

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2015 Nº 26663

PODER EXECUTIVO

LEI

*LEI Nº 10.340, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, apresentando as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e no Art. 162, § 1º, da Constituição Estadual de 1989.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual 2016-2019:

I - mensagem do Governo contendo:

- a) as orientações estratégicas de Governo, que nortearão a Administração Pública para o período de vigência do Plano;
- b) a apresentação do processo de formulação e revisão do PPA 2016-2019;
- c) a descrição do cenário econômico, social, ambiental e fiscal;
- d) a descrição dos riscos fiscais e da capacidade de financiamento.

II - anexos demonstrativos contendo:

- a) Anexo I - PPA em números;

- b) Anexo II - Programas finalísticos e de gestão, manutenção e serviços ao Estado para o quadriênio de 2016-2019;
- c) Anexo III - Programas e ações padronizados;
- d) Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2016, em atendimento ao disposto no § 9º do Art. 164 da Constituição Estadual de 1989;
- e) Anexo V - Mapa das Regiões de Planejamento que foram adotadas para a especificação da localização geográfica das metas físicas das ações.

Art. 2º O Plano Plurianual 2016-2019 organiza a atuação governamental em programas e ações, orientados para o alcance das orientações estratégicas de Governo, definidas para o período de sua vigência, as quais se encontram expressas na dimensão estratégica do Plano.

Art. 3º O PPA 2016-2019 terá como eixos fundamentais:

- I - viver bem;
- II - educar para transformar e emancipar o cidadão;
- III - cidades para viver bem: municípios sustentáveis;
- IV - Estado parceiro e empreendedor;
- V - gestão eficiente, transparente e integrada.

Art. 4º A dimensão estratégica do Plano Plurianual 2016-2019 compreende os seguintes elementos:

I - eixo estratégico: elemento agregador das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado que tem como função nortear a organização e priorização de programas e ações governamentais, em razão de resultados estratégicos comuns;

II - diretriz: representa os objetivos constantes da orientação estratégica de Governo, expressando os resultados estratégicos perseguidos em cada eixo e orientando a elaboração dos programas;

III - resultado estratégico: expressa as diretrizes em termos numéricos, mensurando, por intermédio de indicadores, os resultados a serem alcançados pelo Governo nos diversos eixos de atuação;

IV - órgãos participantes do resultado: identifica as unidades cuja

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esportes e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

atuação reflete no alcance dos resultados estratégicos definidos em cada eixo, diante da responsabilidade sobre os programas;

V - programa: organiza as ações de Governo, articulando-as com a finalidade de concretizar os objetivos pretendidos, mediante o enfrentamento de problemas ou o aproveitamento de oportunidades.

§ 1º Os eixos estratégicos, diretrizes, resultados estratégicos, órgãos participantes do resultado, programas e ações encontram-se organizados e detalhados no Anexo II - Programas finalísticos e de gestão, manutenção e serviços ao Estado para o quadriênio de 2016-2019, desta lei.

§ 2º As despesas relativas à manutenção administrativa dos órgãos e às operações especiais, justamente por possuírem caráter continuado e serem comuns aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, serão apresentadas no Anexo III - Programas e ações padronizados desta lei.

§ 3º Para efeito desta lei, os programas são classificados quanto ao beneficiário da entrega de bens e serviços e quanto à contribuição para o alcance das orientações estratégicas de Governo, da seguinte maneira:

I - quanto ao beneficiário da entrega de bens e serviços, o programa pode ser:

a) programa finalístico: aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado: aquele em que o beneficiário é o próprio Estado, concentrando ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como àquelas não tratadas nos programas finalísticos;

II - quanto à contribuição para o alcance das orientações estratégicas de Governo, o programa pode ser:

a) programa estruturador: possui alto impacto, pois se encontra diretamente ligado às diretrizes estratégicas de Governo, representando sua base prioritária;

b) programa associado: auxilia os programas estruturadores no alcance dos objetivos estratégicos, constituindo-se nos demais programas desenvolvidos na programação do Estado;

c) programa especial: é aquele que não possui identificação direta com a área estratégica, mas que é essencial para o funcionamento da administração estadual.

§ 4º Os programas constituem o elo entre a dimensão estratégica e tática do Plano.

Art. 5º A dimensão tática do Plano Plurianual 2016-2019 compreende as ações governamentais, que compõem o programa e se articulam para o alcance do seu objetivo, apresentando os produtos e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio Estado.

§ 1º As ações podem ser:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de Governo;

b) programa de gestão: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

c) operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 2º No Plano Plurianual 2016-2019 poderão constar ações de natureza orçamentária ou não orçamentária:

I - as ações orçamentárias demandam a alocação direta de recursos orçamentários para sua execução, devendo ser observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modificarem;

II - as ações não orçamentárias não demandam a alocação direta de recursos orçamentários, apresentando apenas custos indiretos (recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais e outros), devendo ser observadas apenas nos instrumentos gerenciais de planejamento.

Art. 6º Os programas do Plano Plurianual 2016-2019 apresentarão os valores globais para sua implementação, especificados

para o primeiro ano do plano (2016), e agregados nos demais exercícios (2017-2019).

§ 1º As ações que compõem o programa apresentarão os produtos e respectivas metas físicas, especificadas para o primeiro ano do plano (2016), e agregadas nos demais exercícios (2017-2019).

§ 2º As metas financeiras das ações serão detalhadas apenas no nível gerencial do Plano Plurianual 2016-2019, em sistema informatizado adotado pelo Governo do Estado para essa finalidade.

§ 3º As ações orçamentárias que compõem os programas padronizados serão apresentadas no Plano Plurianual 2016-2019 de forma agregada e com valores globais, sem detalhamento específico da programação.

Art. 7º Os valores financeiros dos programas e as metas físicas das ações são estabelecidos no Plano Plurianual 2016-2019 como referenciais, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art. 8º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e eficácia, compreendendo implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas e ações.

Art. 9º O Poder Executivo manterá sistemas informatizados de planejamento e monitoramento para apoio à gestão do Plano Plurianual 2016-2019.

Art. 10 À Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN cabe estabelecer normas e procedimentos, orientar e coordenar a gestão do Plano Plurianual 2016-2019.

Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 11 Serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual:

I - a exclusão ou a alteração de eixos, diretrizes, programas e ações, constantes desta lei; e/ou

II - a inclusão de novos eixos, diretrizes, programas e ações.

§ 1º Os projetos de lei de revisão, quando necessários, serão encaminhados à Assembleia Legislativa até 30 de setembro.

§ 2º Os projetos de lei de revisão ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual conterão, no mínimo:

I - na hipótese de inclusão de eixo, diretriz, programa ou ação:

a) a exposição fundamentada das razões que motivam a proposta;

b) a indicação dos recursos que financiarão a demanda, quando houver custo direto para sua implementação;

II - na hipótese de alteração ou exclusão de eixo, diretriz, programa ou ação, a exposição fundamentada das razões que motivam a proposta.

Art. 12 Consideram-se como alteração dos elementos que compõem o Plano Plurianual 2016-2019, constantes desta lei, as modificações referentes aos seus respectivos atributos, que se classificam em:

I - estruturantes: são aqueles que se referem às raízes de concepção do plano, implicando diretamente nos aspectos de elaboração dos programas e ações;

II - não estruturantes: são aqueles que apresentam os aspectos gerenciais do plano, que devem ser constantemente atualizados e aprimorados.

§ 1º São atributos estruturantes:
I - a denominação do eixo estratégico;
II - a denominação da diretriz;
III - o objetivo e o público alvo dos programas; e
IV - o objetivo específico da ação.

§ 2º São atributos não estruturantes:

I - a denominação e meta do resultado estratégico;
II - a denominação dos órgãos participantes do resultado;
III - a denominação do programa;
IV - os resultados pactuados;
V - o horizonte temporal;
VI - a unidade responsável pelo programa;
VII - a denominação da ação;
VIII - o produto da ação, com suas respectivas meta e unidade de medida;
IX - a unidade responsável pela ação; e
X - as regiões atendidas.

Art. 13 A alteração dos atributos estruturantes deve ser realizada, obrigatoriamente, por projeto de lei de revisão ou específico de alteração da Lei do PPA.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, apenas pela via administrativa e diretamente nos sistemas informatizados, sem necessidade de envio de projeto de lei à Assembleia Legislativa:

I - a alteração dos atributos não estruturantes; e
II - a inclusão ou exclusão de resultados estratégicos e órgãos participantes do resultado.

Art. 14 A inclusão de novas ações, ou alteração das ações constantes do Plano Plurianual 2016-2019, poderá ocorrer diretamente por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único. A inclusão e alteração promovidas na forma estabelecida no *caput* deste artigo devem respeitar a metodologia definida pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e, no caso de alteração da ação, deverá ser mantida sua codificação e finalidade.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O Poder Executivo divulgará, pela *internet*, anualmente, em função de alterações ocorridas:

I - a legislação que venha alterar a Lei do Plano Plurianual;
II - o descritivo das modificações realizadas pelo Poder Executivo, em razão do disposto no Art. 13, parágrafo único, desta lei;
III - o comparativo entre a programação constante da Lei do Plano Plurianual e das Leis Orçamentárias Anuais, do quadriênio 2016 a 2019, em razão do disposto no Art. 14 desta lei.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

**Esta Lei e seus Anexos serão publicados em suplemento à presente edição.*

LEI Nº 10.341, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Poder Executivo

Altera as Leis nº 10.297, de 09 de julho de 2015, e nº 10.236, de 30 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.297, de 09 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

Parágrafo único. Excepcionalmente, no período de 23 de novembro a 30 de dezembro de 2015, poderão ser concedidos os benefícios previstos na Lei a que se refere o *caput* deste artigo aos créditos tributários e não tributários, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014.”

Art. 2º Fica alterado o § 4º do Art. 1º da Lei nº 10.236, de 30 de dezembro de 2014, acrescentado pela Lei nº 10.297, de 09 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

(...)

§ 4º O benefício que tenha como objeto crédito tributário alcançado pelo estabelecido no § 3º deste artigo deverá ser requerido no período de 23 de novembro a 30 de dezembro de 2015, devendo ser observadas, no que forem cabíveis, as disposições desta Lei.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 335, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre procedimentos para a transição das competências e atribuições da área de desporto e lazer para a Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 572, de 16 de novembro de 2015, que altera a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispôs sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando os artigos 48 e 49, capítulo V - Das Disposições Finais, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica incumbido ao Secretário de Estado de Educação, mediante portaria, compor Equipe de Transição, multidisciplinar, para planejamento e execução operacional de todas as ações necessárias à incorporação das competências relacionadas a esporte e lazer à Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º A Equipe de Transição será composta por 02 (dois) servidores dos órgãos abaixo relacionados, indicados por seus titulares ao Secretário de Estado de Educação até o dia 24 de novembro de 2015, observando-se as seguintes responsabilidades:

I - Secretaria de Estado de Educação - responsável pela coordenação dos trabalhos e execução operacional;

II - Secretaria de Estado de Cultura - responsável por execução operacional, pela transferência de todos os procedimentos e serviços desenvolvidos no âmbito de suas áreas sistêmicas e finalísticas;

III - Secretaria de Estado de Planejamento - responsável pelo planejamento e orientação para a execução operacional dos procedimentos relativos ao Planejamento, Orçamento e Convênios;

IV - Secretaria de Estado de Gestão - responsável pelo planejamento e orientação da execução operacional dos procedimentos

relativos à Estrutura Organizacional, Gestão de Pessoas, Patrimônio, Aquisições e Contratos;

V - Secretaria de Estado de Fazenda - responsável pelo planejamento e orientação para a execução operacional dos procedimentos relativos ao sistema financeiro, Contábil e Fiscal.

§ 2º Incumbe ao Procurador-Geral do Estado e ao Controlador-Geral do Estado designar Procurador do Estado e Auditor do Estado para prestar assessoramento técnico-jurídico à Equipe de Transição.

Art. 2º Fica o Secretário de Estado de Cultura autorizado a executar os procedimentos e atos necessários para a continuidade administrativa, orçamentária, financeira e contábil da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso- FUNDED, relativos aos contratos, convênios, despesas e pleitos que se encontravam em processamento até a data da publicação da Lei Complementar nº 572/2015, até que seja efetivada a transição.

§ 1º Novas demandas, despesas e procedimentos da área de Desporto e Lazer deverão ser protocoladas na Secretaria de Estado de Educação e autorizadas pelo titular da Pasta, podendo o seu processamento ser executado pela Secretaria de Estado de Cultura até a finalização dos procedimentos de transição.

§ 2º Os convênios em fase de prestação de contas, bem como aqueles que já se encontram na Comissão Especial de Tomada de Contas, para sua remessa à Secretaria de Educação deverão aguardar deliberação da Equipe de Transição.

§ 3º A Equipe de Transição deverá garantir a execução de todas as ações necessárias à incorporação das competências relacionadas a esporte e lazer à Secretaria de Estado de Educação até o dia 31 de dezembro de 2015.

§ 4º A Equipe de Transição atuará para que, até a data prevista no § 3º, todas as ações, programas e serviços relacionados a esporte e lazer sejam devidamente executados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 7.786/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 611209/2015, **resolve autorizar** a servida **RÍSIA LOPES NEGREIROS**, Médica Veterinária do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, a se ausentar do País entre os dias 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015, com a finalidade de integrar uma equipe do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA que se deslocará para Angola com o objetivo de dar apoio técnico à foco de Febre Aftosa naquele País, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e sem ônus para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 7.787/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 567805/2015, **resolve autorizar** as servidoras **ANA LUIZA ÁVILA PETERLINE DE SOUZA**, Secretária de Estado de Meio Ambiente e **ELAINE CORSINI**, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental da SEMA, a se ausentarem do País, no período de 02 a 10 de dezembro de 2015, com a finalidade de participarem do evento “21ª Conferência do Clima (COP 21)”, que será realizado em Paris, observando-se o que consta no Ofício nº 2640/2015/GAB-SEMA-MT, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 7.788/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 553836/2015, **resolve autorizar** a servidora **PATRÍCIA DA LUZ LEMOS**, Superintendente de Captação de Recursos da Secretaria do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, a se ausentar do País, no período de 03 a 11 de dezembro de 2015, com a finalidade de participar do evento “21ª Conferência do Clima (COP 21)”, que será realizado em Paris, sem ônus para o Estado, observando-se o que consta no Ofício nº 234/2015, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 7.789/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 553646/2015, **resolve autorizar** a servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO**, Assessora de Assuntos Internacionais do Gabinete de Governo, a se ausentar do País, no período de 03 a 10 de dezembro de 2015, com a finalidade de participar do evento “21ª Conferência do Clima (COP 21)”, que será realizado em Paris.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 7.790/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 571459/2015, **resolve autorizar** o servidor **RONELSON JORGE DE BARROS** - Ten Cel PM, a se ausentar do País, no período de 03 a 10 de dezembro de 2015, com a finalidade de participar do evento “21ª Conferência do Clima (COP 21)”, que será realizado em Paris.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 7.791/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAUDEVAL FREITAS DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedor Auxiliar, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 09 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.792/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PERCIVAL ELEUTÉRIO DE PAULA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Primavera do Leste, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 08 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.793/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALCEU MUNZ DE ÁVILA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Unidade II - UNISCOR, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 02 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.794/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GILMAR DO CARMO TOLOMEU** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Rio Branco, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 31 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.795/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor do Centro de Detenção Provisória do Município de Lucas do Rio Verde, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 21 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.796/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RIAD OMAR FARES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Serviços de Alimentação, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 12 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.797/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO LIMA DA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Atenção à Saúde, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 11 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.798/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVANA SALOMÃO CURY VELOSO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Medicamentos e Insumos, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 15 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.799/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **HELEN ROSANE MEINKE CURVO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 05 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.800/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 571018/2015, e em conformidade com o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, resolve cancelar a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Cb PM RR	IEVONOMES AFONSO NOGUEIRA	02.09.2015

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 7.801/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 7.388/2015 de nomeação de **SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Rede de Serviços, publicado no D.O.E.de 28.10.15, à pág.13, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

***ATO Nº 7.777/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LAIZE EMMI CORREA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamento, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 16 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 17.11.15 à pg.09.

ATO Nº 7.802/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WILZES ALVES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da **Casa Militar**, a partir de 1º de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.803/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Primavera do Leste, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 09 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.804/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LAUDEVAL FREITAS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Corregedor Geral Adjunto, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.805/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WELITON JOSÉ DA SILVA BALDUINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 16 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.806/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALCEU MUNZ DE ÁVILA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Unidade II - UNISCOR, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.807/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LAUBENILDO BARBOSA BENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Rio Branco, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 31 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.808/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Serviços de Alimentação, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 12 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.809/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RENATO DE LUNA DANTAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor do Centro de Detenção Provisória do Município de Lucas do Rio Verde, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 21 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.810/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SILVANA SALOMÃO CURY VELOSO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativa, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.811/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANESSA CALIFANI MERINO CATUNDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Habilitação e Credenciamento, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 11 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.812/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 16 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO N.: 629728/2013 (05 volumes).
INTERESSADO: Eduardo Carlos da Silva
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor Eduardo Carlos da Silva.

Trata-se de processo administrativo disciplinar, instaurado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para apurar possíveis irregularidades imputadas ao servidor **Eduardo Carlos da Silva**.

O presente processo teve início através da Portaria n. **514/2013/AGE-COR/SEJUDH**, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 26151 do Estado de 14 de outubro de 2013, cuja finalidade é apurar, no âmbito administrativo, suposta prática do servidor em referência de violações ao tentar adentrar com drogas e aparelhos de celular na Cadeia Pública de Várzea Grande, Boletim de Ocorrência nº 2012.313306 lavrado em 08/07/2012, Processo Crime código nº 294492, 3ª Vara Criminal de Várzea Grande.

Em face de todo o exposto nos autos, e, atento à recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, **decido** pela aplicação da pena

de **demissão** ao servidor **Eduardo Carlos da Silva**, agente prisional, com fundamento na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em razão violação dos deveres funcionais previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, e IX, artigo 144, incisos IX, e artigo 159, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Notifiquem-se o processado e seu defensor para conhecimento da presente decisão e para, caso queiram, exercerem a faculdade prevista no artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207/2004.

Notifique-se o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos para providências.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO: 703159/2015 e 5576/2007
INTERESSADA: LORI ERSTLING SCHLENDER
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através das Portarias nº. **128/2002/GS/SEDUC/MT** e **397/2014/GS/SEDUC/MT**, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de 06/11/2002 e 19/12/2014, em face da servidora **LORI ERSTLING SCHLENDER**, visando apurar o abandono de cargo público em decorrência do seu não comparecimento ao trabalho para o exercício de suas funções.

Da análise dos autos, verifica-se que a servidora LORI ERSTLING SCHLENDER obteve o deferimento do pedido de licença para trato de interesse particular pelo período de 27/06/1995 a 27/06/1997 e, ao término desse período não retornou ao serviço público.


Em face de todo o exposto nos autos, e, atento à recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista que a conduta imputada a servidora foi praticada há mais de 05 (cinco) anos, **reconheço** a prescrição da pretensão punitiva do Estado, o que faço com fulcro no art. 107, III, da Lei Complementar n. 207/2004.

Malgrado prescrita a possibilidade de cominação de penalidades a processada, os fatos reportados nos autos amoldam-se às previsões esculpidas nos incisos II, parágrafo único, do art. 44, da Lei Complementar n. 04/1990, **aplico a servidora a exoneração de ofício**, a partir de 04 de julho de 1997.

Notifique-se a interessada acerca do teor desta decisão, para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 135, da Lei Complementar n. 04/90, e artigo 111, da Lei Complementar n. 207/2004.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DO IPVA - GIPVA

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL IPVA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Nº Documento	Nº da Notificação
ANTONIO OLINTO DINIZ JUNQUEIRA	046.057.328-45	1117553/82/34/2015
CLEBER SIMOES DUARTE	494.414.936-00	1117556/82/34/2015
JOSE VIEIRA DA SILVA	593.701.901-63	1117600/82/34/2015
ALEXANDRO BIANCHI	495.999.841-53	1117696/82/34/2015
OVIDIO ERNEGA	188.186.689-00	1117762/82/34/2015
RICARDO DE BARROS	325.208.406-68	1117800/82/34/2015
ARTHUR OLIMPIO DOS S. SOBRINHO	184.410.478-80	1117819/82/34/2015
PATRICIA ALVES DA CRUZ DE CASTRO	873.959.671-00	1117870/82/34/2015
RUBENS KARPINSKI	405.130.419-15	1117895/82/34/2015
ANTONIO BLANCO GONSALES	103.146.601-00	1117932/82/34/2015
RAFAEL LUIS SILVERIO DE OLIVEIRA	056.902.768-39	1118184/82/34/2015
JOSYELLE JOSETTI BARBOZA	021.134.751-54	1118197/82/34/2015
VANDERLEI BELLINI	568.369.531-72	1118249/82/34/2015
EDNIL LIBANIO DA COSTA	142.664.661-53	1118329/82/34/2015
ADRIANO ESPINDULA ANDRADE	952.226.693-00	1118338/82/34/2015
CLAUDIOMIR ALVES DE REZENDE	721.750.871-15	1118343/82/34/2015
MARCELO DE ALMEIDA OLIVEIRA	616.773.531-04	1118361/82/34/2015
ROMILDO RIPPLINGER	611.479.310-20	1118373/82/34/2015
JOSE AUGUSTO D DE A D NETO	532.257.595-20	1118435/82/34/2015
FRANCISCO ARRUDA ANDRE	338.469.011-72	1118437/82/34/2015
SOLIMAR CARVALHO SOUSA	869.590.851-87	1118452/82/34/2015
AMAURI FERREIRA DUTRA	027.544.659-01	1118494/82/34/2015
RONALDO JACQUES PAIM	593.152.530-00	1118527/82/34/2015
WILSON DE SOUZA	332.463.869-00	1118529/82/34/2015
VALTER DE JESUS	242.014.052-49	1118581/82/34/2015
ANGELO HUMBERTO FAGANELLO	656.845.599-72	1118583/82/34/2015
DIONEIS MICHENER VILELA FARIAS	024.197.911-00	1118617/82/34/2015
VALDIR DISEGNA	369.174.439-72	1118632/82/34/2015
ARIOVALDO B DOS SANTOS FILHO	286.740.901-25	1117522/82/34/2015
ARLINDA GUIMARAES EVANGELISTA	106.048.981-34	1117536/82/34/2015
ANTONIO CLAUDEMIR MULIZINE	446.128.779-34	1117592/82/34/2015
AGENOR ZIMMERMANN	270.196.161-00	1117618/82/34/2015
JOAO FRANCO	160.179.439-87	1117647/82/34/2015
ANTONIO CADORE NETO	304.311.820-00	1117718/82/34/2015
NAPOLEAO RODRIGUES ALVES	097.439.796-20	1117719/82/34/2015
NILSON DE FIGUEIREDO	108.377.361-53	1117723/82/34/2015
ELIDA AREND EGER	699.663.541-15	1117788/82/34/2015
JOSE BRASILIANO DALAVERA	581.602.991-68	1117797/82/34/2015
ANSELMO DOS SANTOS COSTA	194.218.502-20	1117811/82/34/2015
MICHAEL PICCININI	037.135.751-93	1117826/82/34/2015
MARSIMONE MARIA DE SOUZA	514.275.751-34	1117839/82/34/2015
MARINES APARECIDA PERIN	615.513.091-49	1117865/82/34/2015
ELDECY MIRANDA DE LIMA	394.020.531-15	1117902/82/34/2015
INEZ BOSCHETTI BUENO	487.926.671-04	1117913/82/34/2015
VOLNEI BERTHOLDI	896.621.801-68	1117956/82/34/2015
HERMINIO CARDOSO JUNIOR	432.748.201-30	1117975/82/34/2015
GERCINO SATIL	429.491.301-00	1118127/82/34/2015
KLEBER MARCELO BORGES	420.426.151-53	1118146/82/34/2015
AMILTON FERREIRA DA COSTA	441.800.631-15	1118147/82/34/2015
OSVALDO VENTURA DA SILVA	902.301.081-72	1118224/82/34/2015
ILARIO SOUSA DA LUZ	181.112.201-97	1118252/82/34/2015
SEBASTIANA MARIA PEREIRA	260.444.378-33	1118259/82/34/2015
LEONISIO LEMOS MELO JUNIOR	316.640.249-72	1118303/82/34/2015
AFONSO GREGORIO DA SILVA	181.748.761-20	1118355/82/34/2015
VALDEMIR POMPILHO	493.000.839-53	1118378/82/34/2015
JOAO BARBOSA SANTOS	354.589.093-72	1118386/82/34/2015
JOSE ZULMIR PCZIBISZ	761.437.839-34	1118398/82/34/2015
DEVINO GIACOMIN	351.379.910-15	1118417/82/34/2015
EDIMILSON DOS SANTOS	913.361.801-10	1118555/82/34/2015
INACIO DILKIN	891.567.220-87	1118560/82/34/2015
AILTON VIEIRA DE SOUZA	104.848.288-00	1118601/82/34/2015
JAHIR SCHULTER	472.439.029-87	1117578/82/34/2015
WILMAR DAVID LUCAS	045.491.748-11	1117848/82/34/2015
MARIANA BARBOSA LOPES	569.378.571-87	1118256/82/34/2015
TEREZINHA EUNICE DA SILVA	061.794.011-87	1118234/82/34/2015
RONNIE DE JESUS OLIVEIRA	580.737.281-68	1118311/82/34/2015
BENEDITO DA CRUZ	175.807.141-91	1118333/82/34/2015
IRENE BERTOLINO	362.991.541-87	1118341/82/34/2015
ODAIR BENTO	464.706.541-34	1118551/82/34/2015
ODIVO ANTONIO VAGNER	415.319.061-68	1118562/82/34/2015
FRANCISCO LEITE DA SILVA	080.165.501-34	1118584/82/34/2015
MICHELL ANTONIO BREDI	014.391.751-01	1118589/82/34/2015
LUZIA PEREIRA DA SILVA	555.111.981-53	1118641/82/34/2015
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	063.365.661-53	1118738/82/34/2015
JACKSON LUIZ C. CONCEICAO	537.723.341-72	1118846/82/34/2015
VALDIR DE ROQUE	459.512.509-78	1118866/82/34/2015
VANDERLEY DE ARAUJO	745.648.709-04	1118941/82/34/2015
JULIO FERREIRA FILHO	237.987.261-91	1118944/82/34/2015
CLEIBE FALEIROS DO NASCIMENTO	828.155.181-04	1118953/82/34/2015
SALETE KUPLE	797.476.631-04	1118954/82/34/2015

JOSE NELSON SCHOUPINSKI	369.417.609-82	1118965/82/34/2015
MAURICIO ANTONIO BARLETA	002.004.541-70	1118990/82/34/2015
JOSE DAVID MEIRA DOS SANTOS	076.882.969-00	1119020/82/34/2015
BRUNO DOMINGOS PINHEIRO MARTINS	034.637.321-22	1119022/82/34/2015
LOURENCO PIRES FERREIRA	489.217.771-72	1118639/82/34/2015
JOAO NERI GULARTE	310.200.380-04	1117617/82/34/2015
ANTONIO MOREIRA	190.766.229-49	1117714/82/34/2015
MARINEI PEREIRA PINHO	807.104.921-20	1117744/82/34/2015
LIVINA DOS SANTOS SAVIO	883.936.151-00	1117756/82/34/2015
GILTON A. SANTOS	074.168.816-68	1117759/82/34/2015
NELSO CLEIN	517.848.079-15	1117763/82/34/2015
LEONIR SPIES	369.615.152-15	1117765/82/34/2015
MARCOS ANTONIO RICCI STIGLIANO	803.811.381-00	1117804/82/34/2015
ELEANDRO FAVIM	741.470.059-34	1117824/82/34/2015
FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	411.736.941-53	1117831/82/34/2015
VALDEMAR LOPES	395.925.619-15	1117835/82/34/2015
ROSILTO CORREIA DE MORAIS	325.744.289-00	1117841/82/34/2015
JOSE ROMULO ROCABADO SOTO	252.244.841-20	1117852/82/34/2015
JOAO FERREIRA EDUARDO	499.312.023-00	1117856/82/34/2015
SERGIO RICARDO SIMON NERY	061.979.678-20	1117880/82/34/2015
LUCIANA TANAHASHI ARAUJO RODRIGUES	982.337.851-72	1117908/82/34/2015
RENATA FONSECA FERRARI	393.458.778-00	1117921/82/34/2015
EURIPEDES APARECIDO DE ANDRADE	397.794.738-90	1117943/82/34/2015
MARCOS CARDOSO	876.858.171-87	1117952/82/34/2015
LUIZIMAR LISBOA	318.683.639-53	1117963/82/34/2015
JUSSIANE BEATRIZ PEROTTO PAGOT	818.641.911-04	1117968/82/34/2015
AROLD BEZERRA DE LIMA	697.393.661-04	1117976/82/34/2015
FERNANDO SEGURA	206.153.101-68	1118170/82/34/2015
JORGE FERNANDO VALLS GONZALES	730.811.241-15	1118173/82/34/2015
GETULIO GOMES FERNANDES	452.734.561-34	1118177/82/34/2015
HERCILIO DALBERTI	307.994.579-49	1118193/82/34/2015
PAULO FIOREZE	006.136.819-91	1118207/82/34/2015
IRSO DE JESUS	013.833.511-71	1118239/82/34/2015
EDILSON CAVALCANTI DE AGUIAR	049.544.389-18	1118257/82/34/2015
JULIANO ZONEIZOKAI	531.763.161-00	1118295/82/34/2015
AGASSIS LEITAO DE QUEROZ	073.092.792-04	1118306/82/34/2015
ELISABETE MOURA MENDES	906.779.431-72	1118320/82/34/2015
CRISTIANO FILIPPI TOME	713.176.271-72	1118346/82/34/2015
ILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	024.822.721-14	1118356/82/34/2015
ELZIANE MARIA DE OLIVEIRA	918.876.661-68	1118360/82/34/2015
MARIA APARECIDA GONCALVES	346.760.661-04	1118363/82/34/2015
JANDIR PRIGOL	177.630.880-87	1118391/82/34/2015
DANIELA FERNANDA FRIAS	294.439.658-79	1118418/82/34/2015
FLAVIA MARIA D.ANDREA PIRES	106.401.068-70	1118423/82/34/2015
ALCEU VESQUITI PRATES	469.282.601-06	1118424/82/34/2015
IVONE APARECIDA DOS REIS	015.062.499-90	1118459/82/34/2015
ANDRE ROMUALDO MIKOVSKI	000.334.719-24	1118478/82/34/2015
REGINALDO LIMA COELHO	902.588.781-34	1118499/82/34/2015
MONICA MARIA LEMOS VILELA	061.712.448-56	1118518/82/34/2015
PAULO VALERIO CERNECK	362.786.371-20	1118556/82/34/2015
ARNALDO PEREIRA LIMA	191.799.442-72	1118566/82/34/2015
ROBERTO RIVELINO ASSUNCAO ALBUQUERQUE	419.887.281-34	1118585/82/34/2015
MAURICIO ELIAS VAZ	279.865.191-34	1118586/82/34/2015
ADEMIL PEREIRA DE PINHO	851.241.091-49	1118621/82/34/2015
PEDRO CICHASESKI	921.633.781-87	1118637/82/34/2015
VALTENIR CUNHA DOS SANTOS	268.752.683-53	1118658/82/34/2015
MALEVAL ALVES DE RESENDE	093.667.411-34	1118667/82/34/2015
SERGIO PEDO	296.861.649-87	1118698/82/34/2015
JOSE DE QUEIROZ	008.128.231-17	1118721/82/34/2015
JOSE MAXIMO FERREIRA NETO	683.443.508-59	1118758/82/34/2015
JOAO SANTINI NETO	118.238.368-87	1118761/82/34/2015
PEDRO ANTONIO MENEGON	854.617.418-00	1118779/82/34/2015
JORGE PAULO ORIBES BARBOSA	777.834.501-30	1118810/82/34/2015
ALZIRA MOZER PESKE	868.142.811-04	1118820/82/34/2015
ALESSANDRO DE ALMEIDA PASSOS	825.881.711-68	1118821/82/34/2015
HELIO RENATO KLANN	532.002.331-68	1118858/82/34/2015
ELIAS ANTONIO DE MORAES	352.311.811-53	1118859/82/34/2015
ALEXSANDER LOUREIRO	489.788.171-49	1118867/82/34/2015
VICENTE ROMAGNA	749.063.569-15	1118869/82/34/2015
EDVALDO NICOLAU	415.089.554-68	1118884/82/34/2015
IOLANDA RIBEIRO DA SILVA	002.913.253-35	1118925/82/34/2015
VERA ARANTES CAMPOS	139.233.746-15	1118959/82/34/2015
ROSANA SUELY KLANN	430.013.861-34	1118977/82/34/2015
VILSON BUENO GODOY	210.513.059-34	1118987/82/34/2015
VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	853.672.301-72	1119021/82/34/2015
JOSUEL CARVALHO BARBOSA	531.860.791-87	1118643/82/34/2015
JACKELINE QUEIROZ GUIMARAES	898.262.301-97	1118807/82/34/2015
JOSE MARCUS DE CARLI	282.909.257-00	1118862/82/34/2015
RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	229.881.651-49	1119011/82/34/2015
FABIAN ANTONIO P. VON BRAUM	008.918.931-05	1118661/82/34/2015
VILSON FORLIN	550.700.941-49	1118674/82/34/2015
JAIR MARCHI DA SILVA	014.710.521-84	1118683/82/34/2015
CARLOS ROGERIO SACA	909.533.981-53	1118697/82/34/2015
EDILSON MACHADO COSTA	751.609.782-91	1118705/82/34/2015
JOSE MARTINEZ ORTIGOZA	542.087.939-53	1118734/82/34/2015
ANTONIO ALVES DA SILVA	280.284.491-15	1118740/82/34/2015
EDIBERTO CLAAS	279.280.980-91	1118864/82/34/2015
SILVANA MOREIRA DA CONCEICAO	016.056.601-08	1118760/82/34/2015
FRANCISCO R. DA SILVA CALVALCANTE	316.126.953-53	1118764/82/34/2015

LOURDES SILVEIRA SCHWINN	289.980.572-04	1118766/82/34/2015
BERTO ADELAR SCHNEIDER	384.793.890-87	1118767/82/34/2015
CARLOS APARECIDO VIEIRA	420.094.132-53	1118783/82/34/2015
MAURILDES SILVA CARVALHO	329.468.481-91	1118794/82/34/2015
ROMILDO ANTONIO FAVARETTO	007.047.471-03	1118797/82/34/2015
VILSON SIEBERT	328.005.330-72	1118843/82/34/2015
MARCUS SID PEREIRA	001.798.447-50	1118844/82/34/2015
ANTONIA NASCIMENTO LIMA	270.661.263-00	1118848/82/34/2015
CESAR FRANCISCO ARANIBAR ZAVALA	766.964.051-00	1118879/82/34/2015
ROBSON JOSE DOS SANTOS	016.235.371-50	1118945/82/34/2015
ANTONIO NORBERTO VILELA	075.234.831-00	1118950/82/34/2015
SIDINEI MEIRA DE ARAUJO	906.049.891-72	1118981/82/34/2015
RUI IVANES GEHRES	178.978.310-00	1118986/82/34/2015
NELMO BATISTA DA SILVA	027.795.666-80	1118999/82/34/2015
LUIZ CLAUDIO DE FREITAS	483.658.741-72	1119017/82/34/2015
FRANCISCO DE ASSIS C. GALVAO	382.608.751-87	1119025/82/34/2015
ERICA VOLTOLINI	651.031.901-25	1119029/82/34/2015
OSWALDO CARVALHO	000.214.868-40	1127227/82/34/2015
OLAIR IVAN PINTO DA CRUZ	000.733.291-26	1127231/82/34/2015
ZILDINEI APARECIDA ARAUJO BORGES	002.073.081-01	1127234/82/34/2015
SILVIO ANTONIO MACIAK	000.143.410-18	1127236/82/34/2015
MARCOS ALMEIDA DIAS	001.752.271-44	1127238/82/34/2015
MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA	002.490.461-99	1127252/82/34/2015
ROSINEIA MARIA ALMEIDA	002.471.411-94	1127257/82/34/2015
RICARDO ANDRADE DE SOUZA	001.080.231-25	1127259/82/34/2015
ANGELA B. MARTINS MOMBACH	001.432.621-30	1127261/82/34/2015
EURIPEDES FRANCA BARBOSA	002.145.071-49	1127267/82/34/2015
ANTONIO DE MATTOS	004.378.409-72	1127276/82/34/2015
ALAN J. MARCHI	004.347.551-50	1127280/82/34/2015
ALINE PINHEIRO DA SILVA	004.785.341-75	1127287/82/34/2015
DEMILSON SERAFIM	003.790.341-15	1127289/82/34/2015
CLOVIS PITALUGA DE MOURA	001.698.111-15	1127233/82/34/2015
ELIDIA FAVERO SALVADOR	002.865.121-90	1127237/82/34/2015
HELTON CARLOS DE ARRUDA BORGES	001.385.441-07	1127245/82/34/2015
ELIZEU VIEIRA DA SILVA	002.205.531-22	1127246/82/34/2015
JAIR SANCHES CHAVES	002.241.451-77	1127249/82/34/2015
LIDIANE DA ROCHA	002.167.221-01	1127262/82/34/2015
ZELITA FERREIRA DA SILVA	001.193.881-11	1127264/82/34/2015
EDILAINE APARECIDA DE ALMEIDA	002.850.461-52	1127266/82/34/2015
EDUARDO SOARES DE LIMA	000.941.231-01	1127272/82/34/2015
FRANQUILINO LUIZ VILELA	003.752.251-53	1127278/82/34/2015
TIAGO PARIS MARCHESIN	003.849.901-00	1127281/82/34/2015
JULIO ALVES FERRETE	004.799.888-11	1127282/82/34/2015
LUCIANA DE ALMEIDA LEITE	005.071.751-07	1127283/82/34/2015
BERENICE SILVEIRA PRATES	005.621.480-43	1127285/82/34/2015
ADALTO DE FREITAS	005.910.251-91	1127290/82/34/2015
IVONETE SILVA DE OLIVEIRA	003.236.371-08	1127291/82/34/2015
VICTOR HUGO GUGLIELMI	003.913.799-68	1127292/82/34/2015
PEDRO VIEIRA DOS ANJOS	003.832.281-15	1127295/82/34/2015
CLOVIS DIAS DOS SANTOS	003.269.068-19	1127296/82/34/2015
RAFAEL VALMIR DA SILVA	003.217.391-16	1127297/82/34/2015
ELAINE FERNANDA PEREIRA	000.243.201-37	1127228/82/34/2015
MARIO FERREIRA DE ALMEIDA	002.656.701-60	1127235/82/34/2015
JOSE EVANDRO RABELO DA SILVA	001.194.561-33	1127242/82/34/2015
DORACY LEITE DA SILVA	005.105.488-49	1127307/82/34/2015
DAVI MAGELA DA SILVA	004.187.621-04	1127308/82/34/2015
JOSE FRANCISCO NUNES	004.563.441-60	1127310/82/34/2015
VALDEMAR PESSOA FILHO	003.786.311-87	1127311/82/34/2015
PAULO HENRIQUE DE AMORIM MELO	003.321.031-45	1127314/82/34/2015
ODAIR JOSE PAGNUSSATT	004.349.261-40	1127316/82/34/2015
GILSON MACIEL	008.687.521-34	1127326/82/34/2015
JOSE LINDOMAR BALBINO DE MORAES	007.992.031-49	1127328/82/34/2015
LINEU DE PRA	011.160.889-91	1127329/82/34/2015
TANIA REGINA NANES DA SILVA	010.895.168-51	1127332/82/34/2015
VANILDO TAKENAKA ZANATA	006.062.991-65	1127335/82/34/2015
SOLIANE GIACOBBO TONEL	008.277.671-70	1127337/82/34/2015
zenilda aparecida pirinete	006.714.551-50	1127346/82/34/2015
ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO	006.677.731-34	1127350/82/34/2015
EUCLIDES MOSSELIN GARCIA	008.046.060-72	1127357/82/34/2015
CARLITOS ROQUE REIS	006.671.701-97	1127363/82/34/2015
ERIVALDO JOSE DE SOUZA	007.434.131-64	1127371/82/34/2015
YOCIO YOSHINO	006.546.801-59	1127378/82/34/2015
ROSIMERI MARTINS DE ARRUDA	007.354.071-42	1127380/82/34/2015
THIAGO DE VASCONCELOS	007.245.231-54	1127392/82/34/2015
IRENE BRICCATI PAZ	006.326.118-98	1127396/82/34/2015
WESLLEY ALVES DE LIMA FRANCA	008.785.561-50	1127399/82/34/2015
ONISIO PRATA	007.959.418-20	1127403/82/34/2015
ALIPIO MESTRE	006.836.719-87	1127407/82/34/2015
KETSIA FREIRE DO ESPIRITO SANTO	007.351.191-98	1127413/82/34/2015
MARCELO SANCREI SILVA DOS SANTOS	006.012.781-35	1127417/82/34/2015
HUGO LEANDRO COUTO OLIVEIRA	003.414.821-37	1127299/82/34/2015
HERMES FERREIRA MORAES	002.143.021-72	1127226/82/34/2015
WILSON DA CRUZ XAVIER	001.951.031-49	1127232/82/34/2015
JOAO BATISTA DA ROSA	000.952.291-32	1127229/82/34/2015
MAISA BATISTA DE QUEIROZ	002.881.231-07	1127230/82/34/2015
ADRIANO GOMES DE SOUZA	002.631.121-60	1127239/82/34/2015
JOAO PAULO COIMBRA BORGES	001.302.351-99	1127240/82/34/2015
YTANIA NASCIMENTO DA SILVA	002.785.631-39	1127241/82/34/2015
LYSIAS CAMPANHA DE SOUZA	002.562.001-06	1127243/82/34/2015

FRED JUNIOR ECO	002.125.931-37	1127244/82/34/2015
ROSANGELA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	002.282.851-60	1127247/82/34/2015
NEY ADEMAR HADDAD CAMOLES	001.941.581-87	1127248/82/34/2015
ROSANGELA DA SILVA GOMES	000.202.471-33	1127250/82/34/2015
JONATAS MENDES ALVARENGA	000.761.921-99	1127251/82/34/2015
VALERIO FRANCISCO DE SOUZA	000.490.821-08	1127253/82/34/2015
MARIA DOLORES A. PEREIRA	000.722.051-05	1127254/82/34/2015
VANESSA VERDERIO GAMBETA	000.866.881-70	1127255/82/34/2015
JOANA DARCI CINTRA ARAUJO	002.386.341-24	1127256/82/34/2015
IVONETE APARECIDA DE MELO	000.135.121-45	1127258/82/34/2015
ADELINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	000.923.961-86	1127260/82/34/2015
WESLEY JUNHO PERES MIRANDA	000.571.901-19	1127263/82/34/2015
EDUARDO DE OLIVEIRA TONETTO	002.969.270-90	1127265/82/34/2015
PATRICIA ANTUNES MACHADO	002.099.401-07	1127268/82/34/2015
ADRIANO DIAS DE OLIVEIRA	000.491.571-24	1127269/82/34/2015
JORGE RONALDO KLAUCK	003.048.441-36	1127270/82/34/2015
ADRIANO LUCAS MARIANO MOREIRA	002.030.151-00	1127271/82/34/2015
LUIZ ROSA DA SILVA	002.411.811-78	1127273/82/34/2015
MARCIO ROBERTO MORILHA DE RAMOS	000.722.081-20	1127274/82/34/2015
MOISES FERNANDES VARGAS	003.336.039-15	1127275/82/34/2015
DANIELLE LOPES BORGES	005.684.331-30	1127277/82/34/2015
IVANDETE DOS SANTOS LEITE	004.975.971-01	1127279/82/34/2015
JOSE CICERO MOREIRA DA SILVA	011.370.321-03	1127390/82/34/2015
SERGIO ROBERTO CAVALLI	005.005.758-86	1127284/82/34/2015
MARCOS ANTONIO DUIM	004.979.018-89	1127320/82/34/2015
SANTIAGO GALIEGO	005.186.031-72	1127293/82/34/2015
LAUDNIR LINO	005.183.998-93	1127301/82/34/2015
JACY DA ROCHA ANANIAS	005.653.521-05	1127286/82/34/2015
ANDRE RICARDO VIEIRA	005.150.881-88	1127288/82/34/2015
JOAQUIM ALVES PERPETUO	005.207.521-47	1127294/82/34/2015
EDILENE LIMA BORGES	003.555.891-17	1127298/82/34/2015
ROBERTO DA SILVA	005.340.321-50	1127300/82/34/2015
REGINALDO ARAUJO VERNOCCHI	003.057.331-92	1127305/82/34/2015
TELMA VILLALBA DE FIGUEIREDO	003.631.541-91	1127309/82/34/2015
OSCAR DA CRUZ GUIMARO	003.438.038-87	1127312/82/34/2015
ANTONIO SEBASTIAO GAETA	004.804.441-53	1127313/82/34/2015
ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI	004.749.169-87	1127322/82/34/2015
ROGERIO DIAS	004.100.701-81	1127323/82/34/2015
ERIC FERNANDO DE ARAUJO SILVA	011.321.701-33	1127327/82/34/2015
BENEDITO LOUREIRO DE LARA PINTO	006.679.431-53	1127331/82/34/2015
HELVECIO LOURENCO DA COSTA	006.702.861-68	1127351/82/34/2015
ISAIAS TINOCO FILHO	008.351.101-68	1127338/82/34/2015
ELVIO FRANZ JUNIOR	009.632.341-88	1127339/82/34/2015
ELIANE SIBELE DOS REIS AUGUSTO	006.332.181-54	1127353/82/34/2015
OSIRIS OLIVA	010.518.579-53	1127359/82/34/2015
LUIZ REGIS LEAL OLIVEIRA	007.990.611-74	1127362/82/34/2015
GLEIDO MACIEL DA SILVA SOUZA	009.298.891-18	1127364/82/34/2015
FERNANDO CREPALDI MESQUITA	007.146.961-37	1127365/82/34/2015
MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO	006.407.857-43	1127366/82/34/2015
MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA	009.725.671-43	1127374/82/34/2015
ANGELA MARIA CARVALHO ZANATELI	007.807.681-16	1127381/82/34/2015
MARCOS PIMENTEL	010.876.161-40	1127382/82/34/2015
RENATO PEREIRA NEVES	006.441.741-70	1127386/82/34/2015
CARLOS INACIO ALVES DOS SANTOS	009.345.799-54	1127388/82/34/2015
TEREZA DE JESUS MACETI	006.641.481-40	1127393/82/34/2015
OSCAR GOVEIA DE CAMPOS	007.935.661-34	1127398/82/34/2015
GLAUCY KELLY ENCISO ALVES	009.922.731-29	1127401/82/34/2015
LUIZ ALVARES DA SILVA	010.965.211-80	1127412/82/34/2015
VALDIR PEDROSO BARRETO	006.881.991-94	1127416/82/34/2015
FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA	005.174.851-76	1127304/82/34/2015
CLEBER TEBALDI	004.722.811-35	1127324/82/34/2015
CHRISTIANE ALVES DA SILVA	006.594.471-26	1127343/82/34/2015
LUIZ FERNANDO A.DA MATA	010.286.721-60	1127348/82/34/2015
DAYANE REGO DA SILVA	006.944.531-10	1127352/82/34/2015
JOAB TEOTONIO DA SILVA	007.284.791-33	1127361/82/34/2015
ALEXANDRE LAMP NUNES	007.498.461-60	1127372/82/34/2015
UBETANIA DE MIRANDA	010.820.921-00	1127379/82/34/2015
DAUSENISE VENTURIN	008.477.751-60	1127385/82/34/2015
RUI ROBERTO BETONNI	009.687.661-10	1127389/82/34/2015
LEANDRO KLAUS	006.400.521-69	1127397/82/34/2015
JEDSON FERREIRA WEIMER	009.190.241-06	1127404/82/34/2015
PABLO BRASIL HEIDEMANN	009.517.181-93	1127409/82/34/2015
WERNISON CARDOSO DA SILVA	009.161.941-67	1127410/82/34/2015
ALESSANDRO SOUZA DE CARVALHO	011.987.971-93	1127421/82/34/2015
NOELI SALETE KUSLER	017.742.241-60	1127432/82/34/2015
WILSON MIGUEL SCHELEDER PAWLINA	017.136.399-04	1127441/82/34/2015
VINICIUS FRANCO RIBEIRO	013.417.801-71	1127451/82/34/2015
WAGNER SOUZA SILVA	016.076.251-05	1127456/82/34/2015
TACIANE MOREIRA DA SILVEIRA	018.121.211-05	1127460/82/34/2015
ANDERSON VICENTE SIQUEIRA	012.897.291-23	1127470/82/34/2015
LUIS EDUARDO ALMEIDA DE AQUINO NUNES	013.010.641-06	1127473/82/34/2015
ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	014.071.684-01	1127478/82/34/2015
JEAN DE MELO SANTOS	018.990.451-80	1127481/82/34/2015
LUIZ ALBERTO RIBEIRO	017.704.188-90	1127482/82/34/2015
ROMULO FERREIRA BENEVIDES	014.956.811-81	1127488/82/34/2015
SERGIO FERNANDES DONALONSO	015.177.948-11	1127492/82/34/2015
BRUNO RODRIGO DE SOUZA	018.164.011-29	1127498/82/34/2015
WESLEY MOREIRA DA SILVA	014.216.841-60	1127511/82/34/2015
ANDREYSON ANTONIO ZANINI	003.215.631-66	1127302/82/34/2015

RAFAEL DE LIMA SEVERINO	005.811.181-62	1127303/82/34/2015
DIONELES RODRIGO SILVA	003.701.951-16	1127306/82/34/2015
EDJANIO DE ARAUJO MARCELINO	006.008.751-05	1127315/82/34/2015
DANIEL GOMIDE RATTMANN	005.354.369-63	1127317/82/34/2015
LINDA MEIRE ALVES NUNES	005.310.791-80	1127318/82/34/2015
FLAVIO BATISTA	005.271.791-75	1127319/82/34/2015
CELESTINO HENRIQUES PEREIRA	003.754.891-34	1127321/82/34/2015
TARSO IDALINO BALLESTEROS	007.547.491-34	1127391/82/34/2015
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	006.858.369-91	1127325/82/34/2015
MAHMOUD AHMAD ARABI	006.920.341-53	1127375/82/34/2015
GESNER LEONCIO GAHYVA	006.927.271-91	1127377/82/34/2015
MAURICIO RODRUGUES DA SILVA	010.104.481-02	1127330/82/34/2015
RAFAEL RAMOS C.DE AZEVEDO	009.064.991-51	1127333/82/34/2015
JULIANA MURARO GOMES	008.128.531-05	1127334/82/34/2015
AZUIL ALMEIDA DE MORAES	009.638.981-83	1127336/82/34/2015
JUDITH LEOPOLDINA DO NASCIMENTO	009.798.241-50	1127340/82/34/2015
JODILSON FARIA MIRANDA	007.545.911-66	1127341/82/34/2015
ISAIAS MOREIRA DA SILVA	007.822.291-58	1127342/82/34/2015
SYZARA BEZERRA PEPPE	011.352.211-89	1127344/82/34/2015
MANOEL ALMEIDA NOGUEIRA	008.529.561-26	1127345/82/34/2015
VILMAR MORAIS RODRIGUES	006.593.501-22	1127347/82/34/2015
ODENIL DO BOM DISPACHO DE QUEIROZ	010.735.581-77	1127349/82/34/2015
RODRIGO ANDRADE VIEIRA	008.578.241-63	1127354/82/34/2015
EVA MARIA DE JESUS	009.665.575-57	1127355/82/34/2015
CYRO ANDREOLI DE MORAES	007.359.140-87	1127356/82/34/2015
LICIO MALHEIROS	007.331.801-91	1127360/82/34/2015
WALDO JOSE OLAVARRIA DE PINHO	007.195.281-00	1127368/82/34/2015
OTACIANO ALVES FERREIRA	007.308.071-34	1127414/82/34/2015
JUNIOR DE FREITAS BARBOSA	009.264.191-10	1127358/82/34/2015
GREGORIO MARTINEZ	006.458.941-25	1127367/82/34/2015
EDICARLOS TEODORO DE SOUZA	007.974.386-29	1127369/82/34/2015
VICENTE DE SOUZA CORREA	008.927.501-20	1127370/82/34/2015
SERGIO NEVES DE SOUZA	011.317.641-45	1127373/82/34/2015
ANA CAROLINA PALHARES	006.546.651-92	1127376/82/34/2015
KATIANE GUIMARAES DE ASSUNCAO	009.853.621-46	1127383/82/34/2015
ANGELITIA INES COSTA	008.870.061-59	1127384/82/34/2015
VITOR APARECIDO DA S. PEREIRA	009.990.101-31	1127387/82/34/2015
FABERSON TEILOR CAZARIN	010.339.371-42	1127394/82/34/2015
JOANITA DA COSTA SOUZA	010.728.631-97	1127395/82/34/2015
ELIZEU RODRIGUES RUAS	010.666.771-82	1127400/82/34/2015
EVERALDO LANGE	009.721.019-69	1127402/82/34/2015
ELSON MENDES DA SILVA	008.043.351-09	1127405/82/34/2015
JAYME JOSE SAID NETO	006.213.081-10	1127406/82/34/2015
JOSUEL DE OLIVEIRA	009.592.101-05	1127408/82/34/2015
CELSO SIQUEIRA DA SILVA	010.964.481-65	1127411/82/34/2015
NEUDIO CAVALHEIRO	006.706.991-60	1127415/82/34/2015
OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS	012.386.208-68	1127422/82/34/2015
FERNANDO BORGES LEAL	012.994.769-53	1127424/82/34/2015
PEDRO ALTOE	015.332.368-01	1127426/82/34/2015
PATRICIA VIEIRA DA SILVA MIRANDA	017.586.149-86	1127428/82/34/2015
LEANDRO DA SILVA PINHEIRO	013.657.721-01	1127430/82/34/2015
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	018.927.288-00	1127434/82/34/2015
MIKAELLY STEFFANY LUCAS XAVIER	017.439.161-75	1127435/82/34/2015
YURI DE OLIVEIRA BENNEMANN	013.522.971-59	1127437/82/34/2015
IVANILDE SOUZA DE CARVALHO	014.612.153-82	1127439/82/34/2015
AMILTON JOAQUIM N DE SOUZA	017.374.351-01	1127444/82/34/2015
ADALTO APARECIDO LEMES	015.733.968-85	1127445/82/34/2015
KLEBSON AMARAL DE A OLIVEIRA	014.035.331-30	1127447/82/34/2015
LUCIMARA RAFAEL BONFIM	017.824.811-84	1127450/82/34/2015
GIZELI APARECIDA FELIX CARDOSO	017.383.321-79	1127454/82/34/2015
IVANIR SILVA MATOS	017.789.648-50	1127458/82/34/2015
IVONEIDE BALBINO LIMA	017.672.988-70	1127459/82/34/2015
EDSON BAYER	017.408.991-05	1127461/82/34/2015
VALDIR RODRIGUES COSTA	016.027.879-13	1127462/82/34/2015
MAXWELL MESSIAS DOS SANTOS	019.343.701-50	1127463/82/34/2015
CLAUDEMAR DE OLIVEIRA	012.892.769-00	1127465/82/34/2015
ANTONIO DANIEL DE SOUZA	017.916.471-62	1127468/82/34/2015
THAINA NUNES SOUSA	018.547.961-86	1127471/82/34/2015
MARIA CRISTINA TURRA SERANTE	017.623.808-54	1127476/82/34/2015
GILSON DE ARAUJO BEZERRA	011.814.581-96	1127479/82/34/2015
GUY ALBERTO RETZ E OUTROS	015.925.568-68	1127480/82/34/2015
ELOI LUIZ DE ALMEIDA	013.490.589-04	1127483/82/34/2015
SANDRO FRANCA FREIRE	013.461.371-61	1127487/82/34/2015
VALMIR JOSE LUCAS	015.411.081-75	1127493/82/34/2015
ORLANDO LEITE CAVALCANTE JUNIOR	016.914.891-23	1127495/82/34/2015
EDUARDO GUIMARAES CAMARGO	016.299.388-90	1127499/82/34/2015
GERSON DE PAULA AGUIAR	014.231.921-09	1127502/82/34/2015
FRANCISCO GILBERTO COSTA BRITO	017.315.713-05	1127504/82/34/2015
MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	017.507.809-25	1127509/82/34/2015
ANA LUCIA P.SODRE	012.046.601-58	1127427/82/34/2015
VALDEIR ROSA BATISTA	018.940.071-40	1127436/82/34/2015
JOAQUINA DURAES PEREIRA	013.791.901-85	1127448/82/34/2015
ANDERBALDO SOUZA LIMA	014.507.471-40	1127449/82/34/2015
CARLA A. RAMOS DA SILVA	013.312.271-94	1127475/82/34/2015
ADRIANA CHICATI REGINA	016.710.209-52	1127477/82/34/2015
RODRIGO DE ARRUDA NEVES	017.228.131-80	1127490/82/34/2015
ALBER JOSE COURA DE CERQUEIRA	021.005.567-70	1127519/82/34/2015
VALDIR ALVES DE ANDRADE	024.329.211-27	1127522/82/34/2015
JUCINEIA DA CRUZ DE ALMEIDA	022.683.421-23	1127530/82/34/2015

ROBERTO NERES DE SOUZA	024.461.121-10	1127534/82/34/2015
MURILO MENDONÇA DE AMORIM	023.719.341-86	1127574/82/34/2015
THIAGO PAULO MENICHINI DA PAIXAO	019.433.371-01	1127578/82/34/2015
JOPIA OLIVEIRA MESTRE	023.005.911-20	1127581/82/34/2015
CLEIDEMILSON FARIA DA SILVA	022.178.431-41	1127592/82/34/2015
MAURI DE ALMEIDA	027.079.528-69	1127605/82/34/2015
FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	022.944.111-45	1127514/82/34/2015
WANESSA REGINA DENARDI	010.113.811-33	1127418/82/34/2015
BRUNO PRADO MACHADO	015.710.811-27	1127419/82/34/2015
ALVAIR JOAO LAZARETTI	018.994.849-30	1127420/82/34/2015
RICARDO BRASIL RAMOS	013.333.861-41	1127423/82/34/2015
TIAGO GODAS MOREIRA	013.732.531-26	1127425/82/34/2015
HEITOR WILLINGHOEFER	013.175.378-90	1127429/82/34/2015
AMOS FERNANDES DA CRUZ	013.334.671-41	1127431/82/34/2015
ADELSON PEDRO DO NASCIMENTO	016.689.231-90	1127433/82/34/2015
PAULO HELITO ALVES GOMES	014.424.629-57	1127438/82/34/2015
FERNANDA DA COSTA SOUZA	016.907.571-08	1127440/82/34/2015
ANTONIO JOSE SANTOS VIEIRA	017.952.693-67	1127442/82/34/2015
FERNANDO SANTANA SANTOS	015.900.785-27	1127443/82/34/2015
JULIO HERMES CORREIA DA SILVA	016.669.121-66	1127446/82/34/2015
CARLOS ANDRE GILIOLI	014.852.729-98	1127452/82/34/2015
MIQUEIAS DOS SANTOS	015.667.541-27	1127453/82/34/2015
KARLA CRISTINA R MOREIRA	018.671.671-07	1127455/82/34/2015
ALOISIO BARBOSA LIMA	013.700.271-84	1127457/82/34/2015
ANTONIO CARLOS MARRA	017.730.908-36	1127464/82/34/2015
RUI JACINTO DA SILVA	018.946.921-87	1127466/82/34/2015
ANALOURDES COUTINHO BEZERRA	012.059.491-94	1127467/82/34/2015
EVERSON CASTRO DIAS	013.990.101-90	1127472/82/34/2015
ANDERSON MUNIR GATTO	015.219.209-31	1127474/82/34/2015
ANDRE GRUGEL DE SOUZA	012.559.951-06	1127484/82/34/2015
RUBIA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA	013.757.931-44	1127485/82/34/2015
CLAUDEMIR VIEIRA DOS SANTOS	015.113.201-17	1127486/82/34/2015
ROGER FABRINI DE SOUZA	015.839.566-58	1127489/82/34/2015
ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	011.732.101-05	1127491/82/34/2015
EVANDRO RODRIGO NEKEL OLIVEIRA	014.424.201-03	1127494/82/34/2015
GISELE BARBOSA DE FIGUEIREDO	013.913.471-96	1127496/82/34/2015
BARBARA JANINE SILVA	018.400.801-83	1127497/82/34/2015
ZEILER CARDOSO ANDRADE	014.186.511-33	1127500/82/34/2015
MANOEL ANDERSON GONCALVES SOUZA	015.012.711-13	1127501/82/34/2015
JOSE NILTON GALVAO DE ANDRADE	011.618.041-29	1127503/82/34/2015
ADRIELE DA SILVA AMORIM	019.270.811-22	1127505/82/34/2015
WILLIAM PEDRO DE ARRUDA	018.643.371-92	1127506/82/34/2015
ROSILENE GOMES DA SILVA	013.307.921-06	1127507/82/34/2015
ODETE PEREIRA DOS SANTOS	017.667.481-04	1127508/82/34/2015
JORGE JOSE DE MOURA	013.811.772-12	1127510/82/34/2015
SILVIA ELEODORO	015.125.171-19	1127512/82/34/2015
CLEONICE MUSSATO DA SILVA ALMEIDA	024.570.951-74	1127516/82/34/2015
ADALBERTO CORREA	021.825.131-91	1127518/82/34/2015
MAURICIO CRIVELLI SABINO	026.157.300-45	1127525/82/34/2015
VALDOMIRO GOMES PESSOA	023.001.251-53	1127531/82/34/2015
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA	024.505.679-33	1127533/82/34/2015
VALDECIR GONCALVES	022.320.061-15	1127536/82/34/2015
CARLOS EDUARDO DA SILVA	023.495.678-00	1127539/82/34/2015
CLAUDIO JOSE ALVES DE ARAUJO	020.575.424-40	1127541/82/34/2015
PAULO REGERIO CHIQUETTI REVESSI	022.514.869-25	1127542/82/34/2015
AMADEUS DA SILVA ARAUJO	023.550.501-39	1127549/82/34/2015
JANDIR GALVAN	022.565.099-15	1127550/82/34/2015
DELCILIO DE BARROS GONCALVES	023.390.431-07	1127552/82/34/2015
AMADIL LUIZ DA SILVA	024.545.671-64	1127558/82/34/2015
JOAO MARIO DE ARRUDA	022.692.291-00	1127559/82/34/2015
ROTEMBERG ESTEVES VIANA	019.587.131-63	1127561/82/34/2015
IVALDO JOAO PESERICO	021.311.969-20	1127562/82/34/2015
LEVI ALVES FERNANDES	024.493.871-70	1127572/82/34/2015
ELIANE RISSON	025.361.731-60	1127576/82/34/2015
TASCIARINE GUERRA	024.606.111-10	1127580/82/34/2015
RAFAEL FRANCO BARBOSA	020.965.431-77	1127584/82/34/2015
MAURICIO RICARDO CLAAS	024.741.871-46	1127585/82/34/2015
ELTON ELIMAR DA SILVA	023.062.321-21	1127589/82/34/2015
EDEZIO CONSTANTINO COMARELA	024.647.467-03	1127591/82/34/2015
SIVALDO RAFAEL COMITRE DOS SANTOS	024.308.101-40	1127599/82/34/2015
REGINA DO AMARAL SILVA	023.356.501-90	1127600/82/34/2015
JONATHAN LOURENCO DA CRUZ CESPEDES	024.564.761-90	1127602/82/34/2015
JACKSON CLOVIS PERSKE	031.356.531-70	1127606/82/34/2015
JOSE PAULO BERNARDES TEIXEIRA	028.020.368-31	1127607/82/34/2015
VANDIR JORGE SQUAREZI	027.947.059-20	1127616/82/34/2015
LUCIANO FLORISBELO DA SILVA	028.779.037-10	1127611/82/34/2015
FERNANDO VILARINHO PIRES	031.675.809-41	1127614/82/34/2015
CARLOS LUIZ STRAL	034.048.311-36	1127615/82/34/2015
MARLENE SANTOS L.DA SILVA	024.588.231-65	1127546/82/34/2015
JOAO SOARES LEANDRO	025.745.818-22	1127554/82/34/2015
CARIVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	024.354.521-52	1127556/82/34/2015
LINDAIR VEIGA BOFFE	023.999.929-03	1127590/82/34/2015
DIANA QUINTINA DA COSTA	023.980.511-96	1127557/82/34/2015
PEDRO LUIS DA SILVA XAVIER	019.613.991-05	1127565/82/34/2015
KENIO TRINDADE ALVES	020.640.791-22	1127569/82/34/2015
RAFAEL GOMES	022.499.239-22	1127571/82/34/2015
DORIZALDO PEREIRA DE MESQUITA	019.375.701-00	1127594/82/34/2015
RICARDO MARQUES RENOVATO	033.064.311-84	1127604/82/34/2015
MILTON PAULO CORREA BLAITE	031.960.568-05	1127609/82/34/2015

WANDERLEI CELSO MENDES	035.021.631-20	1127630/82/34/2015
ARENIL DE ARRUDA AMARAL	027.564.381-62	1127634/82/34/2015
SALVADOR RIBEIRO GARCIA	029.260.689-30	1127638/82/34/2015
THAIS CERQUEIRA DE ARRUDA	035.054.951-66	1127657/82/34/2015
GENECIR DUARTE	027.129.929-03	1127669/82/34/2015
WILLIAN FERNANDES JUNIOR	034.513.431-18	1127672/82/34/2015
DANIEL PINHEIRO DE MORAES	034.624.631-87	1127685/82/34/2015
WALTUIR FERREIRA SALAZAR	045.810.321-72	1127689/82/34/2015
DERCIO OTAVIO ALVES DE MOURA	046.902.069-53	1127694/82/34/2015
MARLY BALDO DA SILVA GOUVEIA	042.048.378-08	1127696/82/34/2015
CELIA MARIA DE ARRUDA C DA COSTA	046.049.541-00	1127703/82/34/2015
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	039.271.528-70	1127704/82/34/2015
ELOISA DO NASCIMENTO GOMES	039.801.341-13	1127705/82/34/2015
REINALDO DE SOUZA SILVA	037.758.411-80	1127712/82/34/2015
LOREANE RODRIGUES	027.801.731-22	1127620/82/34/2015
FERNANDO MARCIO DA SILVA	024.148.001-94	1127515/82/34/2015
VALMIR BELTRAMINI	025.931.428-55	1127517/82/34/2015
BENTO LUCIANO DA SILVA	020.189.371-11	1127520/82/34/2015
DANIELA CRISTINA CAVALCANTE	022.686.301-88	1127521/82/34/2015
MAURO HENRIQUE DIAZ	023.899.471-66	1127523/82/34/2015
RONALDO PAES DE BARROS	023.679.528-76	1127524/82/34/2015
MARCOS TEIXEIRA FRANCISCO	022.988.701-52	1127526/82/34/2015
ROBERTO RODRIGUES PENIDO	025.523.411-28	1127527/82/34/2015
JOSE SILVA R. JUNIOR	020.447.431-08	1127528/82/34/2015
ALEX MIRANDA PARANA	021.365.091-60	1127532/82/34/2015
JOSE FERREIRA POMPILHO	022.924.321-53	1127535/82/34/2015
ANEZIO LOMBARDI	022.549.309-82	1127577/82/34/2015
JOSE RAFAEL DE FREITAS	022.694.221-04	1127579/82/34/2015
ARGEMIRO P. DE CAMPOS FILHO	021.722.161-00	1127537/82/34/2015
SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO	021.841.411-00	1127544/82/34/2015
RENATO GATTASS ORRO	021.698.431-91	1127567/82/34/2015
ADILSON PERTELY	021.061.981-32	1127538/82/34/2015
BENEDITO FRANCISCO GONCALVES	022.294.041-72	1127540/82/34/2015
AGOSTINHO FRANCISCO RAMOS	022.291.291-04	1127553/82/34/2015
JACKSON GONCALVES DA SILVA	022.014.615-20	1127564/82/34/2015
JOSILEY SILVA DE RESENDE	022.539.541-01	1127543/82/34/2015
AROLD CARLOS SIQUEIRA LEAO	023.920.281-33	1127545/82/34/2015
DEOCLECIO LUIZ RAMOS	022.538.419-19	1127547/82/34/2015
ARLINDO DOS SANTOS	019.683.389-26	1127548/82/34/2015
ERMES PASQUALOTTO	019.993.110-00	1127563/82/34/2015
HEITOR FERNANDO DA COSTA	025.099.051-20	1127551/82/34/2015
MARCELO FRANCO SOARES JUNIOR	028.350.361-05	1127632/82/34/2015
DEBORA CRISTIANE SOUTO CARVALHO	024.206.981-93	1127555/82/34/2015
ARGEMIRO COELHO DE SOUZA	022.238.301-10	1127560/82/34/2015
RENI PEREIRA DOS SANTOS	024.522.799-78	1127566/82/34/2015
ANDERSON RENAL DA SILVA	019.900.091-31	1127568/82/34/2015
TIAGO EDERSON MARION SOARES	020.953.411-71	1127570/82/34/2015
ADERSON LUIZ PEDROSO	023.898.651-94	1127573/82/34/2015
EDEILDO MOTA DE SOUZA	026.321.371-44	1127575/82/34/2015
VICTOR MATIUZZO FELIX	019.548.611-09	1127582/82/34/2015
PAULO GUIMARAES DE POMPEU	023.346.271-60	1127583/82/34/2015
ALESANDRO CARLOS PEROTTO	021.357.211-74	1127586/82/34/2015
FABIO STERVERSON RIBEIRO	023.569.849-09	1127587/82/34/2015
RENE ELMER NOBREGA	019.852.039-52	1127588/82/34/2015
FRANCISCO PEREIRA MAIA	020.707.071-72	1127593/82/34/2015
MARCUS SERGIO P. OLIVEIRA	021.878.931-97	1127595/82/34/2015
RUY CHRISTIAN HOFFMANN	021.002.937-45	1127596/82/34/2015
VANI FLORENTINA GOMES BENITES	021.487.751-54	1127597/82/34/2015
JONAS RODRIGUES	023.747.088-88	1127598/82/34/2015
ARLETE REGINA A. MARCONDES	024.735.668-95	1127601/82/34/2015
BERNARDO ROSA DE AMORIM	035.068.271-20	1127603/82/34/2015
ALMELINDO BATISTA DA SILVA	027.829.361-15	1127608/82/34/2015
MANOEL BENEDITO PIRES	027.270.701-52	1127610/82/34/2015
PRYCILA APARECIDA ROSA PACHECO	027.731.291-48	1127612/82/34/2015
ODENEY MIGUEL DE ARRUDA	027.946.591-20	1127613/82/34/2015
SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA	034.695.811-34	1127617/82/34/2015
MANOEL DOS SANTOS FROES	026.832.311-99	1127618/82/34/2015
VANDERLEI HENN	030.063.939-29	1127619/82/34/2015
ROBSON DANIEL RODRIGUES	028.740.949-00	1127621/82/34/2015
VIRGILIO NUNES DIAS	034.986.381-49	1127623/82/34/2015
ELIAS TANAJU BORGES	026.768.229-85	1127636/82/34/2015
VALMIR ALVES VAZ	028.749.559-06	1127637/82/34/2015
MAURO LUCIO RODRIGUES	034.964.491-87	1127642/82/34/2015
VALTER MESIO SATURNINO SILVA	032.299.881-67	1127644/82/34/2015
DIRCEU AMORIM PRADO	033.629.821-82	1127646/82/34/2015
JOAO CARLOS RIBEIRO	026.900.688-50	1127648/82/34/2015
ANTONIO CHAGA MENDONCA	035.037.391-49	1127650/82/34/2015
ANDRE FERNANDO FERRI	027.844.999-95	1127655/82/34/2015
JUAREZ DE MELO	030.570.701-91	1127658/82/34/2015
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	027.273.231-15	1127659/82/34/2015
KELBY GONCALVES MARTINEZ	026.704.051-26	1127661/82/34/2015
NEUTRO SCAPIM	031.522.058-99	1127663/82/34/2015
CLAUDIO FIRMINO DE SOUZA	028.118.121-72	1127664/82/34/2015
CLARINDO SANCHES	028.449.401-10	1127665/82/34/2015
DANILO APARECIDO OLIVEIRA SILVA	034.981.041-95	1127667/82/34/2015
IZELTO ANTONIO DEFANTE	033.063.121-77	1127674/82/34/2015
LUCIENE MOREIRA CONCEICAO	026.872.311-77	1127675/82/34/2015
JUSSARA DE MELO BARBOSA	032.012.971-35	1127682/82/34/2015
CLAUDIO ADAO DOS SANTOS	030.608.861-48	1127687/82/34/2015

LEMPI SAIKKONEN	038.342.559-04	1127691/82/34/2015
ELIAQUIM DE MATOS	047.922.031-04	1127693/82/34/2015
WILSON DIAS DE MOURA	046.111.281-72	1127697/82/34/2015
ANTONIO VIEIRA CAMPOS FILHO	042.056.501-91	1127702/82/34/2015
MAICON BITTENCOURT MARIOTTO	045.931.779-28	1127709/82/34/2015
OSMARINO TEODORO DE MELO	033.908.861-33	1127629/82/34/2015
RODRIGO LUIZ DE FREITAS	030.744.449-08	1127640/82/34/2015
BIANCA VIEIRA DEORR	030.892.761-35	1127649/82/34/2015
WEDER CALIXTO BERTOLINE	034.365.451-20	1127654/82/34/2015
SEBASTIAO DOUGLAS JORGE XAVIER	032.272.828-28	1127666/82/34/2015
VALERIA HORACIO DE MELO	029.002.261-47	1127668/82/34/2015
JOSE NEPOMUCENO RIBEIRO	034.440.741-15	1127676/82/34/2015
RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA	028.206.481-85	1127683/82/34/2015
ELVES CESAR MARTINS DA SILVA	040.827.861-71	1127698/82/34/2015
IONE MOUSSALEM	045.558.481-87	1127699/82/34/2015
SEBASTIAO OLIVEIRA SILVA	036.868.791-07	1127706/82/34/2015
KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA SONOMURA	035.969.136-67	1127728/82/34/2015
DANIEL DA SILVA SANTOS	041.053.296-77	1127735/82/34/2015
ANTENOR DANHONI	044.303.529-68	1127740/82/34/2015
HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	039.846.244-50	1127743/82/34/2015
VITOR VARASCHIN	035.493.039-71	1127757/82/34/2015
ANTONIO CORREA DE ARAUJO	045.158.918-12	1127763/82/34/2015
EDNA APARECIDA P.GARCIA PEREZ	042.902.858-05	1127767/82/34/2015
JOSE MARIA BARBOSA	042.167.978-65	1127768/82/34/2015
DANIEL DA FONSECA	045.840.072-68	1127773/82/34/2015
NIVALDO BORGES DE SIQUEIRA	052.429.751-72	1127780/82/34/2015
SOUVENIR DAL BO	060.427.329-00	1127786/82/34/2015
FELICIANO JOSE BENETIDO	069.741.201-68	1127794/82/34/2015
RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA	070.286.521-49	1127797/82/34/2015
ANTONIO FRANCISCO DONIZETE	057.856.261-87	1127798/82/34/2015
WALDEMAR APARECIDO S.MADANES	058.278.838-24	1127802/82/34/2015
CARLOS BENTO DOS SANTOS	048.960.478-18	1127806/82/34/2015
DINON SANTOS VILLAS BOAS	070.068.451-49	1127811/82/34/2015
BENEDITO JOACY DE A E SILVA	068.788.571-04	1127814/82/34/2015
AMERICO VIEIRA MARQUES	030.875.041-14	1127622/82/34/2015
JACKSON DOUGLAS PETRAZZINI	026.482.319-27	1127624/82/34/2015
LAUDELINO DA SILVA	026.376.021-98	1127625/82/34/2015
DAVIDSON DE CASTRO RIBEIRO	033.712.999-10	1127626/82/34/2015
RAFAEL ARSSI BALIEIRU	028.681.831-07	1127627/82/34/2015
JOAO DOMINGOS BARRETO	034.491.901-30	1127628/82/34/2015
EDUARDO GONCALO DOS SANTOS	034.886.361-60	1127671/82/34/2015
LEONARDO CITELI DIAS	027.980.761-96	1127631/82/34/2015
WESLEY DIAS ROCHA	028.265.371-64	1127633/82/34/2015
FIORAVANTE ZOCAL	030.416.461-53	1127635/82/34/2015
RONALD LUIZ REIS FRANCELINO	031.672.051-80	1127686/82/34/2015
ARLINDO PUSANXIBA ZORO	031.712.891-48	1127639/82/34/2015
ADRIANO ANDRADE LEAL	030.289.489-66	1127647/82/34/2015
ADAIR NELSON KOCHHANN	030.710.739-68	1127670/82/34/2015
MARCIO DOS SANTOS	031.437.471-02	1127641/82/34/2015
ROGERIO CORREA DIAS	031.084.981-00	1127643/82/34/2015
ROBERTO ALUISIO HELSCHER	028.354.399-00	1127645/82/34/2015
MAURICIO OCCAI	027.838.081-61	1127651/82/34/2015
ALEXSSANDRO CAMPAGNOLO	029.504.679-11	1127652/82/34/2015
TAHYSE CRISTINA ACUNHA	026.340.801-90	1127653/82/34/2015
ADEMILSON MANOEL KOMEGENE	026.788.361-77	1127656/82/34/2015
ROMUALDO PENHA LUIZ	027.665.058-14	1127660/82/34/2015
ADAM JOSE DA SILVA	032.435.481-95	1127662/82/34/2015
TONY SILVA DE OLIVEIRA	032.150.801-76	1127673/82/34/2015
ELCIO PORFIRIO	028.585.129-22	1127677/82/34/2015
JOAO RODRIGO PESENTE	029.233.409-57	1127678/82/34/2015
FERNANDO GOMES DOS SANTOS	031.156.711-80	1127679/82/34/2015
RAFAEL FERNANDO BORRI	029.506.701-21	1127680/82/34/2015
RODRIGO RESMINI	029.037.379-40	1127681/82/34/2015
JONATHAN PIERRE SERVI	033.205.571-06	1127684/82/34/2015
LEONARDO SILVEIRA GALINDO	028.464.361-00	1127688/82/34/2015
WALTON DANTAS DE OLIVEIRA	047.901.458-24	1127690/82/34/2015
CORINTO NUNES	047.896.791-87	1127714/82/34/2015
TIAGO DOS SANTOS BRIZOLA	038.907.871-93	1127692/82/34/2015
ROBERTO LONGHI M.DOS SANTOS	038.947.011-29	1127695/82/34/2015
ROSENAYRA CAMPOS	040.813.101-22	1127700/82/34/2015
EDY NEUSA BERGER AVILA	043.933.611-21	1127701/82/34/2015
OSVALDO DA SILVA JUNIOR	041.609.618-27	1127707/82/34/2015
MANOEL GRANADO MARTINS	041.482.159-91	1127708/82/34/2015
GERALDO BARBOSA NETO	035.787.311-45	1127710/82/34/2015
SERGIO BARBOZA	043.521.578-72	1127711/82/34/2015
ADRIANA ARAUJO MATEUS	037.486.529-92	1127715/82/34/2015
FABIANA LOPES	037.172.781-26	1127718/82/34/2015
EDUARDO BELMIRO DA SILVA	043.684.011-15	1127720/82/34/2015
DARI ESTEVES VICENTE	041.881.411-23	1127723/82/34/2015
GENTIL DE OLIVEIRA	038.069.148-50	1127724/82/34/2015
CARLOS COSTA BERTO	045.656.917-01	1127726/82/34/2015
NILDO NASCIMENTO	045.959.981-04	1127729/82/34/2015
RICARDO LOPES GUSMAO	039.167.662-87	1127731/82/34/2015
LUAN RICARDO DA SILVA NIERI	039.103.651-32	1127734/82/34/2015
JOSE MARIO FONTES AMIDEN	040.776.281-72	1127736/82/34/2015
SALATHIEL MENDES QUINTELA	046.319.271-00	1127738/82/34/2015
JOSE GIMENES REZINO	037.295.888-50	1127744/82/34/2015
NEURACY RODRIGUES AFONSO	040.406.091-90	1127745/82/34/2015
ANGELA GONCALVES LEMES	036.811.319-10	1127747/82/34/2015

CLAUDEVANIA PEREIRA DA SILVA	035.749.501-28	1127748/82/34/2015
MARIA IVONE DRUMMOND	038.121.601-29	1127750/82/34/2015
JONES FIRMINO ROSA	038.280.531-30	1127751/82/34/2015
MARCEL CARDOSO COSTA	045.693.449-92	1127752/82/34/2015
ROSANA FATIMA DOS ANJOS	036.254.249-08	1127753/82/34/2015
ANTONIO BENTO SOBRINHO	044.090.861-20	1127756/82/34/2015
EDMILSON DE SOUZA PEREIRA	040.494.851-09	1127762/82/34/2015
WALTER DE LIMA	048.239.311-49	1127765/82/34/2015
SEBASTIAO FREITAS COSTA	040.172.671-14	1127766/82/34/2015
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	047.818.801-34	1127769/82/34/2015
MARCOS ANTONIO BORGES DA SILVA	041.387.768-00	1127774/82/34/2015
JOSE CARLOS DA ROSA SILVA	038.513.881-43	1127775/82/34/2015
SEBASTIAO DIVINO DE O.CELESTINO	038.326.648-31	1127776/82/34/2015
JOAO BATISTA BOTELHO SOARES	042.902.329-49	1127777/82/34/2015
EDWARD ROSSI VILELA SILVA	049.866.361-20	1127781/82/34/2015
EMIDIO DIOGENES DE BARROS	063.944.341-91	1127783/82/34/2015
SADAO SAITO	060.841.689-49	1127789/82/34/2015
WALDIR SANTOS DE PAULA	051.146.911-04	1127790/82/34/2015
SILAINE FERRARI	057.747.598-30	1127793/82/34/2015
JEAN PEREIRA DOS SANTOS	060.522.389-09	1127795/82/34/2015
LUIS GONZAGA VASCONCELOS MOREIRA	070.961.786-00	1127801/82/34/2015
CLIDE AUGUSTO	068.673.161-15	1127805/82/34/2015
ARNO ANTON	065.320.049-87	1127808/82/34/2015
JOHN GODINHO NICOLADI	065.828.686-24	1127810/82/34/2015
PAULO SERGIO SWAIN VIDAL	068.438.089-72	1127812/82/34/2015
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	068.545.161-53	1127815/82/34/2015
DIONISIO PERUZZOLO	053.871.750-53	1127813/82/34/2015
RAIMUNDO FRANCO NETO	050.874.301-04	1127816/82/34/2015
GILMAR ALVES DO NASCIMENTO	035.631.739-07	1127716/82/34/2015
MICHELE ANDRESSA FOLLMANN	040.891.341-02	1127719/82/34/2015
FERNANDO BEZERRA PUFFAL	038.032.271-43	1127755/82/34/2015
NORBERTO TORTORELLI	040.144.808-87	1127732/82/34/2015
RUTE DA SILVA	045.794.389-06	1127754/82/34/2015
JOSIANE MARIA DE LIMA	041.275.494-08	1127758/82/34/2015
OLGA CATARINA DE CAMPOS	070.062.331-00	1127782/82/34/2015
ZELIA DOS SANTOS DINIZ	068.974.601-68	1127787/82/34/2015
JOAO ALVES PEREIRA	051.085.781-72	1127788/82/34/2015
EDMILSON MUNIZ DE QUEIROZ	049.006.418-39	1127807/82/34/2015
JOAO SERGIO SOARES DE ARAUJO	051.077.464-46	1127818/82/34/2015
NILSON GERADELO	060.823.938-05	1127821/82/34/2015
EDUARDO BALDUINO DA SILVA	060.810.292-04	1127827/82/34/2015
GENESIO MARQUES GOMES	054.024.088-58	1127833/82/34/2015
FRANCISCO SOARES MOREIRA	059.652.251-72	1127839/82/34/2015
DAGOBERTO ALEXANDRE VIEIRA	052.982.768-90	1127841/82/34/2015
IVAILDA SANTOS SILVA	070.421.668-09	1127842/82/34/2015
TARCISIO DE MAURO FELIX	056.725.218-35	1127852/82/34/2015
SERGIO GIANOTTI	070.049.318-20	1127854/82/34/2015
ROBERTO AZEVEDO SOARES GIORGE	060.465.508-82	1127859/82/34/2015
MOEMA SODRE FELIX ANDRADE	070.074.261-15	1127860/82/34/2015
ADILSON LOPES DE CARVALHO	062.911.598-21	1127861/82/34/2015
MANOEL RODRIGUES SIQUEIRA	072.481.801-49	1127874/82/34/2015
ANGELO GRACILIANO DE QUEIROZ	078.924.381-49	1127883/82/34/2015
ALTAIR APARECIDO RAZERA	075.492.748-27	1127886/82/34/2015
WALDIVINO ALVES	075.238.151-20	1127897/82/34/2015
MAURO JORGE DA CUNHA FILHO	076.138.141-49	1127906/82/34/2015
ANTONIO PEDROSO	090.585.911-15	1127916/82/34/2015
JOSE CARLOS DE ABREU	090.388.686-34	1127926/82/34/2015
MARCELO PRADA	095.801.638-04	1127933/82/34/2015
JAIR FESTI RIBEIRO	069.626.828-08	1127826/82/34/2015
ANTONIO MAMED DA SILVA	046.503.151-07	1127713/82/34/2015
ALEXANDRE GALDINO CAMPOS DA SILVA	041.796.901-52	1127717/82/34/2015
SOLANGE RATTI	040.856.509-80	1127721/82/34/2015
MANOEL BEZERRA LIMA	038.970.872-00	1127722/82/34/2015
PAULO CESAR BARBOSA VICTORIO	044.468.811-08	1127725/82/34/2015
ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA NETO	045.804.271-49	1127727/82/34/2015
MARCIO BORGMAN BENEVIDES	037.960.621-64	1127730/82/34/2015
GRACIELA CLEIDI VALIENTE BENITEZ	036.354.099-79	1127733/82/34/2015
CRISTIANO RIBEIRO FURTADO BLANCO	039.809.546-92	1127737/82/34/2015
COROLANO RODRIGUES DA SILVA	036.498.901-78	1127739/82/34/2015
UGO DA CONCEICAO PADILHA	040.452.031-68	1127741/82/34/2015
JOSE ANGELO DOS SANTOS	040.481.641-04	1127760/82/34/2015
ANDERSON DE SOUZA GUIMARAES	035.684.686-54	1127742/82/34/2015
ROSANA DE OLIVEIRA DE P. MENDONCA	040.572.561-21	1127746/82/34/2015
AILTON DO NASCIMENTO	063.732.751-91	1127792/82/34/2015
WESLEY CAETANO DA SILVA	038.557.351-07	1127749/82/34/2015
MANOEL GOMES NETO	042.568.978-60	1127759/82/34/2015
ELESSANDRA MEDEIROS CAMPOS REIS	037.699.089-96	1127761/82/34/2015
DORIVAL AP. DA SILVA MOREIRA	044.523.748-16	1127764/82/34/2015
AILTON PIO DE CARVALHO	042.311.017-95	1127770/82/34/2015
JOAO BATISTA DE MATOS	045.821.951-72	1127771/82/34/2015
LINDER PESSOA MATIAS	044.115.751-32	1127772/82/34/2015
ADEMAR MAURI SISTI	062.151.739-91	1127778/82/34/2015
MOURA DUARTE MORAES	062.792.441-72	1127809/82/34/2015
MARCIA REGINA DE C.BRITTO	062.311.558-11	1127819/82/34/2015
WALTER CESAR DE MATTOS	063.365.741-72	1127779/82/34/2015
LAURO FIORELO CAMINHAS FASCIANI	063.697.826-53	1127817/82/34/2015
JOSE ANTONIO GUTIERREZ	068.199.958-65	1127784/82/34/2015
FABIO CAETANO DA ROCHA	069.557.278-42	1127785/82/34/2015
CLERISTON APARECIDO GOMES	051.483.456-08	1127791/82/34/2015

ELVIRA MIRANDA DE CAMPOS	063.938.881-72	1127796/82/34/2015
JOAO MOREIRA FILHO	068.868.858-63	1127799/82/34/2015
JORDEVAL JOSE DA COSTA	070.630.401-20	1127800/82/34/2015
ARNALDO DE SOUZA	057.769.138-45	1127803/82/34/2015
PEDRO IVO DE FREITAS E OUTROS	055.572.838-20	1127804/82/34/2015
MARIA ALBANO MACEDO	062.122.471-53	1127820/82/34/2015
JONI DE ARRUDA PINTO	063.895.201-82	1127822/82/34/2015
LUIZ MARIO DA SILVA MACHADO	056.431.497-88	1127823/82/34/2015
WESLEY MARTINS BARBOSA	051.858.569-71	1127824/82/34/2015
WALDOMIRO IGNACIO RAIMUNDO	051.131.051-04	1127825/82/34/2015
JERONIMO BATISTA FILHO	065.673.801-44	1127828/82/34/2015
JUAREZ BIGLIARDI	052.115.309-34	1127832/82/34/2015
MARIA AMELIA BENFICA DOS SANTOS	049.557.778-21	1127834/82/34/2015
MARCOS VITAL DA SILVA	068.894.428-06	1127835/82/34/2015
EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA	069.225.384-04	1127837/82/34/2015
MANOEL ANTONIO DE ARAUJO	063.898.308-82	1127840/82/34/2015
ARISTIDES CHAVES MORAES	058.888.161-91	1127845/82/34/2015
RIBAMAR DA SILVA REIS	063.869.578-30	1127846/82/34/2015
MIGUEL VIEIRA CARDOSO JUNIOR	067.954.918-89	1127847/82/34/2015
WARTON NUNES VIANA	062.302.611-20	1127849/82/34/2015
OSMAR BERQUIO	058.637.241-53	1127850/82/34/2015
JOAO CARLOS MARICONI	057.718.458-09	1127851/82/34/2015
FREDERICO CENTURION	060.020.802-87	1127853/82/34/2015
PAULO ROBERTO MORENO	057.764.057-77	1127855/82/34/2015
MARILENE NUNES ROZARIO	070.811.698-13	1127856/82/34/2015
BENEDITO FRANCISCO DA COSTA	053.130.231-87	1127858/82/34/2015
OTVINO EDGAR PRILL	060.224.358-03	1127863/82/34/2015
SILVIO ZULLI	079.402.469-68	1127865/82/34/2015
JOAO ALBERTO PAES DE BARROS	078.783.461-00	1127867/82/34/2015
RUY PINHEIRO DE ARAUJO	078.777.221-68	1127872/82/34/2015
JOAQUIM DE LIMA FAI	073.352.291-20	1127868/82/34/2015
DELCEY RODRIGUES DA SILVA	076.474.048-22	1127871/82/34/2015
JORGE LUIZ SALES	073.875.471-49	1127875/82/34/2015
SERAFIM ALVES DE SOUZA	077.428.688-14	1127877/82/34/2015
LILIANE DE FIGUEIREDO PONCE	078.925.511-15	1127878/82/34/2015
LUIZ GONCALO COENGA	078.260.951-15	1127879/82/34/2015
MUNIR HAMMOUD	076.014.149-57	1127881/82/34/2015
IGOR SEROR CUIABANO	081.598.837-06	1127882/82/34/2015
JOAO ALMEIDA DE SOUZA	073.624.395-04	1127884/82/34/2015
VOLTAIRE R. FREIRE	080.099.531-72	1127885/82/34/2015
CARLINDO SOUZA SOARES	080.130.122-04	1127890/82/34/2015
VALDEMAR REINHEIMER	080.312.582-87	1127901/82/34/2015
CRISTINA SARDINHA	072.854.147-51	1127902/82/34/2015
NERCILIO CUSTODIO DE REZENDE	074.806.871-68	1127903/82/34/2015
MARCOS ANTONIO FROIS	079.126.939-63	1127905/82/34/2015
SINEZIO CORREA DE MORAES	078.414.421-49	1127909/82/34/2015
MOACIR PONTES ACIOLI	079.992.187-40	1127910/82/34/2015
VAGNER ALBERTO GOUVEIA	083.287.648-81	1127927/82/34/2015
LUIZ ANTONIO DA CUNHA	076.047.266-15	1127911/82/34/2015
AROLD THUTOWO SHIBATA	077.486.148-73	1127913/82/34/2015
ALDO CEMIN	100.083.309-72	1127914/82/34/2015
WLAMIR ASSAD DE LIMA	102.810.611-49	1127915/82/34/2015
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR	103.154.541-72	1127917/82/34/2015
SEIBUM OGUIDO	098.499.049-68	1127918/82/34/2015
WALDEMAR DOMINGOS BRUM	087.907.449-34	1127922/82/34/2015
AGRIPINA EUSTAQUIO DE S DUARTE	091.368.511-91	1127923/82/34/2015
IVAN NEVES VERGUEIRO	102.070.898-09	1127924/82/34/2015
ELOI RODRIGUES VENANCIO	082.725.061-49	1127930/82/34/2015
EMIREDIO DE PAUDO	084.372.478-10	1127934/82/34/2015
ANTONIO WIDMAR	102.013.940-49	1127935/82/34/2015
UILSON SHIRO NAKAMURA	100.962.208-05	1127937/82/34/2015
ARLENE DE ARRUDA	102.768.581-15	1127938/82/34/2015
JOADIR TEJADA	069.882.961-15	1127844/82/34/2015
ANDERSON SERGIO DOS SANTOS	078.578.478-01	1127873/82/34/2015
OLIMPIO SERAFIM COLI NETO	072.686.291-68	1127880/82/34/2015
LUIZA DIAS DE OLIVEIRA	079.478.011-34	1127892/82/34/2015
MARIA DE LOURDES A.DE SOUZA	078.356.631-04	1127894/82/34/2015
NILZA MATOS MARTINS	091.362.901-49	1127944/82/34/2015
ALEXANDRO CASERES	091.620.891-53	1127946/82/34/2015
OLIVIO MARTINELO	091.752.619-87	1127947/82/34/2015
ROBISON LORENCO DA SILVA	083.922.979-89	1127952/82/34/2015
GERALDO PEREIRA LEITE	109.995.741-91	1127975/82/34/2015
ANA ANTONIA DA COSTA	108.758.476-09	1127978/82/34/2015
JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	107.120.201-44	1127985/82/34/2015
RAIMUNDO DE PAULA SOARES	106.103.911-00	1127987/82/34/2015
ANGELO FERNANDES	104.626.009-04	1127998/82/34/2015
MARIA ROSA CORREA	109.162.451-87	1128007/82/34/2015
JOSE DERMEVAL MATOS CONCEICAO	106.195.261-49	1128010/82/34/2015
ORACIO BUENO DE OLIVEIRA	122.860.441-04	1128013/82/34/2015
LUIS AUGUSTO CRIVELLARO	110.840.358-12	1128025/82/34/2015
GERALDO DAVID DE BORBA	123.650.841-68	1128032/82/34/2015
ALTAIR MARCOS	113.617.108-88	1128046/82/34/2015
NELIO PINHEIRO STROBEL	111.134.301-25	1128048/82/34/2015
ERIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	083.712.288-05	1127941/82/34/2015
ALCIDES CECATTO	066.150.660-68	1127829/82/34/2015
ORLANDO CANDIDO DE SOUZA	064.977.991-68	1127830/82/34/2015
JACIR BANFI	066.731.939-56	1127831/82/34/2015
JOSE ALVES DA SILVA	072.235.527-00	1127836/82/34/2015
GONCALO DALVO DE OLIVEIRA	064.811.161-04	1127838/82/34/2015

DAYANE ALVES	065.652.879-61	1127843/82/34/2015
EDSON BORIM	064.946.458-36	1127848/82/34/2015
WALLACE PISSINATE RANGEL	070.259.327-36	1127857/82/34/2015
SAMUEL CARLOS MENEZES	062.256.976-75	1127862/82/34/2015
ALCIDES HERMINIO SARTOR	080.844.241-49	1127866/82/34/2015
JOVINO JOSE DA SILVA	080.782.891-20	1127870/82/34/2015
WALDIR SANTOS MOREIRA	078.309.471-04	1127869/82/34/2015
TEREZINHA LUZIA DE LIMA BARROS	078.247.001-78	1127887/82/34/2015
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	073.363.655-15	1127876/82/34/2015
MARLON MARCUS BABA PEREIRA	081.273.497-12	1127888/82/34/2015
HELVIO PINHEIRO DE PAULA	081.119.011-00	1127899/82/34/2015
MARTINHO ANTONIO DE CAMPOS	081.068.941-34	1127907/82/34/2015
FRANCISCO ARRUDA DO AMARAL	079.922.621-15	1127889/82/34/2015
ROQUE VARELA	073.474.051-49	1127891/82/34/2015
HELIO GRANZOTO	079.762.241-15	1127895/82/34/2015
JOANIR BOMDESPACHO DE BARROS	077.487.951-34	1127893/82/34/2015
MARIO MAROLLA	074.899.518-87	1127896/82/34/2015
JUAREZ BENEDITO DE CERQUEIRA	078.266.051-72	1127898/82/34/2015
EDISON DA SILVA CORREA	078.999.391-00	1127900/82/34/2015
MARCO ANTONIO DE JESUS	078.452.569-27	1127904/82/34/2015
SEBASTIAO CARDOSO DOS SANTOS	079.537.473-91	1127908/82/34/2015
MILTON CAMPOS ARRUDA	078.310.721-87	1127912/82/34/2015
JOAO JESUS NUNES	083.825.928-64	1127919/82/34/2015
ROSINEI DE F ANDRADE JORDAO	102.761.108-70	1127920/82/34/2015
RICARDO JOSE LOPES CLEMENTE	092.174.607-53	1127921/82/34/2015
DAQUIR GAVASSO	091.747.969-68	1127932/82/34/2015
ANTONIO CARLOS FREIRE	093.074.351-20	1127925/82/34/2015
MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	096.814.666-08	1127928/82/34/2015
SIDNEY SILVA CAVALCANTE	081.727.678-54	1127929/82/34/2015
RAFAEL RODRIGUES MARQUES	096.824.717-29	1127931/82/34/2015
RAYSSA RABELO LUIZ	085.902.956-56	1127936/82/34/2015
ANTONIO MARCOS DE MELO CHAVES	091.837.526-68	1127939/82/34/2015
ANTONIO FERREIRA DA COSTA	089.041.201-44	1127940/82/34/2015
NILVAIR ADRIANO LOPES LAZARIN	102.750.788-33	1127942/82/34/2015
MAGDALENA SINISKI	088.137.440-72	1127943/82/34/2015
ANTONIO SANDOVAL GONCALVES	097.615.258-48	1127948/82/34/2015
NELDO PREISS	090.465.340-49	1127950/82/34/2015
ELVIS BENTO DE MORAES	096.895.804-42	1127951/82/34/2015
SERGIO DOS SANTOS	099.187.778-00	1127954/82/34/2015
IZAAC GERALDO ORMOND	103.025.061-87	1127956/82/34/2015
PAULO ONEZIO MARTINS	084.619.451-15	1127957/82/34/2015
OMAR MUSTAFA FARES	096.874.718-32	1127962/82/34/2015
MARIANGELA DE SA E OUTRO	109.105.221-20	1127964/82/34/2015
ADIENIR GOMES DE MOURA	109.091.411-34	1128002/82/34/2015
ROGERIO SILVEIRA	107.009.511-72	1127965/82/34/2015
JOSE MARIA DA SILVEIRA	109.161.991-34	1127966/82/34/2015
CLAUDIO CUEVAS	108.100.801-68	1127968/82/34/2015
CLAUDIO PRADO MACHADO	110.186.901-15	1127970/82/34/2015
CARMEM LUCIA RODRIGUES ROCHA	110.237.241-20	1127971/82/34/2015
JOSE EURIPEDES DA SILVA	103.467.911-20	1127972/82/34/2015
EDUARDO AUGUSTO COSTA MARQUES	106.212.371-91	1127974/82/34/2015
JOSE ALVES FEITOSA	109.040.421-20	1127976/82/34/2015
RUY MENDES	103.177.401-72	1127979/82/34/2015
TEREZINHA DE MORAES	110.177.751-68	1127988/82/34/2015
JOSE GIVANILDO DA SILVA	103.597.101-15	1127989/82/34/2015
MANOEL CATARINO DE OLIVEIRA	103.796.221-49	1127993/82/34/2015
EDMAR DO AMARAL	110.006.781-72	1127995/82/34/2015
TEREZINHA MAGALHAES DE AGUIAR	108.328.401-06	1128000/82/34/2015
ADEMAR QUEIROZ DE MACEDO	109.305.401-82	1128009/82/34/2015
ADERLENE LUZIA R DE JESUS	107.206.182-15	1128011/82/34/2015
MANOEL ALVES DE ANDRADE	116.264.961-53	1128015/82/34/2015
SANDRO GONCALVES DELGADO	117.969.238-18	1128019/82/34/2015
DAIS ANTONIO	111.423.326-91	1128020/82/34/2015
JOSE CURINGA DA SILVA	122.040.641-49	1128023/82/34/2015
LUIZ FELIPE DE A.E SILVA	121.841.440-53	1128037/82/34/2015
ALEXANDRE VINICIUS PERALTA	125.290.628-54	1128024/82/34/2015
JOSE CARLOS DA SILVA	111.394.631-87	1128026/82/34/2015
JORGE GOMES RODRIGUES	117.723.791-15	1128030/82/34/2015
ADAÓ PEREIRA NUNES	125.004.021-34	1128031/82/34/2015
MOACIR JOSE MORANDINI	126.146.020-00	1128035/82/34/2015
DINALVA MARIA DA SILVA	116.300.388-30	1128036/82/34/2015
ANTONIO CARLOS GAZZANA	117.809.240-20	1128047/82/34/2015
CASSIO FERNANDES DA SILVA	119.563.485-49	1128050/82/34/2015
TOMEIO FUTIMOTO	116.024.229-15	1128052/82/34/2015
clodoaldo ribeiro taques	105.968.441-15	1127963/82/34/2015
JOSE EDIGAR MENDES FREITAS	103.383.571-49	1127967/82/34/2015
ANTONIO BARBOSA DA SILVA	106.861.818-32	1127969/82/34/2015
TAKAYUKI ITIKI	109.858.321-34	1127980/82/34/2015
CELIO BORGES DE FARIAS	107.246.809-34	1127992/82/34/2015
LAUDELINO MANOEL DE AZEVEDO	103.783.591-34	1127986/82/34/2015
LEONY ROBERTO PADILHA	110.187.121-00	1128003/82/34/2015
ARI ALVES DA SILVA	123.568.596-91	1128034/82/34/2015
EXPEDITO BRITO DE LACERDA	122.613.436-04	1128041/82/34/2015
JEFERSON GARCIA	111.556.058-10	1128042/82/34/2015
JOSE ELOY DA PAIXAO	111.303.501-34	1128057/82/34/2015
JORDALY BENEDITO DE LARA	137.765.171-15	1128061/82/34/2015
JOAO BATISTA MIRANDA	138.157.411-49	1128088/82/34/2015
WILSON CAMPOS JUNIOR	135.253.197-62	1128091/82/34/2015
JEFERSON TEIXEIRA	136.605.627-26	1128101/82/34/2015

NIVALDO CONRADO PEREIRA	137.960.381-15	1128103/82/34/2015
MANFRIED KRIEGER	145.008.929-15	1128108/82/34/2015
JOCELI TOMAS CAMILO	151.615.369-34	1128110/82/34/2015
PATERNO MIRANDA	142.321.701-20	1128113/82/34/2015
JOSE BENICIO RODRIGUES RESENDE	145.163.226-68	1128114/82/34/2015
NOLI PEDRO DE ALCANTARA	146.305.409-20	1128118/82/34/2015
HELDER SOARES BARBOSA	147.531.111-72	1128130/82/34/2015
LUCILA BURGEDURFE MACHADO	140.074.441-53	1128137/82/34/2015
JOSE ALVES SOARES	141.670.931-20	1128138/82/34/2015
JANE H.DE ARRUDA FANAIA	153.972.701-72	1128146/82/34/2015
adevaír de oliveira casa grand	142.331.851-04	1128148/82/34/2015
GONCALO PEDRO BRANCO DE BARROS	146.423.791-34	1128153/82/34/2015
JOAO BOSCO DA SILVA	171.716.521-49	1128159/82/34/2015
MAURO VIEGAS JUNIOR	116.094.426-10	1128053/82/34/2015
RAFAEL CAVALCANTI DOS REIS	096.613.654-31	1127945/82/34/2015
WALDIR DA SILVA MACHADO	093.205.738-16	1127949/82/34/2015
AROLDI BRAGA BALDASSARI	101.710.448-43	1127953/82/34/2015
LUIZ FERNANDO MARTINS MONTEIRO	100.241.617-56	1127955/82/34/2015
LUCIO DA COSTA VIANA	086.604.501-59	1127958/82/34/2015
JOAO PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA	095.219.056-70	1127959/82/34/2015
OSVALDO ALVES MARTINO	089.501.489-00	1127960/82/34/2015
ERNESTO FEITOSA MACIEL	092.406.688-10	1127961/82/34/2015
JORGE LUIZ BARRETO	107.555.001-72	1127973/82/34/2015
LUIZ CANDIDO DA SILVA	107.039.691-53	1127977/82/34/2015
HEITOR DEMOLINER	105.846.840-53	1127981/82/34/2015
ELBER JOSE DUARTE PORTUGAL	104.374.287-53	1127982/82/34/2015
JOSE A.DE ASSUNCAO	107.667.661-87	1127983/82/34/2015
ADELSON PEREIRA RODRIGUES	107.500.101-34	1128006/82/34/2015
VERGILIA DE SOUZA GUIMARAES	106.936.101-15	1127984/82/34/2015
EXPEDITO APARECIDO DOS SANTOS	110.538.441-15	1127990/82/34/2015
EDMAR DE SOUZA MELO	111.608.456-20	1128033/82/34/2015
WILSON PEDRO PLAVIAK	107.493.229-34	1127991/82/34/2015
Algacir Vieira	103.434.311-49	1127994/82/34/2015
SILVIA APARECIDA CANDIDO	107.303.658-83	1127996/82/34/2015
RUBENS ZULLI	108.126.609-00	1127997/82/34/2015
ANTONIO CARLOS DA SILVA	108.130.391-34	1128001/82/34/2015
DALVA BRAGA KISTNER	110.567.031-72	1127999/82/34/2015
ANTONIO DAMIAN PREVE NETO	109.049.991-49	1128004/82/34/2015
MANOEL MESSIAS DA MATTA	109.810.041-72	1128005/82/34/2015
DOMINGOS DAUTEMIR PEREIRA	110.562.151-00	1128008/82/34/2015
MANOEL MARTINS PERES	111.115.851-72	1128012/82/34/2015
MOACIR DE SOUZA CABRAL	118.694.021-20	1128014/82/34/2015
FRANCISCO GOUVEIA	116.945.139-04	1128016/82/34/2015
JOAO RENATO SEITI B. KISHI	116.695.818-37	1128017/82/34/2015
JOSE RICARDO T VIEIRA	112.313.918-04	1128018/82/34/2015
LUIS MARLO FARIA	112.734.788-86	1128038/82/34/2015
JOSE DA SILVA SANTOS	111.189.031-53	1128021/82/34/2015
ENOQUE CARDOSO DE MENESES	111.313.061-04	1128022/82/34/2015
FLAVIO DA COSTA FREIRE	111.829.201-44	1128027/82/34/2015
JOAO ALVES DOS SANTOS	113.509.972-34	1128028/82/34/2015
OLAIR JOSE PORTO	115.631.548-46	1128029/82/34/2015
ALBERTO NOGUEIRA BARROS	123.478.926-49	1128040/82/34/2015
ITACIR CALABRIA	117.963.590-68	1128039/82/34/2015
BENEDITO LAERCIO DA SILVA	111.929.761-34	1128043/82/34/2015
PAULO ROBERTO R DE FARIAS	113.735.122-53	1128044/82/34/2015
MARCIO LESSA DE CARVALHO	120.334.486-49	1128045/82/34/2015
JORGE PINHEIRO DE LIMA	112.656.776-03	1128049/82/34/2015
SOLANEA PALMA SACILOTTI	112.239.522-15	1128051/82/34/2015
EDVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	117.097.308-62	1128054/82/34/2015
APARECIDA HELENA DE FIGUEIREDO	111.144.791-87	1128055/82/34/2015
NELSON WILSON DANZER	125.918.230-49	1128056/82/34/2015
JOCELINO DE OLIVEIRA NETO	126.479.421-53	1128059/82/34/2015
EDUARDO DIAS FERREIRA JUNIOR	130.223.968-64	1128062/82/34/2015
ALCESTE GAVAZZI	137.237.958-46	1128064/82/34/2015
JOSE AUGUSTO FIGUEIRA BALBINO	138.268.671-49	1128065/82/34/2015
OIRTON ROCHA DA CUNHA	138.668.691-34	1128066/82/34/2015
THYRSO JOSE SANTANNA	128.245.501-04	1128067/82/34/2015
GEORGE SAMPAIO FREITAS	128.818.134-53	1128070/82/34/2015
HENRIQUE XAVIE DE SOUZA FILHO	138.711.881-15	1128071/82/34/2015
MARILEY MIRANDA DE FIGUEIREDO	138.698.411-68	1128106/82/34/2015
MARILDES BARBOSA	127.745.098-66	1128072/82/34/2015
HARRISSON BENEDITO RIBEIRO	137.783.741-68	1128074/82/34/2015
JOSE ILSON DE ALMEIDA	138.255.001-44	1128079/82/34/2015
FRANCISCO ADELINO DE SOUZA	135.793.391-68	1128082/82/34/2015
ANGELO DOMINGO SECCO	137.520.579-04	1128084/82/34/2015
CACILDA BENEDITA J DA CRUZ	138.505.041-15	1128087/82/34/2015
VALDIVINO ILIDIO DA SILVA	136.789.651-72	1128089/82/34/2015
SONIA MARIA V.SANTOS	127.323.463-49	1128095/82/34/2015
NICANOR PEREIRA BRANDAO	138.881.021-20	1128096/82/34/2015
JOSUE SILVA DE OLIVEIRA	138.082.571-72	1128099/82/34/2015
EDSOM BEZERRA DE MELO	138.831.271-91	1128100/82/34/2015
ARNALDO SILVA FREITAS	128.112.621-72	1128102/82/34/2015
ODILON NETO DE OLIVEIRA	138.917.311-91	1128104/82/34/2015
JANE MARLI GUIMARAES FERNANDES	138.935.132-72	1128155/82/34/2015
NEUSA DE ALMEIDA FREIRES	133.206.518-03	1128107/82/34/2015
OTAVIO BRUNO NOGUEIRA BORGES	141.600.481-53	1128115/82/34/2015
IVAR MARIO FANTINEL	154.108.209-59	1128117/82/34/2015
WALDEMAR ANTONIO DE SOUZA	153.893.086-20	1128143/82/34/2015
OSCAR A.ALVES DOS SANTOS	139.307.101-53	1128119/82/34/2015

MARIA IOLANDA LANDIM AZOIA	141.236.598-88	1128120/82/34/2015
PEDRO ANTONIO ZUFFO	141.901.339-49	1128123/82/34/2015
JOAO ANTONIO RIBEIRO	141.906.991-87	1128140/82/34/2015
NARCISO HONORIO SILVEIRA	155.772.011-87	1128126/82/34/2015
ANTONIO ALVES DE ARAUJO	141.431.191-53	1128128/82/34/2015
RALED ABDO AMIN	145.613.446-91	1128131/82/34/2015
FLORISVALDO PEREIRA TRINDADE	140.576.971-87	1128132/82/34/2015
BENEDITO DIAS DOS SANTOS	142.807.361-20	1128134/82/34/2015
SIRLENE FAGUNDES DE FREITAS	141.544.551-68	1128135/82/34/2015
LAERTE MONTEIRO JUNIOR	149.453.848-27	1128147/82/34/2015
JOAO ROQUE D AMBROSI	153.476.800-91	1128149/82/34/2015
EDE DOS SANTOS LISBOA	142.200.671-91	1128150/82/34/2015
WALDIR ANDRADE ALENCAR	164.399.291-00	1128158/82/34/2015
JULIO CESAR PEREIRA JUNIOR	137.842.577-47	1128080/82/34/2015
TEODOSIO SPADA	133.552.448-72	1128086/82/34/2015
HEITOR MATIAS DE ALENCAR	128.140.671-68	1128105/82/34/2015
ARISTEU FUNK	152.774.100-15	1128124/82/34/2015
LUCI HELENA DOS SANTOS ROSESTOLATO	144.647.738-00	1128144/82/34/2015
JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO FILHO	171.804.301-53	1128160/82/34/2015
VALDEMAR JOSE BOCORNI	156.511.341-15	1128168/82/34/2015
PAUL VAES	160.102.308-10	1128169/82/34/2015
LINDAURA BAZZANO DE MAGALHAES	171.700.361-34	1128171/82/34/2015
MARLENE GONCALVES DE CAMPOS	161.904.911-20	1128175/82/34/2015
MARIA ISABEL DA SILVA	165.617.078-77	1128182/82/34/2015
LUIZ CARLOS ALVES NOGUEIRA	161.796.171-04	1128188/82/34/2015
BENEDITA JUSSARA NOGUEIRA	156.902.021-34	1128189/82/34/2015
DINA MARIA BRAZ DE MORAES	156.901.721-20	1128196/82/34/2015
DAMIAO GERALDO BARBOSA	160.559.058-41	1128199/82/34/2015
SEBASTIAO DIAS DE SOUZA	162.779.611-87	1128200/82/34/2015
JOAQUIM GUILHERME DOS SANTOS	171.602.431-53	1128211/82/34/2015
ECLEUZA DA CONCEICAO DOS SANTOS	161.519.411-87	1128217/82/34/2015
OSCAR DOMINGUES	179.002.040-91	1128227/82/34/2015
JONADABE DOS REIS SANTIAGO	179.493.601-78	1128230/82/34/2015
GILMAR CAIRES DE SOUZA	173.961.661-87	1128236/82/34/2015
DURVAL TEODORO DE MELO	176.099.841-91	1128252/82/34/2015
CARLOS ROBERTO MACHADO ARAUJO	173.917.331-72	1128256/82/34/2015
JOSE STRADA	174.603.100-00	1128260/82/34/2015
ODILIO MANZONI	174.637.429-20	1128272/82/34/2015
EZALTINO MANOEL METELO	177.350.171-20	1128275/82/34/2015
RUCART SAND	185.321.280-68	1128287/82/34/2015
ADAO FERNANDES E SILVA	194.407.311-68	1128289/82/34/2015
MARCUS VINICIUS DE HARO DANTAS	119.837.258-38	1128058/82/34/2015
MANOEL AGAPE NUNES	138.498.591-34	1128060/82/34/2015
RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA	138.521.672-72	1128063/82/34/2015
JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS	138.507.331-49	1128068/82/34/2015
JOAQUIM CIRILO DE ANDRADE NETTO	130.881.494-15	1128069/82/34/2015
LAURO HUGO SAUTER	134.982.150-00	1128073/82/34/2015
JOSE LUIZ CAMPOS	135.072.066-68	1128083/82/34/2015
SAMUEL LAMENHA CAVALCANTE	134.305.484-20	1128094/82/34/2015
JOAO SANTANA DA SILVA	134.133.347-78	1128075/82/34/2015
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	133.022.388-86	1128076/82/34/2015
MAURICIO DA SILVA TAQUE	137.898.801-91	1128077/82/34/2015
ANTONIO JORGE PAREDE DE MIRANDA	136.709.562-04	1128078/82/34/2015
MANOEL ALVES RONDON	138.824.651-15	1128081/82/34/2015
ANTONIO CARLOS SANTANA DE SOUZA	127.949.268-61	1128085/82/34/2015
CARLOS HUMBERTO LOPES ANDRADE	132.688.991-53	1128090/82/34/2015
AIRTON LEOCADIO ROSA	127.101.991-49	1128092/82/34/2015
LUIZ CARLOS TELO	126.510.520-00	1128093/82/34/2015
CARLOS FEGURI	137.894.301-53	1128097/82/34/2015
LUIZ MATIAS CARNEIRO	129.324.429-53	1128098/82/34/2015
URIAS SERRA	153.400.907-87	1128109/82/34/2015
LORIVAL DE ASSIS TEIXEIRA	151.695.969-87	1128111/82/34/2015
JOSE JURACI DA SILVA	148.431.451-49	1128112/82/34/2015
JURACY DA SILVA SANTOS	146.522.771-72	1128116/82/34/2015
GILSON ABEL FIGUEIREDO DO CARMO	141.436.661-20	1128121/82/34/2015
DANIEL FRANCA DA SILVA	139.056.602-10	1128122/82/34/2015
MARCIO CARVALHO COELHO	142.348.401-06	1128125/82/34/2015
NEUZA ORMOND FERREIRA	138.923.631-53	1128127/82/34/2015
EDSON VALFOGO MARTIN	147.411.578-06	1128129/82/34/2015
MARIA ALVES DA CUNHA	140.994.111-68	1128133/82/34/2015
MARCIA MARIA S.GERMANO DOS ANJOS	155.076.535-34	1128136/82/34/2015
GILVAN LEAL DA COSTA	143.969.472-91	1128139/82/34/2015
MARIO GRABSKI	140.150.139-72	1128141/82/34/2015
JOSE SIMOES NETO	139.908.888-20	1128142/82/34/2015
LUIZ SILVEIRA CORREA	147.076.911-53	1128145/82/34/2015
PEDRO ALVES DE FREITAS	149.283.018-62	1128151/82/34/2015
MOACIR MIZEVSKI	149.884.648-30	1128152/82/34/2015
EDVIGES ALENCAR DE ARRUDA LIMA	141.204.531-20	1128154/82/34/2015
JOAO GOMES	155.496.239-00	1128156/82/34/2015
RODRIGO DA SILVA	153.154.538-63	1128157/82/34/2015
VILSON CAMARGO	155.829.221-72	1128161/82/34/2015
JOSE ANASTACIO GOMES	156.758.231-15	1128162/82/34/2015
DILSON FERREIRA PEDROSA FILHO	164.183.601-68	1128166/82/34/2015
RANULFO ALVES TEIXEIRA	160.433.831-87	1128180/82/34/2015
GILMAR LOPES DA FONSECA	155.822.481-53	1128184/82/34/2015
ABINAEL HENRIQUE DE ARRUDA	155.817.801-53	1128195/82/34/2015
JANIO R. FERREIRA GOMES	155.814.541-91	1128209/82/34/2015
PAULO GOMES ROBERTO	157.687.591-15	1128215/82/34/2015
EDSON DE OLIVEIRA	177.885.791-49	1128220/82/34/2015

CARLOS ALBERTO I P DE ALMEIDA	178.280.581-87	1128221/82/34/2015
PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA	178.062.671-15	1128226/82/34/2015
JOSE FERREIRA DA SILVA	178.270.781-68	1128233/82/34/2015
ERALDO EDGAR DE LIMA	178.643.991-34	1128235/82/34/2015
TEMISTOCLES ARISTEU CARVALHO NETO	173.350.601-25	1128238/82/34/2015
VANILSON FERREIRA CHAVES	173.074.141-04	1128244/82/34/2015
ELIO JOSE DE OLIVEIRA	172.717.971-49	1128245/82/34/2015
GILMAR ANTONIO PIOVEZAN	172.744.781-68	1128267/82/34/2015
MARINETE LEITE DE ASSUNCAO	177.725.323-34	1128247/82/34/2015
MOHAMAD HASSAN OKOLI	179.055.671-68	1128250/82/34/2015
ERONI GERALDO CARLOTT	179.210.312-34	1128271/82/34/2015
SUELY RITA DE LIMA AMORIM	174.853.981-72	1128251/82/34/2015
ARINDO CARLOS DA COSTA	172.691.561-15	1128253/82/34/2015
JOAO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	181.078.501-49	1128258/82/34/2015
JOAO FERNANDES FILHO	178.216.491-04	1128259/82/34/2015
CLEONIRDES REIS SOUSA DA SILVA	175.958.001-53	1128262/82/34/2015
CARMINDO RAMOS DE FIGUEREDO	178.190.751-04	1128266/82/34/2015
JOSE PEREIRA DA SILVA	172.419.871-87	1128270/82/34/2015
PERMINO GALDINO CORTEZ	177.355.641-04	1128273/82/34/2015
SILVINO SCOTTI MAZZUCHETTI	177.778.361-53	1128274/82/34/2015
AECIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	182.000.871-15	1128281/82/34/2015
MARIA MIRIAN DA S. GAULBANO	203.131.012-72	1128284/82/34/2015
MOACIR JOSE DA SILVA	189.077.849-49	1128285/82/34/2015
JOSE LEICHWEIS	191.542.599-91	1128286/82/34/2015
FERMINO JERONIMO BISPO	161.929.901-15	1128186/82/34/2015
CELSO TEIXEIRA DA SILVA	157.558.941-91	1128176/82/34/2015
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	171.771.111-15	1128181/82/34/2015
JOSE DE LIMA	170.223.556-49	1128202/82/34/2015
TAURO VENICIOS MACIEL	162.264.881-15	1128210/82/34/2015
MARCOS ROGERIO MARSON	164.562.728-40	1128214/82/34/2015
GERVAZIO ALVES DE ALMEIDA	161.467.601-10	1128213/82/34/2015
EZIO MACIEL DE SOUZA	177.879.631-15	1128225/82/34/2015
SERLY MARCONDES ALVES	176.422.211-34	1128240/82/34/2015
LUIZ BANO DOS SANTOS	179.051.841-53	1128261/82/34/2015
ROBSON TADEU ALTALI OURIVES	174.596.721-49	1128265/82/34/2015
NEIDE FERRAZ DE PAULA	177.813.021-68	1128276/82/34/2015
ROQUE FRANCISCO SCHMIDT	202.722.780-68	1128291/82/34/2015
GILDA MARIA MACHADO SANTIAGO	199.297.648-10	1128304/82/34/2015
JAQUELINE DE LIMA YACOVENCO COZOVENCO	195.052.758-11	1128306/82/34/2015
JOSE DOURADO DE ASSIS	203.716.911-68	1128308/82/34/2015
SILVERIO GONCALVES PEREIRA	199.564.109-00	1128309/82/34/2015
JOSE FELIX CAMPOS	181.355.011-53	1128311/82/34/2015
ANTONIO FRANCISCO BATISTA	196.980.899-34	1128313/82/34/2015
CARLOS JOAO DE SOUZA	198.731.159-00	1128317/82/34/2015
EVANILDO ALVES DE FREITAS	195.148.758-34	1128331/82/34/2015
VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	183.219.408-62	1128332/82/34/2015
SEBASTIAO FRAGA BUENO	201.756.121-53	1128335/82/34/2015
ODENIR ALVES DE BOMFIM	207.694.821-04	1128340/82/34/2015
JOAO BATISTA DOS SANTOS	208.495.409-68	1128352/82/34/2015
LUIZ GONZAGA DA SILVA	205.090.736-20	1128363/82/34/2015
NORMA DORACY M. AMORIM	205.873.331-20	1128375/82/34/2015
ANTONIO MASSAYDE YAMANOI	206.068.341-68	1128384/82/34/2015
JANUARIO SILVA FELIX	208.162.431-15	1128387/82/34/2015
LYCURGO DE LARA PINTO	161.844.911-72	1128163/82/34/2015
EUNUCIO FORTES DA SILVA	171.905.331-68	1128164/82/34/2015
WALDUS JOSE BRANDAO	171.956.751-49	1128192/82/34/2015
OZENE PEREIRA BORGES	171.839.361-04	1128165/82/34/2015
JOSE GIL	163.326.959-00	1128167/82/34/2015
ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS	161.817.601-30	1128172/82/34/2015
ENALDIO PANNEBECKER	164.065.750-91	1128170/82/34/2015
LUIZ DEL SANT	163.739.361-04	1128179/82/34/2015
EDISON JOSE DE ALMEIDA	161.885.781-91	1128174/82/34/2015
ROSINO FORTUNATO DA SILVA	161.748.011-87	1128183/82/34/2015
JOSE SWAMI RODRIGUES	161.965.899-20	1128173/82/34/2015
ALBA DE SOUZA MONTEIRO DOS SANTOS	161.988.161-68	1128185/82/34/2015
RAQUEL REDEZ GHANAM	162.010.781-34	1128193/82/34/2015
joão HENRIQUE de souza bruno	162.052.941-68	1128216/82/34/2015
ARACY REGINA PEDROSO	155.774.571-49	1128177/82/34/2015
JOSE CLAUDIO DE SOUZA	163.245.521-87	1128178/82/34/2015
ANTONIO BENEDITO MAYER	162.666.841-87	1128194/82/34/2015
JOSE ROBERTO DE MELO	167.428.266-49	1128187/82/34/2015
AMERICO LEITE	166.108.069-34	1128191/82/34/2015
CID DAMIAO DA CRUZ	162.388.001-78	1128190/82/34/2015
FRANCISCO GONCALVES A.DE MACEDO	159.301.813-49	1128197/82/34/2015
EMENEGILDA RIBEIRO DA SILVA	161.883.901-25	1128198/82/34/2015
PEDRO BEZERRA DA SILVA	158.390.799-87	1128201/82/34/2015
MANOEL SANTA ROSA RODRIGUES	158.027.799-34	1128203/82/34/2015
VALDEMAR PAIVA	158.839.069-15	1128204/82/34/2015
ANTONIO VILMAR RIBEIRO DE SOUZA	164.654.903-15	1128205/82/34/2015
ARLINDO PEREIRA DE ALMEIDA	162.064.280-87	1128206/82/34/2015
CARLA MAYUMI TOYOTA	171.812.628-07	1128207/82/34/2015
BENEDITA AIRTES DE A.BATISTA	161.431.751-87	1128208/82/34/2015
ROBERTO DA COSTA	161.773.201-04	1128212/82/34/2015
LUCILDO FERREIRA DE ASSIS	172.801.091-87	1128218/82/34/2015
DEROCI PEREIRA LEMOS	178.957.661-04	1128219/82/34/2015
MARIA DE FATIMA DA SILVA	178.336.041-00	1128222/82/34/2015
CARLOS BEROCI SEVERO MARTINS	172.346.380-91	1128223/82/34/2015
JOSE MEDEIROS RAMOS	173.940.741-53	1128224/82/34/2015
PAULO DE MATOS ROSA	175.822.451-72	1128228/82/34/2015

OZAIL FERNANDES DE LIMA	179.041.451-20	1128229/82/34/2015
JOSE SEVERINO DA SILVA	172.747.451-15	1128231/82/34/2015
MARIA JOSE ORMOND	175.613.531-20	1128232/82/34/2015
GERALDO LOPES DE SIQUEIRA	174.185.851-87	1128234/82/34/2015
ALAIDE DE ARAUJO	174.142.101-20	1128246/82/34/2015
INES SEBASTIANA DE MOURA	177.264.681-49	1128237/82/34/2015
CHARLESTON BITENCOURT SILVA	178.563.858-04	1128239/82/34/2015
JOAO BATISTA XAVIER	178.108.921-34	1128241/82/34/2015
JOSE NILTON CEZARIO MAFRA	173.822.709-04	1128242/82/34/2015
SADY CASONATTO	177.147.539-00	1128243/82/34/2015
ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE	180.475.800-00	1128248/82/34/2015
MARIA DAS NEVES CORREA DA COSTA	175.501.731-68	1128249/82/34/2015
OSVALDO AUGUSTO DE SIQUEIRA	179.048.971-72	1128254/82/34/2015
ANTONIO FREITAS DE MATOS	179.010.731-87	1128255/82/34/2015
NELSON LUIZ LIDANI	175.991.481-91	1128257/82/34/2015
NIRMO BRIGNONI	172.350.650-87	1128263/82/34/2015
ANTONIO LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	172.768.701-97	1128264/82/34/2015
TEREZINHA PEREIRA NEVES	177.825.891-34	1128268/82/34/2015
OSMAR GILNEI G DE QUADROS	175.349.762-00	1128269/82/34/2015
JANARI ROSA DE OLIVEIRA	174.204.071-34	1128277/82/34/2015
HAMILTON GONCALVES DE ALCANTARA	181.825.341-00	1128280/82/34/2015
APARECIDO GERMANO	202.658.898-80	1128282/82/34/2015
OTAVIO BORINELLI	181.877.309-00	1128283/82/34/2015
IVALDINO MAZETTO	192.206.009-78	1128288/82/34/2015
IVALDO JOSE DOS SANTOS	200.337.021-87	1128295/82/34/2015
ANILO SCHMITT	195.302.859-49	1128297/82/34/2015
DANIEL FERREIRA	181.424.861-72	1128299/82/34/2015
GILENO VARGAS	189.694.029-34	1128315/82/34/2015
HAROLDO FRANCO RIBEIRO	189.614.011-49	1128339/82/34/2015
SILIO RIBEIRO PARAGUASSU	181.576.881-91	1128318/82/34/2015
NELSON SARTORI	200.020.929-72	1128323/82/34/2015
ARQUIMEDES MINATO DA SILVA	191.958.189-87	1128330/82/34/2015
LAURO LUCAS GUIMARAES	185.424.096-04	1128333/82/34/2015
GERALDO ALVES DOS SANTOS	195.469.981-68	1128336/82/34/2015
IVO ZAVODINI	191.592.189-91	1128337/82/34/2015
PAULO EDUARDO AMARAL GARCIA	182.016.520-53	1128338/82/34/2015
PAULO ROBERTO SOARES CAMPOS	207.792.081-53	1128341/82/34/2015
JOSE CAETANO DE OLIVEIRA	209.022.391-04	1128343/82/34/2015
MAURI PEREIRA DA SILVA	207.997.051-87	1128345/82/34/2015
JOSE TAVARES BEZERRA	208.249.631-72	1128346/82/34/2015
CLEONIDIO DE SOUZA LOBO	206.453.761-91	1128347/82/34/2015
SUELI NASCIMENTO DE J. ALMEIDA	207.317.011-00	1128368/82/34/2015
LUIZ VIRGILIO DA COSTA	208.949.888-91	1128349/82/34/2015
QUERINO ROSA ALVES	206.201.601-87	1128350/82/34/2015
PEDRO CARLOS	207.678.621-04	1128353/82/34/2015
AILTON DO PRADO DUARTE	208.463.809-78	1128354/82/34/2015
LAILSON DA SILVA	208.462.071-68	1128369/82/34/2015
LUIZ GONCALVES DO NASCIMENTO	208.225.611-15	1128356/82/34/2015
EURUBELINO RIBEIRO DA SILVA	206.009.171-34	1128359/82/34/2015
MARIA NAZARE FERNANDES DA COSTA	207.711.773-72	1128367/82/34/2015
CONSTANCA ARRUDA MICHELOTTO	208.044.661-49	1128374/82/34/2015
ORIDES RIBEIRO TERRA	208.572.761-15	1128378/82/34/2015
JOAQUIM GONCALVES DO CARMO	206.600.659-91	1128379/82/34/2015
WILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	204.640.631-53	1128380/82/34/2015
WALDOMIR FERNANDES BISPO	207.276.821-72	1128381/82/34/2015
GILDO FERREIRA DE CARVALHO	205.209.301-00	1128383/82/34/2015
LELITA FERREIRA DE SOUZA	207.396.051-00	1128385/82/34/2015
JULINHO RODRIGUES R. LEITE	196.583.036-68	1128290/82/34/2015
DARCI PAVAO DE SOUZA	197.070.960-04	1128292/82/34/2015
OSWALDO JACINTHO	191.848.169-53	1128293/82/34/2015
EMILIO MILANEZ	198.344.388-34	1128294/82/34/2015
CICERO BARBOSA CAVALCANTE	185.902.414-91	1128300/82/34/2015
MARTA LUCIA DUARTE HORA	186.512.325-00	1128301/82/34/2015
ODENER VICENTE DA SILVA	208.600.801-53	1128342/82/34/2015
KELITA FORTES DA SILVA	207.271.861-91	1128344/82/34/2015
JOSE PEDROSO DOS SANTOS	206.062.651-04	1128351/82/34/2015
INGRACIA DALMOLIN	205.241.881-49	1128355/82/34/2015
AURELINO LEITE DE OLIVEIRA	207.978.691-15	1128358/82/34/2015
ALBINO DE AGUIAR	205.807.031-34	1128366/82/34/2015
CANDIDA GLORIA DA SILVA ROSA	208.584.851-68	1128372/82/34/2015
JUAREZ LOPES MAIA	205.450.961-20	1128389/82/34/2015
PEDRO GOMES DA SILVA	204.967.021-49	1128392/82/34/2015
PEDRO DE ALCANTARA ALVES SOUSA	208.738.081-34	1128396/82/34/2015
LUIZ DE CASTRO	207.690.241-49	1128403/82/34/2015
JONIL DE ARRUDA FALCAO	206.049.711-68	1128404/82/34/2015
ODELIO ALVES RAMALHO	235.231.588-34	1128408/82/34/2015
FRANCISCO OTAVIO GOMES	218.798.778-72	1128409/82/34/2015
LUIZ CARLOS DA SILVA WEISS	211.025.620-68	1128420/82/34/2015
ANTONIO JOSE HANAUER	220.937.709-97	1128422/82/34/2015
LAERCIO PAIVA DE SOUZA	236.046.469-87	1128424/82/34/2015
LEOMAR IRBER	220.546.770-00	1128437/82/34/2015
DAGOBERT SCHULZ	229.897.811-53	1128438/82/34/2015
ANTONIO FLAVIO DIAS MOREIRA	237.965.100-00	1128441/82/34/2015
NEURI VALTER SCHERER	226.586.370-04	1128445/82/34/2015
JORGE LUIZ CARAN FILHO	214.005.518-70	1128446/82/34/2015
WILMA TEIXEIRA SOUZA	229.641.001-44	1128451/82/34/2015
ANEZIO BRAGA DE ANDRADE	233.309.299-87	1128460/82/34/2015
ISABEL RODRIGUES SANCHES CESCO	220.129.402-00	1128461/82/34/2015
REINALDO EDUWIRGES PINHEIRO	232.093.132-53	1128462/82/34/2015

DEONILDO TESTA	224.835.439-87	1128465/82/34/2015
NILSON ALVES DA SILVA	229.586.221-34	1128466/82/34/2015
ANTONIO MAURICIO CARVALHO	233.047.401-63	1128467/82/34/2015
WANDERLEY AFONSO SILVA	212.808.941-72	1128468/82/34/2015
PEDRO ALIOMAR NUNES	229.804.661-15	1128472/82/34/2015
JACOB KAISER	250.128.430-53	1128483/82/34/2015
SEDIMAR DE SOUZA GONCALVES	242.014.211-04	1128485/82/34/2015
ANILCIO VIDAL	251.027.299-34	1128493/82/34/2015
DOMARQUES JOSE DO PRADO	248.871.886-68	1128495/82/34/2015
GILBERTO JOAO BRISOT	251.373.369-04	1128500/82/34/2015
SERGIO FERNANDO S NOBREGA	248.305.776-49	1128506/82/34/2015
SALATIEL ANTONIO DA SILVA	250.770.150-15	1128509/82/34/2015
ZENO ALDO ZAMBOM	186.725.079-91	1128296/82/34/2015
PAULO JEOVA VILELA	202.489.461-53	1128298/82/34/2015
WILSON FERREIRA FILHO	183.507.209-72	1128302/82/34/2015
DIVAL PINTO MARTINS CORREA	185.610.987-91	1128320/82/34/2015
JORGE LUIZ FLORESTA	184.136.838-58	1128327/82/34/2015
ROBERTO APARECIDO PEREIRA	188.176.619-53	1128328/82/34/2015
NILZO FRAGA DE SOUZA	183.108.261-68	1128303/82/34/2015
CIRO FERREIRA DA COSTA	202.390.331-91	1128305/82/34/2015
NELSON DE ALMEIDA	182.232.078-00	1128307/82/34/2015
CELSO BAUMANN	191.982.649-15	1128310/82/34/2015
NELSON PAULA DE OLIVEIRA	197.356.699-00	1128312/82/34/2015
ANTONIO LUIZ TAVEIRA	193.569.276-34	1128314/82/34/2015
REIKA RODRIGUES ALVES	204.190.232-91	1128316/82/34/2015
EDILSA TEIXEIRA PINHEIRO	203.846.029-91	1128319/82/34/2015
JAKES DOUGLAS LIMA DA SILVA	193.070.458-52	1128321/82/34/2015
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	196.021.381-49	1128322/82/34/2015
AMELIO PAULINO	203.469.649-20	1128324/82/34/2015
MARCELO ANDRE	182.096.418-32	1128325/82/34/2015
AGNES ELISABETH C. FRANCA	194.053.240-04	1128326/82/34/2015
MANOEL XAVIER DO NASCIMENTO	181.194.331-49	1128329/82/34/2015
EDUARDO SANTOS DE CARVALHO	186.487.248-99	1128334/82/34/2015
MARIA ENEDINA FAZIO	207.564.101-34	1128348/82/34/2015
EURICO MANOEL FIGUEIREDO SANTANA	205.705.038-68	1128357/82/34/2015
JOSE MANOEL DE MORAES	205.392.661-91	1128360/82/34/2015
JOAO CARLOS PIZZINI	209.237.400-15	1128361/82/34/2015
SEBASTIANA MALTA CABRAL	206.045.481-68	1128362/82/34/2015
CLAUDIA SANTANA MALHEIROS SILVA	205.909.031-87	1128386/82/34/2015
EDILBERTO BEZERRA DE ALENCAR	208.470.251-87	1128364/82/34/2015
GETULIO FREDERICO MULLER	207.053.441-34	1128365/82/34/2015
OTMAR MIRANDA OTAVIANO	206.975.971-72	1128370/82/34/2015
SADI TOMMASINI	206.861.531-20	1128382/82/34/2015
EDVALDO FERNANDES	206.091.591-00	1128390/82/34/2015
HAROLDO FLEURY CABRAL	207.972.061-91	1128371/82/34/2015
ADEMAR BORGES DE AGUIAR	206.647.531-91	1128373/82/34/2015
PEDRO PAULO DE CAMARGO	206.532.981-53	1128376/82/34/2015
IVO LOPES CLAUDIO	208.696.571-00	1128377/82/34/2015
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	208.357.361-72	1128391/82/34/2015
SEBASTIAO DELUQUE	207.671.291-72	1128393/82/34/2015
VANIA RUIZ FERREIRA JAQUEIRA	208.408.291-91	1128399/82/34/2015
AMBROSIO KOSLINSKI	208.676.389-15	1128406/82/34/2015
SEBASTIAO GOMES	204.939.831-04	1128407/82/34/2015
CARMO DA SILVA ROSA	227.844.381-04	1128410/82/34/2015
CLAUDIO RICARDO DE CAMPOS DUARTE	235.491.739-20	1128413/82/34/2015
PEDRO PAULO VAZ RIBEIRO	237.885.000-00	1128414/82/34/2015
EDSON EMILIO SIMIONI	223.520.409-06	1128415/82/34/2015
MANOEL FRANCISCO VELLOZO	219.916.427-68	1128423/82/34/2015
ADHEMAR CARLOS RODRIGUES CRUZADO	214.079.088-04	1128426/82/34/2015
WALTER FURTADO	228.369.770-00	1128428/82/34/2015
JOSE EDUARDO PINTO TEIXEIRA	223.414.118-43	1128429/82/34/2015
FERNANDO ANTONIO SOARES	239.138.606-06	1128431/82/34/2015
SANTO DUMON LAMBERTY LOPES	227.300.100-25	1128432/82/34/2015
FRANCISCO OLIMPIO MARINS	213.451.209-15	1128433/82/34/2015
VALDEMAR VICENTE RAFALSKI	213.368.739-49	1128471/82/34/2015
LUIZ PEDRO PEREIRA	220.009.251-20	1128443/82/34/2015
MARIA NIUZA DE LIMA	229.685.201-72	1128452/82/34/2015
EDUARDO ROSEDO DE LUCENA	214.669.258-84	1128457/82/34/2015
JULIANO JORGE AGOSTINHO	220.923.498-05	1128458/82/34/2015
CELSO MANOEL DE CARVALHO	209.327.409-44	1128459/82/34/2015
RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA	209.363.209-82	1128474/82/34/2015
SIDNEIA PELOI	229.770.901-34	1128475/82/34/2015
ALENIR MARIA DE PINHO VALDEZ	242.038.231-53	1128479/82/34/2015
EZEQUIEL G DA CONCEICAO	241.069.251-68	1128480/82/34/2015
DOMINGOS SAVIO DE LIMA BARROS	241.757.301-68	1128481/82/34/2015
CARLOS ALBERTO ANDRADE SOUZA	246.723.605-63	1128502/82/34/2015
ANTONIO CARLOS GONZAGA	240.743.816-72	1128482/82/34/2015
JOSE PEREIRA IRMAO	240.743.735-72	1128511/82/34/2015
JOSE ALBERTO M.RODRIGUES	240.679.896-87	1128484/82/34/2015
ABENER ROSA DA SILVA	241.854.349-87	1128486/82/34/2015
RICARDO DOMINGOS	246.516.268-31	1128487/82/34/2015
KATHIA MARIA CABRAL CHAVES DE OLIVEIRA	256.912.601-20	1128488/82/34/2015
JAIME ZAMINHAN	251.579.659-15	1128492/82/34/2015
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	255.055.211-34	1128494/82/34/2015
IVANI VICENTE DAMO	247.454.640-53	1128496/82/34/2015
TANIA PEREIRA MILHOMEM	241.796.801-06	1128499/82/34/2015
MANOEL GOMES SOARES NETO	241.526.921-20	1128503/82/34/2015
SILVIO BOSCO ZEFERINO DE PAULA	241.353.561-68	1128505/82/34/2015
IVAN TADEU MEIRA DE BAIRROS	246.885.500-06	1128513/82/34/2015

JOAO ADELINO ROSSKOPP	247.268.420-72	1128515/82/34/2015
MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	208.802.271-68	1128398/82/34/2015
SEVERINO BISPO DE FIGUEIREDO	209.561.501-87	1128411/82/34/2015
CARLOS ALBERTO DA SILVA	220.818.442-49	1128412/82/34/2015
PAULO SERGIO DA SILVA	235.395.002-78	1128418/82/34/2015
CLEONES EVALDO DE ARAUJO	209.330.291-87	1128425/82/34/2015
GONCALO XAVIER BOTELHO FILHO	209.519.651-15	1128427/82/34/2015
EDEVALDO PEREIRA DA CONCEICAO	218.900.801-87	1128434/82/34/2015
ALVADI CHRISTOFOLLI	225.641.289-04	1128450/82/34/2015
ARCEU HARTZCOZF	212.555.809-25	1128449/82/34/2015
ALCIDES BISPO FREIRE	209.422.141-53	1128453/82/34/2015
MARIA AUXILIADORA PIRES	230.112.201-82	1128454/82/34/2015
ALUISIO GONCALVES DO BONDESPACHO	209.462.791-87	1128455/82/34/2015
IVAN ALEXANDRE BORGES RODRIGUES	209.589.191-00	1128456/82/34/2015
NELSON KLEIN	230.400.760-00	1128463/82/34/2015
LIBERAL ROMAN	211.722.779-15	1128476/82/34/2015
CASTELO PEREIRA	255.932.932-87	1128501/82/34/2015
JEDORIO ALVES P JUNIOR	246.427.498-45	1128504/82/34/2015
CIDELCINA ALVES DOS SANTOS	240.484.881-04	1128514/82/34/2015
ISMAEL BATISTA RODRIGUES	241.795.821-04	1128516/82/34/2015
ARIANA HELENA DA SILVA MANO	249.011.238-40	1128520/82/34/2015
SERGIO CARRELLO	266.220.501-63	1128538/82/34/2015
RAUL ANTONIO SARAIVA	277.399.295-49	1128542/82/34/2015
ANTONIO DAMKE MULLER	260.796.580-20	1128551/82/34/2015
ANTONIO BRAZ DE CASTRO SILVA	260.346.031-53	1128556/82/34/2015
ANTONIO FRANCISCO BATISTA	276.574.939-68	1128559/82/34/2015
OSWALDO RABELO	260.239.380-00	1128570/82/34/2015
GILSON CESAR DO NASCIMENTO	261.927.641-15	1128573/82/34/2015
MOISES JOAO ORLATO SELEM	271.771.768-45	1128581/82/34/2015
MARCIO VENCESLAO MARTINS	268.160.778-73	1128587/82/34/2015
EULOGIO PEDROSO FILHO	275.129.161-91	1128589/82/34/2015
ELSON EGER	283.359.029-68	1128605/82/34/2015
ORIVALDO SATURNINO DO CARMO	284.331.731-20	1128606/82/34/2015
BENEDITO SILVIO DO NASCIMENTO	284.383.291-87	1128610/82/34/2015
OSMER FERREIRA DE ANDRADE	294.490.731-04	1128612/82/34/2015
ZILMAR SIRTOLI	297.464.779-00	1128614/82/34/2015
JOCELDA MARIA DA S STEFANELLO	293.382.980-00	1128624/82/34/2015
JOSUE PEREIRA DA SILVA	288.772.411-87	1128631/82/34/2015
IRENE TEIXEIRA DOS SANTOS	249.110.258-75	1128518/82/34/2015
ASTROGILDO FERREIRA	205.819.551-53	1128388/82/34/2015
NILSON ANUNCIACAO G.SILVA	208.483.151-20	1128394/82/34/2015
SEBASTIAO RAIMUNDO DE SOUZA	207.949.161-04	1128395/82/34/2015
ENIELSON GUIMARAES CAMPOS	206.855.051-20	1128397/82/34/2015
JURMINO HENRIQUE APOLONIO	209.303.211-20	1128400/82/34/2015
ERNESTO KREIN	208.567.171-34	1128401/82/34/2015
MARIA APARECIDA DELCOLI DA SILVA	208.872.561-04	1128402/82/34/2015
ROSA PEREIRA DO NASCIMENTO	209.297.731-87	1128405/82/34/2015
JOANICE MARIA DE A. M. LOUZICH	209.412.691-91	1128416/82/34/2015
GERVASIO J DA SILVA	225.762.829-20	1128417/82/34/2015
ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	213.685.988-97	1128419/82/34/2015
FRANCISCO MENDES MARTINS	237.924.852-49	1128421/82/34/2015
CLAUDOMIRO PEREIRA DA C. FILHO	211.371.611-91	1128430/82/34/2015
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	229.348.201-49	1128435/82/34/2015
JOAO CARLOS PITHAN	287.033.590-34	1128615/82/34/2015
PAULO BORGES DE ARAUJO	234.769.742-00	1128436/82/34/2015
ABIGAIL PARREIRA DA SILVA	229.974.581-53	1128439/82/34/2015
RAIMUNDO SEBASTIAO DOS SANTOS	227.511.490-49	1128440/82/34/2015
FERNANDO ANTONIO DA COSTA	229.624.921-34	1128442/82/34/2015
DELMO ANTONIO LUCCA	212.916.599-00	1128444/82/34/2015
JOSE FERREIRA DE MOURA	214.959.473-00	1128447/82/34/2015
CARLOS ALBERTO OTTONELLI	295.615.909-72	1128599/82/34/2015
OSVALDO NONATO FARIAS	225.288.309-04	1128448/82/34/2015
ALZERI DA SILVA	209.599.581-34	1128464/82/34/2015
PEDRO CARLOS REFKALEFSKY LOUREIRO	221.523.182-34	1128469/82/34/2015
VILMA BARBOSA DE CARVALHO	214.296.998-41	1128470/82/34/2015
SILVIO CESAR DOS SANTOS	218.817.072-53	1128473/82/34/2015
valdir bento de oliveira	240.800.476-49	1128477/82/34/2015
ANSELMO CELESTE PARMIGIANI	241.231.029-72	1128478/82/34/2015
JOSE ANTONIO ANTUNES	243.587.110-49	1128489/82/34/2015
GERALDINO FRANCISCO NETO	255.602.801-78	1128490/82/34/2015
LEONIR JOSE TOTH	256.285.932-49	1128491/82/34/2015
ALICE TEIKO Y.SILVA	252.887.251-87	1128497/82/34/2015
VALDIONEI SANTOS DA SILVA	256.176.721-34	1128498/82/34/2015
JOAO ALBERGONI	243.996.719-04	1128507/82/34/2015
OTACILIO JESUS DE OLIVEIRA	241.894.481-68	1128508/82/34/2015
MILTON DA SILVA NARCISO	253.440.212-91	1128510/82/34/2015
RAMAO SANTOS RAMOS MARIN	254.934.851-68	1128512/82/34/2015
NILTON LUIZ CELSO	254.837.651-68	1128517/82/34/2015
TEODOMIRO JAIME MALDONADO	254.877.281-00	1128528/82/34/2015
SERAFIM MERCHIOLLI	240.890.289-49	1128521/82/34/2015
AMILTON ALVES FERNANDES	252.686.191-87	1128523/82/34/2015
ANTONIO IVALDO P.DO NASCIMENTO	255.289.633-20	1128525/82/34/2015
ADENIR SOUZA M. DE ANDRADE	241.114.731-72	1128526/82/34/2015
ORIVALDO RODRIGUES	254.603.661-00	1128529/82/34/2015
LUDIVAN MARTINS DE ASSIS	241.507.031-91	1128530/82/34/2015
ROBERTO HURTADO TORREZ	241.119.961-91	1128534/82/34/2015
MITIO GOTO	272.255.348-15	1128537/82/34/2015
PAULO CEZAR CONTRI	274.589.380-72	1128539/82/34/2015
PAULO JOSE DA SILVA	271.996.494-87	1128563/82/34/2015

JOCILEI ALVES DE CARVALHO	272.012.102-97	1128540/82/34/2015
MARIA MACIEL SILVA	263.766.523-87	1128541/82/34/2015
ANSELMO OLIVEIRA DE LIMA	274.338.111-68	1128546/82/34/2015
MAURICIO ALMEIDA FREITAS	274.661.751-04	1128548/82/34/2015
CARLOS BISPO	270.170.918-09	1128561/82/34/2015
EUCLYDES CANHETTI JUNIOR	274.261.141-04	1128564/82/34/2015
WILSON PEREIRA GOULART	271.916.642-15	1128565/82/34/2015
PATRICIA GOMES DOS SANTOS FRANCA	267.319.158-58	1128566/82/34/2015
WALDIR MARQUES DA SILVA	270.280.201-00	1128567/82/34/2015
VALDELIRIO FERREIRA DE SOUZA	279.784.192-15	1128569/82/34/2015
ILDEU CUSTODIO DA SILVA	261.507.001-00	1128571/82/34/2015
DELFINO TAVEIRA LOPES	278.247.258-55	1128574/82/34/2015
DEOLINDO RODRIGUES FONTOURA	257.968.607-04	1128575/82/34/2015
ELENARIO ARAUJO PINTO	279.180.078-67	1128578/82/34/2015
BENEDITO LUIS LEITE	274.939.381-72	1128579/82/34/2015
ROBERTO F G CARDOSO MOUTINHO	260.407.698-58	1128583/82/34/2015
DECIO RIBEIRO DA SILVA	274.886.591-04	1128585/82/34/2015
ORONTINHO FERREIRA GONCALVES	273.424.921-91	1128592/82/34/2015
FRANCISCO MARIANO DA SILVA	257.963.561-00	1128593/82/34/2015
MARCELINO Z. JUNIOR	263.037.508-00	1128594/82/34/2015
EVERSON LUIZ BOSCHIROLI	298.914.421-87	1128596/82/34/2015
DIONISIO PELEGRINO CHAGAS	284.203.301-91	1128602/82/34/2015
THEMIS DE OLIVEIRA	280.162.031-91	1128603/82/34/2015
MARIA CIRLENE MIRANDA	284.752.081-34	1128604/82/34/2015
ELAINE C RODIGHERI HUDEPOHL	280.811.450-87	1128608/82/34/2015
ANTONIO ROGERIO BENDER MACHADO	280.323.061-53	1128609/82/34/2015
VALMIR ADOLFO HINTZ	284.543.401-49	1128613/82/34/2015
ELIAS MANOEL DA COSTA	294.631.652-15	1128616/82/34/2015
RUY MASS	283.226.149-34	1128620/82/34/2015
LUIZ ANTONIO SANDRI	291.420.400-00	1128621/82/34/2015
EDMILSON MACIEL BARBOSA	293.008.271-20	1128622/82/34/2015
ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA	284.397.831-91	1128625/82/34/2015
GABRIEL RIBEIRO LOUREDO FILHO	282.825.903-04	1128627/82/34/2015
GEDEON DA SILVA QUEIROZ	289.066.596-87	1128628/82/34/2015
EDILSON LOPES CAMPOS	284.428.491-49	1128630/82/34/2015
INACIO RUBENS DE ABREU	243.389.589-87	1128531/82/34/2015
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	256.708.241-72	1128533/82/34/2015
GABRIELA ZIBETTI	249.908.628-99	1128536/82/34/2015
CARLOS CEZAR BERTONI	265.913.751-04	1128543/82/34/2015
LUCIANO CORASSA	260.239.428-90	1128549/82/34/2015
ALDO QUADROS MALHEIROS	273.301.411-00	1128553/82/34/2015
ANTONIO ALVES DE PAULA	266.953.401-53	1128560/82/34/2015
OSVALDO PEREIRA PASSOS	280.325.001-20	1128635/82/34/2015
VALDECY DA SILVA MIRANDA	289.980.222-49	1128643/82/34/2015
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	314.234.501-91	1128707/82/34/2015
JOAO DE CAMPOS PALMA	312.987.108-04	1128709/82/34/2015
BENEDITO AMARANTE KAITUORI	305.196.591-04	1128710/82/34/2015
VANTUIL BELO DOS SANTOS	304.313.791-49	1128713/82/34/2015
JOAO TIMOTHEO DA COSTA JUNIOR	304.361.501-82	1128715/82/34/2015
ARGIL JOSE FELIX DA SILVA	299.628.111-04	1128717/82/34/2015
JAIRTON AFONSO ZANATTA	308.435.880-04	1128720/82/34/2015
WILMA ALVES CAMPOS	302.561.271-15	1128725/82/34/2015
JOAO CLIMACOS DOS REIS	300.455.411-91	1128730/82/34/2015
ALCEBIADES DE ALMEIDA	311.396.712-00	1128755/82/34/2015
WILSON LUIZ GONCALVES	328.253.747-68	1128768/82/34/2015
ROGERIO RAMOS VARANDA	328.319.511-00	1128777/82/34/2015
IVONIR PAGLIARI	315.882.122-20	1128780/82/34/2015
CARLOS PICOLI DA SILVEIRA	325.244.630-87	1128785/82/34/2015
CARLOS AURELIO SANTOS DA ROSA	320.542.899-49	1128786/82/34/2015
MARIA DA CONCEICAO O GUEDES	326.039.591-15	1128794/82/34/2015
JOAO FERREIRA DE LIMA PEDROSA	325.200.261-20	1128795/82/34/2015
ANTONIO MARQUES DA SILVA	318.233.511-15	1128796/82/34/2015
DAVID ZACARIAS DA SILVA	322.151.578-28	1128799/82/34/2015
SILVIA MARI CORRELLO RIBEIRO	314.523.371-87	1128800/82/34/2015
OIRCO FERREIRA LEMES	327.856.231-34	1128804/82/34/2015
SONIA SUELI SERAFIN DE SOUZA	328.275.041-20	1128805/82/34/2015
NATANAEL P DA COSTA	317.789.761-15	1128808/82/34/2015
ISAC DUTRA VIEGA	250.385.751-53	1128519/82/34/2015
ANTONIO AUGUSTO DE SANTANA	247.279.704-49	1128522/82/34/2015
ANTONIO SOARES CAVALCANTE	246.620.542-49	1128524/82/34/2015
MARIA JOSE DE ARRUDA CAMPOS	240.649.121-87	1128527/82/34/2015
KLEBER SERATO	239.735.286-91	1128532/82/34/2015
CARLOS DAVID DA CUNHA ESCOBAR	249.784.421-68	1128535/82/34/2015
OTAVIANO GOMES BEZERRA	274.573.627-20	1128544/82/34/2015
JOERSON ANTONIO FERRONATO	274.555.641-04	1128590/82/34/2015
LIRIA TERESINHA ALGAYER	260.374.751-72	1128545/82/34/2015
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	278.173.931-68	1128547/82/34/2015
OSCAR SOARES DO PRADO	274.235.571-53	1128550/82/34/2015
DONIZETTE RODRIGUES DOS SANTOS	274.586.101-82	1128552/82/34/2015
ATAMIRO FRANCISCO PEIXOTO	274.987.601-00	1128554/82/34/2015
ILCA PESSOA NUNES GUERRA	275.839.961-04	1128555/82/34/2015
JOSILENE PEREIRA C TEIXEIRA	285.968.032-20	1128607/82/34/2015
ANTONIO DE ANDRADE	275.759.421-49	1128557/82/34/2015
ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES	279.147.809-44	1128582/82/34/2015
MARIA EUNICE F. ALEGRIA	262.772.716-87	1128558/82/34/2015
ONOFRE FELIPE DOS SANTOS	277.975.209-25	1128562/82/34/2015
AMARILDO ZANATO	277.467.551-00	1128568/82/34/2015
DJENANE LAURA M.CAMPOS	256.986.768-36	1128572/82/34/2015
ROMES RODRIGUES MACHADO	257.477.201-63	1128576/82/34/2015

JORGE HENRIQUE DO COUTO	276.424.297-20	1128577/82/34/2015
VALTER TAVARES DE LIMA	259.197.845-04	1128580/82/34/2015
TAMIRES JOSE FERREIRA	274.544.011-04	1128584/82/34/2015
LIDIANE MATIAS DOS S GUIDOTTI	273.242.058-10	1128586/82/34/2015
DEONICE LIA DE SANTANA ROCHA	262.566.978-04	1128588/82/34/2015
IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	265.868.191-72	1128591/82/34/2015
CREUZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	275.162.881-87	1128595/82/34/2015
NATANAEL ALVES CARDOSO	282.356.221-49	1128597/82/34/2015
CARLOS SIMOES	281.219.709-97	1128598/82/34/2015
DARCI CARRARO	283.127.679-91	1128600/82/34/2015
JOSE ZANATO GRAMS	293.022.261-15	1128601/82/34/2015
FRANCISCO JOSE DE LIMA	295.516.251-53	1128611/82/34/2015
BRASILIANO ROCHA GOMES	292.186.591-20	1128617/82/34/2015
AUGUSTA EVANGELISTA CIQUEIRA	280.546.281-53	1128618/82/34/2015
CELSO PEDRO ALEIXO	280.642.679-00	1128619/82/34/2015
VITOR DANIEL SPONCHIADO	280.121.780-87	1128623/82/34/2015
LUIZ GONZAGA DE MELO	284.575.361-68	1128626/82/34/2015
SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO	283.931.201-87	1128629/82/34/2015
NICANOR JUSTINO DOS SANTOS	286.554.008-15	1128633/82/34/2015
LUIZ CELESTINO PIRAN	298.022.109-00	1128634/82/34/2015
CARLOS ALBERTO BALBINO	298.058.139-91	1128645/82/34/2015
JOANETE DE ABREU LIMA	293.269.071-04	1128637/82/34/2015
ANTONIO CINTA LARGA	283.837.532-68	1128641/82/34/2015
JUMAR ONOFRE FERREIRA	286.686.421-20	1128648/82/34/2015
WILNSTON ABELARDO STADNICK	295.960.769-49	1128649/82/34/2015
OZEIA AUGUSTINHO BISINOTO	298.605.201-00	1128650/82/34/2015
ANTONIO JOSE DE SOUZA	281.637.969-87	1128651/82/34/2015
PAULO DE OLIVEIRA ROBERTO	299.328.741-91	1128652/82/34/2015
MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO	299.580.591-34	1128711/82/34/2015
DOMINGOS DANILO CORRAL EREDIA	305.336.270-87	1128712/82/34/2015
JOSE SATOSHI ITO	305.454.209-20	1128754/82/34/2015
CARLOS ALBERTO M.DUARTE	303.529.751-72	1128714/82/34/2015
CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	299.666.041-20	1128716/82/34/2015
ALTAIR JOSE ROSSA	308.146.779-91	1128719/82/34/2015
ILTON DIAS FERREIRA	304.443.651-68	1128722/82/34/2015
DOMINGAS LINA PEREIRA	304.401.811-00	1128744/82/34/2015
ROSANA RIBEIRO CHIORATTO	314.186.941-34	1128723/82/34/2015
AIDA VIEGAS RIBEIRO	304.134.431-91	1128724/82/34/2015
UIRES PESSOA GONTIJO	307.895.751-91	1128726/82/34/2015
ALEXANDRINO DE PAULA	313.879.851-91	1128738/82/34/2015
ALCEU ANTONIO ZANOTTO	311.831.230-00	1128739/82/34/2015
DARI PEDRO WEBER	303.888.720-04	1128745/82/34/2015
MARIA APARECIDA FREIRE COSTA	304.321.461-72	1128746/82/34/2015
VANESSA DE ALMEIDA COSTA	313.370.228-96	1128747/82/34/2015
JOSE DOS SANTOS	301.406.259-68	1128749/82/34/2015
JALMIR PALOTTI GERALDO	310.019.390-34	1128750/82/34/2015
NELSON ANTONIO MARQUES JUNIOR	299.610.331-91	1128751/82/34/2015
CECILIO JOAO NALIN	308.737.039-87	1128753/82/34/2015
PLACIDINO THOMAZ DE AQUINO	305.386.299-91	1128756/82/34/2015
MAURIO EDEVANIR DOS SANTOS PADILHA	299.886.241-15	1128758/82/34/2015
MARTA NUNES V. DA SILVA	304.645.952-15	1128762/82/34/2015
AMELIA LIMA DE ASSUNCAO DA SILVA	299.465.301-04	1128765/82/34/2015
RENALDO SCHARF	323.673.509-06	1128766/82/34/2015
WILSON SALOMONI DE SOUZA	322.613.651-87	1128767/82/34/2015
ALDENIR VIANA	316.619.042-20	1128772/82/34/2015
JOSE ORLANDO DE MEDEIROS	326.074.071-68	1128773/82/34/2015
PAULO FRANCIMAR AFONSO DA CONCEICAO	324.767.281-87	1128775/82/34/2015
CELSO VIEIRA DA SILVA	326.389.811-68	1128776/82/34/2015
CLAUDIO CAMPANA PERES	323.825.109-00	1128782/82/34/2015
ADELIA PESSINI DA SILVA	326.026.002-10	1128784/82/34/2015
ADELIA FORTES FERRAZ DE OLIVEIRA	328.155.571-34	1128788/82/34/2015
GILBERTO FERNANDO SALERNO	326.514.659-68	1128789/82/34/2015
SILVANA PIVA	314.379.231-00	1128790/82/34/2015
FRANCISCO VALDOBERTO BATISTA	316.418.903-63	1128792/82/34/2015
JUSCELINO CUSTODIO JORGE	318.581.121-68	1128798/82/34/2015
JOSE AIRTON DANTAS	325.135.347-00	1128801/82/34/2015
ALMIR ROMANO FONSECA	318.281.751-53	1128806/82/34/2015
NABOR DA ROCHA	325.463.431-49	1128807/82/34/2015
GLATILIANO GERALDO DE LIMA	284.328.511-91	1128644/82/34/2015
WAGNER MATOS CARRIJO FRAGA	314.070.721-53	1128721/82/34/2015
HADGINTON EUGENIO DA SILVA	303.223.161-20	1128728/82/34/2015
AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR	307.953.629-00	1128732/82/34/2015
ADRIANA APARECIDA SILVA	303.382.528-19	1128735/82/34/2015
SERBULO GERALDO ROJAS CENTURIAO	305.728.511-20	1128748/82/34/2015
VICTOR DA SILVA JUNIOR	327.815.041-49	1128769/82/34/2015
ALFREDO ENS	327.822.501-59	1128778/82/34/2015
RUBENS ANTONIO VIEIRA	318.148.161-00	1128783/82/34/2015
ROBERTO MOREIRA RIBAS	321.696.809-00	1128797/82/34/2015
NILDO DEONIZIO ELIAS	328.297.281-49	1128802/82/34/2015
IRINEU ANTONIO PIVETTA	314.437.100-91	1128810/82/34/2015
ELDA RODRIGUES FARIAS	327.806.481-04	1128811/82/34/2015
WALTER MOREIRA DOS SANTOS	315.744.322-49	1128816/82/34/2015
EDELURDES APARECIDA DE O.ROBALDO	325.467.931-87	1128819/82/34/2015
FERNANDO AUGUSTO MARTINS BERTIN	328.041.481-49	1128832/82/34/2015
LUIS PAULO DAMASCENO	319.484.642-68	1128833/82/34/2015
GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	342.480.211-53	1128899/82/34/2015
LANDOALDO CASTELLI	331.098.939-91	1128900/82/34/2015
VALDEMAR ZIMMERMANN	334.386.419-68	1128901/82/34/2015
CELSO ZANKOSKI	338.449.339-72	1128910/82/34/2015

MARCO ANTONIO LIZZI	329.356.411-91	1128912/82/34/2015
SILENO REZENDE TAVARES	344.587.601-06	1128919/82/34/2015
SILVIO ZAMBON DE OLIVEIRA	338.464.720-34	1128920/82/34/2015
LUIZ CARLOS QUIOTA	334.361.938-87	1128927/82/34/2015
EDSON MARCIO DA COSTA	329.107.201-44	1128928/82/34/2015
DOUGLAS OTACIO ROMERO	338.815.451-15	1128929/82/34/2015
GILCÍMAR FAUSTINO GONCALVES	332.378.911-34	1128931/82/34/2015
JOSE PEREZ GOMES	334.287.948-34	1128934/82/34/2015
MARCELO RODRIGUES MACHADO	345.659.731-20	1128941/82/34/2015
CESAR JULIO DOS SANTOS	344.861.941-87	1128946/82/34/2015
HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA	328.995.301-78	1128949/82/34/2015
ZEFERINO CASANOVA	334.372.899-34	1128954/82/34/2015
JOSE RESENDE DE MIRANDA FILHO	350.923.606-82	1128965/82/34/2015
HUGO BARROS DUARTE	353.364.041-87	1128968/82/34/2015
JASON ALVES DE SOUZA	351.438.357-04	1128970/82/34/2015
LUZENIR MARIA MEDEIROS	346.879.391-04	1128971/82/34/2015
MARIA VALERIA DE ALMEIDA	353.240.821-04	1128977/82/34/2015
JOSUE OLIVEIRA	353.446.871-68	1128995/82/34/2015
IVANE MENDES PEREIRA	291.806.548-00	1128632/82/34/2015
ADELINO RIBEIRO LEMES	285.206.969-53	1128636/82/34/2015
PETRONIO FERREIRA FILHO	284.832.511-91	1128638/82/34/2015
VAINOR TONIN	285.014.979-91	1128642/82/34/2015
JOSE BENTO FILHO	284.154.261-00	1128639/82/34/2015
FELICIO JOSE DOS SANTOS	280.103.379-00	1128640/82/34/2015
GERSON LUIS LOPES CHERAKOWSKI	282.006.258-00	1128646/82/34/2015
MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	285.946.063-20	1128647/82/34/2015
GILSON MARQUES	303.211.741-00	1128743/82/34/2015
EDSON LUIZ C. DAS NEVES	294.858.511-20	1128653/82/34/2015
CLIDIOMAR CELESTINO BATISTA	314.196.071-20	1128708/82/34/2015
ROMIL DOMINGUES	314.177.101-44	1128731/82/34/2015
ALESSANDRO MORBECK TEIXEIRA	314.172.051-72	1128761/82/34/2015
SAMI KASSAB	314.147.451-68	1128740/82/34/2015
ROSENY TEREZINHA PIRES DE MENDONCA	314.079.271-91	1128718/82/34/2015
DEMECIO SILVERO	308.221.909-82	1128727/82/34/2015
DONOZETH BRAZ DA SILVA	312.423.081-72	1128729/82/34/2015
GERALDO LOPES CAVALCANTE	299.345.241-04	1128733/82/34/2015
MARCELO SANTANA DE ALMEIDA	314.033.361-72	1128734/82/34/2015
PAULO LUIZ DE SOUZA	304.783.321-49	1128736/82/34/2015
EMERY BERNADETE C.SANTIAGO FERST	314.210.911-00	1128737/82/34/2015
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	304.123.581-15	1128741/82/34/2015
EMIR LOPES DE MOURA	303.123.960-15	1128742/82/34/2015
SONIR BELEM NUNES	301.343.159-87	1128752/82/34/2015
RAIMUNDO PINHEIRO NUNES	299.337.651-91	1128757/82/34/2015
JOVANILDO ANTONIO DA SILVA	313.976.031-00	1128759/82/34/2015
ROSILEI APARECIDA PACHECO	306.751.928-03	1128760/82/34/2015
ATAIDES DIVINO ALVES MARTINS	304.191.821-87	1128763/82/34/2015
MILTON FRAMASCHI	312.970.218-00	1128764/82/34/2015
EGMAR STRONSCHEIN	314.511.520-00	1128770/82/34/2015
LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA	314.381.301-63	1128793/82/34/2015
48397 - CARLOS PINTO DE ABRADE	320.215.501-68	1128771/82/34/2015
DIONEY ALVES DA SILVA	328.345.861-87	1128774/82/34/2015
ORLANDO SAMPAIO GUIMARAES	315.915.668-00	1128779/82/34/2015
MARCIA REGINA BONSENHOR	327.768.531-49	1128781/82/34/2015
ELIAS MARIOTTO	322.185.321-15	1128787/82/34/2015
NAILDE DOS ANJOS LIMA FRANCA	328.050.121-00	1128791/82/34/2015
EDNAIR MARQUES DE ASSIS	325.957.861-72	1128803/82/34/2015
AILTON GONZAGA COSTA	314.716.921-91	1128809/82/34/2015
RITA DE CASSIA M. RODRIGUES	327.059.562-04	1128812/82/34/2015
JORILDO RODRIGUES DE SOUZA	325.384.215-00	1128814/82/34/2015
EDMILSON MENEDES DE SOUZA	314.449.381-34	1128817/82/34/2015
DEUSDEL FERREIRA DE SOUZA	321.293.946-04	1128818/82/34/2015
VILSON MAYER	315.479.822-68	1128820/82/34/2015
TARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA	316.187.582-68	1128822/82/34/2015
LEONI SALETE COLIA	325.834.271-72	1128823/82/34/2015
GERALDO RIBA DE NEIRA	328.170.291-00	1128825/82/34/2015
CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS	327.433.001-91	1128826/82/34/2015
IVAN HERMENEGILDO BARBOSA	318.948.441-49	1128828/82/34/2015
CECILIO DOMINGOS DA SILVA	326.294.511-00	1128829/82/34/2015
IVANILCE HANES	328.718.131-91	1128831/82/34/2015
RUTH CASANOVA SILVA	338.688.321-49	1128902/82/34/2015
SELVINO PEREIRA DA SILVA	332.056.479-04	1128906/82/34/2015
MARINO LUIZ FRACARO	329.515.901-72	1128907/82/34/2015
GILMAR JOSE DA SILVA	329.172.951-04	1128908/82/34/2015
JOSE PAULO S DA SILVA	329.523.681-04	1128909/82/34/2015
MARIA ISABEL FELIX DA SILVA	343.584.201-68	1128911/82/34/2015
ODENIL DANIEL DOS REIS	345.693.671-00	1128916/82/34/2015
WALDIR TELES DE AVILA	329.065.441-91	1128917/82/34/2015
ODELAR BARBIERI VARELA	331.427.349-53	1128918/82/34/2015
LUIZ CARLOS SANTI	333.867.739-15	1128921/82/34/2015
JOSE BENTO BEANCHINI	329.648.381-00	1128924/82/34/2015
LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS	330.443.095-49	1128926/82/34/2015
SONIA SOARES DE OLIVEIRA	340.450.151-91	1128930/82/34/2015
ANIZIO BRUNO BORGES FILHO	329.443.651-34	1128932/82/34/2015
VANUZA DE CARVALHO	345.172.001-91	1128933/82/34/2015
GILMAR BREGANO	330.872.539-87	1128937/82/34/2015
ATELMO DEFENDI	332.388.399-34	1128938/82/34/2015
JOSE CARLOS FERREIRA	330.719.504-20	1128940/82/34/2015
AMILSON MOREIRA LEITE	328.881.201-00	1128944/82/34/2015
AIRTON NUNES DA SILVA	340.416.051-72	1128945/82/34/2015

JOAQUIM PINERE XAVANTE	329.488.161-49	1128948/82/34/2015
DENIZE IZIDRO DOS ANJOS	329.134.941-53	1128951/82/34/2015
LUIZ LOTH BENITH VIEIRA	345.684.091-87	1128953/82/34/2015
SAULO MIRANDA	340.370.471-87	1128955/82/34/2015
DIOMAR REZZIERI	340.726.089-04	1128956/82/34/2015
PAULO ROBERTO RIBEIRO	331.171.286-20	1128958/82/34/2015
ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	1128959/82/34/2015
EDSON GUILHERME PIRES FILHO	345.928.811-68	1128960/82/34/2015
EDITH RODRIGUES DOS S.ARAUJO	352.883.371-87	1128962/82/34/2015
WALDIR DE CERQUEIRA CALDAS	347.046.047-72	1128964/82/34/2015
SILMAR AUGUSTO BASTOS PARREIRAS	346.029.681-04	1128992/82/34/2015
NERI WEBER	353.146.561-91	1128966/82/34/2015
OILSON DE ARRUDA PINTO	346.090.321-04	1128967/82/34/2015
SONIA TAQUES VIANA	350.233.331-91	1128969/82/34/2015
ROGERIO PEREIRA	351.364.482-53	1128972/82/34/2015
JOACIR FERREIRA DE LIMA	352.865.121-00	1128974/82/34/2015
ANTONIO AUGUSTO DA COSTA	352.351.601-34	1128975/82/34/2015
IVO RUDENAS	346.278.399-87	1128976/82/34/2015
ROSEMARY MENDES DOS SANTOS	346.694.851-72	1128978/82/34/2015
TEREZA EUGENIA DE ALMEIDA BOURET	346.400.451-15	1128979/82/34/2015
GIOVANI DIOGE ANTON	352.180.021-00	1128980/82/34/2015
SUELI SILVEIRA	355.943.141-72	1128982/82/34/2015
MAURO GONCALVES DA SILVA	352.656.471-04	1128985/82/34/2015
CARLOS ROBERTO VENDRAMIN	346.741.951-87	1128990/82/34/2015
JORGE ALEXANDRE	352.830.841-91	1128993/82/34/2015
FRANCISCO ZACARIAS REIS	327.893.511-04	1128815/82/34/2015
AILTON GOMES FERNANDES MAIA	326.565.132-00	1128827/82/34/2015
LUIZ CARLOS S.OLMEDO	337.679.801-00	1128922/82/34/2015
IZAIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	344.531.991-04	1128913/82/34/2015
NICOMEDES BATISTA GONCALVES	345.182.401-97	1128914/82/34/2015
CLEBERSON CHAGAS DA LUZ	339.024.878-10	1128915/82/34/2015
BENICIO AUGUSTO PEREIRA	336.652.739-00	1128936/82/34/2015
JOAO FERREIRA DE QUEIROZ	340.257.401-25	1128939/82/34/2015
VALDOMIRO RIBEIRO DOS SANTOS	340.249.721-20	1128957/82/34/2015
VANDECIR MARTINS IBANHEZ	357.636.121-91	1128991/82/34/2015
LORIVAL MACIEL	355.092.600-68	1128999/82/34/2015
WALTER LUIZ LAURO	368.578.829-91	1129020/82/34/2015
ANTONIO MARTINS	376.419.721-87	1129025/82/34/2015
PAULO ZANATA NETO	374.365.818-64	1129029/82/34/2015
LUCIANO BARBOSA NETO	376.676.258-32	1129040/82/34/2015
ISAIAS FERNANDES DA SILVA FILHO	362.255.171-20	1129047/82/34/2015
JONES OLIVEIRA DOS SANTOS	375.388.965-20	1129048/82/34/2015
ASCANIO DOMINGUES	373.968.030-04	1129073/82/34/2015
ANTONIO MAURO LEMES DE MELO	368.528.641-20	1129077/82/34/2015
JOSE NERCI DA SILVA	383.700.261-68	1129079/82/34/2015
PEDRO ANTONIO LOPES DA SILVA	384.673.641-49	1129083/82/34/2015
ILSON LOPES DE ASSUNCAO	378.158.221-34	1129092/82/34/2015
FELISBEL DE SOUZA	378.666.051-49	1129105/82/34/2015
AIRTON ALVES DE ARRUDA	384.838.071-49	1129109/82/34/2015
SAMUEL ROBERTO DA SILVA	388.108.241-72	1129110/82/34/2015
PAULO KACZAM	378.387.090-91	1129115/82/34/2015
ALESSANDRO CASTRILLO	318.607.021-04	1128813/82/34/2015
ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA	326.649.311-72	1128821/82/34/2015
MALAQUIAS JOSE MOTTIN	326.318.800-30	1128824/82/34/2015
MARGARINETE CANDIDA DE OLIVEIRA	318.562.411-49	1128830/82/34/2015
MIGUEL MARQUES	319.086.240-00	1128834/82/34/2015
ANTONIO NUNES DE SOUZA	344.700.501-72	1128903/82/34/2015
RIVALINO ALEXANDRE ROSA	344.406.311-34	1128904/82/34/2015
NELCI IRINEU LAUERMANN	333.677.369-53	1128905/82/34/2015
ARMANDO BRAZ CARLETO	332.959.569-87	1128923/82/34/2015
BENTO PEDRO DE LIMA	345.373.761-04	1128925/82/34/2015
ALMIR BORGES DE SOUZA	335.446.461-53	1128935/82/34/2015
NEVIO BORTOLUZZI	337.066.979-04	1128942/82/34/2015
AMAILDO PEREIRA	345.567.611-15	1128947/82/34/2015
MARIA IUNAR DE FREITAS PORTAO	344.671.811-72	1128950/82/34/2015
JOSE ANTONIO OLIVEIRA ALVES	344.804.631-00	1128952/82/34/2015
LAURO NICOLAK	352.629.669-34	1128961/82/34/2015
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	346.920.611-20	1128963/82/34/2015
MILTON DOS SANTOS	351.730.922-20	1128973/82/34/2015
JAIR OLIVEIRA DE LIMA	353.219.621-20	1128981/82/34/2015
DIJALMA RIBEIRO DE ARAUJO	352.215.771-00	1128983/82/34/2015
RICARDO SAUER	345.793.111-91	1128984/82/34/2015
BENEDITA JOELMA DOS SANTOS	352.395.731-15	1128986/82/34/2015
CLAYTON APARECIDO SILVA	350.396.476-20	1128987/82/34/2015
JOSEMIR TREMEA	353.853.160-91	1128988/82/34/2015
IVAN DE ASSIS MACEDO	345.845.101-30	1128989/82/34/2015
ANTONIO PEREIRA FILHO	346.190.201-25	1128994/82/34/2015
JERONIMA DE OLIVEIRA MESQUITA	345.992.581-72	1129000/82/34/2015
CARLOS ALBERTO R.MALDONADO JUNIOR	347.647.168-36	1129002/82/34/2015
ILZA SANTANA COSTA	345.925.551-04	1129005/82/34/2015
ZENIVALDO DANTAS DA SILVA	353.849.801-68	1129006/82/34/2015
CELSO TADEU M. BASTOS	346.461.671-15	1129007/82/34/2015
MARIA IOLANDA ARRIEL	350.487.271-34	1129009/82/34/2015
SHIRLEY PEREIRA WASSEM	355.367.991-34	1129010/82/34/2015
JURACI RAIMUNDA DE OLIVEIRA	352.349.541-53	1129012/82/34/2015
ANA MARIA TENUTES E SILVA	346.618.401-00	1129014/82/34/2015
ADAIL BENEDITA SANTOS CUNHA	353.805.351-00	1129016/82/34/2015
MARCOS SOARES DE SOUZA	358.349.781-34	1129021/82/34/2015
ANTONIO RODRIGUES LIMA	367.198.891-68	1129022/82/34/2015

ILSON BERNARDES DE AGUIAR	361.784.381-68	1129026/82/34/2015
PERCI ALFONSO WALTER	368.591.920-20	1129027/82/34/2015
VERA LUCIA MACIEL	361.697.901-30	1129028/82/34/2015
FLAVIO GOMES DAMASCENO	372.539.398-24	1129032/82/34/2015
JOSE RODRIGUES PORTO JUNIOR	376.418.321-72	1129035/82/34/2015
VANDERLEY PEREIRA SANTANA	363.144.631-49	1129036/82/34/2015
LUIS CARLOS MORENO	362.020.371-72	1129037/82/34/2015
DEOLINDA CARRAZONI	376.352.041-49	1129041/82/34/2015
AILSON JOSE DOS SANTOS	377.155.181-15	1129042/82/34/2015
JOSE LIBERIO DO AMARAL	375.546.467-53	1129043/82/34/2015
BENICIO RAMIRO DA SILVA	361.405.976-68	1129045/82/34/2015
ALCIDES MARQUES	363.976.019-00	1129046/82/34/2015
VANDERLI VILELA DE OLIVEIRA	370.133.191-04	1129049/82/34/2015
NADIR FERNANDES DA COSTA	363.118.471-91	1129050/82/34/2015
MARCOS ANTONIO FERREIRA	367.273.501-91	1129051/82/34/2015
EDIVALDO DE MENEZES	361.637.839-72	1129053/82/34/2015
MOIZES DA ROCHA	369.505.302-00	1129054/82/34/2015
ANTONIO JOSE BAYS	361.733.041-04	1129055/82/34/2015
FLAVIO FLORENTINO	377.157.121-91	1129059/82/34/2015
ARCIVALDO DE ALMEIDA MORAES	363.150.601-53	1129061/82/34/2015
CLAUDINO ANGELO DEOTI	369.918.569-91	1129062/82/34/2015
EDUARDO MAITAN	361.362.711-68	1129063/82/34/2015
DOMENICIO MADEIRA	361.389.241-34	1129064/82/34/2015
JOSE CARLOS DOS SANTOS MATTOS	370.429.040-87	1129068/82/34/2015
EVALDO GOMES BEZERRA	377.993.801-44	1129107/82/34/2015
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA FONSECA	362.078.701-82	1129072/82/34/2015
BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO	362.151.121-00	1129074/82/34/2015
MARIA FILOMENA DOS SANTOS	377.977.001-68	1129075/82/34/2015
GUIDO QUIDA	382.066.508-06	1129086/82/34/2015
PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	361.643.211-15	1129076/82/34/2015
JOSE CARLOS	378.029.251-34	1129080/82/34/2015
ANTONINHO BERTOLDO	388.075.051-34	1129082/82/34/2015
HENRIQUE SIQUEIRA MILANEZ	378.739.031-68	1129084/82/34/2015
PAULO ROBERTO MENEZES	384.779.981-91	1129085/82/34/2015
ALUIZIO FERREIRA DE SOUZA	384.648.701-59	1129087/82/34/2015
FRANCISCO PONCIANO DE SOUZA	390.542.501-78	1129088/82/34/2015
HAVAI CRISTIANO DA SILVA	384.615.011-87	1129089/82/34/2015
JEROLINO CORREIA GOMES	378.165.351-04	1129095/82/34/2015
WALDEMAR GARCIA BARBOZA	378.106.851-04	1129097/82/34/2015
DORIVAL JOAO DA SILVA	384.338.341-34	1129099/82/34/2015
LUIZ HUMBERTO DE SOUZA BARBOSA	384.474.281-68	1129102/82/34/2015
EDSON DE OLIVEIRA MENDES	388.203.071-20	1129108/82/34/2015
WILSON SANTANA DA CUNHA	378.737.841-34	1129111/82/34/2015
JOLMAR SIMIONATTO	385.476.352-20	1129114/82/34/2015
MARIA LURDISMAR B. GONCALVES	384.815.291-68	1129116/82/34/2015
JOAO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS	383.665.331-15	1129117/82/34/2015
INACIO GERONIMO DA CUNHA	346.682.331-53	1129001/82/34/2015
ELAIDE CATARINA DRESCH	353.400.611-91	1129004/82/34/2015
JOAO MOREIRA DE MEIRELES	353.237.011-53	1129013/82/34/2015
ROBERTO CARLOS DE BRITO	367.062.801-00	1129031/82/34/2015
GONCALO ALVES DA SILVA	365.561.651-15	1129034/82/34/2015
PEDRO DOS REIS VALERIO	364.381.116-00	1129038/82/34/2015
JOAO BARBOSA DO AMARAL	361.706.581-34	1129067/82/34/2015
GASTAO MIGUEL DURKS	361.497.301-82	1129070/82/34/2015
EVANDRO ARANTES RODRIGUES	362.880.121-49	1129060/82/34/2015
ERTON LUIZ KERDER	362.754.091-34	1129071/82/34/2015
VALDMARON SILVA DE OLIVEIRA	384.356.161-34	1129120/82/34/2015
GERALEY ALVES MOREIRA	382.237.831-34	1129121/82/34/2015
ORLANDO CAMARGO DO N FILHO	383.919.021-53	1129127/82/34/2015
GILSON DA GUIA RAMOS	378.807.641-00	1129131/82/34/2015
EGON EDU SAMUELSSON	388.075.300-82	1129133/82/34/2015
ARI ALMEIDA DE LIMA	383.762.881-72	1129134/82/34/2015
SIDNEI SOARES DA SILVA	380.075.501-78	1129136/82/34/2015
RENATO KASPARY	393.798.501-82	1129143/82/34/2015
RONILTON PEREIRA DA SILVA	395.420.411-87	1129144/82/34/2015
LUIZ CARLOS GUARDA	404.004.689-72	1129148/82/34/2015
ADEMAR VILARINDO DE ALMEIDA	393.713.441-72	1129149/82/34/2015
JOSE APARECIDO BRASQUI	390.695.169-34	1129150/82/34/2015
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	393.589.171-72	1129154/82/34/2015
ODILO SANTOS DA SILVA	395.445.831-49	1129156/82/34/2015
PAULO ALBERTO PAN	395.283.321-53	1129159/82/34/2015
FLAVIO MOREIRA TEODORO	393.215.336-72	1129161/82/34/2015
WELINGTON SIMOES DA SILVA	405.507.456-53	1129168/82/34/2015
SANDRA MARCIA CHUPEL	397.953.491-04	1129170/82/34/2015
PAULO ALBERTI	391.397.279-04	1129173/82/34/2015
RAIMUNDO JOSE LIMA DA COSTA	395.603.763-49	1129186/82/34/2015
ADEMAR DE SOUZA	408.113.529-00	1129197/82/34/2015
JONIVAL BENTO RODRIGUES	409.428.729-91	1129204/82/34/2015
JAIR AUGUSTO DE PAULA	414.559.759-15	1129211/82/34/2015
OTONIEL MARTINS DE OLIVEIRA	415.945.921-87	1129213/82/34/2015
ADALBERTO JOAQUIM DE SOUSA	409.756.301-72	1129215/82/34/2015
JOSUE BASTOS CORTES	406.711.000-68	1129217/82/34/2015
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	411.466.461-00	1129229/82/34/2015
CANTONILIA DA SILVA PEREIRA	415.037.401-53	1129231/82/34/2015
AIRTON DE OLIVEIRA	406.677.821-68	1129233/82/34/2015
ANTONIO CARLOS M DE OLIVEIRA	415.326.431-87	1129235/82/34/2015
MARIA ABADIA FREITAS	409.506.541-91	1129238/82/34/2015
FRANCISCO WILSON SOUSA LIMA	413.132.403-20	1129239/82/34/2015
OLIVALDO FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA	406.238.231-87	1129242/82/34/2015

EDELVAIS MENDONCA CACIA	384.959.458-00	1129118/82/34/2015
FLORENTINO BUCHELT SOBRINHOP	357.620.471-72	1128996/82/34/2015
GISELE N.STANGLER	352.843.660-34	1128997/82/34/2015
ORIVALDO PEREIRA	345.976.891-68	1128998/82/34/2015
BENEDITO DE AMORIM	352.445.421-68	1129003/82/34/2015
ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA	353.108.551-49	1129008/82/34/2015
NEUDI GILMAR MARTINI	347.895.299-91	1129011/82/34/2015
JORGE LUIZ TABORY	346.095.981-91	1129015/82/34/2015
IURI CAETANO ROSA	353.843.601-00	1129017/82/34/2015
DIONIZIO JESUS PAIVA	349.073.058-50	1129018/82/34/2015
IRINEO BORGES DA SILVA	359.861.230-34	1129019/82/34/2015
MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM	361.777.921-20	1129023/82/34/2015
VALTER RODRIGUES DE FARIAS	369.374.879-91	1129024/82/34/2015
FRANCISCO DE ASSIS SOARES LACERDA	363.626.541-53	1129030/82/34/2015
GONCALINA BERNADETE DE FIGUEIREDO	362.162.751-00	1129033/82/34/2015
JESMIEL XAVIER DE CAMPOS	376.449.041-15	1129039/82/34/2015
HUMBERTO CARLOS CAMPOS	361.557.309-97	1129044/82/34/2015
TEREZA KUSS TEXEIRA	373.410.739-34	1129052/82/34/2015
JOAQUIM DE SOUZA CORDEIRO	372.644.271-53	1129056/82/34/2015
ALDA MARIA REIS DOS SANTOS	377.916.801-49	1129057/82/34/2015
SILVIA FATIMA DA SILVA	362.429.931-04	1129058/82/34/2015
JASSE DE OLIVEIRA	364.979.321-00	1129065/82/34/2015
BEATRIZ IRBER	371.848.490-00	1129066/82/34/2015
ANTONIA PEREIRA ALMEIDA	362.313.801-06	1129069/82/34/2015
JOAO NIRLE DO VALE LEAL	360.358.312-49	1129078/82/34/2015
ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA FILHO	384.186.061-34	1129081/82/34/2015
MARISSOL FERREIRA RAMOS	384.487.341-49	1129090/82/34/2015
MOACIR GALICE SPOLIDORO	383.813.621-72	1129091/82/34/2015
SERGIO LUIZ MARINHO GARCIA	383.774.621-68	1129104/82/34/2015
ORLANDO TAVARES W	387.529.248-07	1129093/82/34/2015
REGINALDO CARROCIA DE ALMEIDA	386.210.452-49	1129094/82/34/2015
JOSE APARECIDO GARCIA DA PAZ	384.231.461-20	1129096/82/34/2015
ADEMIR DE CAMPOS SILVA	384.166.701-53	1129098/82/34/2015
MARLI NOBRE ROCHA CARMO	387.934.741-72	1129100/82/34/2015
ALDAIR COSTA DE LIMA	383.694.601-78	1129101/82/34/2015
ADELSON CANDIDO DE JESUS	379.211.691-04	1129103/82/34/2015
JOSE MARTINS DOS SANTOS	387.873.341-00	1129106/82/34/2015
GILSON AMARO DE SOUZA	388.193.411-15	1129112/82/34/2015
JOSE GERSON DOS SANTOS	389.489.749-04	1129113/82/34/2015
ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	383.902.991-00	1129119/82/34/2015
JUSSARA GERMANO PINHEIRO	384.367.361-68	1129122/82/34/2015
LUCILDA BENETTI SEGALA	388.174.891-15	1129124/82/34/2015
RITA EUNICE DE ARRUDA	389.744.101-25	1129125/82/34/2015
RENALDO FIEBES	383.788.339-68	1129126/82/34/2015
PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA	389.387.902-15	1129128/82/34/2015
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	379.840.631-68	1129130/82/34/2015
ROBERTO CARLOS MOREIRA	378.565.881-87	1129135/82/34/2015
LUIZ CARLOS MARTINELLO	406.051.401-20	1129138/82/34/2015
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS ROCHA	404.721.671-20	1129140/82/34/2015
ILDO FELIPE DA SILVA	405.889.471-72	1129141/82/34/2015
ANTONIO JOSE DA S. FILHO	393.603.691-87	1129146/82/34/2015
JOSE ANTONIO GOMES CHAVES	398.090.302-82	1129151/82/34/2015
IVANOR LUIZ PESSETTO	400.391.109-15	1129153/82/34/2015
ILMA DE CAMARGO MOREIRA ARANGE	396.379.211-68	1129157/82/34/2015
LEONIR PERON DEBONA	394.759.729-00	1129158/82/34/2015
HAMILTON CARDOSO DE SOUZA	391.627.299-34	1129162/82/34/2015
LUIZ FERNANDO DALCIN BATISTELLA	390.957.700-87	1129163/82/34/2015
JOSE DA ROCHA MOURA	393.936.581-53	1129164/82/34/2015
DOMINGOS SCANDOLARA	405.787.801-78	1129166/82/34/2015
DINOMAR DIVINO DO NASCIMENTO	394.813.106-63	1129167/82/34/2015
JOSE LUIZ DE SOUZA	393.900.631-91	1129171/82/34/2015
ELENILTON SOUSA ALVES	396.902.293-20	1129172/82/34/2015
ROGERIO CANDIDO SILVERIO	393.754.121-72	1129175/82/34/2015
GONCALO PINTO DE ARRUDA	395.361.301-49	1129178/82/34/2015
PAULO PEREIRA LESSA	404.459.689-15	1129179/82/34/2015
JOSE CANDIDO DOS SANTOS	395.544.731-68	1129180/82/34/2015
LEONICE CONTRERA DE FREITAS	395.563.791-34	1129181/82/34/2015
geni mathias de carvalho coelho	406.159.601-20	1129183/82/34/2015
ANTONIO NATAL SIMI DO NASCIMENTO	406.035.121-00	1129184/82/34/2015
TADEU ANTONIO DE SALLES MENDES	395.293.121-72	1129188/82/34/2015
ARLINDO FERNANDES DA SILVA FILHO 190020	393.621.591-04	1129189/82/34/2015
JOAO CHARLES NOGUEIRA FERNANDES	391.347.929-53	1129191/82/34/2015
JOMAR JORGE BERGO	395.643.471-49	1129193/82/34/2015
RITA MARIA M. BALBINO	397.629.719-49	1129196/82/34/2015
CARLOS AVELINO RIBEIRO FILHO	411.492.381-00	1129198/82/34/2015
CLAIR PAULO JORDAN	411.322.111-15	1129199/82/34/2015
MARLEY DOS SANTOS PEREIRA COELHO	408.949.591-15	1129200/82/34/2015
ANTONIO MARIANO DE AGUIAR	408.025.409-10	1129201/82/34/2015
NILSON PEREIRA RIBEIRO	411.462.981-53	1129202/82/34/2015
EUGENIO GRIGOLO	408.769.699-53	1129203/82/34/2015
EDNA DE OLIVEIRA S CARVALHO	408.436.021-04	1129206/82/34/2015
VALTER LEANDRO BUZZI	406.889.681-04	1129207/82/34/2015
PAULINO CAITANO	406.884.961-72	1129216/82/34/2015
DANIEL TRASPADINI	411.212.011-72	1129209/82/34/2015
RUBIA TANIA DE ARAUJO E SILVA	412.057.311-72	1129212/82/34/2015
ISMAEL PINTO LIMA	411.177.511-04	1129214/82/34/2015
JAMINA CALACA DA SILVA	415.453.201-44	1129219/82/34/2015
GUSTAVO BYHAIN NETTO	414.629.049-04	1129220/82/34/2015
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA	408.557.409-49	1129222/82/34/2015

GASPAR FERMINO	408.590.539-20	1129223/82/34/2015
MEIRE BEATRIZ FELIZARDA SANTANA	409.830.561-53	1129226/82/34/2015
HELIO RIBEIRO DOS REIS	415.116.381-68	1129230/82/34/2015
CELIA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	415.181.951-72	1129232/82/34/2015
FRANCISCO RODRIGUES MATOS	415.505.521-04	1129241/82/34/2015
CASSINEIA MORAIS DE FIGUEIREDO MANGAS	415.771.671-04	1129243/82/34/2015
MARIA DE FATIMA CAMPOS MARCILIO	411.187.821-00	1129244/82/34/2015
VANILZA ALMEIDA CORTEZ BELCHIOR	411.352.701-63	1129245/82/34/2015
JAQUELINE DE MORAIS RIBEIRO	393.707.121-00	1129142/82/34/2015
ROBERTO TADAO NUMASAWA	403.363.959-49	1129155/82/34/2015
ROBERTO VIDAL	393.701.941-34	1129165/82/34/2015
SONIA MARIA CARNIO	397.661.019-49	1129192/82/34/2015
MANOEL SILVA MORAES	406.507.661-72	1129236/82/34/2015
ELIANE DO ROCIO MORITA	406.293.251-20	1129247/82/34/2015
MARIDE BITTES FRANCO	411.727.601-87	1129256/82/34/2015
ALZIRA BERTOTI SCHIRMANN	430.113.651-72	1129271/82/34/2015
BENILDO GONSALES ARGUELLO	420.784.742-15	1129272/82/34/2015
ZELIA MENDONCA DA SILVA	432.909.061-91	1129274/82/34/2015
JOSE ROBERTO OLIVEIRA	429.304.131-15	1129277/82/34/2015
JOSERLEI DE SOUZA	430.095.141-15	1129280/82/34/2015
JOÃO LEMOS DA COSTA	430.072.101-78	1129283/82/34/2015
RUBEN NESTOR DA SILVA	427.699.229-04	1129289/82/34/2015
VIVALDO GARCIA	432.674.401-49	1129291/82/34/2015
NOEMIA GONCALVES DUARTE	432.399.001-49	1129294/82/34/2015
VERA LUCIA OLIVEIRA SOUSA	424.569.671-00	1129295/82/34/2015
VALTERMONES MARQUES DOS SANTOS	432.944.481-04	1129297/82/34/2015
MARCIA CRISTINA VENICIO	428.797.442-53	1129300/82/34/2015
ANTONIO JOSE DA SILVA	425.035.749-04	1129304/82/34/2015
GIUNCHIGILIO LUIGI BELLO JUNIOR	424.632.381-00	1129312/82/34/2015
RONALDO CEZARIO DA SILVA	449.690.826-34	1129318/82/34/2015
MOACIR LEAL	453.374.971-20	1129329/82/34/2015
TARCISIO MIGUEL BIRCK	449.741.320-91	1129330/82/34/2015
EDSON POMPEO DE CAMPOS	453.470.421-68	1129331/82/34/2015
GLENIO CESAR DA C.MULLER	436.567.651-20	1129342/82/34/2015
VICENTE DIAS VIEIRA	444.798.321-49	1129343/82/34/2015
ANTONIA SOARES PIRES	442.108.841-20	1129347/82/34/2015
CARLOS TRINDADE S.DANTAS	441.989.901-82	1129349/82/34/2015
LOURIVAN GONCALVES PINA	452.922.641-72	1129350/82/34/2015
MARIA DE FATIMA SILVA	441.184.141-04	1129353/82/34/2015
VALDIR CELESTINO	448.282.501-82	1129354/82/34/2015
RIVONALDO FERREIRA DA SILVA	439.378.884-20	1129355/82/34/2015
RENATO LOURENCO FERREIRA	453.406.091-20	1129356/82/34/2015
MARIVALDO QUEROZ DA SILVA	442.049.651-72	1129361/82/34/2015
JORGE JESUS DE OLIVEIRA	453.544.569-91	1129368/82/34/2015
JURANDIR NARCISO DE MORAIS	447.025.071-68	1129369/82/34/2015
SALVADOR GOMES RIBEIRO	464.607.481-87	1129376/82/34/2015
DIRCEU DE OLIVEIRA GOMES	459.948.890-91	1129380/82/34/2015
CEZAR AFONSO BORGES	407.644.861-87	1129248/82/34/2015
ACILON PEREIRA DO NASCIMENTO	384.405.551-72	1129123/82/34/2015
ANA CLEIDE L.S.ANANEDA	389.549.311-20	1129129/82/34/2015
EDVALDO DE OLIVEIRA COSTA	388.069.671-34	1129132/82/34/2015
MARIA IEDA BAPTISTA K SANTOS	405.414.011-49	1129137/82/34/2015
MAURILIO OTAVIANO DA COSTA	405.871.851-04	1129139/82/34/2015
RUBENS FUNIO KAWAHARA	405.457.501-30	1129147/82/34/2015
LAERCIO ROMERA	405.543.411-15	1129152/82/34/2015
JOELCI STRINGHINI	396.161.261-72	1129145/82/34/2015
MILTON LOPES DA SILVA	392.634.288-91	1129160/82/34/2015
JOSE NILTON ROSS1	393.865.201-25	1129169/82/34/2015
DONATO DE ALMEIDA SANTOS	405.965.911-87	1129174/82/34/2015
ELIZA SILVA DE ASSIS	403.685.721-53	1129176/82/34/2015
ADIR AGUILERA CASSULA	405.473.371-91	1129177/82/34/2015
ADECLECY FERREIRA MARQUES JUNIOR	395.814.541-87	1129182/82/34/2015
RUDIMAR RODRIGUES	395.276.701-87	1129185/82/34/2015
RICARDO LUIS RESENDE	395.213.541-00	1129190/82/34/2015
JOSE KREUSCHI	404.783.519-68	1129194/82/34/2015
HENRIQUE J. PASSOS LEITE	405.847.717-20	1129195/82/34/2015
ARI VALDIR BERNARDO	415.563.211-04	1129205/82/34/2015
ALTEMAR FERREIRA ZEFERINI	415.894.241-15	1129210/82/34/2015
JUAMIL SAVIO SILVA RODRIGUES	415.632.981-04	1129246/82/34/2015
JOSE MARIA DE SOUZA	411.749.411-20	1129208/82/34/2015
OLAIR PINHEIRO DA SILVA	412.060.961-87	1129218/82/34/2015
NELSON BARALDI	411.484.520-87	1129221/82/34/2015
CLAUDIO LUIZ GRASSI	414.620.769-04	1129224/82/34/2015
LEONILDO CELESTINO	407.778.981-87	1129225/82/34/2015
OSMAR DE SOUZA	412.723.909-34	1129227/82/34/2015
LEONIR GLACI DA ROSA	407.761.661-15	1129228/82/34/2015
CELSON MARQUES DE ARAUJO	415.568.368-72	1129234/82/34/2015
JOSE DIMAS CASSIANO	409.382.986-15	1129237/82/34/2015
ISMAEL MORENO SILVEIRA	409.110.552-15	1129249/82/34/2015
RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	406.242.181-04	1129250/82/34/2015
NEIVOMAR BUFFON	411.261.811-53	1129252/82/34/2015
JOSE FERREIRA DE ARRUDA	406.251.171-15	1129253/82/34/2015
CELSON BEZERRA DE ARAUJO	415.760.201-34	1129254/82/34/2015
PAULO BERNARDES DA ROCHA	431.677.996-68	1129257/82/34/2015
SEBASTIAO ANTUNES BORGES	426.455.069-68	1129259/82/34/2015
SONIA EUSTAQUIO DE CARVALHO	424.453.961-15	1129261/82/34/2015
JORGE CAETANO FERREIRA	424.482.631-91	1129262/82/34/2015
ZENILDA MARIA DA SILVA	420.309.351-15	1129263/82/34/2015
GLENIO FABIO DE FREITAS BORGES	424.393.701-00	1129264/82/34/2015

ELIANE DE FATIMA FARIA	420.521.572-04	1129265/82/34/2015
ELZIRA NUNES DE ALMEIDA	432.551.241-15	1129268/82/34/2015
FRANCISCO DE MELO FIGUEIREDO	422.373.434-20	1129273/82/34/2015
JAIME FIGUEIRA DA CONCEICAO	429.655.271-68	1129275/82/34/2015
VALDEMIR ROSA	419.728.051-34	1129276/82/34/2015
MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	432.695.671-20	1129278/82/34/2015
AGUINALDO APARECIDO DE BASTOS	426.353.141-87	1129281/82/34/2015
VANDERLEY MANOEL OLIVEIRA	432.683.311-49	1129282/82/34/2015
ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA	424.207.681-91	1129285/82/34/2015
WANDERLEIA ALVES BORGES	429.934.401-44	1129286/82/34/2015
SILVANI DE MORAES	420.034.821-72	1129290/82/34/2015
CLEUSA LUCIA C.DE FIGUEIREDO	428.082.351-00	1129292/82/34/2015
LEIA RONDON DE CAMPOS	429.788.151-91	1129293/82/34/2015
MARLI PADILHA DOS SANTOS	415.983.691-72	1129296/82/34/2015
JOAO CARLOS GRACIANO DE PAIVA	429.397.391-53	1129298/82/34/2015
ANTONIO RESSOLI LOURENCO NUNES	423.775.609-20	1129302/82/34/2015
MARIA DAS DORES DE ARRUDA E SILVA	419.749.801-20	1129308/82/34/2015
LUIZ CESAR CORRÊA	420.433.011-87	1129309/82/34/2015
WILSON DE MELO FILHO	427.683.141-53	1129310/82/34/2015
GEOVANE JOSE DA SILVA	420.305.591-49	1129311/82/34/2015
BRADESCO LEAS S/A ARR MERCANTIL	420.462.541-04	1129313/82/34/2015
GILMAR ANDRE GAWLNSKI	422.447.140-04	1129314/82/34/2015
EDILSON ANTONIO RODRIGUES	450.276.259-87	1129322/82/34/2015
JOSE GEOVANIR DURAO	453.627.269-00	1129323/82/34/2015
CLEUDE SILVA ARAUJO	443.280.015-15	1129327/82/34/2015
JOAO C. BATISTA DE ALMEIDA	433.111.641-72	1129333/82/34/2015
PAULO DE TARSO DOS SANTOS MARTINS	450.427.300-44	1129334/82/34/2015
FERNANDA APARECIDA DUQUE DOS SANTOS	441.664.001-34	1129336/82/34/2015
EDEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	442.314.821-87	1129337/82/34/2015
OLINDA PINTO DE FARIAS	451.842.591-04	1129340/82/34/2015
APARECIDA CAMARGO MARQUES	437.250.821-20	1129341/82/34/2015
SERGIO SAGRADIN	441.954.789-87	1129344/82/34/2015
JOSE ARTURO OLIVARES RAMIREZ	446.413.542-00	1129345/82/34/2015
OTAVIO GONCALVES DE SOUZA	441.810.351-15	1129358/82/34/2015
JORGE PEDRO MAINARDI	444.056.180-20	1129359/82/34/2015
DONIZETE DE SOUZA LEITE	443.857.739-04	1129363/82/34/2015
MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHAES	436.209.579-91	1129362/82/34/2015
FRANCISCO ANTONIO VUOLO	433.052.881-91	1129364/82/34/2015
MARGARETHE DE OLIVEIRA S RODRIGUES	441.852.431-20	1129367/82/34/2015
JOSE BARBOSA	449.176.199-04	1129371/82/34/2015
REINALDO ALMEIDA GIL	441.660.281-20	1129372/82/34/2015
EDSON LUIZ ZANELA DE MATTOS	459.514.031-20	1129374/82/34/2015
JOSE ROSENDO	468.825.021-53	1129375/82/34/2015
NILTON POFFO	455.462.238-04	1129377/82/34/2015
APARECIDA FATIMA DA SILVA MARZINOTTI	425.089.161-53	1129258/82/34/2015
OSMAR TRINDADE NUNES	424.449.931-87	1129260/82/34/2015
JONY VIEIRA DIAS	420.409.061-34	1129267/82/34/2015
ADEMIR FORTES	442.524.202-53	1129316/82/34/2015
HERTON BARBOSA DE ALENCAR	437.852.391-49	1129325/82/34/2015
JOSE ANILDO H. SCHREINER	441.484.961-68	1129326/82/34/2015
ORLANDO DE OLIVEIRA	441.678.651-49	1129335/82/34/2015
MARIA DOS REIS MACEDO DA SILVA	452.819.201-20	1129339/82/34/2015
ROGERIO ELOI GUIA DOS SANTOS	442.304.191-04	1129351/82/34/2015
LUIS CARLOS DA SILVA	438.143.011-53	1129360/82/34/2015
CELSA VILHAGRA TEIXEIRA	442.164.911-20	1129365/82/34/2015
ELAYNE CHRISTIAN O MARQUES	434.098.302-00	1129370/82/34/2015
FERNANDO LUCIANO LEITE	452.907.171-53	1129373/82/34/2015
RANOR VITOR DE OLIVEIRA	460.522.241-34	1129379/82/34/2015
RUBENSJOAQUIM DA COSTA	460.394.651-15	1129387/82/34/2015
RICARDO HERMANN RAMOS	457.429.446-91	1129388/82/34/2015
PAULO SERGIO DE MORAES	459.730.241-72	1129389/82/34/2015
RICARDO ALVES PINTO	468.429.771-34	1129391/82/34/2015
LAERCIO ROBSON DA S.MAGALHAES	460.472.471-72	1129396/82/34/2015
JOSE RUBENS RAMOS	459.122.461-91	1129403/82/34/2015
WLADEMIR SOLANO DE JESUS	453.749.291-00	1129405/82/34/2015
DANILO AKATSUKA VILELA	459.832.591-72	1129406/82/34/2015
MARCOS PINTO DA SILVA	458.447.801-59	1129407/82/34/2015
DANIEL ALVES FAGUNDES	463.579.989-15	1129411/82/34/2015
SIMONE R A A DA SILVA	460.592.611-91	1129413/82/34/2015
ANTONIO APARECIDO PEREIRA	459.479.531-53	1129414/82/34/2015
LUIS AUGUSTO DA SILVA	466.143.201-06	1129416/82/34/2015
LAZARO BARCELO DE ALMEIDA	468.759.131-00	1129419/82/34/2015
GELSON ANTONIO GIACOMIN	455.039.230-49	1129420/82/34/2015
LEIDE RIBEIRO TAQUES	460.349.601-00	1129423/82/34/2015
ISABEL APARECIDA STUANI	465.315.649-20	1129431/82/34/2015
CLEUSA DE OLIVEIRA MORAES	481.936.901-68	1129434/82/34/2015
gilmar dos reis moura	474.348.991-15	1129435/82/34/2015
ALTAIR BERLANDA	486.579.131-00	1129437/82/34/2015
ATILA PEDROSO DE JESUS	474.316.871-68	1129438/82/34/2015
ALBERTO GOMES DE SA	484.568.614-72	1129446/82/34/2015
JOSE EDILSON CUNHA	474.981.703-10	1129448/82/34/2015
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	469.224.661-87	1129453/82/34/2015
MARIA GOMES DE MORAES	482.401.091-87	1129454/82/34/2015
JOSE DOMINGUES GONCALVES	474.649.331-68	1129462/82/34/2015
LUIZ JOSE GOLLO	477.382.199-04	1129465/82/34/2015
GENIVAL DE OLIVEIRA TECCHIO	483.203.319-00	1129466/82/34/2015
ZINDELEIDO FEITOSA	482.722.131-68	1129480/82/34/2015
CLAUDIR MOHR	469.353.049-20	1129487/82/34/2015
EDER BRAGA DO ROSARIO	495.423.201-59	1129500/82/34/2015

GILMAR TOMAZ DOS SANTOS	488.540.001-59	1129501/82/34/2015
ANTONIO TEIXEIRA MACHADO	498.728.859-15	1129502/82/34/2015
ADMILSON ALVES TEIXEIRA	487.937.101-78	1129508/82/34/2015
RITA KELLEM BEZERRA DA SILVA	487.299.141-91	1129511/82/34/2015
WILSON JACOB	499.326.839-49	1129514/82/34/2015
TANIA TEREZINHA MATOS DA SILVA	486.878.711-04	1129515/82/34/2015
MOACYRONY PEDRO JEREMIAS	496.336.941-91	1129519/82/34/2015
JAIME VERA E SILVA JUNIOR	412.525.433-87	1129251/82/34/2015
LUCILIA TOMAZ GUEDES	406.219.101-63	1129255/82/34/2015
NILSON BORGES DE LIMA	432.772.331-20	1129266/82/34/2015
PAULO SERGIO DIAS DE MOURA	420.046.671-68	1129269/82/34/2015
MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	419.911.091-72	1129270/82/34/2015
ROBERIO SOARES DANTAS	419.713.531-91	1129279/82/34/2015
MIRIAM MONTEZUMA DA CUNHA	433.026.961-91	1129284/82/34/2015
ADRIANI DE SOUZA BARBOSA	420.250.012-15	1129287/82/34/2015
ROBISON DELGADO AMORIM	432.559.571-68	1129288/82/34/2015
ELIAS DA SILVA PAZETO	430.079.531-20	1129299/82/34/2015
GUI VANDERLEI MACIEL	428.259.209-59	1129301/82/34/2015
MIRIAN CAVALCANTE VITORIO	429.277.651-20	1129303/82/34/2015
valeria dos santos oliveira	432.197.481-04	1129305/82/34/2015
ALBERTO ANTONIO M.MAKAREM	417.384.202-30	1129306/82/34/2015
LUIS CARLOS DE SOUZA	420.357.912-00	1129307/82/34/2015
IRINEU ANTONIO SALES OLIVEIRA	453.096.711-53	1129315/82/34/2015
IVANA MARLUCE CEZAR FRANCA DA SILVA	452.935.381-87	1129352/82/34/2015
MARIA DAS GRACAS PRADO	442.215.681-00	1129317/82/34/2015
ADEMIR JOSÉ FERREIRA DA SILVA	433.149.291-53	1129319/82/34/2015
ATANAZIO RODRIGUES DE SOUZA	439.990.502-68	1129320/82/34/2015
WELINTON JOSE SERPAGIL	439.200.209-87	1129321/82/34/2015
MARCIO REGIO PALUDO	452.738.551-87	1129324/82/34/2015
DOMINGAS SILVA DOS SANTOS	453.561.061-49	1129328/82/34/2015
MAURO LUIZ TRETTO	447.137.030-87	1129332/82/34/2015
BENEZETE DALVA DA COSTA	442.533.971-15	1129338/82/34/2015
MARIA EMILIA KRASNIEVICZ	452.030.321-49	1129346/82/34/2015
ELAINE FIORI	441.896.131-34	1129348/82/34/2015
JOAO BATISTA LUCIANO DE SOUZA	452.596.661-00	1129357/82/34/2015
JUVENCIO LUIS DE OLIVEIRA	449.909.876-91	1129366/82/34/2015
ANTONIO DA ROCHA CORREA	458.222.631-00	1129378/82/34/2015
ALICE HARUMI MATSUMOTO	458.731.009-34	1129382/82/34/2015
IZAIAS FABRICIO DA COSTA	457.551.752-68	1129385/82/34/2015
JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS	468.517.201-91	1129386/82/34/2015
JORGE ALBERTO WALKER	459.109.951-20	1129392/82/34/2015
PAUL RICARDO ARENAS NEYRA	465.965.692-68	1129400/82/34/2015
LOURDES ROSSETT RAMALHO	453.647.371-87	1129401/82/34/2015
HILDA MENDES MOREIRA	458.186.651-00	1129402/82/34/2015
DELVIR LODI	464.622.520-49	1129404/82/34/2015
DIVINA CECILIA SANTANA	460.894.461-49	1129409/82/34/2015
MARCIA LUZIA MACHADO	458.679.091-15	1129410/82/34/2015
EMILIO DO SANTO MORELATO	467.667.909-20	1129417/82/34/2015
SONIA MARIA JULIAO	460.084.891-87	1129422/82/34/2015
MARIA NILDE SEVERINO DA SILVA	468.059.743-72	1129424/82/34/2015
ANA LUCIA CASSIM	459.576.901-63	1129426/82/34/2015
MARCELO LOPES BERNARDES	461.725.131-68	1129427/82/34/2015
JAMIRO ALVES DE ARAUJO FILHO	459.793.081-72	1129428/82/34/2015
GERSOIL MARIANO DIAS	465.740.341-91	1129429/82/34/2015
SAMIR HAMMOUD	468.983.281-15	1129430/82/34/2015
ADILSON DE BARROS FERREIRA	483.414.871-87	1129439/82/34/2015
MILTON FRANCISCO P BRITO MEIRA	481.799.141-00	1129444/82/34/2015
FRANSSINETE MARQUES DA SILVA	478.434.703-87	1129449/82/34/2015
ANTONIO ORAILDO ALMADA DE SOUZA	472.339.232-72	1129450/82/34/2015
JHONNY ANDERSON ANTUNES PEREIRA	469.204.552-34	1129451/82/34/2015
MAURICIO FRANCISCO RAUBER	474.788.960-49	1129452/82/34/2015
ELZA DETANICO PEREIRA	471.897.549-20	1129455/82/34/2015
RUBENS JOSE DA SILVA	469.111.891-87	1129457/82/34/2015
JOAO ALVES DUTRA	476.550.627-49	1129458/82/34/2015
CLAUDIO CARRADORE	481.188.859-68	1129459/82/34/2015
AMIR HOSSEIN FARBI	474.796.471-15	1129464/82/34/2015
MARIA JOSE DIAS DOS REIS	483.493.641-49	1129468/82/34/2015
IZAURINHA MOREIRA DE AZEVEDO	478.619.082-91	1129469/82/34/2015
JOICE BRIGNONI	482.125.801-30	1129472/82/34/2015
LUCINEI GONZAGA DA SILVA	474.038.371-34	1129473/82/34/2015
GERALDA GUERRA DE JESUS	476.805.121-91	1129474/82/34/2015
DEVISON BENEDITO CAMPOS PINTO	469.157.291-00	1129475/82/34/2015
APARECIDO GOMES	471.647.190-04	1129477/82/34/2015
NELSON FLORA	474.686.371-72	1129482/82/34/2015
EDIR CASANOVA	483.528.961-72	1129483/82/34/2015
MARILANDE CLEA M ROD.DA CUNHA	471.807.306-53	1129484/82/34/2015
JUARES SANTOS DE ALMEIDA	483.886.029-34	1129486/82/34/2015
JANILSON MARTINS DE FREITAS	481.873.301-63	1129488/82/34/2015
LAURO SKURA	483.646.061-15	1129489/82/34/2015
ERINEU VANZELA	469.214.271-53	1129491/82/34/2015
CLAUDINEI CORSINO DOS SANTOS	496.561.801-78	1129493/82/34/2015
WANDERLEI ALVES DA SILVA	486.830.601-44	1129494/82/34/2015
ADAQ MOREIRA LEITE	486.838.761-87	1129498/82/34/2015
JOSE ROBERTO PADILHA DA SILVA	487.600.051-49	1129496/82/34/2015
ANTONIO CARLOS FEITOSA	500.782.831-91	1129499/82/34/2015
NEIRE LOPES DE ALENÇAR	487.123.021-04	1129505/82/34/2015
CARLOS AURELIO FRANCO CANDIDO	486.708.551-00	1129509/82/34/2015
JOSE CARLOS GONCALVES	488.456.631-91	1129510/82/34/2015
ROBISON ELIEZER DE GUSMAO	487.201.781-15	1129513/82/34/2015

ROBERTO AMATO	494.642.138-68	1129517/82/34/2015
JULIO FREDERICO GAHYVA	501.576.478-20	1129518/82/34/2015
ADELVANE COELHO DA ROCHA	468.450.541-34	1129383/82/34/2015
PEDRO GILBERTO LOBO	468.543.048-49	1129412/82/34/2015
KATY EMRICH	455.546.331-53	1129399/82/34/2015
JOSE CLOVIS NUNES PINTO	461.766.670-20	1129408/82/34/2015
BENEDITO LAURO DA SILVA	453.677.011-91	1129425/82/34/2015
CLEUZA RODRIGUES BORGES	474.792.721-20	1129442/82/34/2015
MIRTES GISELLA BIACCHI BELLE	472.881.750-49	1129456/82/34/2015
VALMIR JOSE DA SILVA	474.849.181-72	1129467/82/34/2015
ROZELEM MARQUES VITAL	482.435.741-15	1129470/82/34/2015
JOEL JUNIOR LIMA NOVAIS	474.758.381-53	1129471/82/34/2015
ALEXANDRE CESAR DELBEN	488.042.581-87	1129492/82/34/2015
REINALDO MARQUES DOS SANTOS	495.038.639-53	1129495/82/34/2015
MAGDA NAVES DA SILVA	492.326.221-49	1129504/82/34/2015
WESLWY JDSON TEIXEIRA MARTINS	498.931.572-34	1129506/82/34/2015
LUIZ FRANCISCO DA CRUZ	491.122.369-34	1129507/82/34/2015
VERGINIO DA CRUZ TEIXEIRA	496.833.901-10	1129516/82/34/2015
DALVANIR ALVES MAGALHAES	495.980.741-53	1129523/82/34/2015
MIGUEL ARCANJO MIRANDA	496.223.311-49	1129527/82/34/2015
GENILSON FLOR SILVA	488.524.301-72	1129528/82/34/2015
EDSON LEMES VARGAS	495.571.901-59	1129531/82/34/2015
DAISY FATIMA C.COSTA	488.696.511-34	1129535/82/34/2015
JULIANO PEDRO GIRARDELLO	487.273.181-68	1129541/82/34/2015
EDMAN RODRIGUES DOS SANTOS	487.087.471-72	1129543/82/34/2015
SILVIA LIDIA A. DE SIQUEIRA	503.488.761-49	1129551/82/34/2015
LUIZ ANTONIO VOLPATO	513.790.749-91	1129552/82/34/2015
ERAQUE MAGGI SCHEFFER	512.701.459-91	1129556/82/34/2015
HELIO BARDINI FILHO	503.237.681-72	1129557/82/34/2015
JOSE AUGUSTO MARTINS FIALHO	503.139.831-00	1129560/82/34/2015
JORGE LUIZ BIONDO	503.325.469-34	1129565/82/34/2015
JOCEI DA COSTA ALCANTARA	514.671.511-49	1129569/82/34/2015
JOSE SOARES VIEIRA	514.115.801-25	1129573/82/34/2015
LUIZ CARLOS MELCHIOR	501.631.241-91	1129575/82/34/2015
SUELI BARBIERI DE O. BASSANESI	502.416.301-00	1129582/82/34/2015
EUFRASIA MARIA TEODORO DE OLIVEIRA	502.520.891-20	1129584/82/34/2015
EDSON DA SILVA MATOS	513.132.861-68	1129588/82/34/2015
ROSIMEIRE APARECIDO INOCENCIO	503.023.701-10	1129597/82/34/2015
SALMO NOGUEIRA DE SOUZA	513.770.391-53	1129598/82/34/2015
ELIAS RODRIGUES DA SILVA	502.291.921-49	1129601/82/34/2015
MAGDA SIMONE DE SOUZA	514.807.191-53	1129607/82/34/2015
EDSON RAUPP	522.637.899-87	1129616/82/34/2015
ISAC FERRAZ PINHEIRO	514.758.121-91	1129619/82/34/2015
ARNALDO PEREIRA CAMPOS	521.992.236-04	1129622/82/34/2015
ILDEBERTO APARECIDO DE SOUZA	515.628.809-00	1129624/82/34/2015
SERGIO LUIS DE VARGAS	519.418.050-00	1129627/82/34/2015
ABRAO DOS REIS SOBRINHO	521.716.558-87	1129631/82/34/2015
OTAVIO DO AMARAL	523.818.209-06	1129632/82/34/2015
MIGUEL ALVES BUENO	520.775.271-53	1129643/82/34/2015
MARCIO ANDRE DA SILVA ROSA	459.463.371-49	1129381/82/34/2015
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	459.430.101-06	1129384/82/34/2015
DONIZETI FERREIRA FERRAI	458.226.891-91	1129390/82/34/2015
JERONIMO SABINO DO NASCIMENTO	468.829.011-04	1129393/82/34/2015
EDSON PEREIRA DE SOUZA	453.681.631-34	1129394/82/34/2015
FLORISVALDO BENEDITO LUCIO	467.063.569-72	1129395/82/34/2015
ANTONIO CARLOS TEIXERA BRITO	458.904.471-49	1129397/82/34/2015
ROGERIO FAVA	460.431.011-49	1129398/82/34/2015
DOUGLAS TODESCO BEZERRA	459.050.291-72	1129415/82/34/2015
ZENAIDE MARIA DE JESUS	458.249.671-72	1129418/82/34/2015
MARIA DE LURDES A SALES	459.585.561-34	1129421/82/34/2015
ADMILSON VIEIRA MARTINS	482.338.701-53	1129432/82/34/2015
JOAQUIM MATIAS VALADAO	482.305.701-59	1129479/82/34/2015
IVETH NAZARIO DE MATOS	482.636.301-00	1129490/82/34/2015
CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA	486.277.557-87	1129433/82/34/2015
RENATO NOGUEIRA DO COUTO	480.948.461-00	1129436/82/34/2015
ADILSON PANAIIS MUNHOZ	482.382.101-78	1129440/82/34/2015
VILMAR OPOLSKI	476.473.889-91	1129441/82/34/2015
LAURINDO DENIS FERRAZ RODRIGUES	474.964.790-04	1129445/82/34/2015
MARIA HELENA SCHONHOLZER	483.259.450-87	1129443/82/34/2015
JOSE RICARDO BASTOS CEZAR	473.797.070-00	1129447/82/34/2015
CRISTIANE MACIEL MENDES	483.357.971-53	1129460/82/34/2015
GENILSIN FONSECA DA SILVA	474.300.521-34	1129461/82/34/2015
MATEUS HELLMANN	477.841.999-53	1129463/82/34/2015
DONIZETE APARECIDO BORBA	474.747.931-72	1129476/82/34/2015
IVONETE BATISTA DUARTE	474.383.121-00	1129478/82/34/2015
FERNANDO AUGUSTO L.DE OLIVEIRA	474.903.491-68	1129481/82/34/2015
CARLOS NAVES DE RESENDE	482.404.271-20	1129485/82/34/2015
MOIZES DE OLIVEIRA MIRANDA	488.737.051-20	1129497/82/34/2015
CESAMAR ROSA DA SILVA	495.849.361-15	1129503/82/34/2015
DORILEU FERREIRA DA SILVA	496.624.061-15	1129512/82/34/2015
MARISMAR TEIXEIRA BONIFACIO	497.613.741-49	1129521/82/34/2015
CLAUDIA IZABEL DA SILVA	488.863.511-00	1129522/82/34/2015
ADEMIR TRINDADE	487.324.431-53	1129524/82/34/2015
JOAO DIAS	488.782.861-68	1129525/82/34/2015
MARCOS JOILSON DE MORAES	487.339.621-20	1129547/82/34/2015
CIRNANDE BATISTA FERREIRA	495.397.791-20	1129530/82/34/2015
JEAN FABIO DE OLIVEIRA	496.285.421-68	1129532/82/34/2015
LUIZ SASSI	488.536.901-00	1129536/82/34/2015
VALMOR BESKOW	498.120.411-68	1129539/82/34/2015

RONALDO JHONE ESTEVES NEVES	496.791.981-20	1129540/82/34/2015
CELIO APARECIDO OLIVA	488.344.839-87	1129542/82/34/2015
GILBERTO PIRES	487.918.491-87	1129544/82/34/2015
LUCIA RAMOS DE SOUZA	496.669.081-15	1129546/82/34/2015
ASSUEL ENEIAS DE OLIVEIRA	503.937.749-53	1129549/82/34/2015
ADEMIR AUGUSTO LUCCA	505.579.639-15	1129550/82/34/2015
ROIL PEDRO DE MELO	514.397.608-10	1129553/82/34/2015
ROBERVAL SOARES MARTINS	504.866.599-68	1129554/82/34/2015
REINALDO LARA M DA SILVA	513.381.491-72	1129558/82/34/2015
ADEMAR LUIZ CAPELARI DOS SANTOS	510.153.409-97	1129559/82/34/2015
SILVANI ALVES DA COSTA	502.035.501-10	1129561/82/34/2015
JOAO LUIZ BATISTA	503.810.401-00	1129562/82/34/2015
JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS	502.661.601-15	1129563/82/34/2015
VALDECI SANTOS DA SILVA	501.767.491-87	1129566/82/34/2015
WALMIR DIAS GUIMARAES	513.258.611-20	1129567/82/34/2015
HEMENEGILDO ABDAO DA COSTA	514.490.211-15	1129568/82/34/2015
ALOIR ANTONIO PIOVESAN	502.892.419-87	1129570/82/34/2015
CLAUDIO GOLICZESKI	502.881.139-34	1129595/82/34/2015
ELIAS KREFTA	513.396.849-34	1129571/82/34/2015
DONIZETI BENI	512.855.259-49	1129578/82/34/2015
MARLUCE MARQUES SEVERINO SARTORELO	501.669.131-20	1129579/82/34/2015
RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA	513.960.091-91	1129580/82/34/2015
HILDA NOLLI	513.144.289-34	1129581/82/34/2015
WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	513.508.741-91	1129583/82/34/2015
PAULO ROBERTO GERALDE PAULA	513.456.921-53	1129585/82/34/2015
JANÉ MARIA SOBRINHO	513.087.461-72	1129586/82/34/2015
SEBASTIAO FERREIRA DE ALMEIDA	502.236.901-04	1129587/82/34/2015
RILDO FERREIRA FELIX	510.234.581-87	1129589/82/34/2015
CILSO SIMON	503.949.081-04	1129590/82/34/2015
ADEMIRDO MOSCARDO	502.800.319-04	1129591/82/34/2015
ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	513.316.241-34	1129592/82/34/2015
LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	502.108.155-15	1129593/82/34/2015
CLOVIS HEUSNER	503.108.100-78	1129600/82/34/2015
JOSE CLEITON PEREIRA MILHOMEN	513.560.071-04	1129603/82/34/2015
Nome não informado - IPVA	505.846.851-49	1129604/82/34/2015
JOSE LAUDI BATISTA	508.510.479-04	1129605/82/34/2015
WANIA VIDAL LEVY	522.220.631-91	1129609/82/34/2015
MARCOS ANTONIO FROIS	522.189.961-20	1129621/82/34/2015
JEFERSON DE OLIVEIRA GONCALVES	514.720.741-49	1129610/82/34/2015
CLOVIS MORAIS	526.264.409-06	1129611/82/34/2015
GRIMALDO DAS CHAGAS	522.111.181-00	1129613/82/34/2015
VLADEMIR CELINI	524.167.399-72	1129615/82/34/2015
LARION OVCHINNIKOV	522.583.351-91	1129617/82/34/2015
JUNIEL PEDROSO DA CUNHA	523.052.791-91	1129618/82/34/2015
REGINALDO BORGES NUNES	527.196.266-00	1129626/82/34/2015
CLARICE ZANONI SECCO	522.090.241-53	1129629/82/34/2015
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	514.715.231-87	1129630/82/34/2015
MIRALVA GONCALVES DIAS	514.760.701-30	1129634/82/34/2015
MARIA JOSE DE A. MASS	522.696.041-72	1129637/82/34/2015
JOSE REINALDO DOS SANTOS	518.613.569-00	1129638/82/34/2015
DORIS BEATRIS FASSINI	522.351.571-49	1129639/82/34/2015
IVALDO MONGES	515.894.198-04	1129640/82/34/2015
VALDIR WANDSCHEER	517.293.509-68	1129641/82/34/2015
MARIO FRANCELINO VIEIRA	524.146.399-20	1129642/82/34/2015
SEBASTIAO RIBEIRO DE JESUS	525.830.079-04	1129644/82/34/2015
NELCI BARALDI	528.049.760-68	1129645/82/34/2015
GUSTAVO ACCADROLI	522.086.721-00	1129646/82/34/2015
CLAUVIRI FEDRIZZI	522.325.221-72	1129647/82/34/2015
EDEVALDO LODI	524.734.229-15	1129649/82/34/2015
MARIO MARCIO DOS SANTOS	522.034.761-68	1129650/82/34/2015
ADILSON ROBERTO MARTINS	494.030.959-20	1129534/82/34/2015
CLEONICE BARBOSA	488.831.661-91	1129538/82/34/2015
IVONE NASCENTE GOMES	496.773.221-68	1129545/82/34/2015
MAURICIO ALI DE PAULA	502.406.841-68	1129602/82/34/2015
RONALDO DOURADO DE SOUSA	523.139.131-04	1129614/82/34/2015
ADAO ELOTERIO DE SOUZA	524.230.509-68	1129623/82/34/2015
CLAUDIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	523.370.491-91	1129628/82/34/2015
MARCOS ANTONIO PALHAO	522.720.601-53	1129635/82/34/2015
SILDOMAR ALVES FARIAS	525.523.572-53	1129654/82/34/2015
MARIA HELENA SILVA GUIMARAES	517.658.709-25	1129662/82/34/2015
RIVAIR ALVES DA ROCHA	522.788.401-34	1129663/82/34/2015
JOSE FERREIRA DA SILVA	531.879.701-68	1129670/82/34/2015
ROSIMEIRE FERREIRA NAKANO	535.675.521-04	1129672/82/34/2015
CARLOS DA SILVA FONTOURA	537.349.471-20	1129675/82/34/2015
MAURO SERGIO PEREIRA DE ASSIS	531.628.201-97	1129676/82/34/2015
MAURI WAGNER	535.839.069-34	1129678/82/34/2015
JOSE MAURICIO SIQUEIRA	535.252.721-20	1129686/82/34/2015
IRINEU DA SILVA	536.151.821-20	1129689/82/34/2015
MILTON IVO CARNEVALI	537.736.599-20	1129697/82/34/2015
SUZETE LAZZAROTTO MIOTTO	530.891.460-53	1129699/82/34/2015
ILSON JOSE SILVA PEREIRA	531.348.341-20	1129704/82/34/2015
ZARNOFE RIBEIRO LEITE JUNIOR	534.859.041-04	1129712/82/34/2015
ADAO JUSTINO DE ABREU	531.278.111-87	1129713/82/34/2015
CHARLES AUGUSTO LAURINI	532.022.601-20	1129715/82/34/2015
HELIVAN DIVINO DA SILVA	531.770.101-53	1129716/82/34/2015
ALEXANDRA SANCHEZ DOS SANTOS	532.103.101-06	1129719/82/34/2015
JOAMIR JOSE DE OLIVEIRA	551.473.801-91	1129730/82/34/2015
MARCO AURELIO DA S.MENDES	551.459.491-20	1129732/82/34/2015
SONIA SUELY MARCOS	539.363.109-04	1129733/82/34/2015

ARILDO CARLOS DE ALMEIDA	544.811.121-15	1129734/82/34/2015
ANTONIO CARLOS ROCHA CORREIA	546.373.411-91	1129741/82/34/2015
DANIEL FERRAZZO	543.824.759-53	1129745/82/34/2015
CRISTIANE SOUZA DA S.SANTOS	545.121.741-68	1129746/82/34/2015
EVA CRUZ DA SILVA	546.949.739-91	1129747/82/34/2015
RENATO LEONEL DE MELO	549.879.621-87	1129748/82/34/2015
AMOREZIO CANDIDO DE SOUZA	545.463.031-49	1129752/82/34/2015
CANISIO JOSE LUFT	545.754.359-53	1129754/82/34/2015
EDSON MARINHO DA SILVA	544.766.311-34	1129763/82/34/2015
JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	550.767.691-72	1129764/82/34/2015
MARCOS ANTONIO DE MORAES	545.922.671-68	1129767/82/34/2015
NILCEU BINDA	543.431.869-20	1129769/82/34/2015
VITORINO FICAGNA	548.350.629-49	1129772/82/34/2015
MANOEL FERREIRA NETO	544.009.104-15	1129773/82/34/2015
ELAINE DA CONCEICAO RODRIGUES	551.543.791-87	1129779/82/34/2015
DEUSDETE LEMES DE ARAUJO	546.058.579-15	1129780/82/34/2015
CARLOS ROBERTO ALVES DE ARRUDA	547.565.459-04	1129781/82/34/2015
ELCIO MAZETO	557.116.009-82	1129788/82/34/2015
GIBISON MARQUES DE OLIVEIRA	567.422.401-30	1129789/82/34/2015
KEILA MARTINS LIMA	562.401.801-06	1129803/82/34/2015
EDSON NORBERTO SANCHOPENE SERATINE	569.290.307-59	1129804/82/34/2015
WANDINEIA BREJENSKI DOS SANTOS	519.703.682-68	1129651/82/34/2015
ROBSON XAVIER DE ALMEIDA	495.618.801-30	1129520/82/34/2015
VAMBERTO MAFISSONI	494.399.010-04	1129526/82/34/2015
SERGIO MASSAMITSU ARIMORI	489.625.629-87	1129529/82/34/2015
GILMAR JOSE SCHAFER	492.275.569-15	1129533/82/34/2015
EDEM LUIS DE M COSTA	487.242.541-34	1129537/82/34/2015
HEROINA DE MORAES RIBEIRO	496.647.271-72	1129548/82/34/2015
LUIS CLAUDIO SILVA DE CARVALHO	511.253.076-68	1129555/82/34/2015
ZILDA APARECIDA S.VIEIRA	502.706.481-00	1129564/82/34/2015
PRYCILLA DA SILVA RIBEIRO	509.487.682-15	1129572/82/34/2015
ANTONIO VALDIMAR DE ARAUJO MACIEL	502.626.531-68	1129574/82/34/2015
MARIAH GONCALVES DA SILVA	513.543.141-15	1129576/82/34/2015
LUISMAR JOSE SOUTO	514.344.661-91	1129577/82/34/2015
EDMARY AUXILIADORA DE ALMEIDA	506.846.631-04	1129594/82/34/2015
CLADIR ROSA	502.519.029-00	1129596/82/34/2015
CARLOS ALVES DA SILVA	503.492.951-15	1129599/82/34/2015
JULIO CESAR DA CUNHA	514.510.001-97	1129606/82/34/2015
ROSALVO MENDES DOS SANTOS	523.289.451-04	1129608/82/34/2015
RUDEMIR LEITE DA SILVA	522.998.561-53	1129612/82/34/2015
JOAO CARLOS LUFT	527.053.747-87	1129620/82/34/2015
OSMAR GUIMARA	523.623.969-91	1129625/82/34/2015
SEBASTIAO VICENTE DE BITTENCOURT	526.230.689-68	1129633/82/34/2015
ARI HOFFMANN DA SILVA	518.161.569-49	1129636/82/34/2015
ROBERTO CARLOS DAMEDA	526.623.739-20	1129648/82/34/2015
FABIO JOSE FRANCO MALUF IDALO	517.410.246-68	1129655/82/34/2015
VALDEMAR PEREIRA BARBOSA	528.599.673-20	1129657/82/34/2015
MALUSE ZANERATTO DE MORAES	528.786.001-34	1129660/82/34/2015
MARCOS ALMEIDA LACERDA ALVES	529.909.402-78	1129665/82/34/2015
JOAO BERTOLINO	535.335.268-87	1129668/82/34/2015
ELIZEU GONCALVES DE AZEVEDO	535.828.701-97	1129669/82/34/2015
JEFERSON MATTIAZZI	536.491.841-68	1129671/82/34/2015
RENATO SILVA ROSA	536.597.591-04	1129674/82/34/2015
ROMANTIES MARQUES GOMES	531.826.771-87	1129679/82/34/2015
VALDEMAR SCHONHOLZER	535.052.551-49	1129681/82/34/2015
VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	531.232.471-04	1129682/82/34/2015
LUCINALDO REZENDE	537.751.121-20	1129683/82/34/2015
FLORI FERREIRA	535.643.671-87	1129685/82/34/2015
MONICA DO CARMO T.PREVEDELLO	534.605.700-59	1129687/82/34/2015
AUGUSTO DE CARVALHO	536.091.741-53	1129691/82/34/2015
JOAO CARLOS DEZORDI	537.986.941-68	1129694/82/34/2015
ADHEMIR CUNHA	534.679.149-34	1129695/82/34/2015
NELSON MIGUEL RAMOS NUNES	531.705.041-34	1129696/82/34/2015
MARCIA REGINA DE MORAIS	537.825.421-34	1129698/82/34/2015
WAGNER SANTOS DA SILVA	537.379.461-91	1129702/82/34/2015
ELIEZER MORAIS REGO	535.461.301-97	1129703/82/34/2015
WAGNER MOTA CORREA	531.744.961-87	1129707/82/34/2015
WILCIENE MARGARIDA JUNQUEIRA	535.679.511-49	1129708/82/34/2015
LUZIMAR SANTOS DA SILVA	535.129.011-15	1129717/82/34/2015
CARLOS ALBERTO DEASSIS	535.203.861-00	1129718/82/34/2015
VERA FERNANDES BEATO CARDOSO	535.144.831-91	1129722/82/34/2015
ADINIZIO OLIVEIRA DOS SANTOS	535.111.821-15	1129721/82/34/2015
ODIL DOS SANTOS E SILVA	534.827.781-91	1129723/82/34/2015
ANDRE LUIZ FIATZ	537.750.901-34	1129724/82/34/2015
HARYSOHN PEDROSA PINA	551.280.255-00	1129725/82/34/2015
HARYSOHN PEDROSA PINA	551.280.255-00	1129783/82/34/2015
ODINEY ALGUSTO DE MORAES	544.908.391-20	1129727/82/34/2015
JOSE PAIXAO LIMA	551.343.271-49	1129731/82/34/2015
AIRTON JOSE FERREIRA	538.141.771-34	1129735/82/34/2015
SOLANGE ALVES ISHIBA	550.993.001-20	1129736/82/34/2015
ADEMIR SANCHES	548.711.749-72	1129737/82/34/2015
HYDERALDO OCTAVIO GARCIA	545.039.811-53	1129738/82/34/2015
JORGE LUIS DUARTE DE BARRIOS	550.040.671-04	1129739/82/34/2015
VANDERLEI MENDES DE MOURA	545.089.401-53	1129740/82/34/2015
FELICIO RODRIGUES DE SOUZA NETO	543.667.048-20	1129743/82/34/2015
ADEMIR ALVES BORGES	551.149.111-04	1129749/82/34/2015
FRANCISCO NOGUEIRA BORGES	550.572.681-04	1129750/82/34/2015
JOSENIL JESUS DOS REIS	544.570.411-49	1129751/82/34/2015
WILLIAN STEVANATO ROCHA	550.870.601-10	1129753/82/34/2015

DENIS DE ALMEIDA NASCIMENTO	549.843.351-49	1129755/82/34/2015
LOZENIL SAMPAIO CRAVEIRO	550.633.061-87	1129757/82/34/2015
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	544.926.021-00	1129758/82/34/2015
LUIZ CARLOS MUMBACH	538.636.660-20	1129766/82/34/2015
CLEMIR BENONI ALVES	547.930.339-20	1129774/82/34/2015
JOSE NOVAIS MATOS NETO	551.621.421-15	1129778/82/34/2015
SANDRO BORGES DA SILVA	546.356.831-68	1129782/82/34/2015
JULIEINE DE SOUZA	569.196.111-04	1129786/82/34/2015
NILTON SANTOS	559.509.149-53	1129793/82/34/2015
SOLANGE ELIZABETH SOUZA	568.371.191-68	1129796/82/34/2015
HERMELINDA ANDRADE DE OLIVEIRA	570.137.211-15	1129798/82/34/2015
JOAO LUIZ GONZAGA NETO	567.595.681-68	1129801/82/34/2015
ISAC NASCIMENTO MARQUES	523.070.181-15	1129656/82/34/2015
EDUARDO ROBERTO DA C. MARTINS	528.405.811-91	1129664/82/34/2015
DAGMAR LEONEL PINOTTI	531.336.171-68	1129666/82/34/2015
ARY FLÁVIO SWENSON HERNANDES	535.240.129-49	1129688/82/34/2015
REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	536.013.861-00	1129706/82/34/2015
MAIK WANDERLEY B. SALAZAR	535.028.091-00	1129710/82/34/2015
GILBERT SOUSA DE LIMA	551.388.881-53	1129729/82/34/2015
VALTER ANDRADE DIAS	551.065.871-15	1129756/82/34/2015
LUCIANO PAGLIARINI	545.776.919-49	1129762/82/34/2015
NUBIA APARECIDA DE SENA	538.111.431-15	1129765/82/34/2015
MARIA LUCIA NERIS	544.445.271-53	1129768/82/34/2015
ADRIANO MARCIO O SOBREIRA	551.594.601-44	1129775/82/34/2015
JAIRO AMANCIO DE SOUZA	569.659.821-87	1129787/82/34/2015
DHENER HEBART RIBEIRO	567.616.351-87	1129800/82/34/2015
ANA CRISTINA DE SOUZA PERERA	567.960.211-34	1129810/82/34/2015
TADEU MARTINS DOS SANTOS	559.705.672-72	1129814/82/34/2015
GILSON ROMULO DOS SANTOS	569.650.521-04	1129815/82/34/2015
LOUIS NAAMAN KHOURI FILHO	570.003.951-68	1129820/82/34/2015
LUCIANE PAESE STROGULSKI BUFALO	567.989.381-91	1129825/82/34/2015
NILSON ANDRE SIMON	567.417.661-20	1129826/82/34/2015
MARCELO MAGALHAES DE LIMA	569.146.601-15	1129829/82/34/2015
CLOVIS GERONIMO DA SILVA	567.795.341-53	1129831/82/34/2015
ADRIANY ALVES MIRANDA	569.600.501-20	1129835/82/34/2015
LUCIANO MEDRADO QUEIROZ	567.491.631-49	1129836/82/34/2015
CESAR ELIAS CAMPOS DE MORAIS	568.336.011-00	1129841/82/34/2015
SILVIA REGINA F. DE SOUZA	570.203.611-53	1129849/82/34/2015
LUCELIA BARROS LOPES PARREIRA	568.530.761-68	1129850/82/34/2015
RUBENS BALDISSERA JUNIOR	569.677.139-49	1129852/82/34/2015
RITA DE CASSIA TREVISAN	572.248.381-87	1129855/82/34/2015
ANERIO CARLOS DEL GROSSI	582.079.539-34	1129856/82/34/2015
JONAS PUZIOL	572.175.801-53	1129861/82/34/2015
CICERO BARBOSA DA SILVA	581.645.451-04	1129862/82/34/2015
MARIA AUXILIADORA ARAUJO BARBOSA	571.439.781-91	1129867/82/34/2015
DONIZETI CANDIDO DE MORAES	581.208.311-87	1129869/82/34/2015
ADEMIR CORREA DE MELO	589.357.979-87	1129870/82/34/2015
REGINA GLEIS DE M MOUSSALEM	571.553.561-15	1129877/82/34/2015
JOSE VALDECIR DE OLIVEIRA	581.437.341-53	1129885/82/34/2015
PEDRO JOSE DOS SANTOS	580.747.751-00	1129888/82/34/2015
EVERALDO SEIBEL	571.470.781-87	1129894/82/34/2015
GILMAR WINTER	577.221.029-72	1129911/82/34/2015
FILENON CARNEIRO DE JESUS	587.676.306-34	1129914/82/34/2015
WANDERLEY ALVES RIBEIRO	572.099.441-68	1129915/82/34/2015
SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	584.549.266-15	1129917/82/34/2015
CLAUDIO ADAO ESPIRITO SANTO	570.789.121-87	1129919/82/34/2015
ADERILDO DE SOUZA SANTOS	522.327.431-87	1129652/82/34/2015
MARCIA CRISTINA MOTTA	522.336.001-00	1129653/82/34/2015
ADRIANO DUARTE VIEIRA	523.238.111-34	1129658/82/34/2015
ELSON MENDES DE ARAUJO	518.305.239-53	1129659/82/34/2015
MARIA APARECIDA PENNA DOTA	522.565.531-91	1129661/82/34/2015
ARISTEU PEREIRA VIEIRA	535.802.301-15	1129667/82/34/2015
LUCIA FERREIRA DE FRANCA	537.818.301-44	1129673/82/34/2015
MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA	536.402.331-15	1129677/82/34/2015
VALERIO CESAR LENTCH PAWLINA	537.484.251-04	1129680/82/34/2015
JOVAIR NETO SILVA	537.502.921-91	1129690/82/34/2015
ADEMIR GONSALES PAULIQUEVIS JUNIOR	537.246.311-20	1129720/82/34/2015
CARMOS SANTANA DOS SANTOS	537.673.571-00	1129684/82/34/2015
IVANILDA DE ARAUJO SOUZA	535.892.201-63	1129700/82/34/2015
JOTA MARCIO DOS SANTOS	535.664.911-87	1129692/82/34/2015
EMIRENE ADELAIDE PAULA SILVA	530.396.021-87	1129693/82/34/2015
LUIZ GONZAGA M DA SILVA FILHO	532.091.761-91	1129701/82/34/2015
BERNADETE LUCIA DA CRUZ	531.521.821-04	1129705/82/34/2015
HELLEN CRISTINA DA SILVA	531.818.241-00	1129709/82/34/2015
EDSON LUIZ DINIZ PEREIRA	534.511.209-68	1129711/82/34/2015
CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	531.446.511-68	1129714/82/34/2015
AVILAR LUIS E SILVA	545.446.881-91	1129726/82/34/2015
ITAMAR DE ALMEIDA	551.456.551-34	1129728/82/34/2015
ADEILSON CORREA DA SILVA	538.065.141-00	1129742/82/34/2015
ALCIMAR ANTONIO VITORINO	545.946.421-87	1129744/82/34/2015
EUNICE GARCIA BUENO	539.723.849-04	1129759/82/34/2015
CLAUDIO GUIMARAES ECKART	544.325.961-04	1129760/82/34/2015
IVANETE PEREIRA DE FREITAS	544.443.221-87	1129761/82/34/2015
SANDRO NOEL VILLAR	544.941.331-91	1129777/82/34/2015
ROSELI DE LIMA FERREIRA REIS	544.470.111-15	1129770/82/34/2015
ELDER ZANDONADI DE CARVALHO	538.463.039-68	1129771/82/34/2015
JOSE DIOGO OLIVEIRA	551.994.967-00	1129799/82/34/2015
LUCINETE FORTES DE CARVALHO	545.027.301-06	1129776/82/34/2015
GILSON DA SILVA	569.160.781-20	1129785/82/34/2015

SERGIO DOS SANTOS MATOS	568.540.991-53	1129790/82/34/2015
GEDEON BENEDITO DA SILVA	569.389.181-04	1129791/82/34/2015
ANDRE PADILHA LOANGO	561.893.971-15	1129792/82/34/2015
GILBERTO LINS	568.148.101-82	1129794/82/34/2015
UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA	555.245.089-20	1129795/82/34/2015
ARCENILIA DE FREITAS DE ARRUDA	569.879.511-87	1129797/82/34/2015
ALTAIR NUNES DE ALMEIDA JUNIOR	567.808.261-20	1129802/82/34/2015
FRANCISCO DE ARRUDA	570.472.271-72	1129805/82/34/2015
SILVANO COSTA AGUIAR	568.830.051-53	1129806/82/34/2015
JULIANA ANDREIA DE SOUSA	570.122.291-87	1129811/82/34/2015
ADAÓ SADI TAVARES	553.977.789-15	1129812/82/34/2015
GILMAR PEIXOTO	570.562.771-87	1129818/82/34/2015
MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT	567.640.221-00	1129819/82/34/2015
EURICO CORREA FERREIRA	567.233.691-49	1129824/82/34/2015
ADRIANO GONCALVES JOVINO	559.302.121-04	1129827/82/34/2015
ANAXIMANDRO BUOZI	568.503.951-49	1129830/82/34/2015
MARCO ANTONIO DE SOUZA	568.694.011-87	1129837/82/34/2015
IVANETE COUSSEAU	559.684.222-20	1129838/82/34/2015
RHONALDO DA MATA OLIVEIRA	570.379.491-91	1129840/82/34/2015
ADEMILSON DE OLIVEIRA	559.242.121-49	1129843/82/34/2015
BRAULIO RICHARD VIEGAS	557.337.941-00	1129847/82/34/2015
EDSON RODRIGUES DE FREITAS	567.232.291-34	1129851/82/34/2015
ANTONIO DONIZETE CARLOS	572.280.271-91	1129860/82/34/2015
BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA	572.256.131-20	1129863/82/34/2015
MIRIAM RITA BOULOS	580.905.411-00	1129864/82/34/2015
CLAIRTON PIRES MARTINS	574.324.490-15	1129866/82/34/2015
IBRAHIM JAMIL GONCALVES	571.401.031-00	1129873/82/34/2015
PAULO CAVALLI	584.474.669-49	1129874/82/34/2015
FABIO ANDREI BENDER	581.802.731-72	1129876/82/34/2015
SIRLEI ANTUNES LEMES	588.911.619-34	1129880/82/34/2015
GLADIMIR SUZIN	588.920.289-87	1129907/82/34/2015
IREMAR EDSON GUERRA DA SILVA	582.024.981-04	1129883/82/34/2015
MARCELO RAIZER	581.017.481-72	1129884/82/34/2015
MARCOS WAGNER SANTANA VAZ	580.827.271-87	1129887/82/34/2015
CECILIA ARAUJO DE MELO	585.310.505-10	1129889/82/34/2015
EDINETE DACROCE	581.621.601-59	1129890/82/34/2015
DIVINO APARECIDO J.PIO	577.220.561-72	1129891/82/34/2015
AMELIO MIRANDA	575.087.049-91	1129896/82/34/2015
ADILSON SATURNINO DOS SANTOS	571.168.571-68	1129900/82/34/2015
ADIONER FERREIRA DE OLIVEIRA	583.229.301-00	1129902/82/34/2015
ELIAS SILVESTRE FAUST	588.666.989-20	1129903/82/34/2015
GIRELE ALZIRA CORREA SILVEIRA	576.187.800-30	1129910/82/34/2015
GILMAR PERES ASSIS	574.919.841-34	1129912/82/34/2015
IVAN CAPRA	574.926.119-00	1129916/82/34/2015
CELMA BAUTZ DE FREITAS	577.524.782-53	1129918/82/34/2015
FERNANDO ANDRADE FRANCO	571.158.341-72	1129920/82/34/2015
ANTONIO HERMES TONIN	554.443.509-04	1129807/82/34/2015
AMILTON JOSE DOS SANTOS	559.776.189-72	1129813/82/34/2015
LUIZ DA SILVA CEZAR	566.083.738-72	1129821/82/34/2015
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	570.609.919-72	1129828/82/34/2015
JURANDIR PRUDENTE DA SILVA	568.560.321-53	1129834/82/34/2015
EVANDRO PINTO NOGUEIRA	555.720.817-87	1129844/82/34/2015
MAURICIO SANTANA DE ALMEIDA	567.829.771-68	1129845/82/34/2015
RONALDO MARTIMIANO FERREIRA	589.255.702-20	1129857/82/34/2015
VALTENIR BORGES DA SILVA	574.568.606-53	1129865/82/34/2015
RICARDO COSTA DOS SANTOS	571.960.281-04	1129872/82/34/2015
EDWALDO IZIDORO SOBRINHO	589.252.959-20	1129878/82/34/2015
ILADIS MARVEL BEHR RODRIGUES	578.677.392-20	1129908/82/34/2015
JEFFERSON LUIZ CREMONEZ	576.098.379-20	1129909/82/34/2015
MIRIAM LIGIA MOREIRA	571.249.141-91	1129923/82/34/2015
DOMINGOS RIBEIRO	595.164.968-49	1129925/82/34/2015
JAIRO LUIS GASEL	591.030.199-34	1129929/82/34/2015
JANE APARECIDA FRARE	603.592.189-20	1129930/82/34/2015
LOURENJO LOPES	604.361.071-04	1129933/82/34/2015
RAQUEL PEDROSA MARQUES DE ARAUJO	603.793.831-87	1129934/82/34/2015
MARIO TORRES NETO	592.925.631-49	1129936/82/34/2015
MARIA ELIVALDENY SANTIAGO PEREIRA	592.922.701-25	1129944/82/34/2015
ROBERTO CARLOS MONTAGNA	593.396.321-68	1129948/82/34/2015
PAULO ANTONIO KLASSEN	604.567.879-68	1129949/82/34/2015
FLAVIO LUIZ ROHRIG	590.949.820-72	1129952/82/34/2015
JORGE KONRATH	615.987.399-72	1129955/82/34/2015
PAULO FERMINO PEREIRA	601.740.212-91	1129964/82/34/2015
EURICO BIASOTO	593.551.071-53	1129965/82/34/2015
ETEVALDO AZEVEDO SOBRINHO	594.728.041-87	1129967/82/34/2015
GENIVALDO EVANGELISTA NUNES	604.138.241-87	1129969/82/34/2015
SINOMAR LEAL RIBEIRO JUNIOR	592.698.201-49	1129972/82/34/2015
ALEX HILDENBRANDT	615.605.451-00	1129974/82/34/2015
RUDI PAULO SCHUSTER	603.873.789-87	1129979/82/34/2015
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA	603.868.431-04	1129980/82/34/2015
JELSON DE OLIVEIRA	594.792.211-87	1129982/82/34/2015
SANDRO ROBERTO FELIX	615.892.841-00	1129985/82/34/2015
ANTONIO DE ASSIS E SILVA FILHO	595.137.211-91	1129988/82/34/2015
LUIZ EUGENIO BRAGA FARIAS	596.387.021-68	1129991/82/34/2015
JOILSON SANTANA DE ALMEIDA	627.661.711-34	1129995/82/34/2015
DANIEL PEREIRA	623.422.588-87	1129996/82/34/2015
EDMILSON ROSA DE OLIVEIRA	627.745.491-91	1129998/82/34/2015
ISAIAS GINO DA SILVA	627.859.311-49	1130001/82/34/2015
ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	621.040.201-15	1130003/82/34/2015
MARIA APARECIDA DO CARMO E SILVA	626.872.981-15	1130011/82/34/2015

JONAS DE SOUZA MIRANDA	622.096.121-87	1130012/82/34/2015
JANDUI JEAN DA SILVA	627.656.711-68	1130015/82/34/2015
MARILDA ADOLPHO CRISTONI	616.235.981-68	1130022/82/34/2015
PERIS DE CARVALHO	627.976.541-53	1130026/82/34/2015
LAUDELINO DE OLIVEIRA FERNANDES	617.794.079-04	1130032/82/34/2015
ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS	616.521.301-44	1130045/82/34/2015
CLAUDIOMIRO FERREIRA RIBAS	623.732.850-53	1130046/82/34/2015
ALMIRO POMBO DA CUNHA	616.107.718-34	1130051/82/34/2015
MAGALY ROUSE DO CARMO	616.008.061-04	1130054/82/34/2015
ADILSON MEDEIROS FERNANDES	577.879.801-68	1129922/82/34/2015
CARMINDA P DE AMORIM	567.408.401-72	1129808/82/34/2015
JOEL PEDROSO DA SILVA	568.046.101-30	1129809/82/34/2015
REJANE TEREZINHA BORGES DOS SANTOS	567.284.171-68	1129816/82/34/2015
OLIVIO JOSE SELLA	570.530.659-87	1129817/82/34/2015
JOILSON REVELES PEREIRA	569.718.421-20	1129822/82/34/2015
INARA DEBORTOLLI	568.011.900-59	1129823/82/34/2015
LUIZ VANI	553.486.969-00	1129832/82/34/2015
MARIA MARCIA V LINO	551.791.261-34	1129833/82/34/2015
WESLEY ROBERT DE AMORIM	567.468.141-49	1129839/82/34/2015
LEONARDO AUGUSTO FORTES	557.547.401-15	1129842/82/34/2015
GUTEMBERG JOSE DA CUNHA JUNIOR	554.535.115-91	1129846/82/34/2015
MARIA APARECIDA DE MORAIS SILVA	558.101.871-53	1129848/82/34/2015
EDUARDO VITALINO BARBOSA	570.658.021-91	1129853/82/34/2015
VILTON JOSE BORGES	558.191.098-72	1129854/82/34/2015
MARIA LOURDES ALVES AMORIM	581.942.231-72	1129858/82/34/2015
ILKA ELESSANDRA REIZER	573.017.942-15	1129859/82/34/2015
ROBSON HUMBERTO B.DA COSTA	572.103.301-00	1129868/82/34/2015
JOSE CAVALCANTE FILHO	577.908.761-04	1129871/82/34/2015
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	571.521.951-53	1129875/82/34/2015
ANTONIO PAULINO DA SILVA	572.125.891-87	1129879/82/34/2015
ANSELMO MAZETTO	589.115.459-53	1129881/82/34/2015
CELMA RODRIGUES	582.256.259-00	1129882/82/34/2015
NADIR TEIXEIRA	578.195.566-68	1129886/82/34/2015
CELIA VIEIRA SERPA DA CUNHA	574.013.060-34	1129892/82/34/2015
ACYLINO ALVES GONCALVES	581.564.611-34	1129893/82/34/2015
DALCIVAN LEITE DA SILVA	578.464.302-97	1129895/82/34/2015
CREONICE CARVALHO MELO	581.107.714-91	1129897/82/34/2015
PEDRO SIMAO	577.343.219-68	1129898/82/34/2015
MARIO FERREIRA DE AGUIAR	580.975.111-34	1129899/82/34/2015
EDUARDA ALVES PEDROSO	571.365.301-30	1129901/82/34/2015
JOSE RENATO FERRACIOLI	581.265.209-06	1129904/82/34/2015
CLEIVO HOLANDA DA SILVA	584.992.532-53	1129905/82/34/2015
DORIVAL LEMOS DE MEDEIROS	585.800.509-87	1129906/82/34/2015
RAMAO PEREIRA ANDRADE	572.640.821-72	1129913/82/34/2015
MALDENO GRIGOLETO	570.754.339-20	1129921/82/34/2015
ARREMIR BREDA	612.769.109-59	1129924/82/34/2015
SERGIO LENHART	615.405.109-30	1129926/82/34/2015
LAERCIO TOLEDO FERREIRA	593.486.401-78	1129928/82/34/2015
LAURA A FEITOSA DE OLIVEIRA	593.440.241-20	1129963/82/34/2015
ANTONIO MARCOS PEDRO DA SILVA	607.988.901-34	1129931/82/34/2015
EDIO CARLOS PEDO	590.615.459-00	1129937/82/34/2015
MARCELO AUGUSTO TESTA	615.929.001-00	1129938/82/34/2015
LAURA POSSELT	603.244.909-25	1129940/82/34/2015
FLORENCIO PAIS DA SILVA	592.270.959-34	1129942/82/34/2015
NARIA MARIA C RAMIRES	594.753.071-68	1129945/82/34/2015
ELIZETT TEIXEIRA RODRIGUES	594.038.531-15	1129946/82/34/2015
ENIO CARLOS PIETSCH	599.638.329-20	1129947/82/34/2015
ELOIR MAKCIMIUK	609.585.299-49	1129950/82/34/2015
VITA VICENTE	600.677.999-49	1129954/82/34/2015
GILSON RODRIGO DE SOUZA	615.999.801-34	1129956/82/34/2015
NELSON CARLOS RIBAS	602.113.779-53	1129958/82/34/2015
MARIA DA COSTA	595.017.901-34	1129961/82/34/2015
ROBERTO SCHURMANN	603.105.459-00	1129966/82/34/2015
ILAIDES RODRIGUES DE A.PADILHA	603.911.381-20	1129970/82/34/2015
ANGELA MARIA CECILIO DO BELEM	603.770.621-20	1129971/82/34/2015
SOLANGE PAULA GEROLIN	593.101.201-00	1129975/82/34/2015
FLAVIO FRANCISCONI SILVA	593.525.401-82	1129976/82/34/2015
TRAUDE WEBER	593.737.761-34	1129977/82/34/2015
OLIDES ALVES PEREIRA	612.638.859-34	1129978/82/34/2015
NECENOR DO ESPIRITO SANTO	594.064.291-87	1129983/82/34/2015
LUIZ CESAR CEZANOSKI	603.037.279-34	1129984/82/34/2015
CEZAR INACIO MUNARETTO	603.104.309-25	1129992/82/34/2015
LIDIA PROENCA	622.466.901-53	1129994/82/34/2015
JURACY FRANCISCHINI	626.504.839-20	1129997/82/34/2015
EDSON RODRIGO FERREIRA GOMES	616.002.021-87	1129999/82/34/2015
IVANILDES ALVES MAIA	622.461.781-34	1130000/82/34/2015
CLAUDIANA TONDORF DE SOUSA	616.197.101-10	1130005/82/34/2015
MARLI MARIA COPINI LANNER	616.677.571-72	1130006/82/34/2015
CELIA CRISTINA CAPUANO	619.490.789-49	1130009/82/34/2015
RUBENS BARBOSA DA CONCEICAO	622.769.641-20	1130013/82/34/2015
VALTER RIBEIRO DA GAMA	622.497.111-00	1130016/82/34/2015
JOAO BATISTA DA SILVA	616.501.291-49	1130017/82/34/2015
MARCOS TEODOLINO DE FARIA	617.027.062-49	1130018/82/34/2015
IVAN AGOSTINHO CALURA	630.152.341-53	1130020/82/34/2015
FRANCISCA ALVES ENGEL	627.837.501-04	1130023/82/34/2015
ANA MARIA MARQUES DA SILVA	616.673.821-87	1130024/82/34/2015
MAURINO VICENTE DE MATOS	617.272.962-49	1130025/82/34/2015
DAVID JOSE DE SOUZA	630.165.241-04	1130028/82/34/2015
CLAUDECIR DOMINGOS RUARO	626.739.630-49	1130030/82/34/2015

ANA LIDIA DA COSTA CARVALHO	620.886.291-49	1130031/82/34/2015
WELTON OLIVEIRA MARTINS	617.116.401-15	1130033/82/34/2015
JANE RENI S. CABREIRAS	627.015.091-49	1130036/82/34/2015
JOSILENE RODRIGUES DOS S GOMES	627.793.971-87	1130037/82/34/2015
SUEDILSO RAMOS DE SANTANA	617.134.731-00	1130038/82/34/2015
CLAUDIR PAULO HAUSCHILDT	627.968.601-91	1130041/82/34/2015
JUCILENE APARECIDA DA SILVA	627.454.501-82	1130042/82/34/2015
SONIA MARIA DE F.ALMEIDA	621.109.341-15	1130043/82/34/2015
ELAINE APARECIDA CONDE	616.115.141-34	1130044/82/34/2015
ITAMAR JOSE FERNANDES ARAGAO	616.705.371-53	1130047/82/34/2015
MARIA DE LOURDES BARBIERI	629.441.771-68	1130048/82/34/2015
WALDECYR JUVENCIO PINTO	621.585.201-59	1130049/82/34/2015
CARLOS ANTONIO SCHUMANN JUNIOR	600.387.722-72	1129951/82/34/2015
PAULO CEZAR FORTES	594.557.481-34	1129959/82/34/2015
ELIAS RODRIGUES MACHADO	594.593.791-68	1129968/82/34/2015
HILDO ADAO FIGUEIREDO	594.837.091-72	1129973/82/34/2015
OSMARIO SANTOS DE SOUZA	610.240.312-68	1129981/82/34/2015
REINALDO FERREIRA DE ALMEIDA	593.351.061-00	1129989/82/34/2015
VALDINEY FERREIRA DE LIMA	614.337.219-53	1129990/82/34/2015
GILMARA SENGHER RIBAS RODER	622.609.601-20	1130019/82/34/2015
ROSALINDA DA GAMA SILVA	629.887.511-53	1130021/82/34/2015
AFONSO HENRIQUE NUNES GARCIA	621.213.831-15	1130034/82/34/2015
LUIZ CARLOS SILVEIRA	620.954.809-10	1130056/82/34/2015
JERRY ADRIANO GOBBI	654.908.431-87	1130064/82/34/2015
JUNIVAL PRESTES	643.449.679-68	1130067/82/34/2015
NELSON BRUCE GOIS	632.428.851-04	1130079/82/34/2015
ROGERIO SOUZA OLIVEIRA	654.830.221-49	1130083/82/34/2015
ROSSATIA CARLA CABRAL DE CARVALHO	632.577.501-53	1130084/82/34/2015
JAQUES ALTEMIR MEES	648.585.702-82	1130088/82/34/2015
JAIRO MARODIN	631.530.761-20	1130091/82/34/2015
LUCIMAR DE OLIVEIRA MILLA	650.955.961-72	1130092/82/34/2015
EDILEUSA TOLEDO MANSANO	636.091.859-53	1130094/82/34/2015
EDSON LUIZ HASSELSTROM	631.716.351-00	1130102/82/34/2015
LUIZITO MORAES DOS ANJOS	650.180.362-49	1130103/82/34/2015
CLEITON RODRIGUES DE ALMEIDA	650.726.261-72	1130111/82/34/2015
WASHINGTON SANTOS NASCIMENTO	632.196.201-59	1130117/82/34/2015
ANGELINA MAGAGNIN	650.634.811-91	1130118/82/34/2015
EDER VALTRICK	631.697.111-72	1130119/82/34/2015
ILMAR LANFREDI	632.703.151-04	1130123/82/34/2015
CUSTODIO NUNES SOARES	638.730.792-91	1130124/82/34/2015
ANDRE FERNANDO PETRI	631.516.691-15	1130126/82/34/2015
THALES AUGUSTO C DA R BASTOS	630.617.401-04	1130131/82/34/2015
JOSE DE ASSIS PINTO DE MIRANDA	675.503.128-34	1130133/82/34/2015
ERMETE BIANCHI JUNIOR	667.785.221-00	1130135/82/34/2015
EDSON BRASILINO BEZERRA	684.714.758-04	1130138/82/34/2015
ANDRE ALESSANDRO NOGUEIRA	667.193.641-20	1130141/82/34/2015
LUIZ CESAR P.MENDONCA	688.236.221-15	1130144/82/34/2015
WANDEBERG SILVA DE MELO	655.648.201-34	1130145/82/34/2015
ANA PAULA DE OLIVEIRA	667.162.171-34	1130146/82/34/2015
VALDERLEY DA ROSA FAMA	661.561.901-63	1130149/82/34/2015
RITA DENIZE EVANGELISTA PEDROSO	667.872.621-91	1130150/82/34/2015
IGOR BIASUZ	655.214.041-04	1130153/82/34/2015
VIVIANNE MONTEIRO DO NASCIMENTO	688.700.941-20	1130154/82/34/2015
LUCIANO GERALDAO PAVEGLIO	685.591.510-87	1130159/82/34/2015
LEOPOLDO RAFAEL NETO	667.810.511-72	1130160/82/34/2015
JOSE NILDO A PEDRO	655.494.731-00	1130162/82/34/2015
MARIA MADALENA BARBOSA	686.747.084-04	1130163/82/34/2015
ROZEMIR DE JESUS SOUZA	655.487.951-04	1130164/82/34/2015
NEUSA ALVES DOS ANJOS	667.637.899-04	1130168/82/34/2015
PAULO MESSIAS NOGUEIRA	666.799.901-49	1130170/82/34/2015
CLEVERSON MANOEL VIGILATO	683.443.762-20	1130172/82/34/2015
PAULO ROGERIO DA SILVA	667.684.201-78	1130173/82/34/2015
BENEVALDO MORAES DA SILVA	667.794.991-53	1130178/82/34/2015
KLEBERSON HUMBERTO BATISTA ARAUJO	667.995.031-72	1130180/82/34/2015
ADELINO MARCOS FERREIRA	660.730.659-49	1130181/82/34/2015
ELIAS SOUZA DA SILVA	661.537.511-72	1130187/82/34/2015
ALTAMIRO DE CARVALHO SILVA	667.825.541-00	1130188/82/34/2015
LUCIDIO DALSSASSO	656.510.730-00	1130190/82/34/2015
NAIRES MARQUES DA SILVA	667.097.415-91	1130191/82/34/2015
JOSE ANTONIO DA SILVA	677.860.734-34	1130194/82/34/2015
CILENE MARCIA ALBERTO DA SILVA	667.884.041-00	1130195/82/34/2015
CARLOS DEZAVONIARKIEVICZ	655.669.989-68	1130198/82/34/2015
PAULO JEAN PEREIRA PINTO	682.871.356-72	1130200/82/34/2015
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	692.521.221-68	1130201/82/34/2015
EDER COMINATTO DE ANDRADE	695.200.461-00	1130202/82/34/2015
WELINGTON SILVA DE ANDRADE	693.704.511-53	1130204/82/34/2015
MARCINY CARDOSO DA SILVA PALMER	704.152.851-00	1130206/82/34/2015
JORGE LUIS RODRIGUES PEREZ	698.997.031-68	1130209/82/34/2015
MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	691.114.561-91	1130211/82/34/2015
REGINA DE SOUZA SANTANA	698.439.701-44	1130214/82/34/2015
IZAMARY SANTOS DA SILVA FAGUNDES	701.593.511-20	1130216/82/34/2015
CARLOS ROBERTO DE CAMPOS	696.908.041-20	1130218/82/34/2015
MARIA LUIZA DE SOUZA	627.449.921-00	1130055/82/34/2015
CARLOS F.DA SILVA I.DE ALMEIDA	603.893.541-04	1129927/82/34/2015
CARLOS ALBERTO C DOS SANTOS	594.607.251-04	1129932/82/34/2015
JOSE ANDRELINO FILHO	594.034.971-49	1129935/82/34/2015
EDILSO RIBEIRO DA SILVA	593.404.011-15	1129939/82/34/2015
NIVALDO ANTONIO CARNEIRO	605.609.406-53	1129941/82/34/2015
HELENA COSTA JACARANDA	593.632.581-49	1129943/82/34/2015

LINEY SILVA DE JESUS	594.869.451-87	1129953/82/34/2015
JORGE IBANEZ CASTRO DA SILVA	593.244.651-04	1129957/82/34/2015
VALDECIR TADEU LEITE	594.428.751-91	1129962/82/34/2015
JURACY ALVES SOBRINHO	592.699.521-34	1129960/82/34/2015
VILMAR ROQUE CALGARO	593.332.350-00	1129986/82/34/2015
ADILSON JOSE GOMES	604.161.221-91	1129987/82/34/2015
NELCO F. DOS SANTOS	627.777.859-53	1129993/82/34/2015
MARIA APARECIDA A. DE OLIVEIRA	629.882.801-00	1130002/82/34/2015
JOMAR DOS SANTOS	622.549.441-34	1130004/82/34/2015
ELIZABETH E SILVA SILVEIRA	621.655.851-04	1130007/82/34/2015
MARCONI PETROLINI DE LIMA	621.611.051-91	1130061/82/34/2015
ADILSON RAMPASO	621.809.751-04	1130052/82/34/2015
LAURETE LEMOS DE MATOS	629.563.451-68	1130008/82/34/2015
CASSIUS CLAY SCOFONI F.DE AZEVEDO	621.674.481-04	1130010/82/34/2015
VALDINEIS COSTA	627.418.961-00	1130014/82/34/2015
GERSONIO DE ARAUJO SOUZA	618.811.981-20	1130027/82/34/2015
ROZENALDO HENRIQUE DE PAULA	627.702.841-34	1130029/82/34/2015
ANTONIO JOILSON FILHO	616.473.061-91	1130035/82/34/2015
EVANDRO DE SOUZA SANTOS	621.698.231-15	1130039/82/34/2015
REGINALDO INOCENCIO PEREIRA TORRES	616.543.101-15	1130040/82/34/2015
PAULO CESAR MELLO MARTINS	621.249.941-15	1130050/82/34/2015
CLEIA NUNES SANTANA	616.794.962-04	1130053/82/34/2015
MARCO ANTONIO BARSANTI	628.342.317-53	1130057/82/34/2015
ALLAN DUARTE KATAYOSE-125939	623.679.355-72	1130060/82/34/2015
DEOMICIO PEDRO MADEIRA	631.829.981-53	1130063/82/34/2015
ROBERTO MUNARETTO	645.228.659-53	1130065/82/34/2015
JOAO MENDES	645.278.088-34	1130066/82/34/2015
ELIZEU DE LIMA PLENZ	654.425.041-49	1130069/82/34/2015
EMILSO FERREIRA DE SOUZA	651.997.071-91	1130070/82/34/2015
LEOMAR MARTINS DA SILVA	650.263.731-00	1130071/82/34/2015
ANDRE LUIZ DA SILVA E SILVA	650.458.821-04	1130073/82/34/2015
ALEXANDRO SILVA RODRIGUES	631.942.102-97	1130074/82/34/2015
MARCOS ANTONIO CARVALHO	647.156.630-15	1130076/82/34/2015
AUGUSTINO MILIOLI HOFFMANN	643.756.929-87	1130077/82/34/2015
FABIO SERGIO VITOR	654.971.981-04	1130078/82/34/2015
IMANOEL GONCALVES RODRIGUES	633.507.859-72	1130080/82/34/2015
JOSE SABINO GOMES	631.793.181-04	1130085/82/34/2015
JOEL PEREIRA DA SILVA	630.214.711-53	1130087/82/34/2015
IVALDO FERNANDES BONFIM	633.861.519-49	1130089/82/34/2015
JOSETT SANTANA OLIVEIRA	633.056.156-72	1130090/82/34/2015
DIRLEI BIASUZ	630.288.911-15	1130093/82/34/2015
OMAR SILVA PAULINO	654.189.561-91	1130096/82/34/2015
SIRLENE ANTONIO DE SOUZA	631.123.021-68	1130097/82/34/2015
CLAUDEOMIR BOARIA	643.472.149-87	1130099/82/34/2015
GISSELMA BENEDITA BRITO UEMURA	651.729.111-38	1130100/82/34/2015
VALMIR ADAMI	631.485.601-91	1130104/82/34/2015
LEILA SOUZA RIBEIRO	651.297.841-20	1130105/82/34/2015
VANDERLEY LANZ	651.464.681-68	1130107/82/34/2015
ERIBALDO NEVES DOS SANTOS	650.889.992-91	1130112/82/34/2015
RICARDO ALEXANDRE LOSS	654.946.871-04	1130113/82/34/2015
MARCIA SEMENTINO RUIZ	630.596.491-20	1130115/82/34/2015
CRISTIANE DALLA BONA SIA	654.885.711-91	1130116/82/34/2015
ESMAEL RIBEIRO DE SOUZA	632.689.651-72	1130120/82/34/2015
LUIZ MAURO P.SENNA	631.930.941-53	1130122/82/34/2015
ELZA MARIA AFONSO DE ABREU	666.786.501-82	1130136/82/34/2015
AUGUSTO CESAR TASSI TEIXEIRA	666.706.161-04	1130137/82/34/2015
MARCO AURELIO V.ARRUDA	684.059.016-04	1130140/82/34/2015
AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	672.976.411-20	1130143/82/34/2015
SANZIO COELHO MACIEL	667.526.471-00	1130148/82/34/2015
ROBSON GONCALVES DO NASCIMENTO	666.920.591-00	1130151/82/34/2015
JACIR ZANESCO	658.926.909-20	1130156/82/34/2015
EDINALDO DA SILVA	688.211.231-20	1130158/82/34/2015
EMERSON FRANCA NEVES	688.286.241-91	1130165/82/34/2015
MARCIA LUIZA C. MESQUITA	662.742.811-34	1130166/82/34/2015
EDSON LAGEMANN	681.911.460-53	1130167/82/34/2015
MARCONDES PEREIRA DE SA	680.194.404-53	1130171/82/34/2015
HILARIO TALASKA	681.668.269-68	1130174/82/34/2015
SIDNEI GONCALO MAINARDI	662.648.559-87	1130176/82/34/2015
LILIAN OLMEDO AQUINO	655.278.441-49	1130179/82/34/2015
DULCIENE MELO DE BRITO ALMEIDA	667.478.055-34	1130182/82/34/2015
VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	658.924.101-53	1130184/82/34/2015
MARCO ALAN MONTEIRO	655.600.001-91	1130186/82/34/2015
JOAO FLAVIO PELIZZA	667.129.719-34	1130189/82/34/2015
JOAO CLOVIS CANDIDO HAEFFNER	695.735.061-49	1130203/82/34/2015
SONIA MARCIA AMBROSIO MARQUES	689.320.067-68	1130205/82/34/2015
GUEILIDE BATISTA C LOUREIRO	702.883.131-00	1130208/82/34/2015
JEFFERSON JORGE MARQUES PEDROZO	698.052.291-49	1130210/82/34/2015
SOLANGE LINHARES BARBOSA	704.730.641-20	1130212/82/34/2015
PAULO SERGIO BORGES DA SILVA	693.260.961-49	1130213/82/34/2015
JOCELEN BARRAVIERA	704.643.918-49	1130215/82/34/2015
VISMAR COELHO DO NASCIMENTO	691.728.201-44	1130217/82/34/2015
DULCINEIA DE SOUZA QUEIROZ	627.624.941-68	1130059/82/34/2015
JOSEFA DE OLIVEIRA	651.760.061-20	1130068/82/34/2015
ORLENE NOBRE DA SILVA OLIVEIRA	632.288.401-82	1130086/82/34/2015
SIDINEI SOARES SOBRINHO	630.372.621-68	1130127/82/34/2015
ELCINO FRANCISCO XAVIER	630.469.971-91	1130129/82/34/2015
SONIA RODRIGUES DA SILVA	654.290.011-04	1130130/82/34/2015
ADELMO PAULO CILIANO	630.300.801-10	1130132/82/34/2015
NILSON MONTEIRO DA COSTA	661.634.478-91	1130142/82/34/2015

LUCIANO CORREIA DE ARAUJO	667.146.801-04	1130177/82/34/2015
JOSE EMILIO ACCIOLY DE AMORIM	670.354.507-34	1130183/82/34/2015
CICERO PEREIRA DA SILVA	667.126.531-34	1130199/82/34/2015
LUIZ JOSE LEITE DE SOUZA	688.976.501-04	1130219/82/34/2015
BRUNO DUTRA RODRIGUES	701.630.901-06	1130225/82/34/2015
TANIA ROSA DE ABREU SOUZA	690.487.971-87	1130226/82/34/2015
SAMIRA PIRES ANDREATO	703.859.801-59	1130227/82/34/2015
DIORGY GERALDO PAULINO MARTINE	701.249.571-53	1130230/82/34/2015
CHARLES EDUARDO HERVATIM	692.685.171-91	1130232/82/34/2015
STEVEN BRIAN ROBINSON	699.026.901-49	1130233/82/34/2015
ROSI PARMA TIMIDATI	699.025.509-91	1130242/82/34/2015
JOSUE FERREIRA DO CARMO	698.920.671-34	1130247/82/34/2015
WELITON CESAR DE J ALMEIDA	699.435.671-04	1130254/82/34/2015
EDESIO RIBEIRO NETO	691.683.691-15	1130256/82/34/2015
EDERSON ARAGAO LEITE	697.754.601-82	1130259/82/34/2015
MARCELO AUGUSTO P.FRANCA	689.184.881-49	1130261/82/34/2015
ROBSON COUTINHO SANTELLI	702.864.931-87	1130263/82/34/2015
HONEY ALVES DE OLIVEIRA	689.633.941-15	1130264/82/34/2015
IVAN FEITOSA DA COSTA DINIZ	691.220.082-68	1130265/82/34/2015
JEANNE PRICILLA ALMEIDA ARAUJO	691.854.411-04	1130266/82/34/2015
CARLOS EDUARDO DE MELO ROSA	706.013.131-00	1130268/82/34/2015
JERONIMO MARTINS DE SOUZA	720.124.121-49	1130272/82/34/2015
MARLY MENDOZA COLOMBO	709.935.301-25	1130273/82/34/2015
CARLOS ALBERTO SOBRAL JUBILADO	724.361.667-49	1130275/82/34/2015
CARLOS ALBERTO GERALDI AGI	716.840.931-04	1130283/82/34/2015
FELIPE ALBUES MARTINS	711.206.371-04	1130286/82/34/2015
PAULO FERNANDO NASCIMENTO	715.263.071-20	1130287/82/34/2015
WAGNER MOREIRA DA COSTA	731.762.731-34	1130289/82/34/2015
MARCELO PEGLOW	735.612.900-00	1130292/82/34/2015
HELOISA HELENA DE ARRUDA	709.941.961-72	1130293/82/34/2015
HUGO DE CAMARGO BARBOSA	706.307.121-15	1130294/82/34/2015
LAUDICEIA SUTIL DE OLIVEIRA	713.747.951-00	1130298/82/34/2015
WILTON CANDIDO PRADO	739.849.659-15	1130300/82/34/2015
JUCELEINE CALZA	735.027.589-72	1130307/82/34/2015
ADRIANA BRAGA	717.076.971-91	1130312/82/34/2015
MARIO LEONARDO DA SILVA RAMOS	720.391.831-91	1130313/82/34/2015
JOSE NILTON SILVESTRINI	734.778.427-15	1130314/82/34/2015
DANILO ANTONIO DE O.AUAD	723.250.621-04	1130317/82/34/2015
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA	718.133.901-00	1130321/82/34/2015
ADOLFO OSCAR O. SESINI	729.168.931-72	1130325/82/34/2015
LUCILEUZI DA COSTA	710.896.671-91	1130329/82/34/2015
SAMIR SEBASTIAO DA COSTA RIBEIRO	719.021.631-68	1130332/82/34/2015
RONALDO TEIXEIRA DE SOUZA	744.945.971-04	1130335/82/34/2015
WALLENO RAMSES ROSA MACHADO	748.890.442-72	1130341/82/34/2015
JOAO URIAS ALVES DO AMARAL	765.141.618-04	1130344/82/34/2015
MIRIAN TERESINHA CARELLI	779.163.101-63	1130352/82/34/2015
IZABEL CRISTINA JORDÃO COUTINHO	755.601.009-00	1130357/82/34/2015
ADRIANO POLTRONIERI	763.413.481-34	1130358/82/34/2015
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO	780.020.361-15	1130359/82/34/2015
MANOEL ANTONIO ANDRADE JUNIOR	620.261.789-68	1130058/82/34/2015
MARIA OLIVIA TAVARES	620.924.211-15	1130062/82/34/2015
ANDRE LUIS LONARDONI	631.291.161-68	1130072/82/34/2015
ALEXANDRE CAETANO CATALANO	651.707.171-72	1130075/82/34/2015
SANTOS DE MONJE TRINDADE	639.182.771-00	1130081/82/34/2015
JOAO IZIDORO DE SOUZA	642.980.941-20	1130082/82/34/2015
NEYDE RODRIGUES DA SILVA F-27415	651.331.101-20	1130095/82/34/2015
JOEL PEREIRA DE MORAES	630.579.481-20	1130098/82/34/2015
TANIA HERCULANO DA CRUZ	644.139.342-53	1130101/82/34/2015
ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONCA	650.471.171-20	1130106/82/34/2015
ODAIR JOSE SCHANNE	631.781.171-72	1130108/82/34/2015
JOAO VALDIR GARCIA DOS REIS	651.697.941-34	1130109/82/34/2015
JOSE CARLOS MENDES	654.837.231-04	1130110/82/34/2015
MARIA VERUSKA DA S G BARBOSA	651.669.061-87	1130114/82/34/2015
MARCELO DA SILVA SOUZA	630.972.731-15	1130121/82/34/2015
RODOLFO WALTER KUNZE JUNIOR	651.793.071-04	1130125/82/34/2015
ENELSE FATIMA SILVA E COSTA	632.259.481-87	1130128/82/34/2015
LOURIVAL PEREIRA	661.589.159-04	1130134/82/34/2015
JOAO ROBERTO DA SILVA	676.485.259-68	1130139/82/34/2015
WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA	674.823.094-20	1130155/82/34/2015
LUIZ LOPES CONSONE	674.227.998-20	1130161/82/34/2015
VALDENISO RAMOS DA SILVA	675.358.798-53	1130185/82/34/2015
ROSIMEIRE ASSIS DO E.SANTO	672.816.301-82	1130147/82/34/2015
SHEILA H. SOUZA MARTINS	667.621.031-20	1130152/82/34/2015
APARECIDO DA COSTA MERCANTES	655.184.891-53	1130157/82/34/2015
SILVANA MARTINS DOS ANJOS	661.807.241-72	1130169/82/34/2015
MARIA NIVAIR JARDINI	666.931.361-68	1130175/82/34/2015
WALDINEY DE SOUZA	688.585.401-82	1130192/82/34/2015
ORLANDO DE SOUSA ANICESIO	666.897.911-49	1130193/82/34/2015
LIDIO BARBOSA	688.690.291-15	1130196/82/34/2015
GERALDINA PEREIRA REZENDE	655.015.511-87	1130197/82/34/2015
JOELMA DE ALMEIDA SILVA BARBOSA	701.808.221-87	1130207/82/34/2015
DEUSMAR COUTO NOVAIS	690.482.581-20	1130220/82/34/2015
RONIVALDO EMENEGILDO DANTAS	691.318.211-20	1130221/82/34/2015
LAURO FABIANO SOUZA AMORIM	689.152.681-72	1130222/82/34/2015
AUGUSTO BISPO	698.401.308-97	1130243/82/34/2015
JOZIO NE GUIMARAES FERREIRA	704.882.401-82	1130223/82/34/2015
KLEYTON JONNY MARQUES	696.293.151-49	1130224/82/34/2015
VALMIR ALVES GUIMARAES	695.936.476-00	1130231/82/34/2015
VALDECIR RODRIGUES GARCIA	704.029.229-72	1130234/82/34/2015

OURIMAR XAVIER DE ARAUJO	689.157.721-72	1130237/82/34/2015
JOSENILTON BARBOSA RAMOS	701.001.951-72	1130238/82/34/2015
JUCELIN IVAN DE CAMPOS	688.924.461-34	1130239/82/34/2015
GIDEON PEREIRA ANDRADE	689.100.881-68	1130240/82/34/2015
EPAMINONDAS ANTONIO SOBRINHO	693.214.931-15	1130244/82/34/2015
LUIZ GONZAGA EZEQUIEL JUNIOR	693.804.731-68	1130245/82/34/2015
KEILA DA SILVA SOUZA	692.720.931-04	1130246/82/34/2015
JEAN LUCK SIQUEIRA COSTA	689.088.731-04	1130248/82/34/2015
MARCELA RODRIGUES DE FRANCA	695.573.731-72	1130251/82/34/2015
ALEXANDRO AUGUSTO COELHO DA CUNHA	702.902.451-68	1130253/82/34/2015
ALEXSINALDO GOES FEITOSA	693.549.795-72	1130262/82/34/2015
JULLE EMERSON NOGUEIRA DA SILVA	692.027.101-04	1130269/82/34/2015
ESMERALDO EUGENIO	736.363.208-15	1130271/82/34/2015
PAULO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	733.565.571-49	1130274/82/34/2015
HERNANI FERREIRA DA SILVA	733.229.461-34	1130276/82/34/2015
maicon asturio marques	707.345.341-91	1130277/82/34/2015
THIAGO DOS SANTOS C.FERREIRA	709.714.551-04	1130278/82/34/2015
CIRSO FERREIRA	709.016.861-15	1130279/82/34/2015
VIVIANE MIYAMURA LOCH	723.556.031-20	1130281/82/34/2015
JOÃO CELESTINO CARDOZO	719.654.401-34	1130282/82/34/2015
GILBERTO JUNIOR R VIDOTTI	710.414.941-49	1130284/82/34/2015
TIAGO ALVES LIMA	716.140.361-87	1130285/82/34/2015
CLEVERSON BOCOLLI	710.722.091-87	1130295/82/34/2015
MAXWILTON FRANCA VASCONCELOS MONTEIRO	728.755.341-49	1130296/82/34/2015
ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	721.815.161-20	1130301/82/34/2015
GLEITON DE LIMA REIS	708.775.561-72	1130302/82/34/2015
HEBERTH OLIVEIRA DA SILVA	718.053.031-04	1130304/82/34/2015
JAIME LUIZ POIT	724.778.658-20	1130305/82/34/2015
DEIS APARECIDA F.SILVA	711.901.711-04	1130306/82/34/2015
LUIZ ROBERTO DA SILVA CAMARGO	734.603.978-53	1130308/82/34/2015
GUSTAVO ANDRE NERI CARVALHO	736.483.531-87	1130309/82/34/2015
CARLOS CORRÊA	745.311.821-20	1130310/82/34/2015
SELMA REZENDE GUIMARAES	716.606.231-20	1130311/82/34/2015
MARIA IZABEL DE MATOS PEREIRA	737.832.189-34	1130316/82/34/2015
CARLOS NASSIF KALLIL	717.069.171-04	1130318/82/34/2015
ELLY CRISTINE DA CRUZ O SPADER	708.078.091-87	1130319/82/34/2015
SEBASTIAO VALERIANO DA SILVA	712.691.691-49	1130322/82/34/2015
VALDEMILSON LUCIO S ARRUDA	730.011.201-34	1130323/82/34/2015
LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA	708.520.491-53	1130324/82/34/2015
CLAUDIA SILVA DIAS	711.004.662-15	1130326/82/34/2015
GILNEI ANTONIO M.DE VITT	736.044.611-20	1130327/82/34/2015
JACKERSON APARECIDO MARTINS	726.838.059-34	1130328/82/34/2015
GONCALO VITOR DOS SANTOS	706.511.831-20	1130331/82/34/2015
THIAGO LINHARES FERNANDES	711.222.301-68	1130336/82/34/2015
MARIA DE FREITAS SANTANA	728.968.681-00	1130337/82/34/2015
JOANA ALVES CARDOSO DA SILVA	706.405.561-91	1130338/82/34/2015
EDINEY ESPINOLA DA COSTA	707.266.987-68	1130339/82/34/2015
MARTINHA MARIA DOS SANTOS SILVA	766.442.781-91	1130345/82/34/2015
VALDENILSON POMPILIO	749.671.349-04	1130347/82/34/2015
ELIZETE BENEDITA DE ALMEIDA	765.075.561-49	1130348/82/34/2015
EDILSON JOSE DE FREITAS	756.999.824-34	1130349/82/34/2015
LUCIANO LOPES BERNARDES	769.385.901-25	1130350/82/34/2015
CREUZA MARIA DA LUZ	760.558.761-91	1130353/82/34/2015
MARIVANI FRANCESCHINI	758.729.861-49	1130354/82/34/2015
WALDOMIRO GOMES DE OLIVEIRA	780.706.008-53	1130355/82/34/2015
ADELSON RODRIGUES MARTINS	786.519.481-15	1130356/82/34/2015
MAURO JORGE CORDEIRO FERREIRA	766.352.957-04	1130360/82/34/2015
LUIZ VICENTE DA SILVA	777.385.191-34	1130361/82/34/2015
ELIEL RODRIGUES DE SOUZA	780.796.081-72	1130363/82/34/2015
REGIANE ALVES DA CUNHA	780.071.271-00	1130364/82/34/2015
RODRIGO DA SILVA SANTOS	695.024.551-34	1130228/82/34/2015
ADRIANO LUCIANO CAMPOS	689.778.671-34	1130229/82/34/2015
LINCON VALECE PEREIRA PROCOPIO	691.317.321-00	1130249/82/34/2015
MARCIO DE JESUS DOS SANTOS SILVA	703.177.391-15	1130250/82/34/2015
DURCILENE MARINS DE JESUS	697.649.481-20	1130252/82/34/2015
IVAN ANTONIO LIPPI	725.958.419-04	1130290/82/34/2015
MARIA DA CONCEICAO BENEDITO	729.204.081-00	1130297/82/34/2015
REINALDO JERONIMO AGUIAR	716.074.471-34	1130299/82/34/2015
ANTENOR RODRIGUES DE C.JUNIOR	714.571.601-10	1130303/82/34/2015
RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	726.250.071-68	1130330/82/34/2015
EDSON FERNANDES	761.381.009-72	1130342/82/34/2015
VIRGILIO PEREIRA DE FRANCA	777.580.991-49	1130368/82/34/2015
JUAREZ TAVIO DE OLIVEIRA	776.781.761-04	1130369/82/34/2015
LUCIANA MARIANO	778.675.300-10	1130377/82/34/2015
SIMONE ROSA PAOLIELLO	780.311.501-25	1130379/82/34/2015
MAURICIO RODRIGUES GALVAO	781.317.319-87	1130382/82/34/2015
ROZELI ALVES DOS PRAZERES	772.811.286-49	1130383/82/34/2015
DEVAIR SINISKI PASQUALETO	771.481.691-00	1130390/82/34/2015
ALI RANADAN	748.494.501-30	1130398/82/34/2015
ADENILSON GONCALVES DA OLIVEIRA	772.103.361-68	1130400/82/34/2015
VAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	758.873.711-53	1130402/82/34/2015
EVA DA SILVA PEREIRA	781.158.251-15	1130408/82/34/2015
SONI ROBERTO KOVALSKI DA CRUZ	808.472.341-34	1130411/82/34/2015
MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	789.754.501-63	1130420/82/34/2015
HENRIQUE ALMEIDA HOFFMANN	790.409.937-34	1130422/82/34/2015
SERGIO MITSUO TAMURA	805.283.091-53	1130423/82/34/2015
EDIMAR REZER	809.765.141-68	1130424/82/34/2015
EVALNOIR LARA DE OLIVEIRA	794.081.681-00	1130425/82/34/2015
KLEBERSON DA SILVA LIMA	801.932.181-00	1130426/82/34/2015

ANDERSON LEITE DA ROSA	801.773.441-72	1130428/82/34/2015
PAULO JUCIANI DE SANTANA	805.151.261-87	1130430/82/34/2015
JAIR WELTER	803.694.729-34	1130434/82/34/2015
LEONARDO ANTONIO DA SILVA	801.938.031-00	1130435/82/34/2015
ORLANDO GOMES DA SILVA	802.026.591-00	1130437/82/34/2015
DONIZETE GALDINO DA SILVA	803.741.318-72	1130446/82/34/2015
NATANAEL JOAO DA COSTA	789.995.021-04	1130449/82/34/2015
RONY CAMPOS SOARES	803.022.381-15	1130453/82/34/2015
JAKSON ADRIANO LEITE	801.633.431-87	1130455/82/34/2015
ROSIANE MAHARA ANDRADE	790.193.151-53	1130459/82/34/2015
SELMA REGINA TORRRES	798.731.381-53	1130460/82/34/2015
ELVIS FERREIRA DE SOUZA	800.136.001-68	1130462/82/34/2015
ALESSANDRA ZERI SOUZA	805.448.351-15	1130463/82/34/2015
CLOVIS LUIZ DE SOUZA	797.171.871-34	1130466/82/34/2015
CLEBERSON BENEDITO C DE ARRUDA	804.381.051-68	1130467/82/34/2015
REMI MARTINS DA SILVA	790.121.161-04	1130469/82/34/2015
EVAIR JOSE MARTINS	792.681.611-68	1130470/82/34/2015
OLIVEIROS LOPES DA SILVA	808.182.508-87	1130471/82/34/2015
EDIMAR EVANGELISTA CORREA	798.544.001-15	1130472/82/34/2015
HUARK DOUGLAS CORREIA	796.761.621-91	1130475/82/34/2015
ITACIR DA ROSA	815.161.691-15	1130483/82/34/2015
JOSE APARECIDO TOMAZ	818.803.919-53	1130484/82/34/2015
MOIRA JANETE DE SOUZA	824.101.601-82	1130486/82/34/2015
WANDICK RIBEIRO MOREIRA FILHO	828.370.586-53	1130487/82/34/2015
ADRIANO DE SOUSA CHAVES	810.402.613-53	1130488/82/34/2015
KATIUSCIA DE LIMA MACEDO SEVERINO	816.743.171-15	1130498/82/34/2015
EDIMARCIO FRANCISCO DA ROCHA	815.131.781-72	1130501/82/34/2015
JUNIOR ANDRE PISSINATTO	817.146.451-34	1130502/82/34/2015
GISLENE ARAUJO DA SILVA	813.019.101-63	1130516/82/34/2015
CLADIMIRA FATIMA PASTORELO	817.173.009-44	1130517/82/34/2015
ANDREIA ALVES CHUPEL	832.290.191-72	1130518/82/34/2015
DENISE CLAIR LENZ	829.151.641-34	1130522/82/34/2015
LEANDRO MARCOS GONCALVES VIEIRA	780.879.291-87	1130365/82/34/2015
EDVAN POTENCIO LUZ	702.936.191-15	1130235/82/34/2015
ANA PAULA BARBOSA	701.834.491-34	1130236/82/34/2015
RICARDO TORRES SALVIONI	705.115.511-34	1130241/82/34/2015
ELIS PISTORI	705.655.978-68	1130267/82/34/2015
RONALDO LUIZ MATEUS	701.774.301-68	1130255/82/34/2015
MARCUS ANTONIO PITON MOREIRA	700.697.351-15	1130257/82/34/2015
JULIO CESAR DA SILVA	689.184.291-34	1130258/82/34/2015
KUHNES SILVA GARCIA	704.507.731-91	1130260/82/34/2015
NATALINO COISSI SOBRINHO	726.488.568-20	1130280/82/34/2015
JOSE OSNI DE SOUZA B. DE CAMARGO	737.904.869-49	1130288/82/34/2015
DHIEGO ALVES RODRIGUES	728.307.001-04	1130291/82/34/2015
PATRICIA REGINA N.T.DA SILVA	718.493.191-20	1130320/82/34/2015
THIAGO ERNANI MARQUES PENA	712.310.481-15	1130333/82/34/2015
ALCIONE BATISTA DOS SANTOS	719.657.181-91	1130334/82/34/2015
ALEX SANDRO MICHELON	760.521.330-15	1130340/82/34/2015
MILENA CORREA RAMOS	788.132.479-15	1130343/82/34/2015
DEMETILDE CORREIA SANT ANA	781.552.311-00	1130346/82/34/2015
BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	781.512.951-04	1130351/82/34/2015
EVERALDO MARINHO DA SILVA	779.646.321-91	1130362/82/34/2015
ODAILSO BATISTA PIRES	784.725.801-30	1130370/82/34/2015
ANA PAULA GOMES FERREIRA	781.971.471-91	1130371/82/34/2015
FREDY NARCI DA SILVA MATIEVICZ	748.214.239-87	1130375/82/34/2015
EDUARDO LUCIO DO CARMO E SILVA	754.690.309-20	1130378/82/34/2015
ALIANE SCHOEPPING	755.317.809-82	1130392/82/34/2015
EDER DA SILVA FONTES	784.859.241-34	1130384/82/34/2015
GELSON BENTO DA SILVA	767.002.751-72	1130387/82/34/2015
NEIDE LOURDES Z.ALEXANDRETTI	784.716.481-72	1130393/82/34/2015
SIDNEY DE SOUSA SOARES	769.060.601-63	1130394/82/34/2015
NEIVA PASCOA RAMAN	776.834.201-15	1130395/82/34/2015
CONCEICAO ROSANA SANTOS SANTANA	781.541.541-53	1130396/82/34/2015
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	786.025.058-68	1130404/82/34/2015
HELVIO SILVA DE JESUS	785.527.371-91	1130405/82/34/2015
JORGE DAVID ALVES GUERRA	763.181.172-53	1130409/82/34/2015
CARLOS CESAR RIBEIRO DE FREITAS	799.664.461-68	1130410/82/34/2015
ALESSANDRA LIMA BARBIERI	788.725.021-87	1130412/82/34/2015
CARLOS NEVES DE PINHO	797.151.841-20	1130414/82/34/2015
PAULINO DA SILVA FILHO	792.108.301-30	1130417/82/34/2015
REGINALDO GARCIA DUPIM	805.180.281-00	1130419/82/34/2015
FRANCISCA DE CARVALHO E SA	792.984.781-00	1130432/82/34/2015
SAULO BORGES VIANA	808.949.251-72	1130438/82/34/2015
LUCIANO DA SILVA	798.636.981-72	1130439/82/34/2015
FLAVIO DOS SANTOS SOUZA	807.428.406-97	1130440/82/34/2015
JAIR RIBEIRO FILHO	804.714.551-72	1130441/82/34/2015
SEBASTIAO ALVES PEREIRA	802.061.901-15	1130443/82/34/2015
EMERSON CARLOS FREITAS FERREIRA	809.445.231-53	1130444/82/34/2015
AGNALDO FRANCISCO FERREIRA	794.894.601-25	1130448/82/34/2015
NELSON RODRIGUES JUNIOR	790.620.161-20	1130451/82/34/2015
NELCIVAN CARDOSO DE FREITAS	800.259.861-04	1130457/82/34/2015
LAURA LEA CORREA DA COSTA	802.670.251-49	1130458/82/34/2015
IZALTINA NATO CORREA	801.890.831-15	1130473/82/34/2015
ANTONIO BIGONI	803.610.568-34	1130477/82/34/2015
ALDINEY ALMEIDA SANTOS	831.672.001-97	1130478/82/34/2015
MARIO RENATO VIEIRA ALENCAR	815.216.341-49	1130479/82/34/2015
NERCI DE JESUS	813.931.481-15	1130480/82/34/2015
LUIZ AUGUSTO DE SA	827.813.381-68	1130481/82/34/2015
VALTEMILDES AGUILAR DA ROCHA	826.171.391-15	1130485/82/34/2015

MARIA DA CONCEICAO R. DA SILVA	811.488.791-53	1130489/82/34/2015
ALESSANDRA RIBEIRO DE MORAES	830.490.611-20	1130490/82/34/2015
SILVIO MAGALHAES DA SILVA	812.767.101-00	1130491/82/34/2015
LINDOMAR CRISTIANO DE LIMA	823.985.691-87	1130493/82/34/2015
ELIANDRO MARION	825.489.431-00	1130495/82/34/2015
GILMAR FERNANDES DE GOIS	817.097.651-00	1130496/82/34/2015
ELIAS PEREIRA DE CARVALHO	832.786.301-06	1130497/82/34/2015
GIANCARLO RODRIGUES ARAUJO	829.442.021-20	1130499/82/34/2015
JOSE CARLOS D. MAGALHAES	811.447.921-34	1130507/82/34/2015
VALDETE MENDES DOS SANTOS	826.167.361-87	1130520/82/34/2015
ADEMIR SIMOES	784.946.991-72	1130367/82/34/2015
JOAO CARLOS RODRIGUES	768.781.711-72	1130372/82/34/2015
EDSON ALVES DOS SANTOS	766.666.469-91	1130381/82/34/2015
PEDRO FRANCISCO BORGES	784.693.338-87	1130385/82/34/2015
JOEL CANDIDO DE SOUZA	783.519.951-34	1130397/82/34/2015
MANOEL SIDINEI DE ALMEIDA	784.642.001-10	1130399/82/34/2015
JANES APARECIDA VICENTE	763.397.261-00	1130403/82/34/2015
PAULO FOGACA DE ABREU	805.149.791-00	1130415/82/34/2015
RICARDO JOSE PINTO LOPES	808.978.276-00	1130421/82/34/2015
DOMINGAS DA CRUZ SILVA	789.058.341-91	1130436/82/34/2015
CLAUDEMIR DE SOUZA SALES	793.121.601-68	1130454/82/34/2015
ANDRESSA GIOVANE LUZ F RODRIGUES	799.809.451-68	1130464/82/34/2015
VILSON ROBERTO SOARES	820.821.621-68	1130500/82/34/2015
SAMARONE DE FREITAS	827.977.571-49	1130523/82/34/2015
EDELSON LOURENCO DA SILVA OLIVEIRA	830.016.111-20	1130524/82/34/2015
GILBERTO ESPIRITO SANTO SILVA	815.897.351-53	1130525/82/34/2015
CHRYSITINE MONTEIRO SANTOS	825.441.311-87	1130529/82/34/2015
CELIO SILVA DA CUNHA	821.807.841-04	1130530/82/34/2015
CHADES IZONEL PASSARINI	810.910.101-10	1130532/82/34/2015
ADILSON PEREIRA BOHRER	810.549.476-00	1130541/82/34/2015
ARAAO DE JESUS ARAUJO	828.124.971-49	1130543/82/34/2015
SAMUEL RODRIGO MORETTO	829.023.561-53	1130544/82/34/2015
MARCOS RICARDO CESPEDES AMORIM	830.256.341-20	1130545/82/34/2015
SERGIO COGO PEREIRA	818.383.521-04	1130546/82/34/2015
HEVANIE BOTTEGA LEITE	827.294.761-72	1130547/82/34/2015
THEMIS RONDON BORRALHO	853.668.031-87	1130550/82/34/2015
RICARDO MACHADO MASSETTI	852.057.101-87	1130554/82/34/2015
ALEXSANDRA OLIVEIRA FERREIRA	853.272.711-53	1130557/82/34/2015
GERSON MARQUES MARTINS	840.683.531-15	1130558/82/34/2015
FERNANDA BASILIO R.MOLINA	844.038.961-20	1130560/82/34/2015
VALCIR DE SOUZA OLIVEIRA	841.846.981-15	1130563/82/34/2015
MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS	848.221.631-72	1130565/82/34/2015
JADIR JOSE DA SILVA	854.771.848-68	1130576/82/34/2015
ALCIBENE ANTONIO A.DE ASSUNCAO	832.978.551-34	1130577/82/34/2015
ALEXANDRE SILVA VITAL	845.990.571-34	1130579/82/34/2015
MOACIR DE ARAUJO	855.504.421-91	1130584/82/34/2015
TIAGO CESAR MARQUES	852.078.701-06	1130593/82/34/2015
VANIA ZANON	850.966.871-04	1130596/82/34/2015
RENER ALMEIDA COSTA	844.407.591-49	1130611/82/34/2015
KLEDER LUIZ BEHNER	880.466.641-20	1130618/82/34/2015
ERIC JOSE RECK DE MENDONCA	869.992.731-20	1130619/82/34/2015
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	878.251.121-72	1130625/82/34/2015
CARLOS FRANCISCO QUESADA	881.357.059-72	1130627/82/34/2015
REGINALDO MARCELO DOS SANTOS	865.731.441-04	1130630/82/34/2015
OTAVIO DA SILVA	860.706.491-68	1130631/82/34/2015
DEUSIMAR COUTO NOVAIS	879.796.911-72	1130632/82/34/2015
LEYDE LAURA LOPES	856.602.991-72	1130633/82/34/2015
JOSE MAURICIO CASTALDELI JUNIOR	879.952.391-49	1130635/82/34/2015
ADEMIR LEOPOLDO DOS SANTOS	867.377.161-72	1130638/82/34/2015
DELVANI ROGERIO ZECCHIN	865.776.461-04	1130640/82/34/2015
JULIANE HORN PEREIRA	864.220.301-34	1130643/82/34/2015
EDENEIA APARECIDA DA SILVA	785.300.671-34	1130366/82/34/2015
JOSUE ROGERIO SIMAO	780.244.207-91	1130373/82/34/2015
JOSE DOS SANTOS NUNES	785.676.291-87	1130374/82/34/2015
CARMELINA DOMINGOS RODRIGUES	776.724.531-49	1130376/82/34/2015
JOSE MARCOS GOMES DA SILVA	788.213.044-34	1130380/82/34/2015
MARIA DE JESUS DOS R.MELO	785.996.953-04	1130386/82/34/2015
MATHEUS SAMPAIO NETTO	748.388.658-72	1130388/82/34/2015
CREUZA SOUZA DE FREITAS	780.162.901-91	1130389/82/34/2015
MERCIO DANILO DE ALMEIDA SANTOS	788.494.629-72	1130391/82/34/2015
LEANDRO LUIZ TENCONI	757.994.999-72	1130401/82/34/2015
GEAN CARLOS GOMES	768.717.891-20	1130406/82/34/2015
GERALDO MAGELLA DE A.CURVO	782.201.651-20	1130407/82/34/2015
SANDRA REGINA DA SILVA	790.222.511-87	1130413/82/34/2015
MAX WEYZER MENDONCA DE OLIVEIRA	790.845.591-34	1130416/82/34/2015
LUIZ CLAUDIO PREMOLI	809.417.107-34	1130418/82/34/2015
LUIZA DE FATIMA RIBAS VEDANA	808.807.111-91	1130427/82/34/2015
TADEU SIMAO DA CONCEICAO	807.234.031-04	1130429/82/34/2015
FLAVIA MIRANDA DOS SANTOS	810.320.561-34	1130431/82/34/2015
WENDER DE OLIVEIRA ARAUJO	807.278.081-68	1130433/82/34/2015
VANDERLEI SCHMIDT	808.991.531-00	1130442/82/34/2015
DANIELA DE CAMARGO PEREIRA	806.800.031-34	1130445/82/34/2015
NEIVA DAS NEVES SILVA	805.971.901-78	1130447/82/34/2015
DAGMAR BONFIM	804.410.501-82	1130450/82/34/2015
CLEBER MARCORIO OJEDA	801.806.391-53	1130452/82/34/2015
PATRICIA MUZI	805.997.371-15	1130456/82/34/2015
JOSE ROBERTO FABRICIO	802.952.078-68	1130461/82/34/2015
KATHLEEN CAMPOS RIBEIRO	804.819.491-00	1130465/82/34/2015
LEANDROMAR BETTEGA	795.695.521-15	1130468/82/34/2015

CLEITON LOPES DOS SANTOS	804.386.791-72	1130474/82/34/2015
EZILDA DE CARVALHO	807.818.451-49	1130476/82/34/2015
ANTONIO CARLOS F. MARCELINO	828.117.921-04	1130482/82/34/2015
JOSE ANTONIO DO COUTO NETO	814.411.851-00	1130492/82/34/2015
MARCO ANTONIO JOBIM	832.153.959-91	1130494/82/34/2015
CLEONANDES FERNANDO DE MOURA	828.157.631-68	1130503/82/34/2015
ROSANA LACERDA GAMA	832.222.431-15	1130504/82/34/2015
ALOISIA SANTOS BRITO	812.573.175-04	1130505/82/34/2015
ROBSON MEDEIROS	812.909.771-00	1130506/82/34/2015
EDERSON RICARDO REINEHR	837.810.561-04	1130570/82/34/2015
ISAIAS FRANCISCO DA SILVA	814.369.121-72	1130508/82/34/2015
NERINA MARIA RIVALTA E SILVA CAMPOS	813.492.111-68	1130509/82/34/2015
JUCINEI RAMOS DE PAULA	830.902.901-20	1130510/82/34/2015
ELIANDRO GOMES CABRAL	830.036.571-00	1130511/82/34/2015
GENTIL LEITE DA SILVA	828.239.011-91	1130512/82/34/2015
SIDNEI ANTONIO PICOLLO	814.479.069-34	1130513/82/34/2015
ELTON GIOVANI GIRARDI	827.304.319-34	1130514/82/34/2015
ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA	820.950.431-20	1130515/82/34/2015
JAILSON PEREIRA DE S.RODRIGUES	810.996.061-87	1130519/82/34/2015
DAVI ERANILDO DA SILVA	819.025.491-04	1130521/82/34/2015
CELSO DONIZETE RONCARI NEGRAO	829.870.178-04	1130528/82/34/2015
DANIEL NASCIMENTO OJEDA	823.128.421-49	1130533/82/34/2015
SILVANA MARIA WILEMBRIM	829.314.611-72	1130534/82/34/2015
RANIERY BARBOSA QUEIROZ	813.959.651-53	1130536/82/34/2015
AMANDA LOESIA	830.495.251-34	1130537/82/34/2015
CLEIDE FERREIRA DE ARAUJO	829.981.831-15	1130542/82/34/2015
ADALBERTO BISPO DE JESUS	835.857.101-15	1130551/82/34/2015
EDVALDO PIRES	853.366.531-87	1130552/82/34/2015
NELSON JOSE DE SOUZA	842.055.718-87	1130553/82/34/2015
MARCIO EDUARDO COELHO GONCALVES	841.756.051-34	1130613/82/34/2015
ANTONIO CARLOS P JUNIOR	842.277.101-20	1130555/82/34/2015
TONY CHARLES BRITO DA SILVA	846.341.112-68	1130556/82/34/2015
WALDECIR ANTUNES DOS SANTOS	839.929.449-72	1130562/82/34/2015
JILNEI ALENCAR LUTTE	842.031.291-68	1130564/82/34/2015
ROGERIO ALVES DE MELO	834.412.981-87	1130567/82/34/2015
CLAUDINEY FERREIRA MACIEL	846.310.071-68	1130568/82/34/2015
MARIA APARECIDA FERREIRA	836.778.101-59	1130572/82/34/2015
CICERO ANTONIO BETINI DA SILVA	852.258.789-20	1130573/82/34/2015
MARCIO DE FRANCA	834.557.361-49	1130574/82/34/2015
GARCES ALVES VALIM	836.690.351-68	1130578/82/34/2015
VALMIR DOS SANTOS	835.533.129-04	1130580/82/34/2015
JOSE ADOLFO DA SILVA	843.465.661-20	1130581/82/34/2015
SIDINEI LEANDRO FRANZ	842.197.501-34	1130583/82/34/2015
SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS	842.630.831-72	1130585/82/34/2015
RONDON GOMES SILVA	849.894.401-53	1130587/82/34/2015
ELIANDRO PAULA RODRIGUES	853.370.211-68	1130590/82/34/2015
ROBERTO JUNIOR CHAGAS	839.111.111-34	1130594/82/34/2015
JOSE ROBERTO PRETO	840.456.808-10	1130597/82/34/2015
ZAIRA RODRIGUES QUEROZ	836.592.261-49	1130599/82/34/2015
JIMMY CLAITON F. DO NASCIMENTO	841.706.201-78	1130600/82/34/2015
DIAN MARTIN FINK	841.104.491-20	1130602/82/34/2015
WELITON DIVINO DA SILVA	838.423.731-04	1130605/82/34/2015
TATIANE LUZIA VASSELLI	835.319.631-04	1130607/82/34/2015
LILIAN AUXILIADORA F MARTINS	834.281.271-53	1130608/82/34/2015
LINDINALVA BERNARDO RODRIGUES	852.006.461-20	1130609/82/34/2015
DAVISON ADRIANNI AGUIAR	855.231.781-87	1130610/82/34/2015
ROMILDO BUFULIN DE SOUZA	840.395.231-72	1130614/82/34/2015
INDIAMARA DE OLIVEIRA FERREIRA	836.992.601-00	1130616/82/34/2015
MARCIA LOPES	864.742.941-91	1130617/82/34/2015
RODRIGO SOARES DA SILVA	880.584.331-87	1130622/82/34/2015
VANDERLI PEREIRA DA SILVA	875.519.181-91	1130623/82/34/2015
JOSE REINALDO GOMES DA SILVA	870.940.888-68	1130624/82/34/2015
ANDREIA FATIMA COLOMBO	869.855.231-53	1130626/82/34/2015
NATANAEL SCHIFFER LIEL	874.874.979-68	1130628/82/34/2015
SARITA GERALDA ZAMBON DE ALMEIDA	881.159.761-72	1130629/82/34/2015
DIOGO PALOMARES RUFINO	882.615.221-72	1130634/82/34/2015
LUIZ ANTONIO DIAS DOS SANTOS	870.029.578-72	1130637/82/34/2015
JOAO EDIVALDO DE LATRES	879.049.341-91	1130641/82/34/2015
ALEXANDRE ROGERIO WEGNYN	862.534.501-82	1130642/82/34/2015
JORGE DIONISIO PROCOPIO	842.995.849-53	1130589/82/34/2015
ZAIRE DULCE DE AMORIM	844.540.751-15	1130592/82/34/2015
SARA DA SILVA	844.678.519-68	1130595/82/34/2015
JULIO PELISSARI NETO	867.747.511-72	1130644/82/34/2015
TASSIO HENRIQUE GONCALVES COLETES	882.996.431-04	1130648/82/34/2015
DOMINGOS TEIXEIRA PIRES FILHO	867.938.458-53	1130655/82/34/2015
APARECIDO DONIZETE O. DE SOUZA	858.433.341-04	1130656/82/34/2015
ANTONIO ISLADIO CORDEIRO ARAUJO	863.000.241-72	1130658/82/34/2015
LUCIENE MARIA DE JESUS	869.525.441-00	1130660/82/34/2015
MARK DOS SANTOS EVANGELISTA	862.445.231-72	1130662/82/34/2015
NAIRA ROSANA DE FARIA MIRANDA SILVA	870.495.621-49	1130665/82/34/2015
MARCOS MENDES OLIVEIRA	876.004.631-72	1130667/82/34/2015
PEDRO ZEFERINO DOS SANTOS	864.854.401-78	1130668/82/34/2015
JOILSON PAULO DOS ANJOS MARTINS	861.960.301-91	1130669/82/34/2015
thell de arruda garcia	858.994.021-72	1130671/82/34/2015
WAGNER LAGE	871.502.121-15	1130672/82/34/2015
ELIANE MOURA NAVES MANARDO	862.339.391-00	1130675/82/34/2015
AILTO MENIN	882.360.050-20	1130676/82/34/2015
VINICIUS VASCONCELOS BRAGA	880.640.001-06	1130677/82/34/2015
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	862.572.421-34	1130683/82/34/2015

FERNANDO ROBERTO TAGLIARI	864.534.911-68	1130684/82/34/2015
LURIA ROSA TEIXEIRA ALVES	896.841.841-15	1130694/82/34/2015
RONEIDE RODRIGUES GALHA	909.045.321-00	1130695/82/34/2015
ADEMILSON CARDOSO DA SILVA	892.005.601-30	1130696/82/34/2015
LOURIVAL LEMES DA COSTA	886.617.841-15	1130709/82/34/2015
EDENIR GOMES	892.866.001-78	1130710/82/34/2015
CLEBER LOURENCO DA SILVA	894.685.541-04	1130712/82/34/2015
CELSO VAINER CASAGRANDE	906.933.108-04	1130717/82/34/2015
WAGNER BELINCANTA	899.957.751-15	1130719/82/34/2015
DEDILSON DE LIMA MARTINS	888.254.931-34	1130720/82/34/2015
CELIO FERREIRA DE CARVALHO	888.152.421-04	1130723/82/34/2015
ROGERIO RODRIGUES DE SA	891.410.591-15	1130737/82/34/2015
GILBERTO MORAES	903.451.269-04	1130742/82/34/2015
EDIMARCIO MARIANO SILVA ESCORCIN	894.713.771-53	1130743/82/34/2015
EDUILSON SANTOS DE SOUZA	888.337.551-34	1130753/82/34/2015
JULIO CESAR ANTUNES DE BARROS	929.481.111-53	1130755/82/34/2015
JULIENE ARIANE MOREIRA DE SOUZA	920.498.001-00	1130760/82/34/2015
MARISA LUCIA CARDOZO	922.469.409-82	1130762/82/34/2015
CRISTIANE THIBES TURANI	916.310.841-00	1130767/82/34/2015
ALVARO ALENCAR MACHADO	917.080.600-49	1130768/82/34/2015
SONIA REGINA MARQUES	931.492.631-15	1130772/82/34/2015
EDMILSON SANTANA DE ARRUDA	931.996.351-72	1130773/82/34/2015
KLEBERSON BIZERRA MANO ARAUJO	929.812.832-00	1130777/82/34/2015
ALINDALCIRA DA SILVA	917.109.281-15	1130778/82/34/2015
GLACIANE DA SILVA GATTASS DIAS	910.914.621-00	1130785/82/34/2015
JUSCELINO MOREIRA	831.866.201-63	1130526/82/34/2015
ANDRE FRANCISCO DA SILVA	832.737.781-72	1130527/82/34/2015
ROSALIA REGENIL MARQUES DA SILVA	832.653.761-68	1130531/82/34/2015
ANDREIA ZULKE	811.575.251-72	1130535/82/34/2015
AURINO MORAES AGUIAR	810.719.733-04	1130538/82/34/2015
BENEDITO JULIANO J.DA ROSA	842.709.341-15	1130569/82/34/2015
ALCINO GONCALVES REZENDE	823.632.691-87	1130539/82/34/2015
CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA	817.650.961-20	1130540/82/34/2015
RODRIGO ANDERSON SIMAO	844.417.121-20	1130548/82/34/2015
MARIA APARECIDA F.COSTA	845.947.051-20	1130549/82/34/2015
CRISTIAN ANTONIO PALACIOS LABRA	840.156.759-91	1130559/82/34/2015
CARMEM LUCIA R. MIRANDA	834.510.721-49	1130561/82/34/2015
MANOEL PAULINO DA SILVA	855.003.641-20	1130566/82/34/2015
CLEUZA RODRIGUES DAS CHAGAS	848.193.831-91	1130571/82/34/2015
CAIO SERGIO BRESSAN	840.467.401-91	1130575/82/34/2015
JUNIOR VIEIRA DO NASCIMENTO	841.728.351-04	1130582/82/34/2015
NARCOS ANTONIO DE MORAES	847.215.611-72	1130586/82/34/2015
AUGUSTO CESAR DA CONCEICAO	840.166.711-91	1130588/82/34/2015
JOSE CARLOS G.MARTINS	838.833.801-30	1130591/82/34/2015
ANDERSON MAICON DE PAULA SANTOS	848.651.721-49	1130598/82/34/2015
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	843.733.181-15	1130601/82/34/2015
FRED ADRIANO BARBOSA	853.410.021-72	1130603/82/34/2015
ROGERIO MARCOS IZIDRO DA SILVA	852.846.452-00	1130604/82/34/2015
SIDNEY FRANCISCO CORREIA	848.990.931-87	1130606/82/34/2015
VANIA DA ROCHA BEZERRA ROSADO	841.130.904-59	1130612/82/34/2015
AMILTON CARLOS PILEGI FILHO	853.023.419-72	1130615/82/34/2015
ALEXSANDER MARTINS DE ALMEIDA	874.980.491-04	1130620/82/34/2015
CRISTIANI APARECIDA JAMES	867.504.451-87	1130621/82/34/2015
ELEU DE ARAUJO MONTEIRO	876.513.511-34	1130636/82/34/2015
ANA CRISTINA ALMEIDA TORSI	874.987.901-49	1130639/82/34/2015
ANTONIO RODRIGUES GOMES	860.638.124-15	1130647/82/34/2015
RICARDO FABIANO QUEIROZ DA SILVA	882.386.281-72	1130650/82/34/2015
VALTER HENRIQUE R. DE ARAUJO	868.078.701-91	1130651/82/34/2015
SIDALIA LOPES BARCELOS	868.036.621-87	1130652/82/34/2015
MARINEZ CAETANO DE OLIVEIRA	869.747.771-91	1130654/82/34/2015
ANDRESIO CAMILO SILVA	856.363.201-91	1130657/82/34/2015
LUCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	856.617.161-68	1130670/82/34/2015
LEANDRO EDUARDO DOS SANTOS	880.961.301-53	1130673/82/34/2015
JOAO AGUINALDO BERNARDES	876.689.631-20	1130679/82/34/2015
EMERSON LEITE	878.977.331-49	1130681/82/34/2015
MARCIO JOSE BRITO ARRUDA	873.847.521-91	1130682/82/34/2015
LEANDRO ANDRADE SILVA	895.909.531-15	1130686/82/34/2015
ADMILSON RODRIGUES	906.663.131-72	1130687/82/34/2015
LUIS ALBERTO AMBROSIO CAMARA	889.004.957-04	1130689/82/34/2015
CELIO RAMIRO DOS SANTOS	892.787.801-97	1130690/82/34/2015
ANDRE PEREIRA MACHADO	885.695.607-10	1130698/82/34/2015
LUCINDO MARQUES DA SILVA NETO	908.838.371-53	1130699/82/34/2015
WALKER DIOGENES RICARTE	891.002.551-49	1130700/82/34/2015
ODIL JOSE DA COSTA	886.281.081-49	1130704/82/34/2015
CREDIMAR DA SILVA SANTOS	892.817.721-91	1130705/82/34/2015
IVANETE TIECHER RAMOS	903.278.611-34	1130707/82/34/2015
WASCHINGTON WILLEMANN PROCOPIO JUNIOR	896.635.601-00	1130708/82/34/2015
HERONILDES HARUE HARA HUBNER	907.744.001-10	1130716/82/34/2015
MARCOS ROBERTO VIEIRA ANDRADE	892.569.801-34	1130718/82/34/2015
MARILZA APARECIDA DA SILVA	891.342.221-20	1130721/82/34/2015
ANA PAULA MONTEIRO RIBEIRO E OUTROS	892.027.831-87	1130722/82/34/2015
JOSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES	891.663.881-04	1130729/82/34/2015
MARCELO LEITE PEREIRA	899.849.601-10	1130724/82/34/2015
MOISES IRISNALDO DA SILVA	887.187.511-72	1130725/82/34/2015
ALEXANDRE M DE BARROS	900.441.001-59	1130728/82/34/2015
RONILSON DUARTE FARIA	896.415.901-20	1130730/82/34/2015
ADEMAR BENEDITO DA COSTA	887.940.671-04	1130731/82/34/2015
EUSER CUNHA MACHADO	893.753.191-72	1130732/82/34/2015
FRANCISCO CANINDE DE FARIAS SOARES	883.881.661-15	1130733/82/34/2015

CESAR SOARES DA SILVA	895.239.111-04	1130734/82/34/2015
RODRIGO NEI CHRYSOSTHEMOS	900.331.590-68	1130735/82/34/2015
DALKIMARIO ALVES BARREIRO	892.826.711-00	1130736/82/34/2015
TERUO WATANABE	902.398.651-20	1130738/82/34/2015
MARCUS PAULO DE PAULA BRAGA	891.311.421-68	1130750/82/34/2015
JAIME CANDEIA DE CARVALHO	888.628.441-15	1130739/82/34/2015
KATIA ROSANE COSTA	897.629.249-91	1130745/82/34/2015
LUZIA ALVES DA GUIA	904.193.831-15	1130746/82/34/2015
DIÓGENE RIBEIRO DE ARRUDA	888.275.771-49	1130747/82/34/2015
WAGNER LUIZ S.FERREIRA DOS SANTOS	906.089.331-04	1130751/82/34/2015
REGINALDO G.DO NASCIMENTO	887.222.101-30	1130752/82/34/2015
FLAVIA RIOS MARIANO	919.930.241-15	1130756/82/34/2015
DAYANE ZANIN	921.049.751-15	1130758/82/34/2015
CENIL ERNA PEREIRA	920.989.591-68	1130759/82/34/2015
GILBERTO VALENTIM SCHLINDWEIN	929.393.258-04	1130763/82/34/2015
RICARDO CEZAR LACERDA	932.092.741-34	1130764/82/34/2015
MARCIA MARZANO DA SILVA	925.941.581-00	1130765/82/34/2015
AIRTON CARPES HOCHMULLER FILHO	930.343.931-72	1130766/82/34/2015
LEANDRO NOBRE DA SILVA	919.992.511-72	1130769/82/34/2015
RUBENS SANTILI JUNIOR	931.138.031-87	1130779/82/34/2015
ANA PAULA ROBERTO FERREIRA	930.810.061-04	1130781/82/34/2015
ALYNE DE MELO BARBOSA	872.322.781-87	1130646/82/34/2015
MARIA APARECIDA DE SOUZA	856.866.111-49	1130653/82/34/2015
FRANCISCO ASSIS DIAS DO NASCIMENTO	872.379.381-34	1130674/82/34/2015
GEDEAO ROGERIO NOGARA	873.643.281-49	1130680/82/34/2015
CRISTINA CLAUDIA S. DE ASSIS	870.850.621-34	1130685/82/34/2015
LEANDRO NARESSI	903.338.021-87	1130688/82/34/2015
MARCIO ANDRE HOBOLD	896.049.111-04	1130691/82/34/2015
MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR	900.932.671-34	1130692/82/34/2015
AIRTON MORAIS DA ROZA	905.185.600-82	1130703/82/34/2015
DIVINO FERNANDES DE CASTILHO FILHO	890.317.251-53	1130706/82/34/2015
NAGIB ALMEIDA NEVES	899.622.221-68	1130713/82/34/2015
ANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	927.128.271-04	1130761/82/34/2015
REGINALDO APARECIDO BERTUSSE	932.091.181-91	1130787/82/34/2015
LUIZ NACHIBAL	926.251.938-91	1130789/82/34/2015
GEOVANE MORAES DE JESUS	923.051.301-63	1130790/82/34/2015
NILTON ROSA DA SILVA	926.079.501-04	1130791/82/34/2015
LAURO VASCONCELOS DE MENDONCA	910.154.301-63	1130797/82/34/2015
ANDERSON DE CARVALHO PEREIRA	927.778.211-00	1130799/82/34/2015
JURANDIR VANDERLEI SCHIMITT	931.143.709-34	1130804/82/34/2015
WAGNER DE PAULA LIMA	918.464.981-04	1130811/82/34/2015
ROSANGELA APARECIDA KOVALSKI ENGERS	927.646.571-53	1130821/82/34/2015
THAIANY NAILA DA ROSA	966.494.701-63	1130824/82/34/2015
NEUSA GOLLER RODRIGUES	942.042.681-53	1130832/82/34/2015
BENEDITO BRASILINO DA SILVA	947.894.101-10	1130835/82/34/2015
JOSE JANUARIO DOS SANTOS FILHO	956.920.531-87	1130836/82/34/2015
GLEKSON ANDRE DOS SANTOS	936.208.291-87	1130842/82/34/2015
VALMIR BECCHI	939.255.491-53	1130843/82/34/2015
JOSE CARLOS DE ARRUDA	953.905.021-91	1130845/82/34/2015
JONAS FLAVIO WOTTRICH	967.448.631-34	1130846/82/34/2015
JULIANO PRETO MARCONDES	961.935.571-72	1130847/82/34/2015
RENATA MENEZES DA SILVA	936.858.901-15	1130848/82/34/2015
SERGIO DA COSTA FAGUNDES	941.717.341-34	1130852/82/34/2015
SANDRO FERREIRA DE MORAES	943.498.941-87	1130855/82/34/2015
LINDALVA ANASTACIA MURTA	948.758.121-91	1130856/82/34/2015
SILVANO SANTOS COSTA	963.600.381-53	1130862/82/34/2015
GISELE DA SILVA DIAS	947.355.651-91	1130865/82/34/2015
ELIANE APARECIDA BRIZOLA	937.951.301-15	1130866/82/34/2015
ADRIANO NASCIMENTO LONGO	966.825.581-04	1130873/82/34/2015
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	959.260.461-49	1130877/82/34/2015
JAISMAR DOS SANTOS	943.110.211-00	1130880/82/34/2015
VANDERVAL JOAQUIM DE SOUZA	961.302.709-25	1130883/82/34/2015
DENILTON GOMES FERNANDES	964.622.721-04	1130887/82/34/2015
PAULO ROBERTO DE MOURA	959.296.061-53	1130888/82/34/2015
JOSE HAROLDO F.CAMPOS	961.507.931-68	1130890/82/34/2015
ALFREDO LUIZ LOPES	941.443.386-49	1130891/82/34/2015
GISLAYNE LETICIA DA SILVA TEICAEIRA	979.765.201-72	1130894/82/34/2015
TALITA PEREIRA LIMA	983.616.781-15	1130898/82/34/2015
ANTONIO CARLOS MENUZZO	969.108.108-30	1130899/82/34/2015
RITA BENICIO DE ALENCAR	969.813.938-91	1130902/82/34/2015
WENDERSON NERES DA LUZ	994.708.291-15	1130912/82/34/2015
ANDERSON FURLAN DE MORAES	971.864.651-53	1130917/82/34/2015
GLAUBER HOELSCHER	968.607.311-68	1130920/82/34/2015
ADRIANO SILVA DO SACRAMENTO	873.407.801-06	1130645/82/34/2015
LEONARDO CARLOS MAZER NOGUEIRA	880.473.421-34	1130649/82/34/2015
EDILSON SOUZA CARVALHO	860.647.381-20	1130659/82/34/2015
LAURO HENRIQUE SANTOS	872.421.331-49	1130661/82/34/2015
MAURICIO JACOMINI LIZARDO	861.102.761-20	1130663/82/34/2015
POLLIANA AGUIAR DE ALMEIDA	882.243.332-72	1130664/82/34/2015
ADAIR BIASI	867.369.811-15	1130666/82/34/2015
FABIO MACHADO PIRES	861.940.201-30	1130678/82/34/2015
OTAVIO DE JESUS VALENZUELO	903.465.991-72	1130693/82/34/2015
ADVALDO PEREIRA PASSOS	886.397.541-87	1130697/82/34/2015
EDEVALDO ANTONIO DOS SANTOS	886.915.271-53	1130701/82/34/2015
CYRO ROBERTO DE SOUZA LISBOA	886.891.151-53	1130702/82/34/2015
JULIANO ESTEVO DOS SANTOS	902.137.931-72	1130711/82/34/2015
AILTON GONCALVES DA SILVA	889.553.891-91	1130714/82/34/2015
MAURO CARDOSO DOS SANTOS	896.210.771-68	1130715/82/34/2015
SANDRO NEVES DE CASTRO	909.069.501-04	1130726/82/34/2015

LUZIA MARILSE C.OLIVEIRA	899.089.101-91	1130727/82/34/2015
ADRIANO CESAR FRIDER	899.665.201-63	1130740/82/34/2015
ODILSON DOMINGO DE MORAES	896.278.901-97	1130741/82/34/2015
SILVONEY FERNANDES CABRAL	951.921.586-72	1130825/82/34/2015
JOAO MORENO BASSANI	893.592.408-34	1130744/82/34/2015
PEDRO ANTONIO S DOS SANTOS	883.997.881-04	1130748/82/34/2015
RICARDO DE MELO FERREIRA	902.333.101-00	1130749/82/34/2015
JOSE ALEXANDRE BAUNGARTE	911.727.568-72	1130754/82/34/2015
MARIA JOANA MARTINS	929.157.011-72	1130757/82/34/2015
REGINA BARBOSA ORMOND SOUZA	931.474.731-04	1130774/82/34/2015
JOSE GEREMIAS GARCIA JUNIOR	912.777.601-87	1130770/82/34/2015
JOSE CLADINALDO DOS SANTOS	911.784.365-00	1130771/82/34/2015
ANDRE CLEMENTE DA SILVA	921.905.101-04	1130775/82/34/2015
RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA	912.892.621-87	1130776/82/34/2015
VALMOR ROGERIO MULLER	920.125.741-49	1130782/82/34/2015
SONIA ALVES DE OLIVEIRA	920.112.411-20	1130783/82/34/2015
VILSON FERNANDES	912.948.001-91	1130784/82/34/2015
JANICE KERBER	910.918.611-53	1130786/82/34/2015
ALANDERSON AIRES DA SILVA	916.169.051-15	1130788/82/34/2015
GOVANI SCHRODER SCHWINGEL	909.873.900-82	1130792/82/34/2015
EROTEDIS DO BOM D.E SILVA FILHO	913.042.701-06	1130793/82/34/2015
CANDEMAR JOSE B. DE OLIVEIRA	925.397.421-49	1130794/82/34/2015
MARIA LORENI PAZINATTO	914.802.481-34	1130795/82/34/2015
GILBERTO PEREIRA LEITE	918.166.101-00	1130798/82/34/2015
CACILDO SOARES DA SILVA	927.804.231-53	1130801/82/34/2015
NATALIA RODRIGUES FARINA	918.181.099-72	1130802/82/34/2015
MARCELO GONCALVES DA SILVA	914.719.661-00	1130803/82/34/2015
MANOEL VILMAR DA CRUZ	911.407.739-68	1130805/82/34/2015
LUCINEIA APARECIDA VELARDE DA ROCHA	929.988.441-20	1130806/82/34/2015
NELSON MIURA	929.243.288-53	1130807/82/34/2015
EDER BORGES JACINTO	927.861.111-53	1130812/82/34/2015
JAILTON FERNANDES LACERDA	913.454.721-53	1130815/82/34/2015
LEONARDO AUGUSTO	918.444.529-72	1130816/82/34/2015
LEONARDO NUNES SIRQUEIRA	922.283.641-34	1130818/82/34/2015
WILNARA HELENA DE SOUZA PEDROSO	917.983.611-91	1130820/82/34/2015
JOSE GUIMARAES CORREA	924.492.801-97	1130822/82/34/2015
RICARDO LUCZINSKI	910.619.201-78	1130823/82/34/2015
FRANCISCO BENEDITO F. DA SILVA	958.706.361-91	1130829/82/34/2015
SAMUEL GONSALVES FERREIRA	961.210.921-49	1130831/82/34/2015
LUCIANO PEREIRA MIRANDA	946.108.351-34	1130833/82/34/2015
VALDIR CAMPANGOLO	939.254.761-72	1130834/82/34/2015
GILMARA GUSMAO DANTAS	933.597.481-15	1130838/82/34/2015
LUIZ CARLOS SCHMIDT	935.532.260-72	1130839/82/34/2015
HELENA APARECIDA MARCAL	959.213.971-72	1130849/82/34/2015
LEANDRO FIOREZE	947.247.170-68	1130850/82/34/2015
VALDEMIR FLORENCIO DO NASICMENTO	943.943.261-68	1130853/82/34/2015
RAQUEL DE OLIVEIRA	932.725.101-68	1130857/82/34/2015
WENER KLESLEY DOS SANTOS	953.137.881-91	1130861/82/34/2015
EMILIA SILVA DE ALMEIDA SANTOS	964.640.461-87	1130863/82/34/2015
IGOR PEREIRA NOVAES	955.711.241-72	1130864/82/34/2015
ROSYCHELLI ASSIS PRATES	937.712.661-49	1130867/82/34/2015
CLAUDINETE EVA DA SILVA	955.173.671-00	1130868/82/34/2015
IBRAIM DALMASSO	944.166.051-53	1130869/82/34/2015
ADRIANA VALENCIO BISPO	960.927.691-15	1130870/82/34/2015
JOSE MARIA APARECIDO DE BRITO	935.472.851-00	1130875/82/34/2015
LUIS PAULO DA SILVA	934.477.361-00	1130876/82/34/2015
INEZ DE FATIMA DA CRUZ	946.080.911-15	1130879/82/34/2015
MARILENE KLAUCH MAITO	946.832.399-49	1130881/82/34/2015
CARLITO CARVALHO DE PORTUGAL	956.497.351-15	1130882/82/34/2015
NELSON DORE SILVEIRA	945.325.751-68	1130884/82/34/2015
ADILSON FELIX DE SOUZA	956.368.201-78	1130886/82/34/2015
EDMILSON ARRUDA SOBRINHO	970.574.441-68	1130895/82/34/2015
MARTA MARIANO DE OLIVEIRA	990.998.021-53	1130896/82/34/2015
NEZIO BENTO DE AMORIM	991.481.101-91	1130897/82/34/2015
VERUSKA NOGUEIRA DO COUTO	989.016.131-15	1130900/82/34/2015
SERGIO REIS MARTINS ALBINO	981.612.886-15	1130901/82/34/2015
FRANCIS ALAN SORENSEN	992.960.040-04	1130904/82/34/2015
ANTONIO SONALIO	989.174.041-20	1130907/82/34/2015
ANDERSON JULIO MARTINS	985.407.421-87	1130911/82/34/2015
EDIVALDO CEZAR SILVEIRA	996.983.159-34	1130913/82/34/2015
EVELINE BITENCOURT XAVIER	996.874.881-15	1130915/82/34/2015
CLEIDIOMAR ALVES DOS SANTOS	989.340.661-72	1130916/82/34/2015
MARIA ELIZETE BATISTA	967.814.751-34	1130919/82/34/2015
NOELI GOMES TRAMONTINI	984.894.459-15	1130921/82/34/2015
FRANCISCO DA PAZ LIMA	985.181.511-04	1130922/82/34/2015
RUBENS NUNES CARDOSO	916.007.901-00	1130808/82/34/2015
CARLOS DOMICIANO DE SOUZA	915.237.881-00	1130809/82/34/2015
EDNA SILVA VERONEZ DOS SANTOS	913.026.921-00	1130814/82/34/2015
MAYK DOMINGOS CRISTOVAM SERRA	938.155.651-20	1130826/82/34/2015
ERNANDES FLORENTINO DA SILVA	942.146.461-34	1130827/82/34/2015
PAULO CESAR ALVES BORGES	937.694.901-34	1130830/82/34/2015
ARILDO GALESKI	940.579.749-20	1130837/82/34/2015
LEONARDO OLIVEIRA DANTAS	990.612.951-49	1130909/82/34/2015
CLAUDIA DANIEL PEDROSA	944.890.921-72	1130840/82/34/2015
MIRIAM SOLTIS OLCZEWSKI	953.185.850-00	1130858/82/34/2015
ANDERSON DE SOUZA LOBO	989.958.631-53	1130906/82/34/2015
WOOLD WILLIAM DOS SANTOS	985.165.901-00	1130908/82/34/2015
DANIELLE TAQUES LEITE	979.166.681-49	1130928/82/34/2015
REGINALDO REIS GONCALVES	969.023.109-04	1130929/82/34/2015

GUILHERME APARECIDO DA SILVA	981.117.361-34	1130930/82/34/2015
LEONE DUTRA DE ASSIS	978.851.421-91	1130933/82/34/2015
RAQUEL FONSECA	995.678.651-91	1130937/82/34/2015
FRANCIS SUZENIR BUCCIERI FEITOSA	969.624.611-00	1130939/82/34/2015
MARIA APARECIDA DUARTE	970.698.251-53	1130940/82/34/2015
GONÇALO RODRIGO DA SILVA	992.885.241-34	1130943/82/34/2015
MARILI GRAMOLINI GARCIA WINCKLER	983.127.748-15	1130945/82/34/2015
WIUANA JARDIM DE SOUZA	973.088.541-91	1130953/82/34/2015
VANDERLI ALVES PEREIRA	973.719.201-04	1130957/82/34/2015
EVANDRO FURST	991.193.821-20	1130958/82/34/2015
VICTOR ALEXANDRE F.QUEIROZ	969.137.111-15	1130960/82/34/2015
JOSE ABEL PORTO DE ALMEIDA	967.651.948-00	1130962/82/34/2015
ANTONIO HENRIQUE FABRICIO	997.447.918-53	1130984/82/34/2015
JENILSON RUFINO DA VEIGA	997.180.901-00	1130996/82/34/2015
ATILO HAAMANN	217.962.970-20	1164437/82/34/2015
LEONISIA FERREIRA MACHADO BUENO	442.508.431-49	1164438/82/34/2015
JORGE LUIZ CARAN	980.381.681-00	1130924/82/34/2015
WAGNER DA SILVA FERNANDES	928.885.261-15	1130796/82/34/2015
MARCIO JOSE TIRLONI	912.823.811-72	1130800/82/34/2015
IVANETE TOLENTINA DA CRUZ	925.720.731-53	1130810/82/34/2015
HILTON RISSELY FELIPE DE SOUZA	923.093.211-68	1130813/82/34/2015
HARONILDO FERNANDES TEIXEIRA	913.432.401-15	1130817/82/34/2015
GUTO XAVIER VITAL	918.175.101-00	1130819/82/34/2015
ELTON TEIXEIRA MARQUES	957.926.861-49	1130828/82/34/2015
BRAULIO DE CASTRO MARTINS	949.489.681-53	1130841/82/34/2015
CARLA TEREZA MENDES DA SILVA	938.746.341-91	1130844/82/34/2015
OSMAR REIS MOTA	942.609.741-49	1130851/82/34/2015
EDSON TADEU ZONZINI	953.988.138-20	1130854/82/34/2015
CARLOS EDUARDO FERNANDES DE PAULA	942.478.461-91	1130859/82/34/2015
RONE DE QUEIROZ	954.454.041-53	1130860/82/34/2015
CLAUDIA MARIA DE SANTANA	937.362.071-15	1130871/82/34/2015
LEANDRO DA SILVA ALVES	936.292.221-53	1130872/82/34/2015
neide tomaz pavao	954.301.481-72	1130874/82/34/2015
LUIZ DEMETRIO RODRIGUES	943.885.711-72	1130878/82/34/2015
DANILA DE SOUZA	963.229.261-87	1130885/82/34/2015
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	956.570.029-20	1130889/82/34/2015
MARIA LUZIA DE MORAES	990.558.051-49	1130903/82/34/2015
WANDERLEY SOARES BARBOZA JUNIOR	972.559.801-63	1130905/82/34/2015
MANOEL BENEDITO DOS SANTOS	994.610.211-00	1130910/82/34/2015
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	981.743.551-20	1130914/82/34/2015
WEMERSON BARRETO CABRAL	987.496.091-49	1130918/82/34/2015
ZENILDO APARECIDO MARCAL	994.750.149-34	1130923/82/34/2015
ELIDA VIRGINIA PEREIRA DE FREITAS	975.991.401-82	1130926/82/34/2015
AUGUSTO CESAR ALBERNAZ GUEDES	984.450.901-78	1130931/82/34/2015
DILSO APARECIDO BARBOSA	977.730.261-49	1130934/82/34/2015
MARCELO AMARO DA SILVA	968.073.851-53	1130936/82/34/2015
JUAREZ LEITE MIRANDA JUNIOR	974.172.381-49	1130941/82/34/2015
RONE GASPAS PEREIRA	977.216.541-49	1130944/82/34/2015
DANIEL RIBEIRO BRUNO MARIETTO	976.351.541-68	1130946/82/34/2015
adilson jose da silva	979.910.661-34	1130947/82/34/2015
LOANA MARCAL VERONESE	988.850.061-91	1130950/82/34/2015
MARCIO LEANDRO MOISES	971.160.099-49	1130951/82/34/2015
BRUCE LEITE BEZERRA	992.973.611-53	1130955/82/34/2015
RONALDO ALVES DA SILVA	978.766.661-91	1130956/82/34/2015
ALDEMIR MARCOS MARCIANO	967.613.181-49	1130959/82/34/2015
PAULO BISSA	978.236.787-72	1130961/82/34/2015
MARCELO FELIPE MORELO	997.389.371-91	1131009/82/34/2015
JOSE DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	862.709.151-04	1164434/82/34/2015
MILTON COSTA RIBEIRO	984.222.191-15	1130925/82/34/2015
DANIEL MORENO DE CASTRO	995.518.109-53	1130954/82/34/2015
MARCO ANTONIO CARVALHO	987.920.750-53	1130927/82/34/2015
PABLO CLEITON GUERRA DA SILVA	986.593.751-49	1130932/82/34/2015
WANDERSON DE MORAIS	970.563.321-53	1130935/82/34/2015
WAGNER SILVA CAMPOS	984.242.461-87	1130938/82/34/2015
REGINALDO DIAS DE LIMA	981.170.091-53	1130942/82/34/2015
DGIANE DOS SANTOS MARTINS	993.060.261-53	1130948/82/34/2015
IRIANNE NASCIMENTO PAES DE BARROS CARVALHO	984.395.701-63	1130949/82/34/2015
ANISERGIO DUARTE DA SILVA	970.242.011-34	1130952/82/34/2015
SHIRLEY DE CASTRO GORGONHO	977.504.091-49	1130963/82/34/2015
BANCO J SAFRA SA	03.017.677/0001-20	1117511/82/34/2015
BANCO VOLKSWAGEN S.A	59.109.165/0001-49	1117512/82/34/2015
BIG F. HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	05.344.784/0001-99	1117541/82/34/2015
J.M.S.S. MADEIRAS LTDA	04.720.360/0001-19	1118421/82/34/2015
COMERCIAL HDB DE PETROLEO LTDA ME	15.047.806/0001-02	1118576/82/34/2015
BANCO RODOBENS S.A	33.603.457/0001-40	1117513/82/34/2015
TRR AMAZON DIESEL LTDA	01.462.080/0001-60	1117796/82/34/2015
RIBERTRANS TRANS ROD DE CARGAS LTDA	04.777.909/0001-01	1118141/82/34/2015
SELARIA BARRETO LTDA	06.045.822/0001-75	1118312/82/34/2015
RODONOP TRANS.RODOVIARIOS LTDA	06.341.503/0001-07	1117549/82/34/2015
MADEREIRA BERLANDA LTDA	00.600.282/0001-68	1117707/82/34/2015
GRAOS D. IND. E C. DE C. LTDA	01.590.234/0001-07	1117803/82/34/2015
TIRLONI E CIA LTDA ME	00.474.192/0001-78	1117828/82/34/2015
SAMARA E CIA LTDA ME	05.781.434/0001-90	1117901/82/34/2015
R.A.A. MINERACAO LTDA ME	05.304.643/0001-42	1117962/82/34/2015
ASS DE P PRO RUR DO PA CAMPESTRE APROPAC	04.278.718/0001-03	1118841/82/34/2015
ITAU SEGUROS S/A	61.557.039/0001-07	1117514/82/34/2015
SAFRA LEAS.S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	62.063.177/0001-94	1117521/82/34/2015
ASSOC BOIU MARAIWATSEDE FA T IND MARAIWA	07.910.200/0001-20	1117527/82/34/2015
TUT TRANSPORTES LTDA	03.915.923/0001-61	1117528/82/34/2015

MADEIREIRA E MARCENARIA SIQWAL	02.980.100/0001-57	1117562/82/34/2015
B B IND COM E EXP DE MAD LTDA	07.328.981/0001-40	1117642/82/34/2015
CRISTAL IND E COM DE MADEIRAS LTDA	07.386.981/0001-04	1117660/82/34/2015
AGROPECUARIA SEER LTDA	00.742.165/0001-39	1117834/82/34/2015
ASSOCIACAO IAKIO	05.026.830/0001-01	1117883/82/34/2015
FUND.A.FLOR.CULT.E ZOOBOT.DA AMAZONIA	26.511.048/0001-58	1117922/82/34/2015
MARISTELA FATIMA HARRIS ME	05.697.948/0001-61	1118134/82/34/2015
M A MARQUES LOTACAO	01.557.837/0001-07	1118302/82/34/2015
QUATRO MARCOS LTDA	01.311.661/0009-58	1118339/82/34/2015
SOGAME IND E COM DE MADEIRAS LTDA.	04.498.134/0001-35	1118377/82/34/2015
J C DE OLIVEIRA MADEIRAS ME	08.286.559/0001-31	1118382/82/34/2015
LURDES DA SILVA DOS SANTOS	10.629.929/0001-38	1118389/82/34/2015
ECO INDUSTRIAL RECICLAGEM DE PLASTICOS	06.954.252/0001-36	1118436/82/34/2015
COM. DE MAD. LAM. KROMBAUER LTDA	06.935.831/0001-31	1118465/82/34/2015
E HINCHEI	01.436.926/0001-97	1118657/82/34/2015
ASS DOS P PR RUR DO PA AGUA BRANCA-APRAB	04.906.645/0001-49	1118842/82/34/2015
P F LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA	07.022.902/0001-78	1118910/82/34/2015
HERTZ COM.E MANUTENCAO LTDA	04.051.408/0001-43	1126605/82/34/2015
IARA A MATENHAUER	01.858.463/0001-51	1126637/82/34/2015
ZE AUGUSTO CORR. E ADM. DE. SEG. LTDA	02.037.333/0001-10	1126645/82/34/2015
ASSOC. DOS PQNOS PROD. R. G.STO ANTONIO	02.341.288/0001-93	1126655/82/34/2015
DIARIO DE CUIABA LTDA EPP	03.117.579/0001-65	1126685/82/34/2015
FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO	02.490.462/0001-60	1118718/82/34/2015
ALTEVIR L. TREVISAN	01.552.885/0001-02	1118803/82/34/2015
FORZA CIMENTO E ACO LTDA ME	06.058.027/0001-11	1118809/82/34/2015
HOTEL ANTONIELE LTDA	06.223.921/0001-08	1118895/82/34/2015
VIVEIRO TANGARA LTDA	03.950.920/0001-69	1126602/82/34/2015
FELIX HENRIQUE OLIVEIRA	04.227.562/0001-23	1126608/82/34/2015
ASS.COM.RURAL PROJ.CASULO STA CARMEM	04.242.315/0001-04	1126611/82/34/2015
AUTO POSTO MENINO LTDA	04.440.858/0001-28	1126612/82/34/2015
AUTO POSTO ROTEIRO LTDA	04.441.645/0001-10	1126613/82/34/2015
ASSOC.DOS AQUICULTORES DO NORTE MT	01.600.130/0001-28	1126630/82/34/2015
VALMIR VICENTE E P.P.	01.849.467/0001-73	1126636/82/34/2015
PANIFICADORA LA VERTE LTDA ME	01.884.316/0001-56	1126640/82/34/2015
ASSOCIACAO SAO GERALDO	02.247.668/0001-63	1126650/82/34/2015
R C COSTA TRANSPORTES	02.378.466/0001-50	1126656/82/34/2015
MADEIREIRA TAQUARI LTDA EPP	02.487.080/0001-87	1126660/82/34/2015
IRMAOS KOGA LTDA	03.057.544/0001-88	1126678/82/34/2015
OSMAR MARQUES MENDONCA ME	03.170.564/0001-60	1126689/82/34/2015
MORRINHO MINERAÇÃO LTDA - ME	03.212.955/0001-09	1126693/82/34/2015
DADALT ADM.PART. E TRANSPORTES LTDA	03.253.579/0001-92	1126696/82/34/2015
INCAL I.E C.DE ALIMENTOS LTDA EPP	03.763.832/0001-58	1126710/82/34/2015
JANAINA MAHENDRA CAMARA ESPINDOLA - ME	04.227.824/0001-50	1126609/82/34/2015
NEIVALDO CESAR F.DE SOUZA ME	01.712.879/0001-67	1126632/82/34/2015
TRANSFORTE TRANSPORTE ROD.LTDA	01.799.894/0001-94	1126635/82/34/2015
M.A.O.TRANSPORTES LTDA ME	01.956.609/0001-00	1126642/82/34/2015
MAJAC MAT.ABAT.E BENEF.JACIARA LTDA	02.007.085/0001-65	1126644/82/34/2015
EDELTON CLAUDECIR BELLINI-ME	02.285.899/0001-61	1126651/82/34/2015
ASSOCIACAO PEQ.PROD.RURALS BATOVI	02.313.730/0001-78	1126652/82/34/2015
CONSERVE LTDA	02.397.137/0001-57	1126657/82/34/2015
FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A	02.490.462/0005-93	1126662/82/34/2015
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	03.004.288/0004-03	1126676/82/34/2015
PASTORIL AGROPECUARIA COUTO MAGALHAES SA	03.141.512/0002-47	1126688/82/34/2015
TOYOTA LEASING DO B. SA A. MERC.	03.215.790/0001-10	1126694/82/34/2015
TR FACTORING FOM MERC LTDA	03.330.759/0001-20	1126700/82/34/2015
NOVAQUIMICA I E C DE P DE LIMPEZA LTDA	04.281.388/0001-05	1126712/82/34/2015
AMAZONIA PESC.COMERCIO LTDA	04.344.145/0001-60	1126714/82/34/2015
TRANSUMAR TRANSP. ROD. LTDA	05.038.137/0001-59	1126724/82/34/2015
NORTEBRITA IND.E COM.DE BRITA LTDA	05.315.913/0001-10	1126731/82/34/2015
M R ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	05.481.802/0001-84	1126735/82/34/2015
MATERIAIS DE CONST.SAO JOSE LTDA	06.121.791/0001-94	1126749/82/34/2015
COOPERTAG COOP. AGROINDUSTRIAL	06.279.771/0001-46	1126753/82/34/2015
A S KUNZE E CIA LTDA ME	07.340.860/0001-13	1126762/82/34/2015
FORMULA 1 COM DE VEICULOS LTDA	07.946.141/0001-40	1126785/82/34/2015
UNIBANCO LEASING SA ARREN MERC	44.071.785/0001-69	1123161/82/34/2015
GOLD M2 INVEST E PARTICIPACOES S A	08.760.046/0001-10	1123166/82/34/2015
UNIBANCO LEASING S A ARRENDAMENTO MERCAN	34.120.899/0001-06	1123168/82/34/2015
RIBEIRO LOGISTICA E TRANP LTDA ME	03.984.289/0001-19	1126603/82/34/2015
ROFIOS-COM.DE MAT. ELETR.LTDA-ME	04.032.368/0001-92	1126604/82/34/2015
ONE FACTORING FOMENTO MERC.LTDA	04.102.206/0001-83	1126606/82/34/2015
VITORIA VEICULOS LTDA	01.043.975/0001-60	1126616/82/34/2015
707 VEICULOS USADOS LTDA	01.044.601/0001-69	1126617/82/34/2015
PERREIRA E SANTANA LTDA	01.166.521/0001-86	1126619/82/34/2015
TRANSPORTADORA ANA ELI LTDA	01.210.625/0001-40	1126620/82/34/2015
FRIGORIFICO QUATRO MARCOS LTDA	01.311.661/0001-09	1126623/82/34/2015
FAMA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	01.313.709/0001-00	1126624/82/34/2015
PARANATINGA ARMAZENS GERAIS LTDA	01.318.534/0001-23	1126625/82/34/2015
Madeplaza Ind. e Com. de Madeiras Ltda.	01.330.349/0001-54	1126626/82/34/2015
ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE BROTAS	01.398.586/0001-57	1126627/82/34/2015
VIACAO FENIX TRANSP. E TURISMO LTDA	01.480.069/0001-22	1126628/82/34/2015
ANDERSON DE O. GONCALVES	01.515.585/0001-45	1126629/82/34/2015
PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO ME	01.698.841/0001-87	1126631/82/34/2015
ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO A.	01.731.013/0001-01	1126633/82/34/2015
RODRIGUES E MARTINS LTDA	01.738.760/0001-63	1126634/82/34/2015
ROTEDALI TRANSPORTES URBANOS LTDA	01.862.576/0001-20	1126638/82/34/2015
Q-FRANGO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	01.876.366/0001-91	1126639/82/34/2015
NADIMAR IND.COM.REP.PROD.ALIM.LTDA	01.888.528/0001-01	1126641/82/34/2015
OLVEPAR DA AMAZONIA S/A IND.COM.	01.981.349/0001-14	1126643/82/34/2015
MARTA VIANA DALABARBA ME	02.062.142/0001-09	1126646/82/34/2015

Unitas - União das Faculdades de Tangara da Serra	02.078.252/0001-69	1126648/82/34/2015
NASCIMENTO E ARRUDA LTDA EPP	02.094.635/0001-20	1126649/82/34/2015
BIAL ALG.IND.E COMERCIO LTDA	02.320.036/0003-40	1126654/82/34/2015
PONTO DE VENDA DIST.LTDA	04.258.481/0001-90	1126711/82/34/2015
ROVILSON TEODORO DE S SOBRINHO ME	02.315.613/0001-43	1126653/82/34/2015
SUPERMERCADO BIG BOM LTDA	02.434.488/0001-90	1126659/82/34/2015
COMERCIAL DE COMB. ARENAPOLIS LTDA	02.524.985/0001-80	1126663/82/34/2015
JM BARBOSA ME	02.548.873/0001-69	1126664/82/34/2015
FERBOL IMPORTADORA E EXPORTADORA	02.608.327/0001-76	1126665/82/34/2015
CARLOS AUGUSTO LEITE ALBERNAZ ME	02.628.476/0001-05	1126666/82/34/2015
EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA	02.645.688/0001-92	1126667/82/34/2015
FREITAS DE ANDRADE MALUF LTDA ME	02.736.168/0001-95	1126669/82/34/2015
J.A. SOUZA - PROD SINTETICOS ME	02.777.926/0001-13	1126670/82/34/2015
E.M NOGUEIRA JUNIOR LTDA ME	02.811.089/0001-00	1126671/82/34/2015
M T A MALVEZZI	02.927.950/0001-91	1126673/82/34/2015
S.M.ELICKER MADEIRAS LTDA	02.946.682/0001-55	1126675/82/34/2015
AGROMERCANTIL JACIARA LTDA	03.077.351/0002-70	1126679/82/34/2015
CENTRO DE REC DE D ALCOOL QUIMICAS	03.081.889/0001-77	1126680/82/34/2015
CUIABA LOCACAO COM VEIC MAQ LTDA	03.084.685/0001-90	1126681/82/34/2015
AUTO LOCADORA CUIABA LTDA	03.130.093/0002-48	1126687/82/34/2015
JR COMERCIO E DIST DE R E M VET LTDA	03.173.330/0001-77	1126690/82/34/2015
EDITORA ROSA LTDA	03.174.606/0001-31	1126691/82/34/2015
TRANSMAR TRANSP.RODOVIARIOS LTDA	03.188.927/0001-95	1126692/82/34/2015
MARIA MIRACY DUTRA CORREA	03.248.572/0001-82	1126695/82/34/2015
CASCATEL IND .COM. MADEIRAS LDTA	03.268.968/0001-91	1126697/82/34/2015
R.M. CLEMENTINO- AUTO SERVICO-ME	03.281.026/0001-43	1126698/82/34/2015
AURORA MINERACAO LTDA	03.335.327/0001-02	1126701/82/34/2015
ABC AUTOMAG AUTOM.DE MT S.A.	03.461.647/0001-09	1126704/82/34/2015
TELECOMUNICACOES DE MT S/A TELEMAT	03.466.521/0001-27	1126705/82/34/2015
BUSSIKI EQUIP COMBATE INCENDIO LTDA	03.470.929/0001-72	1126706/82/34/2015
G.B DA SILVA VIDROS-ME	04.318.363/0001-20	1126713/82/34/2015
C.K DISTRIB DE GAS E MAT DE CONSTRUCAO	04.793.195/0001-25	1126716/82/34/2015
MARFIN IND.E COM.I.EXPORTACAO	05.464.879/0001-46	1126732/82/34/2015
TORK OESTE COM DE MAQUINAS LTDA	05.470.366/0001-48	1126734/82/34/2015
PANIFICADORA BOM DEMAIS LTDA ME	05.665.836/0001-29	1126743/82/34/2015
SORRIA ASS DOS PAC D ODONTOLOGIA	06.191.053/0001-13	1126751/82/34/2015
C R CAVALCANTE DA SILVA	06.237.566/0001-18	1126752/82/34/2015
CONCREBRAS CONST.METALURGICA LTDA	07.051.172/0001-33	1126754/82/34/2015
GLAUCO MENEGHETI	07.063.798/0001-60	1126755/82/34/2015
RTEN COM.SERVICOS DE INF.LTDA	07.092.222/0001-20	1126756/82/34/2015
RINALDI VEICULOS LTDA ME	07.106.779/0001-73	1126758/82/34/2015
PLANTAR ASSESSORIA E PLANEJ LTDA	07.213.894/0001-47	1126760/82/34/2015
J. A. DE SOUZA -ME	07.390.551/0001-58	1126766/82/34/2015
ESPAÇO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	07.391.694/0001-84	1126767/82/34/2015
G G PARISE-ME	07.474.594/0001-11	1126770/82/34/2015
TROPICAL COM. DE VEICULOS LTDA	07.478.793/0001-06	1126771/82/34/2015
DECARRERA LOGISTICA E TRANSPOR	07.509.321/0001-65	1126772/82/34/2015
EURO CAR COMER DE AUTOMOVEIS LTDA ME	07.571.901/0001-82	1126773/82/34/2015
ROGER PEREIRA E CIA LTDA	07.791.697/0001-05	1126777/82/34/2015
Y. M. VIEIRA NASCIMENTO-ME	07.918.355/0001-03	1126783/82/34/2015
FENIX CONSULT. E REPRES. LTDA ME	08.202.627/0001-37	1126786/82/34/2015
BRASERV LOCACAO E SERV.LTDA ME	08.473.458/0001-70	1126790/82/34/2015
OEIRAS EMP E ADM IMOBOLIARIA S/C LTDA	04.855.486/0001-09	1126718/82/34/2015
ARINE E.ARINE ADVOGADOS ASSO.S/C	04.919.480/0001-40	1126720/82/34/2015
I J ENGEL EPP	05.594.068/0001-60	1126739/82/34/2015
FERREIRA E SILVA LTDA ME	05.944.843/0001-60	1126748/82/34/2015
EXPLOSAO VEICULOS LTDA ME	07.839.647/0001-50	1126779/82/34/2015
C R DE ABREU PEREIRA ME	08.412.429/0001-06	1126789/82/34/2015
ELETROESTE CONSTR.ELETRICAS LTDA	14.941.611/0001-49	1126831/82/34/2015
ANGELINA ZELIA F ALENCAR ME	24.701.088/0001-37	1126850/82/34/2015
BRASDIESEL TRANSP.C.DIESEL LTDA	26.575.258/0001-00	1126860/82/34/2015
LATICINIO NUTRIBON LTDA	32.999.013/0001-02	1126866/82/34/2015
02846 LINEAR REFRIGERACAO	04.863.628/0001-71	1126719/82/34/2015
COMERCIAL ALECRIM LTDA	04.968.913/0007-42	1126721/82/34/2015
RIO FONTOURA AGROPECUARIA S/A	04.975.108/0002-31	1126722/82/34/2015
JF ALVES E CIA LTDA ME	05.035.841/0001-58	1126723/82/34/2015
FOUR AUTO POSTO LTDA	05.071.342/0001-16	1126725/82/34/2015
ASSOC. PEQ. TRAB. RURAIS DENISE	05.089.471/0001-31	1126726/82/34/2015
IA MOUSQUER ME	05.146.462/0001-35	1126728/82/34/2015
AUTO PCAS KS LTDA	05.205.229/0001-86	1126729/82/34/2015
MJ.LEITE DE ARRUDA ME	05.211.496/0001-66	1126730/82/34/2015
LENOTUR TURISMO LTDA - ME	05.470.233/0001-71	1126733/82/34/2015
CARGI AGEN DE VIAGENS E TUR LTDA	05.535.581/0001-80	1126736/82/34/2015
GILBERTO LUIZ SLIWIENSKI FI	37.501.939/0001-40	1126893/82/34/2015
UNIAO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME	05.596.799/0001-44	1126740/82/34/2015
PORTO DIST E COMERCIO DE PECA LTDA	05.636.080/0001-90	1126741/82/34/2015
L.A MATERIAIS ELETRICOS	05.671.687/0001-00	1126744/82/34/2015
ALFA TEC. EXPURGO GRAOS ARM.LTDA	05.803.946/0001-00	1126745/82/34/2015
COM.SAID TRANSP.IMP.EXPORTACAO LTDA	05.835.153/0001-72	1126746/82/34/2015
ROBERTO MARCANTE	06.189.155/0001-02	1126750/82/34/2015
ADEMAR DE SOUSA-SOUSA TRANSP. DE BOVINOS	07.095.967/0001-43	1126757/82/34/2015
RODRIGO PINCERATO GONCALVES-ME	07.200.656/0001-05	1126759/82/34/2015
FAMAT MAT. P/ CONST. LTDA	07.237.561/0001-58	1126761/82/34/2015
FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS ME	07.346.769/0001-05	1126763/82/34/2015
W O DA SILVA	07.360.459/0001-45	1126764/82/34/2015
3D IND.E COM.MOV.DA AMAZ LTDA	07.403.303/0001-02	1126769/82/34/2015
IND. E COM. DE ESTOFADOS BRASIL LTDA ME	07.629.548/0001-44	1126774/82/34/2015
S.R.BICUDO ME	07.655.380/0001-41	1126775/82/34/2015
NSDC-REPR.COM.E CONSULTORIA LTDA	07.679.084/0001-80	1126776/82/34/2015

MAIARA LAIS HIDALGO CARDOSO ME	07.857.123/0001-92	1126780/82/34/2015
T.AUGUSTO DE CARVALHO E CIA LTDA ME	07.892.806/0001-80	1126781/82/34/2015
POUSADA RIO BRANCO LTDA	07.912.790/0001-20	1126782/82/34/2015
JULIANA CRISTINA DE SOUZA ME	08.228.615/0001-81	1126787/82/34/2015
H MARIANO DA C. CYBER CAFE	08.568.830/0001-21	1126792/82/34/2015
SANTOS E TAMBORIM LTDA ME	08.652.569/0001-43	1126794/82/34/2015
ALDEMIL MAGALHAES NASCIMENTO-ME	08.704.228/0001-74	1126797/82/34/2015
SUPERMERCADO BONZAO LTDA	08.926.742/0001-54	1126801/82/34/2015
I CAMPAGNOLO JUNIOR ME	09.071.617/0001-72	1126806/82/34/2015
HA MECANICA DIESEL MULTIMARCAS LTDA	09.441.721/0001-01	1126811/82/34/2015
SS DECORACOES E VIDROS LTDA	09.510.513/0001-17	1126814/82/34/2015
CASTELOM & CASTELOM LTDA ME	09.539.715/0001-91	1126816/82/34/2015
CLAUDETE KARPINSKI	10.519.597/0001-39	1126821/82/34/2015
J. L. DIS S. SILVA ME	11.210.410/0001-83	1126827/82/34/2015
LUZITANA DISTRIBUIDORA BEBIDAS LTDA	14.915.748/0001-29	1126828/82/34/2015
AGROPECUARIA SAO LUCAS SA	14.961.312/0001-76	1126832/82/34/2015
REZZIERE MADEIRAS LTDA	15.036.361/0001-65	1126833/82/34/2015
TRANSPORTADORA EBERLE LTDA	15.038.615/0001-84	1126834/82/34/2015
EXPRESSO RUBI LTDA	15.950.025/0001-23	1126843/82/34/2015
ASS. DE PROD.DAS COM. NOVO MT E N. ESPE	24.672.586/0001-07	1126845/82/34/2015
REDEMAX PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	24.682.056/0001-31	1126847/82/34/2015
W W YAMAMOTO ME	24.722.001/0001-08	1126851/82/34/2015
ROSCH ADM. DE SERVICOS E INF. LTDA	24.748.444/0001-78	1126854/82/34/2015
IND.E COM.REF.MAQUI FRIO LTDA	24.985.384/0001-07	1126857/82/34/2015
CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ	27.673.326/0038-28	1126863/82/34/2015
CUIABA CAMARA MUNICIPAL	33.710.823/0001-60	1126869/82/34/2015
DIBENS LEAS S/A ARR.MERCANTIL	33.720.152/0001-18	1126871/82/34/2015
PROSPECTUS-EMPREENDE E PARTICIPACOES LTDA	34.055.657/0001-78	1126872/82/34/2015
LOFFLER & CIA LTDA	36.962.686/0001-49	1126880/82/34/2015
TRANSPORTES JR LTDA	37.443.884/0001-69	1126885/82/34/2015
SATIL COMERCIO E REPR.LTDA	37.454.576/0001-39	1126888/82/34/2015
MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL	47.037.353/0035-79	1126898/82/34/2015
BANCO DIBENS S A	61.199.881/0001-06	1126902/82/34/2015
BCN LEASING ARR MERCANTIL	62.868.302/0001-33	1126904/82/34/2015
BRAVO CONSTRUTORA LTDA	09.266.843/0001-09	1126808/82/34/2015
PAULO SERGIO MINO ME	09.449.881/0001-05	1126812/82/34/2015
DJ DOS SANTOS ME	11.138.448/0001-92	1126826/82/34/2015
ANALISE CONST.E SERVICOS LTDA	24.723.959/0001-13	1126852/82/34/2015
TRANSPORTADORA EBERLE LTDA	36.888.865/0001-83	1126875/82/34/2015
TRANSP. BOA ESPERANCA LTDA	37.511.425/0001-75	1126894/82/34/2015
TRANSPORTES MAR A MAR LTDA	37.429.818/0001-34	1126882/82/34/2015
ALPINA TRANSPORTES LTDA	37.443.413/0001-50	1126883/82/34/2015
TRANSPORTADORA CAHO LTDA	70.487.236/0001-80	1126907/82/34/2015
BIOAGRO IND.E COM.AGROP.LTDA	92.213.057/0003-59	1126922/82/34/2015
W9 CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	68.455.179/0001-05	1126905/82/34/2015
CULTIVAR COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E REP. COM	08.660.055/0001-30	1126795/82/34/2015
J C DE QUEIROZ	08.662.431/0001-25	1126796/82/34/2015
LT COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.738.621/0001-89	1126798/82/34/2015
N.I. CARNEIRO VEICULOS-ME	08.794.263/0001-21	1126799/82/34/2015
ROBERTO SAVIO BORGES ME	08.846.229/0001-53	1126800/82/34/2015
RESONIRA PEREIRA MACHADO - ME	08.952.622/0001-21	1126802/82/34/2015
SALES E COSTA LTDA	08.986.438/0001-00	1126803/82/34/2015
DORNELES E DORNELES LTDA ME	09.019.474/0001-50	1126804/82/34/2015
TRANSPORTADORA C L LTDA	09.466.108/0001-49	1126813/82/34/2015
AGRO PECUARIA CONDOR LTDA	37.483.815/0001-89	1126892/82/34/2015
M C FERREIRA MANUTENCAO ME	09.533.714/0001-30	1126815/82/34/2015
C R SANTANA ANTUNES ME	09.618.874/0001-81	1126817/82/34/2015
PANG MARTIM TERRAPLANAGEM ME	09.663.695/0001-66	1126818/82/34/2015
ASS.DOS P. PROD.RURALS N.CONQUISTA	10.205.085/0001-06	1126819/82/34/2015
LEANDRO R P GUIMARAES	10.459.627/0001-69	1126820/82/34/2015
PAO DE QUEIJO DELICIAS DA ALICE LTDA ME	10.618.903/0001-94	1126822/82/34/2015
E.J. DA SILVA ME	10.754.295/0001-45	1126823/82/34/2015
CP SUPERMERCADOS LTDA ME	10.829.338/0001-04	1126824/82/34/2015
LANA DA COSTA AMARAL - ME	10.845.523/0001-92	1126825/82/34/2015
LEVEGER TRANSP DE DIESEL LTDA	15.062.326/0001-10	1126836/82/34/2015
COOPERATIVA INT.REF.AGRARIA LTDA	15.097.868/0001-29	1126839/82/34/2015
CACAMBEIRO LOCACOES LTDA ME	15.350.895/0001-61	1126840/82/34/2015
O VIGILANTE S V TRANSP VAL LTDA	15.355.340/0001-02	1126841/82/34/2015
CIAPAR AGRICOLA DO PARECIS LTDA	15.366.495/0002-25	1126842/82/34/2015
FARES E CIA LTDA	15.950.421/0001-50	1126844/82/34/2015
CYBORG VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LT	24.675.464/0001-66	1126846/82/34/2015
L. FREITAS - ME	24.686.453/0001-81	1126849/82/34/2015
SIN-SOCIEDADE IMOBILIARIA NACIONAL	62.460.894/0001-50	1126903/82/34/2015
TRANSPORTADORA MORRO GRANDE LTDA	36.908.739/0001-43	1126878/82/34/2015
EXPRESSO DE T.COL.PARANAITA LTDA	24.742.306/0001-81	1126853/82/34/2015
A DIAS PEDROSO	24.766.099/0001-03	1126855/82/34/2015
FUNDAÇÃO ESPIRITA LAR DE NAZARE	24.775.736/0001-08	1126856/82/34/2015
MERCANTIL DO BRASIL LEASING S/A	26.386.169/0001-15	1126858/82/34/2015
PALMEIRAS IND COM DE MAD E M CON LTDA	26.545.483/0001-01	1126859/82/34/2015
IND DE BEB ANTARCTICA DO MT S/A	32.993.529/0001-40	1126865/82/34/2015
PAVICON CONST.LTDA	33.715.335/0001-45	1126870/82/34/2015
FRARE E FRARE LTDA	36.882.769/0001-28	1126873/82/34/2015
BIAL ALGOD E IND DE OLEO LTDA	36.887.164/0001-20	1126874/82/34/2015
MEDIO NORTE DIESEL	36.904.019/0001-00	1126876/82/34/2015
HIDROMETAL METALURGICA LTDA	36.930.287/0001-04	1126879/82/34/2015
CERAMICA PEDRA PRETA LTDA	37.520.582/0001-47	1126895/82/34/2015
KLEBER MARCELO BORGES ME	36.906.022/0001-62	1126877/82/34/2015
AGRO INDUSTRIAL FRANZOI LTDA	37.462.157/0001-49	1126889/82/34/2015
SINAL VERDE VEICULOS LTDA	37.443.611/0001-14	1126884/82/34/2015

TCA TANGARA COMERCIO DE AUTOM LTDA	37.446.275/0001-63	1126886/82/34/2015
ASSOCIACAO DOS P.P.R.P.DE AZEVEDO	37.464.070/0001-00	1126890/82/34/2015
JOILCE DE CARVALHO RIBEIRO ME	37.472.131/0001-81	1126891/82/34/2015
JOSE DE OLIVEIRA CONFECCOES	37.525.920/0001-33	1126896/82/34/2015
METALONITA S/A IND BRASILEIRA	43.074.533/0038-12	1126897/82/34/2015
GERAL DO COMERCIO ARR MERC S/A	47.177.225/0001-81	1126899/82/34/2015
BANESPA S/A ARR.MERCANTIL	60.660.719/0002-61	1126901/82/34/2015
JOEL RIBEIRO DE SOUZA - ME	70.521.059/0001-00	1126908/82/34/2015
AGROPECUARIA CURITIBA LTDA	73.541.658/0001-84	1126909/82/34/2015
JUAREZ MIOTTO FERREIRA-ME	73.582.074/0001-57	1126910/82/34/2015
COMERCIAL DE BEBIDAS ALIM MSR LTDA	73.882.144/0001-92	1126911/82/34/2015
FMR.COM.DE GEN.ALIM.LTDA ME	73.975.955/0001-38	1126913/82/34/2015
INGRID MODAS LTDA	74.126.038/0001-41	1126915/82/34/2015
SB GRAFICA E EDITORA LTDA	70.431.531/0001-14	1126906/82/34/2015
GRANTUR AG VIAGENS E TURISMO LTDA	74.015.074/0001-38	1126914/82/34/2015
D.G.B.CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	76.990.373/0001-19	1126916/82/34/2015
AGROPECUARIA CARIMA LTDA	77.749.620/0001-52	1126917/82/34/2015
KADE ENGENHARIA E CONST. LTDA	78.851.995/0005-15	1126918/82/34/2015
BERILO ADM DE BENS LTDA	79.975.793/0001-14	1126919/82/34/2015
COMPRAO ATA E DIST CENTRO OESTE	81.015.976/0002-10	1126920/82/34/2015
ASPROJAGUAR ASS.DOS P.RURAI S JAGUAR	04.548.869/0001-26	1130989/82/34/2015
ARAUJO E SANTOS LTDA	09.330.640/0001-34	1130991/82/34/2015
RAZAO LOTACAO LTDA	03.887.149/0001-22	1131003/82/34/2015
NOPAR-NORTE P. ARTESIANOS LTDA	03.829.041/0001-83	1130969/82/34/2015
SERRARIA PRIMAVERA LTDA	03.829.488/0001-52	1130970/82/34/2015
FRANCISCO HOLANDA DA COSTA ME	00.777.455/0001-18	1130976/82/34/2015
SOCIEDADE IND D LINGUISTICA	00.100.099/0001-01	1130977/82/34/2015
PPS PART. POPULAR SOCIALISTA/REG.MT	00.770.169/0001-20	1130978/82/34/2015
INTER TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	00.614.995/0001-80	1130979/82/34/2015
CONSORCIO CIGLA-SADE	04.560.284/0001-21	1130985/82/34/2015
USIBRAS-USINA BRAS.BOR.I.C.LTDA	00.396.678/0001-35	1130988/82/34/2015
C.E.G.ALMEIDA	00.142.065/0001-71	1130994/82/34/2015
E A MEDEIROS COMERCIO ME	00.958.993/0001-09	1130995/82/34/2015
PYRAMID AGROPASTORIL S.A	00.518.393/0002-00	1130998/82/34/2015
JSP AGROPECUARIA LTDA	04.718.411/0001-78	1130999/82/34/2015
HELIPAR BAT. E AUTO ELETR.LTDA	37.519.808/0001-90	1131004/82/34/2015
SE SARINO LOBO E SILVA A. LTDA	07.272.512/0001-56	1131008/82/34/2015
ASSOC.DE P.PROD.RURAI S NOVA ESPERANJA	00.245.234/0001-07	1131010/82/34/2015
VIANEI ANTONIO SCHMITT ME	03.710.883/0001-11	1131013/82/34/2015
CONFIANCA FACTORING FOM.MERC.LTDA	00.281.039/0001-24	1131019/82/34/2015
FLAMINGO COMERCIO DE BEBID.LTDA	01.037.795/0001-75	1131020/82/34/2015
CECILIA LUNARDI E CIA LTDA ME	07.546.668/0001-88	1130967/82/34/2015
V. G. TRANSPORTES DE SERVICOS LTDA.	03.637.153/0001-32	1130972/82/34/2015
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	1164435/82/34/2015
ESTENGE ESCRIT TEC ENG LTDA	00.475.848/0002-58	1130966/82/34/2015
SCHMALFUSS E CIA LTDA	97.005.904/0008-18	1130974/82/34/2015
TCR-TRANSP COL RONDONOPOLIS LTDA	03.782.505/0001-43	1130975/82/34/2015
LATICINIO BEIRA RIO LTDA	03.642.667/0001-86	1131018/82/34/2015
AMAZON FRUTT LTDA ME	00.917.400/0001-66	1130980/82/34/2015
RODOVIARIA DIESEL LTDA	00.784.611/0001-78	1130981/82/34/2015
ALCANCE CONST. E INCORP. LTDA	00.869.073/0001-14	1130982/82/34/2015
D & A COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	00.239.718/0001-35	1130986/82/34/2015
RECAPADORA IMP.EXP.DE PNEUS LTDA	00.552.848/0001-23	1130990/82/34/2015
SILVANETE PEDRETE E CIA LTDA ME	04.383.716/0001-76	1130993/82/34/2015
PRINCESS VEICULOS LTDA	00.272.042/0001-81	1130997/82/34/2015
CLOVIS SGUIAREZI & CIA LTDA	00.882.373/0001-33	1131000/82/34/2015
COMPUTRADING COMERCIO P I LTDA	00.300.949/0001-07	1131001/82/34/2015
CPM COM.DE PROD.MED.HOSP.LTDA	00.950.045/0001-27	1131002/82/34/2015
DARNATA DIST.DE BEBIDAS LTDA	04.548.364/0001-61	1131006/82/34/2015
JOSE MARTINS FRANCA	00.139.652/0001-01	1131012/82/34/2015
SUPERMERCADO OLIVAMAR LTDA	00.615.396/0001-81	1131015/82/34/2015
PLANTUR INCORPORACOES E TURISMO LTDA	00.805.479/0001-33	1131017/82/34/2015
BORGES & OLIVEIRA LTDA - ME	07.635.244/0001-90	1131022/82/34/2015
KJF COMERCIO DE MOTOS LTDA	09.631.927/0002-85	1131024/82/34/2015
MUFFATO WICHOFKI CIA LTDA	80.189.624/0002-19	1131025/82/34/2015
FERTIGRAOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	33.013.392/0001-82	1118587/82/34/2015
YURI INDUSTRIA COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	08.419.216/0001-06	1118133/82/34/2015
GRD TRANSPORTES LTDA	05.168.751/0001-35	1118412/82/34/2015
COMERCIAL GENEROS ALIM COLINA VERDE LTDA	01.101.498/0001-41	1126618/82/34/2015
METAL RIO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02.923.078/0001-03	1126672/82/34/2015
K. M. C. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	02.935.537/0001-79	1126674/82/34/2015
ENGETERP CONST TERRAPL PAVIMENTACAO LTDA	03.044.091/0001-55	1126677/82/34/2015
J B SUPERMERCADO LTDA	03.090.016/0001-20	1126682/82/34/2015
SEGALIN & SEGALIM LTDA	03.115.606/0001-60	1126684/82/34/2015
BIAZIO BARAZETTI	03.368.612/0001-20	1126702/82/34/2015
EMPRESA SAO LUCAS LTDA	03.937.067/0001-45	1126601/82/34/2015
AGRICOLA E CONFECCOES SONORA LTDA	01.220.881/0001-19	1126621/82/34/2015
SANCHES COM REPRES PROD AGROPEC LTDA	01.233.573/0001-28	1126622/82/34/2015
REUNIDAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.421.822/0001-71	1126658/82/34/2015
MADEIREIRA CAPRI LTDA	02.490.124/0001-28	1126661/82/34/2015
HUBBERTEX IND E COM DE BORRACHA LTDA	02.693.123/0001-80	1126668/82/34/2015
COVAVE COM VARZEAGRANDESE VEICULOS LTDA	03.117.744/0001-89	1126686/82/34/2015
CASA IRMAOS CLEMENTE LTDA	04.163.249/0001-79	1126607/82/34/2015
SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA	04.235.334/0001-03	1126610/82/34/2015
MAXSANDER BRINGHENTI - ME	03.293.851/0001-68	1126699/82/34/2015
MERCANTIL AGRO INSUMOS LTDA	05.126.346/0001-54	1126727/82/34/2015
SOYACORN CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.654.570/0001-19	1126742/82/34/2015
SENNA TRANSPORTES LTDA	07.930.539/0001-99	1126784/82/34/2015
MÁRCIO RODRIGUES MARQUES - ME	08.610.661/0001-40	1126793/82/34/2015

ALLICORP TRADING E COMERCIO EXTERIOR S/A	04.840.718/0010-38	1126717/82/34/2015
PAULA DANIELLY DE LARA PINTO-ME	02.077.135/0001-80	1126647/82/34/2015
HARMONIA DO AR COM E SERV EM REFRIGERAÇÃO LTDA ME	08.295.898/0001-84	1126788/82/34/2015
SOLOSFORTE COMERCIAL AGRICOLA LTDA	03.094.927/0001-26	1126683/82/34/2015
R3D INDUSTRIA E COMERCIO VIDROS LTDA	03.440.058/0001-44	1126703/82/34/2015
JORDAN VEICULOS LTDA - ME	04.351.753/0001-00	1126715/82/34/2015
REZENDE DUTRA & REZENDE LTDA	05.911.448/0001-80	1126747/82/34/2015
ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA - ME	07.799.188/0001-29	1126778/82/34/2015
R.G SUKI COMPONENTES ELTRONICOS-ME	07.401.769/0001-60	1126768/82/34/2015
J. M. PEREIRA & CIA LTDA	09.031.577/0001-35	1126805/82/34/2015
V.J.KESDTRING	09.236.566/0001-91	1126807/82/34/2015
APOIO CONST PLANEJ E CONST ELETCAS LTDA	15.070.808/0001-12	1126837/82/34/2015
RODOMAIA TRANSP RODOVIARIO CARGAS LTDA	26.797.845/0001-43	1126862/82/34/2015
LUIZ CARLOS MINGORANCE	05.584.490/0001-34	1126737/82/34/2015
WELLINGTON FLAVIO NATALI ME	05.584.512/0001-66	1126738/82/34/2015
N.F FLORES COMERCIO ME	07.360.796/0001-32	1126765/82/34/2015
F-1 MOTORS - COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	08.510.435/0001-98	1126791/82/34/2015
EDSON BISPO EPP	09.398.228/0001-56	1126810/82/34/2015
TRANS CORREA LTDA	14.925.697/0001-16	1126829/82/34/2015
COOP AGRIC REG PROD CANA M D'OESTE LTDA	15.075.948/0001-83	1126838/82/34/2015
COMERCIO INDUSTRIA MADS RIO CURUA LTDA	36.968.238/0001-52	1126881/82/34/2015
ADRIANO APARECIDO LIMA JUNIOR	09.372.667/0001-90	1126809/82/34/2015
SULARROZ INDUSTRIAL LTDA	84.090.778/0002-00	1126921/82/34/2015
EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	15.045.768/0001-59	1126835/82/34/2015
LUNAR DISTRIBUIDORA DE THINNER E SOLVENTES LTDA ME	24.683.047/0001-65	1126848/82/34/2015
BELLINI & CIA LTDA ME	26.584.201/0001-77	1126861/82/34/2015
TRION COMERCIO EQUIP E SERVICOS LTDA	73.914.673/0001-20	1126912/82/34/2015
RODOVIARIO MATO GROSSO LTDA	03.789.849/0001-84	1130968/82/34/2015
AGROINDUSTRIAL SANTA ISABEL LTDA	03.889.390/0001-90	1130983/82/34/2015
NLC TRANSPORTES LTDA	00.356.660/0001-00	1130987/82/34/2015
INDUSTRIA E COM DE PORTAS SERTONE LTDA	04.623.185/0001-41	1130992/82/34/2015
BRI ENZA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA-ME	04.639.238/0001-12	1131011/82/34/2015
DISFRIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00.105.222/0001-79	1131014/82/34/2015
NUTRISOJA COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	03.680.401/0001-28	1131021/82/34/2015
ROPI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.608.053/0001-88	1130973/82/34/2015
CAPITAL PRODUTOS GRAFICOS LTDA	03.836.396/0001-08	1131005/82/34/2015
AQUINO & BRAGA LTDA	00.870.022/0001-02	1131023/82/34/2015
GIACOMELLI & MACHADO LTDA	03.933.716/0001-30	1131007/82/34/2015
COLONIZADORA TERRANORTE LTDA	14.936.512/0003-30	1126830/82/34/2015

PORTARIA Nº 070/2015 SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, inciso III do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO, o disposto no § 5º do artigo 42 da Lei nº 8.666/93, bem como a necessidade de fortalecer a gestão do conhecimento na Secretaria de Estado de Fazenda e a importância de desenvolver capital organizacional que privilegie a efetividade dos resultados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária e do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, com a finalidade de julgar tecnicamente as propostas e dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso - PROFISCO-MT, nos aspectos técnicos concernentes à escolha de consultoria para "elaboração de diagnóstico e apoio na implantação de um modelo para execução de programa de Gestão de Conhecimento na SEFAZ/MT", nos termos da política de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§ 1º A Comissão a que se refere o *caput* deste artigo terá a seguinte composição:

- I - Cezarino Martins da Hora - SAAF/SEFAZ (titular);
- II - Samanda Cristina Souza de Moraes - SAAF/SEFAZ (titular);
- III - Sandro Anez de Almeida - NGER/SEFAZ (titular);
- IV - Sonia Pesarini - SAAF/SEFAZ (suplente).

§ 2º A Presidência da comissão compete à Cezarino Martins da Hora, tendo como suplente da presidência Samanda Cristina Souza de Moraes, indicados respectivamente nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

I - conhecer as propostas apresentadas verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no TR - Termo de Referência;

II - subsidiar a Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TR - Termo de Referência;

III - realizar o julgamento e atribuir a pontuação técnica de cada proponente, visando a escolha da consultoria, encaminhando à Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT o Relatório de Julgamento, classificação e escolha de consultoria;

IV - avaliar as propostas (técnica e financeira) da consultoria escolhida e elaborar parecer sobre a proposta apresentada;

V - dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, demandada pela Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ-MT ou pela Unidade de Coordenação de Projetos -UCP-PROFISCO;

VI - estabelecer ações visando a conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os atos da Comissão serão válidos desde que pelo menos 03 (três) membros estejam presentes na respectiva deliberação.

Art. 4º Os atos da Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos respectivos membros presentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2015

Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 071/2015/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ,

aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Comodato nº 001/2012/SEFAZ/SIPROTAF	Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso-SIPROTAF/MT	Fiscal: Marcos Valério Compioni - Matrícula: 50501 Substituto: Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Termo de Comodato nº 001/2013/SEFAZ/SIPROTAF	Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso-SIPROTAF/MT	Fiscal: Marcos Valério Compioni - Matrícula: 50501 Substituto: Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Termo de Comodato nº 002/2013/SEFAZ/SIPROTAF	Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso-SIPROTAF/MT	Fiscal: Marcos Valério Compioni - Matrícula: 50501 Substituto: Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Termo de Comodato nº 001/2014/SAAF/SINDIFISCO	O Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso-SINDIFISCO/MT	Fiscal: Marcos Valério Compioni - Matrícula: 50501 Substituto: Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Termo de Comodato nº 002/2014/SEFAZ/SIPROTAF	Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso-SIPROTAF/MT	Fiscal: Marcos Valério Compioni - Matrícula: 50501 Substituto: Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Contrato nº 045/2014/SAAF/SEFAZ	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	Fiscal: Marcos Valério Compioni - Matrícula: 50501 Substituto: Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448
Contrato nº 034/2014/SAAF/SEFAZ	AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA	Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - Matrícula: 252710 Substituto: Lacervânia de Castro Chaves - Matrícula: 873179

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

JUINA

Venho comunicar a inutilização das Nota Fiscal Modelo 1 ou 1a com data de validade vencidas, conforme Artigo 325 § 8º inc. III RICMS 2014, e Portaria nº 304/2008 artº 11º inc. III e Decreto nº 2.035/2009 do Produtor Rural PEDRO ASSIS VIANA, Inscrição Estadual nº 13.259.547-8, CPF nº 268.905.576-20, estabelecida Fazenda Goiania, Zona Rural, município de Juína/MT, AIDF 647586, NFs nºs 048,049 e 050. Ademir de Laet, Matrícula nº 8084, Agência Fazendária de Juína/MT, 19/11/2015.

RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ). REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015: OTAIDES OLIVEIRA CRUVINEL IE 13.597.804-1 MUNICIPIO DE PARANATINGA, NEIRE GUIMARÃES DE MORAES IE 13.599.554-0, MARIANA RIBEIRO BUFFON IE 13.598.552-8 E EDUARDO ZAGO IE 13.598.548-0 MUNICIPIO DE GUIRATINGA E JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES FILHO IE 13.597.679-0 MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS. ELIANE CLÁUDIA BRAGA, GERENTE FAZENDÁRIA, MAT:49618001-0. RONDONÓPOLIS-MT.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

AIRTON CAPITÂNIO, FAZENDA CHAPADÃO DO VERDE, CPF: 251.156.690-72, PROCESSO Nº.: 520958/2015. Características - Município: Carlinda; Curso d'água: Córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.10º10'12,8" S e Long. 55º49'07,68" W; Ponto lançamento: Lat.10º10'24,79" S e Long. 55º49'32,79" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0012; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0012.

JANGADA AGROPASTORIL LTDA, CNPJ: 03.263.498/0001-73, PROCESSO Nº.: 521686/2015. Características - Município: Jangada; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Jangada; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.15º15'40,07" S e Long. 56º30'28,32" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão de captação (m³/s): 0,004.

ODILIO MANZONI, FAZENDA PEDREIRA, CPF: 174.637.429-20, PROCESSO Nº.: 559857/2014. Características - Município: Nova Ubiratã; Curso d'água: Ribeirão Desejado, Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12º52'33,3" S e Long. 54º53'16,1" W; Ponto lançamento (01): Lat.12º52'24,41" S e Long. 54º53'07,61" W; Ponto lançamento (02): Lat.12º52'20,45" S e Long. 54º53'05,64" W; Ponto lançamento (03): Lat.12º51'47,70" S e Long. 54º52'50,84" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0500; Vazão do lançamento (m³/s): (01): 0,005; (02): 0,005; (03): 0,005.

RENE JUNQUEIRA BARBOUR, CPF: 568.620.671-68, CGH SANTO ANTÔNIO I, PROCESSO Nº.: 549587/2015. Características - Município: Diamantino; Curso d'água: Ribeirão Santo Antônio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.14º03'10,21" S e Long. 56º59'02,16" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Obras Hidráulicas; Finalidade: Geração de energia; Vazão da captação (m³/s): 11,35.

VALDEMAR GORGEN, CHÁCARA GORGEN, CPF: 335.634.469-20, PROCESSO Nº.: 528860/2015. Características - Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12º32'11,3" S e Long. 55º41'51,5" W; Ponto lançamento (01): Lat.12º32'14,95" S e Long. 55º41'53,62" W; Ponto lançamento (02): Lat.12º32'12,65" S e Long. 55º42'00,41" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0300; Vazão do lançamento (m³/s): (01): 0,0025; (02): 0,0025.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015/SEMA**

Processo n. 319570/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Transamérica Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem (copeira e garçon) com fornecimento de mão de obra e materiais, para atender a CONTRATANTE.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 93.469,56 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2007, Natureza da Despesa - 3390 3700, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos.

Data de Assinatura: 05/11/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Cláudia Valéria Franco - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015/SEMA**

Processo n.: 384944/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Ararauna Turismo Ecológico Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 4315/4322/4342/5126/4001/4002, Natureza da Despesa - 3390 3300, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 10/11/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Selmo Rodrigues de Moraes - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 051/2013/SEMA.**

Processo nº: 366452/2015/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Senhora Norma Potter.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12(doze) meses, a partir de 06/11/2015 até 06/11/2016.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo nos artigos 3º e 51, da Lei nº 8.245/91 e alterações posteriores, e subsidiariamente nos artigos 55 e 58 a 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Parecer Jurídico nº 199/2015/SEMA.

Data de Assinatura: 05/11/2015.

Assina: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Norma Potter - Locadora.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 19 de novembro de 2015

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
398825/2007	LO nº 312114/2015	Inmapel Indústria de Madeira Pertri - Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira e picador de cavacos - RENOVAÇÃO	Santa Carmem / MT

401169/2015	LO nº 312115/2015	R.A.Aguiar Ind. E. Com. de Madeiras.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã / MT
565663/2013	Lp nº 306910/2015. LI nº 65624/2015	Município de Juscimeira	Construção de Ponte em estrutura metálica	Juscimeira / MT
677527/2014	LP nº 306909/2015. LI nº 65623/2015	Águas de Barra do Garças Ltda	I. Ampliação da Estação Elevatória 03 e II. Estação Elevatória 05 (Baé)	Barra do Garças / MT
96196/2013	LP nº 306914/2015. LI nº 65628/2015. LO nº 312089/2015	A.S. E.Silva Filho e Cia Ltda - ME	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Arenópolis / MT
321438/2015	LP nº 306917/2015. LI nº 65631/2015	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes	Construção de ponte de concreto	Nova Bandeirantes / MT
458025/2015	LP nº 306909/2015. LI nº 65620/2015	Bravo Armazéns Gerais Ltda	PA - Posto de abastecimento Frota Própria	Cuiabá / MT
286779/2014	LP nº 306913/2015. LI nº 65627/2015	L E de Aguiar Pontes Eireli - ME	Comércio a varejo de combustíveis	Confresa / MT
598696/2014	LP nº 306912/2015. LI nº 65626/2015. LO nº 312085/2015	Marilaine S. da Rosa ME	Serviços de lavagem , lubrificação e polimento de veículos	Campo Novo do Parecis / MT
881260/2011	LP nº 306911/2015. LI nº 65625/2015. LO nº 312084/2015	Del Moro e Del Moro Ltda	Estação de tratamento de esgoto	Nova Mutum / MT
464534/2015	LP nº 306919/2015. LI nº 65635/2015 LO nº 312110/2015	Milton Garbugio	Fabricação de artefatos diversos/ de madeira - Cavacos	Campo Verde / MT
321446/2015	LP nº 306918/2015. LI nº 65633/2015	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes	Construção de ponte de concreto	Nova Bandeirantes / MT
380739/2015	LP nº 306916/2015. LI nº 65630/2015	Bom Futuro Agrícola Ltda ME Bom Futuro	Serrarias com desdobramento de madeira	Campo Verde / MT
490889/2013	LP nº 306915/2015. LI nº 65629/2015. LO nº 312091/2015	Indústria e Comércio de madeira 3 meninas Ltda - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã / MT
506064/2015	LO nº 312126/2015	Martini Combustíveis Ltda	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Água Boa/MT
321173/2014	LO nº 312125/2015	AGRO-SAM Agricultura e Pecuária S.A	Lavador de veículos e equipamentos agrícolas e lubrificação	Sapezal/MT

59934/2010	LO nº 312129/2015	Palhari Figueredo e Palhari Ltda - MT	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Apiacás/MT
503765/2014	LO nº 312127/2015	CARGILL Agrícola S.A. Filial Campo Novo do Parecis - Mat. 6299	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tangará da Serra/MT
21655/2006	LO nº 312112/2015	Paranatinga Energia S.A.	Pista de pouso	Campinápolis/ MT
557044/2015	LO nº 312096/2015	Auto Posto Cata-Vento Ltda - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
118494/2013	LO nº 312119/2015	Carlos Alberto Polato	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Primavera do Leste/MT
203481/2007	LO nº 312121/2015	Bunge Alimentos S.A.	Secagem e armazenamento de grãos	Nova Mutum/ MT
662265/2008	LO nº 312117/2015	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Mutum/ MT
54935/2015	LO nº 312122/2015	Auto Posto Favetti Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tangará da Serra/MT
233567/2014	LO nº 312120/2015	Maria de Lourdes da Mata	Criação de outras aves (regime de confinamento)	Campinápolis/ MT
12761/2013	LO nº 312124/2015	Elemaro Knorst	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/ MT
36293/2012	LO nº 312123/2015	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
226646/2012	LO nº 312132/2015	Madeiraira Oasis Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
700677/2008	LO nº 312130/2015	Sinoporta Indústria e Comércio de Portas Ltda	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e fabricação de portas de madeira	Sinop/MT
354107/2015	LO nº. 312135/2015	Bortolozzo e Freitas Ltda - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lambari D'Oeste/MT
419630/2007	LO nº 312134/2015	Vladimir Canello - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Feliz Natal/MT
157220/2012	LO nº 312133/2015	K. B. Serra e Cia Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Tapurah/MT
544171/2014	LO nº 312128/2015	Farias e Assis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Novo São Joaquim/MT

159009/2012	LP nº 306920/2015 LI nº 65636/2015 LO nº 312111/2015	Claudio Schecheli	Armazenamento de produtos perigosos e fitossanitários	Sapezal/MT
266441/2015	LP nº 306923/2013 LI nº 65639/2015 LO nº 312118/2015	Alfredo Maximo Pereira Neto	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Carlinda/MT
409559/2013	LP nº 306921/2015 LI nº 65637/2015 LO nº 312113/2015	Celso Antônio Acker	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/ MT
305899/2015	LP nº 306924/2015 LI nº 65640/2015	Wallace Antunes Gonçalves	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Cáceres/MT

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 182/2015: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 835.509.331-34. PROCESSO Nº 596105/2015. O Poço Tubular será construído na Estrada Rural, Lote 118 - Gleba Formigueiro - Zona Rural no município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins abastecimento comunidade. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°42'33,44"S e Long. 56°12'37,40"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser a Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **19 de maio, de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 183/2015: LAVANTINO LEMES DE MORAES CPF: 340.431.441-72. PROCESSO Nº 571118/2015. O Poço Tubular será construído na RUA 25 Lote 24 - Jardim mariana - zona rural no município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°42'20,47"S e Long. 56°10,19,54"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Persan - Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **19 de maio, de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MARCIO FREIRE TAVARES. CPF 068.560.648-10. PROCESSO: 357418/2014. Município: Cáceres/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** Lat. 16°09'00,4" S e Long. 57°56'04,5" W ; Vazão máxima de bombeamento **4,5 m³/h** por um período de **1,75 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,87 m³/dia**, 7 dias/semana e **PT 02** Lat. 16°08'37,7" S e Long. 57°53'38,7" W ; Vazão máxima de bombeamento **2,6 m³/h** por um período de **0,57 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,5 m³/dia**, 7 dias/semana . Finalidade de uso: outros usos e bovinocultura; Província Aquífera Pantanal - UPG P-1. CNARH n.º 51.0.0080983-19. Validade do cadastro: **19/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MARIAROSATIBURCIO. CPF 000.101.161-84. PROCESSO: 596470/2015. Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°21'47,0" S e Long. 56°59'53,5" W ; Vazão máxima de bombeamento **1,685 m³/h** por um período de **5,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,942 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Granular - UPG P-3. CNARH n.º 51.0.0088115-03. Validade do cadastro: **19/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

VANIR POTRICH. CPF: 053.480.050-53. PROCESSO nº 553261/2015. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 12°43'54,4" S e 55°06'41,4" W; Vazão solicitada: **40,0 m³/h - 1,93 h/dia** e **PT 02** 12°43'54,2" S e 55°06'41,5" W; Vazão solicitada: **6,0 m³/h - 12,87 h/dia**.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo nº 017/2013/01/02 - SINFRA

Processo: 515932/2011

Objeto do Contrato: Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-322, Trecho: Entrº Entrº MT-100 (Novo Santo Antonio) - Entrº MT 433 (A) - (Serra Nova Dourada), Sub-trecho: Novo Santo Antonio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24Km.

Objeto do Termo: Devolver aos itens 3.4 e 3.5 da Cláusula Terceira para aditar mais 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias ao prazo de Execução e 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias ao prazo de Vigência.

Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Termo Aditivo nº 242/2013/01/01 - SINFRA

Processo: 190876/2013

Objeto do Contrato: Serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, Subtrecho: Cocalinho (Divisa MTGO) - Entº MT-411, Lote 01, com extensão de 35,246 Km.

Objeto do Termo: Devolver 308 (trezentos e oito) dias ao prazo de Execução ao item 3.4 e 308 (trezentos e oito) dias ao prazo de Vigência ao item 3.5 e aditar 319 (trezentos e dezenove) dias ao Prazo de Vigência.

Partes: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 047/2015/00/00 - SINFRA

Processo nº 522560/2015

Modalidade: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº11402/2014/SMS/ Cuiabá - Pregão Presencial nº 81/2014 da Prefeitura Municipal de Cuiabá

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta e entrega de pequenas cargas.

Valor total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: A partir de sua assinatura do Contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.240.1.1

Nota de Empenho: 25101.0001.15.001169-3- R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI ME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 100/12 PROCESSO: 21.699-2/12

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 100/12 o prazo de 76 (Setenta e seis) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.291 (Um mil duzentos e noventa e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 100/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 101/12
PROCESSO: 20.263-4/12

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 101/12 o prazo de 76 (Setenta e seis) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.291 (Um mil duzentos e noventa e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 101/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.
 CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU.

PORTARIA N º 010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Instituir uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados para Avaliação anual de Desempenho.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e os artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldado na portaria nº 20, de 07 de maio de 2015.

Considerando o disposto no decreto nº 3.006 de 05/05/2005

RESO LVE:

Instituir, a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho, para os fins de Progressão Vertical dos Servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme o disposto na Lei nº 7.554 de 10/01/2001, composta pelos seguintes Servidores:

COMISSÃO:

FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA	PRESIDENTE
FÁBIO CALMON	MEMBRO
BENILCE DA GUIA MAGALHÃES SOUZA	MEMBRO
JACKELINE FERNANDA ARRUDA CORRÊA	MEMBRO
ANANEY RODRIGUES LEITE	MEMBRO

A Portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS - SINFRA, em Cuiabá-MT, 16 novembro de 2015.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

DO OBJETO: Contratação de seguro aeronáutico com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para a cobertura de seguro Aeronáutico "CASCO" (seguro total) para os aviões modelo Air Tractor 802A de prefixos PR-BFL e PP-BMT, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT.

DO VALOR: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:U.O:19101; Programa:0036; Atividade:2006; Natureza de Despesa:33903900; Fonte:249.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Jean Carlos Pinto De Oliveira Arruda, Capitão BM.
 DA VIGÊNCIA:13/07/2015 a 12/07/2016.
 DA DATA: 13/07/2015.
 ASSINAM:MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o PAULO ROBERTO MARTINS-Mapfre Seguros Gerais S/A /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
 DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens de consumo - Cédula de Identidade civil, para atender a demanda de emissão de carteiras de identidade da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica da Politec, conforme especificações constantes neste contrato.
 DO VALOR: R\$ 119.922,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:U.O:19101; Programa: 334; Atividade: 427799; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente contrato o servidor, Sr. CARLOS EDUARDO JOSÉ DA SILVA.
 DA VIGÊNCIA:11/11/2015 a 10/11/2016.

DA DATA:11/11/2015.
 ASSINAM:MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JORGE VACARINI - INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - equipamento de proteção individual (capacete anti-tumulto) para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste contrato.

DO VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:U.O:19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Sr. Cap PM Breno Chaves Nogueira. Gerente de material bélico da PMMT.

DA VIGÊNCIA:16/11/2015 à 13/02/2016.
 DA DATA: 16/11/2015.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. VITOR SBEGHEN FILIZZOLA - Premierseg Indústria E Comercio Ltda - Epp/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa A.L.C. AUTOCENTER LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e do item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Nº156/2014, tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças novas genuínas ou originais de primeira linha para Veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e unidades vinculadas no polo de RONDONÓPOLIS.

DO PAGAMENTO:ONDE SE LÊ: 8.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa 001/2007 - SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE.

LEIA -SE: 8.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRADADA mediante Ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Fiscal do CONTRATANTE.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 100/249.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/10/2015 a 29/10/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO - A.L.C AUTOCENTER LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CAIO COELHO DE MORAES - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e do item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Nº163/2014, tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças novas genuínas ou originais de primeira linha para Veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e unidades vinculadas no polo de SINOP.

DO PAGAMENTO: ONDE SE LÊ: 8.1 O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa 001/2007 - SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante. **LEIA -SE:** 8.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRADADA mediante Ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Fiscal do CONTRATANTE.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 100/249. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/10/2015 a 29/10/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CAIO COELHO DE MORAES - CAIO COELHO DE MORAES - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 128/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 128/2009/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. NIMES ALVINA CARNEIRO VIZEU.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 128/2009/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Manuel Camerino de Carvalho, nº 761, Setor Dermat, Barra do Garças/MT para abrigar a Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil de Barra do Garças/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 02/10/2015 a 01/10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: **ONDE SE LÊ:** Parágrafo Primeiro

- O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome da LOCADORA até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. **LEIA- SE:** Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor dos LOCADORA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. NIMES ALVINA CARNEIRO VIZEU/LOCADORA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 151/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 151/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. JUAREZ SANDER e a Sra. ANGELA MARIA LOPES SANDER.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 151/2010, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua 01 esquina com a Rua Salvador Araújo, Quadra 10, Lote 01, Bairro Centro, município de Vila Rica - MT, para abrigar o 10º Comando Regional de Vila Rica - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2015 a 07/10/2016.

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome dos LOCADORES até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. **LEIA-SE:** Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor dos LOCADORES mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JUAREZ SANDER e a Sra. ANGELA MARIA LOPES SANDER/LOCADORES.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 171/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº171/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. ZEONIDE ROBERTO e sua esposa a Sra. GENECI MELLO ROBERTO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 171/2010, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Goiás, nº 521-NE, Bairro Centro, município de Campo Novo dos Parecis, para abrigar o Núcleo de Polícia Militar de Campo Novo do Parecis - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 06/10/2015 a 05/10/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ZEONIDE ROBERTO e a Sra. GENECI MELLO ROBERTO/LOCADORES.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 158/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 158/2009/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. GENTILINO DO NASCIMENTO RADIS e a Sra. IRACI MENEGHETI RADIS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 158/2009, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Av. Filinto Muller, nº 147/148, Bairro: Jardim Aeroporto no município de Várzea Grande/MT, para abrigar a Delegacia Regional e Municipal da Polícia Judiciária Civil.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2015 a 15/11/2016.

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome da LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. LEIA-SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor do LOCADOR mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. GENTILINO DO NASCIMENTO RADIS e a Sra. IRACI MENEGHETI RADIS/LOCADORES.

PORTARIA Nº 10/2015/SESP, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui o Sistema Eletrônico de Frequência, Assiduidade e Pontualidade no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, na cidade de Cuiabá/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos I, II e IV do artigo 71 da Constituição Estadual, e o DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º da Lei Complementar nº 391/2010;

Considerando o Decreto nº 313, de 05 de novembro de 2015, que institui o Sistema de Gestão de Assiduidade - GAAS da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Sistema Eletrônico de Frequência, Assiduidade e Pontualidade no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, na cidade de Cuiabá/MT, como o meio oficial de registro de frequência dos servidores públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e estagiários.

Art. 2º O cumprimento da jornada de trabalho em regime de expediente, compreendido entre as 07:00 e as 19:00 horas, será registrado diariamente em Sistema Eletrônico de Frequência através da leitura biométrica.

Parágrafo único. Quando da fixação da jornada diária de trabalho do servidor, deverá ser observada:

I - a adequação do interesse público na continuidade e eficiência do serviço;

II - a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública;
III - a observância do intervalo intrajornada de no mínimo 01 (uma) hora e no máximo 02 (duas) horas para alimentação e descanso, para os regimes de jornada superiores a 06 (seis) horas diárias.

Art. 3º O cumprimento da jornada de trabalho em regime de plantão (24 horas ininterruptas), compreendido das 07:00 as 07:00 horas, será registrado diariamente em Sistema Eletrônico de Frequência através da leitura biométrica, observados os itens I e II do parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º O registro de frequência no sistema eletrônico será feito pelo reconhecimento da impressão digital do dedo indicador da mão direita do funcionário, e excepcionalmente, por outro dedo na impossibilidade de leitura dessa digital.

Art. 5º O cadastramento e registro biométrico da digital do funcionário será feito pela unidade Gestão de Pessoas.

Parágrafo Único. A digital capturada será utilizada exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins.

Art. 6º A partir da data da publicação desta portaria serão aceitos somente os registros de entradas e saídas realizadas no Sistema Eletrônico de Frequência, Assiduidade e Pontualidade.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, em caso de não operacionalidade do sistema eletrônico de frequência, assiduidade e pontualidade, o registro será efetuado por meio de anotação manual.

Art. 7º O Relatório de Controle de Frequência gerado pelo sistema eletrônico, instituído por esta Portaria, deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, devidamente assinado pelo servidor e seu chefe imediato, juntamente com os documentos existentes para justificar ausências e/ou atrasos, se houver, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 8º Compete à chefia imediata gerir a frequência do servidor lotado na sua Unidade Administrativa e quando necessário registrar as possíveis ocorrências devendo observar as orientações dispostas no Sistema Eletrônico de Frequência, Assiduidade e Pontualidade.

Parágrafo Único. O Anexo Único desta Portaria trata das ocorrências que justificam as ausências do serviço público ou impossibilitam o registro do ponto pelo servidor, com fulcro na legislação estadual.

Art. 9º As faltas ao serviço público não justificadas ou não compensadas, implicarão nos descontos disciplinados no inciso I do art. 64, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Parágrafo único. Os eventuais atrasos e saídas antecipadas deverão ser compensados na mesma semana, respeitada a carga horária semanal, desde que respeitado o intervalo intrajornada e o horário máximo de trabalho diário vigentes, com autorização da chefia imediata, quando devidamente justificado ou comprovado pelo servidor.

Art. 10 No caso de atrasos e saídas antecipadas superiores a 30 (trinta) minutos e inferiores a 01 (uma) hora, não justificadas ou não compensadas, aplica-se o desconto disciplinado no inciso II do art. 64 da Lei Complementar nº 04/1990.

Parágrafo único. A norma referida no *caput* para fins de desconto na remuneração, não exime o servidor do dever de pontualidade estampado no inciso X, art. 143, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 11 A inobservância desta Portaria pelo servidor, pelo seu superior imediato ou pelo responsável implicará no procedimento previsto na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que poderá culminar nas sanções disciplinares ali previstas.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia Imediata do servidor, mediante justificativa.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC
(original assinado)

Anexo Único

OCORRÊNCIAS

Alistamento Eleitoral (Art. 124,II, LC 04/90)
Atestado Médico e Odontólogo
Ausência do serviço durante o expediente autorizado (Art. 144, I, LC 04/90)
Casamento (Art. 124, III, a, LC 04/90 Art. 20, II, LC 266/06)
Comparecimento na Justiça, Audiência, Júri (Art. 129, VI, LC 04/90)
Convocação ao serviço extraordinário
Compensação de serviço extraordinário
Dispensa Coletiva
Doação de Sangue (Art. 124, I LC 04/90)
Falecimento de Parente (Art. 124, III, b, LC 04/90 Art. 20, I, LC 266/06)
Férias (Art. 129, I LC 04/90)
Licença à gestante, adotante e a paternidade(Art. 129, III, a, LC 04/90 Art. 20, III; §1º, I e II; LC 266/06)
Licença Médica (Art. 129, III, b, c, LC 04/90 Art. 19, V; Art. 20, §1º, III; LC 266/06)
Licença Prêmio (Art. 129, III, d, LC 04/90)
Licença por Convocação para Serviço Militar (Art. 129, III, e, LC 04/90)
Licença para Qualificação Profissional (Art. 129, III, f, LC 04/90)
Licença para Acompanhar cônjuge ou companheiro (Art. 129, III, f, LC 04/90)
Licença para tratamento de saúde em pessoa de família (Art. 129, III, h, LC 04/90)
Licença para Desempenho de Mandato Classista (Art. 129, III, i, LC 04/90)
Participação em Conferências, Congressos, Cursos, Treinamentos e Eventos Similares Art. 129, IV, LC 04/90 Decreto nº 4.630, de 11/07/2002
Problemas no funcionamento do sistema de ponto
Reunião ou visita técnica externas
Viagem a serviço

PORTARIA Nº 504/DGP/GCG/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede a MEDALHA MÉRITO DE "ENSINO POLICIAL MILITAR".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, VI e XVI da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando que a MEDALHA MÉRITO DE "ENSINO POLICIAL MILITAR" destina-se a laurear os Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de outras co-irmãs, Forças Armadas ou civis, que tenham desempenhado funções na Academia de Polícia Militar Costa Verde ou se destacados nos processos de formação, habilitação, aperfeiçoamento ou especialização dos recursos humanos daquela Unidade, norteando o exercício da profissão policial militar, tomando-se credores do reconhecimento e da homenagem da milícia mato-grossense;

Considerando que prescreve o Art. 3º, b) e c) do Decreto nº 814, de 10 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder a MEDALHA MÉRITO DE "ENSINO POLICIAL MILITAR" aos militares e civis abaixo nominados:

PROFESSORES CIVIS:

- Professor Dr. Naldson Ramos da Costa;**
- Professor Dr. Einstein Lemos de Aguiar;**
- Professor Dr. Luiz Augusto Passos;**
- Professor Dr. Francisco Xavier Freire Rodrigues;**
- Professor Msc. Eduardo Calmon de Almeida Cezar;**
- Professora Msc. Cláudia Cristina Ferreira Carvalho.**

OFICIAIS SUPERIORES DA PMMT:

- Cel PMMT Ridalva dos Reis de Souza;**
- Cel PMMT Airtton Benedito de Siqueira Junior;**
- Cel PMMT Med Juliano Blanco Canavarros;**
- Ten Cel PMMT Marcos Roberto Gonçalves;**
- Ten Cel PMMT Wilame Alves de Almeida;**
- Ten Cel PMMT Edson Benedito Rondon Filho;**
- Ten Cel PMMT Benedito Lauro da Silva;**
- Ten Cel PMMT Jonildo José de Assis;**
- Ten Cel PMMT Lauro Augusto Moreira Pinto;**
- Ten Cel PMMT James Jácio Ferreira;**
- Ten Cel PMMT Sebastião Carlos Rodrigues Silva;**
- Ten Cel PMMT José Carlos Rodrigues de Souza;**
- Ten Cel PMMT Januário Antônio Edwiges Batista;**
- Ten Cel PMMT José Nildo Silva de Oliveira;**
- Ten Cel PMMT Wanderson Nunes de Siqueira;**
- Maj PMMT Marco Antonio Guimarães;**
- Maj PMMT Reginaldo Azizes Ferreira;**
- Maj PMMT Ronaldo Roque da Silva;**
- Maj PMMT Evandra Caroline Taques Sanderski;**
- Maj PMMT Franklin Epiphany Gomes Almeida;**
- Maj PMMT Bruno Marcel Souza Tocantins;**
- Maj PMMT Gabriel Rodrigues Leal.**

OFICIAIS DE INSTITUIÇÕES CO-IRMÃS:

- Ten Cel BMMT Silvio Bernardes dos Santos;**
- Ten Cel BMMT Aluísio Metelo Junior;**
- Ten Cel BMRS Martim Cabeleira de Moraes Júnior;**
- Maj BMRS Leocir Torres dos Santos;**
- Maj BMMT Marcelo Augusto Reves de Carvalho;**
- Cap PMESP Ronilson de Souza Luiz.**

OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS DA PMMT:

- Cap PMMT Ricardo de Almeida Mendes;**
- Cap PMMT Jordan Espindola dos Santos;**
- Cap PMMT Carlos Eduardo Homen Brazil Barbosa;**
- 1º Ten PMMT Izaneth Pereira dos Santos;**
- 1º Ten PMMT Eduardo José Bento Martins;**
- 1º Ten PMMT Agnaldo Cunha Lacerda;**
- 1º Ten PMMT Agenor Gomes Netto Filho;**
- 1º Ten PMMT Mayk Gomes Bezerra;**
- 1º Ten PMMT Daniel Dias de Brito;**
- 1º Ten PMMT Paulo Henrique Maia;**
- 1º Ten PMMT Lucimar Borges Gonçalves.**

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 506/DGP/GCG/2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e

Considerando que a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO" destina-se a laurear os Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Co-irmãs, Forças Armadas e sociedade em geral, que por haverem prestado relevantes serviços ao Estado ou à Instituição, tantos quantos por seus esforços de comprovada dedicação e zelo, tornando-se credores do reconhecimento e da homenagem da milícia mato-grossense;

Considerando que prescreve o Art. 3º, Incisos I, II e III, do Decreto nº. 815, de 10 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO" aos militares e civis abaixo nominados:

Dr. Ivan Lúcio Amarante

Dr. Jorge Alexandre Martins Ferreira
 José Carlos Dorte
 Dana Campos
 Pedro Rodrigues de Campos Neves
 Dr. Mauro Zaque de Jesus
 Dr. Fábio Galindo Silvestre
 Dr. Paulo Zamar Taques
 Dr. Marcos Aurélio Veloso e Silva
 Cel BM Júlio Cezar Rodrigues
 Ten Cel BM Silvio Bernardes dos Santos
 Cel BM Sandro dos Santos Caillava
 Ten Cel BM José Rainho Júnior
 Ten Cel PM GO Aylon José de Oliveira
 Ten Cel PM GO Valderir Pereira dos Santos
 Cel PM AL Paulo Domingues Araújo Lima Júnior
 Ten Cel PM SP Everton Rubens Rodrigues
 Cel PM MS Deusdete Souza de Oliveira Filho
 Marínio Pedro de Miranda
 Cap Josué Moreira
 Carlos Alberto Olaves Gonçalves
 Guilherme Maluf
 Prof. Pedro Antônio de Oliveira
 Cel PM MS Carlos Santana Carneiro
 Ten Cel PM Valter Luiz Razera
 Ten Cel PM Wilker Soares Sodré
 Ten Cel PM Everson César Gomes Metelo
 Ten Cel PM Edgar Mauricio Monteiro Domingues
 Ten Cel PM Judson Ferreira Farias
 Ten Cel PM Alexandre Correa Mendes
 Ten Cel PM Adriana de Souza Metelo
 Ten Cel PM Gilberto Duarte Vitória
 Ten Cel PM Francyanne Siqueira Chaves
 Ten Cel PM Edson Benedito Rondon Filho
 Ten Cel PM Carlos Eduardo Pinheiro Silva
 Ten Cel PM Maria Carmo de Roma
 Ten Cel PM Victor Paulo Fortes Pereira
 Ten Cel PM Agilson Azizes Ferreira
 Ten Cel PM Benedito Lauro da Silva
 Ten Cel PM Rosalina Gomes de Pinho
 Ten Cel PM José Nildo Silva de Oliveira
 Ten Cel PM Grasielle Paes Silva Bugalho
 Ten Cel PM Claíce Conceição Batista
 Ten Cel PM Edson Antônio de Carli

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 505/QCG/DGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 144, 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Com o fito de regularização funcional, **exonerar a pedido** das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de **18 de novembro** de 2015, o **Policia Militar, Aluno Soldado PM JOÃO CARLOS ETIENE PEREIRA, RG 23259175 SSP/MS**, mediante de requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, o desligamento do 30º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Registrar que o **Ex - Aluno Soldado PM JOÃO CARLOS ETIENE PEREIRA**, não possui a Identidade Funcional (RG PMMT).

Artigo 3º - Registrar que o **Ex - Aluno Soldado PM JOÃO CARLOS ETIENE PEREIRA**, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Artigo 4º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex - Aluno Soldado PM JOÃO CARLOS ETIENE PEREIRA, RG n.º 23259175 SSP/MS**, da folha de pagamento.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 460/QCG/DGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Reversão de Policial Militar ao serviço ativo, o qual interrompeu motivo que determinou a sua agregação.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e Art. 175 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de Dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo o **SD PM MAICON DE CAMPOS SILVA**, RG n.º **882.571** PMMT, pertencente ao efetivo do 2º CR de Várzea Grande - MT, a contar de **02 de outubro de 2015**, conforme Termo de Captura por Crime de Deserção, público em Boletim Restrito n.º 1368, datado de 10 de novembro 2015;

Art. 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Gestão (SEGES) para providenciar os proventos **SD PM MAICON DE CAMPOS SILVA**, RG n.º **882.571** PMMT, pertencente ao efetivo do 2º CR de Várzea Grande - MT - a contar de **02 de outubro de 2015**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CONJUNTA N.º 800/2015/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria Conjunta n. 800/2015/CGE-COR/SEJUDH por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Antonio Julio Rodrigues**, matrícula n.º. 67814, **Arlson Benedito Fortes**, matrícula n.º. 123420 e **Eudo Alves Coelho**, matrícula n.º. 248606, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 e designa-se os servidores Alceu Munz de Avila, Douglas Mayer Lira e Meireluzia Patrícia da Silva, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 170489/2015, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos art. 143, II, III e VII, art. 144, XV e art. 159, X e XIII, todos da Lei Complementar n.º 04/1990. Cuiabá, 08 de setembro de 2015. **MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 023/2015/FUNAC/SEJUDH/SEMA/MT.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por meio da Fundação

Nova Chance - FUNAC e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes no processo de ressocialização, visando contratação de pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais da baixada cuiabana, para prestação de serviços gerais e de outras atividades julgadas de interesse das partes, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 291, de 21/12/2007, do Decreto Estadual nº. 1.609 de 07 de fevereiro de 2013 e da Portaria 12/2010/GAB/SEJUSP/MT.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem vigência até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015 **PROCESSO:** 347297/2015.

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Ana Luiza Avila Peterlini de Souza (Secretária de Estado de Meio Ambiente); Cíntia Nara Selhorst Barbosa (Presidente da Fundação Nova Chance).

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.032/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando a Sindicância Administrativa protocolada sob nº 312253/2015, instaurada pela Portaria Conjunta nº 677/2014/AGE-COR/SEJUDH;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar o processo desta sindicância, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.060/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 524931/2012, instaurado pela Portaria Conjunta nº 206/2012/AGE-COR/SEJUDH;

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando a análise da Comissão Processante e do julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 126/2015/SEJUDH/MT

“Nomeia os membros da Comissão Especial de Licitação da SEJUDH-MT, designada para atuar temporariamente, para as Licitações de Obras e Serviços de Engenharia”.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT - no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando as disposições contidas no art. 25, §§1º e 2º, do Decreto Estadual n. 7.217 de 14 de março de 2006 e no art. 51, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Especial de Licitação** desta Secretaria - SEJUDH-MT, para atuar nos processos de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

1º Titular Presidente: Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro - Técnico Administrativo da Área Meio;

2º Titular Vice-Presidente: Cássia Marques Souza da Matta - Técnico Desenvolvimento Econômico e Social;

1º Membro: Juliane Bertila da Silva - Analista Administrativo/Administradora

2º Membro: Lucilene Lima - Agente Penitenciário

3º Membro: Edivaldo Rodrigues da Silva - Engenheiro Sanitarista

4º Membro: Alyson Lino Xavier - Engenheiro Civil

Art. 2º Estabelecer os componentes da Equipe Técnica de apoio à Comissão Especial de Licitação:

Sistema Socioeducativo: Edson Pereira Cruz - Agente Socioeducativo

Sistema Penitenciário: Amanda Silva de Oliveira - Assistente Adm. Sistema Penitenciário

Parágrafo único: Os componentes da Equipe Técnica que darão apoio a Comissão de Licitação, serão convocados pelos membros da Comissão com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis anteriores a data estipulada para a abertura da sessão pública para participarem da análise das propostas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o período de duração das licitações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Cuiabá/

MT, 17 de novembro de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (original assinado)

Cleitiane Laura Dias

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 SEJUDH
 (original assinado)

**Republica-se por ter saído incorreto*

PORTARIA CONJUNTA Nº 1031/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela autoridade responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 196/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 02/04/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/08/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 1021/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membros da Comissão Processante, trazida pelo Chefe da UNISCOR/SEJUDH, com a devida justificação, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 317170/2015;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores JAIANE FERNANDA DA SILVA e JEFFERSON BATISTA DA LUZ, designando em substituição os servidores ANDREIA PAULA DE AMORIM e SANDRELLI LOPES DE MIRANDA, para dar continuidade aos trabalhos no presente procedimento;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 1051/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o teor dos autos do procedimento recebido sob o protocolo nº 622219/2013 e que gerou o Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2015;

Considerando o pedido de substituição de membros da Comissão designada, apresentada pela Unidade Setorial de Correição, com a devida fundamentação;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros JEFFERSON BATISTA DA LUZ e JAIANE FERNANDA DA SILVA, designando os servidores ANDREIA PAULA DE AMORIM e SANDRELI LOPES DE MIRANDA para o encargo,

permanecendo ÁLVARO MARTINS como presidente, para a continuidade dos trabalhos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 1053/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membros, formulada e fundamentada pela Corregedoria Setorial, com os devidos fundamentos, e visando a instrução nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2015;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores JEFFERSON BATISTA DA LUZ e JAIANE FERNANDA DA SILVA, designando como membros as servidoras ANDREIA PAULA DE AMORIM e SANDRELI LOPES DE MIRANDA, para dar efetivo andamento aos trabalhos instrutórios;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 1054/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membros, formulada e fundamentada pela Corregedoria Setorial, com os devidos fundamentos, e visando a instrução nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2015;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores JEFFERSON BATISTA DA LUZ e JAIANE FERNANDA DA SILVA, designando como membros as servidoras

ANDREIA PAULA DE AMORIM e SANDRELI LOPES DE MIRANDA, para dar efetivo andamento aos trabalhos instrutórios;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 1062/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membros, formulada e fundamentada pela Corregedoria Setorial, com os devidos fundamentos, e visando a instrução nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2015;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores JEFFERSON BATISTA DA LUZ e JAIANE FERNANDA DA SILVA, designando como membros as servidoras ANDREIA PAULA DE AMORIM e SANDRELI LOPES DE MIRANDA, para dar efetivo andamento aos trabalhos instrutórios;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 1067/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2015;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JAIANE FERNANDA DA SILVA, designando o servidor ALCEU MUNIZ ÁVILA como presidente da Comissão Processante, mantendo os membros DOUGLAS MAYER LIRA

e MEIRELUZIA PATRÍCIA DA SILVA, para dar a devida continuidade aos trabalhos de instrução;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 877/2015/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta n. 877/2015/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Maria Eugenia Pacelli de Miranda Gazeta**, matrícula n. 67125 e designa os servidores Manoel Rivelino da Rocha, Sandra Carvalho Lopes e Sonia Cristina Pereira Barroso, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 668858/2013, que se forem comprovadas a referida servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos incisos I, II, III e IX do artigo 143 e incisos VIII e X do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 11 de setembro de 2015. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001/2015 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TABAPORA/MT

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Tabaporã/MT. Data de Homologação: 16/10/2015

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do mercado comum, as seguintes pessoas vencedoras certame:

1 - Bertamafe Supermercado Ltda - ME - CNPJ 09.667.050/0001-82
Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2015.

PERMINIO PINTO FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Origem: Concorrência nº 003/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JRM Construções Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA - Da Execução.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **21/11/2015** e término em **22/02/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 1313/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD117.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2014 - DE VALOR

Origem: Tomada de Preço nº 014/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: E-TAG Construções e Comércio Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 66.577,73** (sessenta e seis mil,

quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento) do valor original. **Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 995/2015/UAS/SEDUC/AD117. Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 080/2015

Origem: Concorrência 001/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

Contratada: **ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELLI ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da unidade escolar, ampliação de 01 (uma) sala de aula, ampliação da cozinha e refeitório, reforma de conjuntos sanitários para alunos masculino e feminino, reforma de vestiários masculino e feminino, acessibilidade, instalações hidro-sanitárias e de drenagem, instalações elétricas: escola, sistema de proteção contra descargas atmosféricas SPDA, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico na E.E Adolfo Augusto Moraes, localizada no município de Rondonópolis/MT.

Valor: **R\$ 2.295.336,28** (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias, com início em **16/11/2015** e término em **09/05/2017**.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: **Luiz Toshiyuki Arizawa e Luciano Ferreira Leão Pereira.**

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 010/2015/SEDUC/MT.**

A Secretaria de Estado de Educação torna público a abertura da **Tomada de Preços nº 010/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para **reforma da cobertura, reforma geral, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas: baixa tensão, posto de transformação de 112,5 KVA na EE Marechal Candido Rondon - localizada no município de Nobres-MT.** A licitação ocorrerá no **dia 07 de dezembro de 2015, às 8:30 horas**, no Auditório da SEDUC. **O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. Informações na Coordenadoria de Aquisições e Contratos** pelo telefone: (65) 3613-2523. Cuiabá, 19 de novembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 005/2015/SEDUC/MT.**

A Secretaria de Estado de Educação torna público a reabertura da **Tomada de Preços nº 005/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA PROJETO DE ACESSIBILIDADE, REFORMA DE CALÇADAS E CIRCULAÇÕES, REFORMA DOS BANHEIROS, FRALDÁRIO, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, PROJETO ELÉTRICO DE REFORMA NA EE JOÃO PANAROTTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT,** conforme detalhamento em anexo II, no **dia 26 de novembro de 2015, às 8:30 horas,**

na sala do Auditório da SEDUC para a abertura dos envelopes de propostas. Cuiabá, 19 de novembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

Lauda 090

Tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial do dia 21/10/2015, pág. 29, o Extrato do Termo de Compromisso nº 135/2015, Emergencial, Protocolo nº 548011/2015, firmado entre a SEDUC e a EE. Djalma Ferreira de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 147/2015

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 588488/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **EE. Ciro Siqueira Gonçalves** CNPJ/MF 03.171.307/0001-43, no município de **Barão de Melgaço/MT.**

OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE. Ciro Siqueira Gonçalves**

Programa/Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.15.032285-0 em 12/11/2015.

VALOR: R\$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2015

VIGÊNCIA: 18/01/2016

PORTARIA Nº 448/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 18/11/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 135577/2015, instaurado por meio da Portaria nº 029/2015/GS/SEDUC/MT, publicada em 23/03/2015, com 1ª prorrogação através da Portaria nº 223/2015/GS/SEDUC/MT, veiculada no DOE de 06/08/2015 a fim de apurar supostas irregularidades nas prestações de contas dos repasses destinados ao Transporte Escolar do 2º Semestre do ano de 2011, da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 449/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 21/07/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 135576/2015, instaurado por meio da Portaria nº 030/2015/GS/SEDUC/MT, publicada em 23/03/2015, com 1ª prorrogação através da Portaria nº 224/2015/GS/SEDUC/MT, veiculada no DOE de 06/08/2015 a fim de apurar supostas irregularidades nas prestações de contas dos repasses destinados ao Transporte Escolar do ano de 2012, da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 588/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Complementar nº 207/2004 e Decreto n. 914/2007 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a Sindicância de protocolo nº 245304/2013 instaurada pela Portaria nº 208/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/05/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de prestação de serviços firmado com **Adielson de Castro**, conforme cláusulas do Contrato Temporário de Prestação de Serviços - Professor, e as anotações na ficha funcional desse servidor para que surta os efeitos da cláusula IX, item 9.1 do contrato firmado.

Art. 2º Determinar o cumprimento da decisão exarada no Julgamento.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 817/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004; e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010, e art. 3º da Lei Complementar 550/2014;

Considerando os autos do processo de Sindicância Investigativa nº 341119/2014, instaurado pela Portaria Nº 278/2014/AGE-COR/SEDUC;

RESOLVEM:

Art. 1º ARQUIVAR o feito administrativo, pelos motivos carreados aos autos do procedimento sindicante nº 341119/2014.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 998/2015/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando a Sindicância Administrativa protocolada sob nº 329514/2014, instaurada pela Portaria Conjunta nº 169/2014/AGE-COR/SEDUC;

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar o processo desta sindicância, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 447/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação.

I - Presidente:

Clayton Marcelo Roteski

II - Membros:

Caroline Maria Campos Muzzi

Danielle Queiroz Neiva Leão

Felipe Augusto de Azevedo

Felipe Carlos Almeida

Ivan Montezano Junior

Juliano Jorge Haddad

Nizete Lenir da Silva Costa

Neuza da Luz Silva

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em

especial a Portaria nº 210/2015/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2015.



SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 026/2015/CEAS/MT

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANTONIO FIGUEIREDO NETO

Presidente do CEAS/MT

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 39/2015/PRONATEC/SECITECI/MT

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº. 31/2015, publicada no D.O.E. em 15/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora Lauren de A. Barros da função de Supervisora Jurídica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da SECITECI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de novembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 078/2015/SEDEC - DE 16 DE

NOVEMBRO DE 2015.

Na Portaria nº 078/2015/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 18 de novembro de 2015, quarta-feira - pág. 32:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar os servidores **Leucy de Pinho** e **Amílcar Freitas de Queiroz**, na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2015/SEDEC (...)

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os servidores **Leucy de Pinho** e **Amílcar Freitas de Queiroz**, na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2015/SEDEC (...)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2015/SECEL, ref. ao processo nº 555179/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - CNPJ n. 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realização do XXXIV Jogos Regionais de Seleções Municipais Estudantis no Município de São Félix do Araguaia no período de 14/11 ao 19/11/2015".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 3034 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTES:** 107

VALOR TOTAL: R\$ 22.037,68 (vinte e dois mil e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), repasse da Concedente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 2.037,68 (dois mil e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 13/11/2015 a 20/12/2015.

FISCAL: Joaquim Borges de Souza - Matrícula nº 261513.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Antonio de Almeida - Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 013/2015/SECEL referente ao Processo nº 499263/2015: Publicado no diário Oficial do dia 13 de novembro de 2015.

Onde se lê: "OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 30/11/2015."

Leia-se: "OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 30/12/2015."

PORTARIA Nº. 002/2015/SEC/MT

Designa servidores para exercer a função de gestor de Convênios Federais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual combinado com o art. 19, do Decreto nº 1.842 de 11 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de gestor dos Convênios Federais celebrados entre esta Secretaria e o Ministério da Cultura, a saber:

Nº DO TERMO	OBJETO	VIGÊNCIA		FISCAL
		INÍCIO	FIM	
362/2007	Redes de Ponto de Cultura no Estado de MT	31/12/2007	31/07/2016	Cynthia de Miranda Mattos
774956/2012	CRIATIVO BIRÔ	29/04/2013	31/10/2015	Rafael Albertoni Mazeto
812071/2014	Implementar a Rede de Pontos de Cultura	01/08/2015	31/12/2016	Anderson Flores

800136/2013	Produção de um Kit multimídia composto por: e a publicação de um livro sobre os XII Jogos Indígenas,	06/08/2015	04/03/2016	Lidiane Leite
-------------	--	------------	------------	---------------

Art. 2º- Os servidores aqui designados ficarão responsáveis por:
 I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado;
 II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 III - acompanhar os lançamentos efetuados no SICONV do processo de execução;
 IV - gerar, analisar e aprovar Relatórios de Execução do SICONV;
 V - realizar a prestação de contas final.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de novembro de 2015.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
 (Original Assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2015/SES/GAE

Dispõe sobre a Comissão Especial com competência para realizar estudos e propostas de criação de Fundação Pública de Saúde e de lei para regulamentar as Organizações Sociais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar Estadual nº 566/2015, de 20 de maio de 2015.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores: Eduardo Rodrigues da Silva - GAE; Claudiane Dezoti de Medeiros - GAE; Gleids Duarte Martins de Souza - SES e Dulcimary Laura Oliveira - SES, para constituírem Comissão Especial, a fim de realizarem estudos e propostas de criação de Fundação Pública de Saúde e nova Lei para regulamentar as Organizações Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015 POWER - GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP. (PROC. nº 201118/2015/SEAF).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2015, tendo por objeto alterar e suprimir em COMUM ACORDO entre as partes, a cláusula terceira - 3.1 - Do preço, em virtude da necessidade em adequar a demanda desta Secretaria aos serviços oferecidos pela empresa **POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP**, reduzindo consequentemente, gastos desnecessários do contrato supramencionado originado do Pregão nº 003/2015/SEAF/MT. A SUPRESSÃO será de 11,24% (ONZE VIRGULA VINTE QUATRO POR CENTO), no valor inicial do Contrato firmado entre as partes em 21/10/2015, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (Cláusula Segunda).com a **POWER - GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP**, empresa especializada, para atender às necessidades desta Secretaria.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05. **CONTRATADO:** POWER - GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP CNPJ 16.847.452/0001-43.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

ASSINAM: Pela **SEAF** o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **POWER - GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP**, seu representante **ALEXANDRE BENJAMIN RAINHA**. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2015.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Portaria Nº 137/2015/ SAAS/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades, referente ao período 2014/2015, conforme processo 612992/2015;

Analista Administrativo			
Matr.	Nome	Efetivo Exercício	Nota
228040	Ana Laura Campos Reis Mello	25/02/2011	9,67
233149	Andrea Francisca Conceição Mendes	18/08/2011	9,67
107970	Eli Jairo de Araújo	11/06/2008	9,98
203047	Fernanda Moreira da Silva Oliveira	30/05/2008	9,90
204595	Fernanda Serraglio Baum de Carvalho	14/07/2008	9,97
Analista Desenvolv. Econ. Social			
Matr.	Nome	Efetivo Exercício	Nota
233561	Fabio Camargo	26/05/2011	9,00
Técnico Desenvolvimento Econômico e Social			
Matr.	Nome	Efetivo Exercício	Nota
227292	Jesilaine Fermina Ventura	31/01/2011	10,0
228025	Priscila Mesquita Machado	25/02/2011	9,52

Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2015

Eduardo Cairo Chiletto
 Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 226505/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

INTERVENIENTE: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

CONCESSIONÁRIO: Cesar Crispim Vilar.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Adsorção de fósforo, modelagem química, empírica e relação com o atributos de latos solos do Estado de Mato Grosso".

DURAÇÃO: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015.

Dotação Orçamentária: 4094.9900; 3390.2000 e 4490.2000 Fonte 145.

Valor do Auxílio: R\$: 25.064,45 (vinte e cinco mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e Cesar Crispim Vilar - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015/FAPEMAT, referente ao Processo nº 199106/2015.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Kaza Prestação de Serviços e Eventos EIRELI - CNPJ nº 07.797.291/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a alteração

do quantitativo contratual e valor total descrito no item 2.1 na Cláusula Segunda para 20 (vinte) hospedagens.

Assinatura: 06/11/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL Nº. 003/2014 - UNIVERSAL - Processo: 583566/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago André da Silva Santos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 06/11/2015. **Vigência:** 10/11/2015 à 09/11/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thiago André da Silva Santos - Concessionário e Fábio Nobuo Nishimura - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 136/2014 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA PEVIDOR TURISMO LTDA - ME

DO OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 30/10/2015 ao dia 29/10/2016.

DA ASSINATURA: 29/10/2015.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e a Sr. Samuel Pevidor Junior - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2015 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo computadores, para atender a demanda da Biblioteca e Laboratório de Informática do Campus Universitário de Diamantino e Processo Administrativo nº 393292/2015 - UNEMAT

DA ASSINATURA: 09/11/2015.

DO VALOR: R\$ 57.489,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta nove reais e cinquenta centavos).

FISCAL: Luciano Mendes de Faria.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da sua assinatura.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Srs. José Guerreiro Filho e a Sra. Henriqueta Hanes - Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, para atender a demanda dos convênios nº 782641/2013 - Proext 2013, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2013 - UNEMAT e Processo Administrativo nº 57075/2015 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 28/09/2015.

DO VALOR: R\$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais).

FISCAL: Wanessa Fernandes Daros.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da sua assinatura.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. José Luiz Damasceno - Representante Legal.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 084/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem, no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT**. Período de inscrições: **23/11/2015 a 04/12/2015**.

Quantitativo de vagas: 30 (trinta) vagas + Cadastro de reserva.

Remuneração: de R\$ 2.199,70 a R\$ 5.059,28.

Vigência da contratação: de 11/02/2016 a 31/12/2016.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 19 de novembro de 2015.

Karine Medeiros Anunciato

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 086/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT**.

Período de inscrições: **23/11/2015 a 04/12/2015**.

Quantitativo de vagas: 31 (trinta e uma) vagas + Cadastro de Reserva.

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

Período de Contratação: 11/02/2016 a 31/12/2016.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 19 de novembro de 2015.

Prof. Alexandre César Faleiro

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 090/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Turma Fora de Sede do Campus Universitário de **Alta Floresta/MT**.

Período de inscrições: **23/11/2015 a 01/12/2015**.

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva.

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link: <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 19 de novembro de 2015.

Profª Marilena Inácio de Souza.

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 096/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas no Campus Universitário de **Alto Araguaia/MT**.

Período de inscrições: **23/11/2015 a 01/12/2015**.

Quantitativo de vagas: 10 (dez vagas) + Cadastro de Reserva.

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

Vigência da contratação: 11/02/2016 a 31/12/2016.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link: <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 19 de novembro de 2015.

Profª Marilena Inácio de Souza.

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2015

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT / UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS-UFSCAR

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de promover a parceria entre as entidades acima qualificadas, visando a oferta de programa de pós-graduação *stricto sensu*, com o desenvolvimento do Projeto de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Sociologia.

DA ASSINATURA: 18/11/2015

DA VIGÊNCIA: 18/11/2015 a 17/11/2020

ASSINAM: Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT; Profª. Drª. Targino de Araújo Filho - Reitor da UFSCAR

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2010**

(Processo 784589/2010)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 006/2010 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda - Do Prazo da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 21/10/2015 á 20/01/2016.

VALOR: R\$ 4.760,95 (Quatro mil setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

LOCADOR: AIDO PAVAN.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 007/2010

(Processo 808192/2010)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 007/2010 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda - Do Prazo da Vigência, bem como Reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 28/10/2015 á 27/01/2016.

VALOR: R\$ 841,34 (Oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

LOCADOR: VALDEVAN TORRES DE OLIVEIRA.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

TERMO DE INVESTIDURA DE ELEITOS PARA COMPLETAR MANDATO DA 4ª. DIRETORIA EXECUTIVA DA MT FOMENTO.

(Gestão 2013 - 2016)

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na presença do Senhor Mário Milton V. Ferreira Mendes, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO compareceram os Senhores **João Paulo Fortunato**, contador, brasileiro, casado, CPF nº 570.173.521-49 e RG nº 897.589 SSP/MT, CRC MT nº. 6763/O-9, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado, eleito para o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Gestão e **Levi Saliés Filho**, Bacharel em Ciências Contábeis e Direito, brasileiro, solteiro, CPF nº 395.874.281-53 e RG nº 483.368 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado, eleito para o cargo de Diretor Financeiro, a fim de tomarem posse, conforme decisão do Conselho de Administração - CAD, em sua 141ª. Reunião, realizada em 09 de setembro de 2015, indicados para compor e completar o mandato de 03 (três) anos da DIREX - gestão **2013 a 2016**, sendo aprovados pelo Banco Central do Brasil, **Comunicado nº. 28.726, de 13 de novembro de 2015, Processo nº 1501610186**. Permaneceu no cargo o Diretor Presidente. Neste ato, os empossados declararam ter apresentado todos os documentos exigidos e que preenchem os requisitos para o exercício dos cargos, assumindo o compromisso de cumprir as suas obrigações estatutárias. Cuiabá, 17 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO FORTUNATO
Diretor de Desenvolvimento e Gestão

LEVI SALIÉS FILHO
Diretor Financeiro

Pelo Conselho:

Pelo Governo:

MÁRIO MILTON V. FERREIRA
MENDES
Vice-Presidente, respondendo pela
Presidência

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário-Chefe da Casa Civil

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 105/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 31 de Agosto de 2015, a Portaria nº 047/2015 de 16 de Abril de 2015 que nomeou o **Sr. JOSE RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO** como Assessor Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Novembro de 2015.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Diretor Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico

PORTARIA Nº 106/2015

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2015, o **Sr. JOSE RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO** como Assessor Especial I DGA 3, na função Assessor Jurídico desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2015.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Diretor Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico

PORTARIA Nº 108/GAB/PRES**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, Elias Pereira dos Santos Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno desta Empresa e,

CONSIDERANDO:

A justificativa apresentada pela servidora **Angélica Monteiro da Silva**, anteriormente nomeada para **PRESIDIR** a Comissão Processante instaurada pela **PORTARIA nº 99/GAB/PRES**, datada do dia 28/10/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º DETERMINAR a substituição da servidora ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 009, pelo servidor **DEJALMA JESUS DO CARMO**, matrícula 0036, para ocupar a função de VOGAL, passando à servidora **ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA**, matrícula 128, a vir a **PRESIDIR** a aludida Comissão.

Artigo 2º **ESTABELECE** que a Comissão Processante terá o mesmo prazo anteriormente estabelecido para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração desta Companhia.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2015.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Diretor Presidente

Obs.: Os documentos originais encontram-se devidamente assinados.

PORTARIA Nº 109/GAB/PRES

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

O Diretor Presidente da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, Elias Pereira dos Santos Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno desta Empresa:

RESOLVE:

Artigo 1º DETERMINAR a imediata **SUBSTITUIÇÃO** do empregado **HELIAURE CELSO DE MIRANDA**, nomeado anteriormente para presidir a referida Comissão, pelo Servidor Efetivo **BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS** - matrícula 027, passando este a ocupar a função de **PRESIDENTE** para realização do inventário físico financeiro e avaliação inicial desta Empresa, mantendo os demais indicados.

Artigo 2º ESTABELECE que a Comissão, ora constituída, terá o mesmo prazo anteriormente estabelecido para concluir a avaliação e regularização, dando ciência à Administração desta Companhia.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2015.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Diretor Presidente

Obs.: O documento original encontra-se devidamente assinado.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 082/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 641512/2014 - ALCINDO RODRIGUES DA SILVA - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 5888/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 07/2014 emitida pelo Poder Judiciário Federal/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Secretaria de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Pessoal em 04/11/2014, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula n.º **58580**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 11 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no período de **14/10/1997 a 23/09/2001**, discriminado em dias, totalizando **1.441 dias**, prestado ao Poder Judiciário Federal - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no cargo de **Técnico Judiciário**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 593874/2014 - APARECIDA LOPES KEINER - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 5863/MTPREV/2015 de Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/08/2014 sob o **Protocolo nº. 10021110.1.00001/14-5**; NIT: 1114528439-

0 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 003/2014 expedida pelo PREVI-PAZ em 07/08/2014, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **90573** nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) 01 ano de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-PAZ), no período de **01/07/1998 a 30/06/1999**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, na função de **Auxiliar de Enfermagem**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 03 anos, 11 meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 anos e 20 dias, no período de **01/12/1973 a 20/12/1975**, prestado a Alfredo Rodrigues Brianez;

b) 11 meses e 01 dia, no período de **08/07/1980 a 08/06/1981**, prestado à Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo;

c) 11 meses e 15 dias, no período de **03/09/1984 a 17/08/1985**, prestado à Fundação Serviços de Saúde Pública - FESP.

03) Processo nº. 444492/2014 - CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 5853/MTPREV/2015 de Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 06/06/2014 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00084/14-4**; NIT: 1255126510-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivã de Polícia**, matrícula n.º **92184** nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 07 meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 03 meses e 26 dias, no período de **05/06 a 30/09/1995**, prestado a GELRE Trabalho Temporário S/A;

2) 10 dias, no período de **01 a 10/10/1995**, prestado a Escritórios Unidos LTDA, na função de **Auxiliar Administrativo**;

3) 03 anos e 03 meses, no período de **01/09/1997 a 30/11/2000**, prestado a Edwirges Terezinha Alves, na função de **Receptionista**.

04) Processo nº. 383753/2014 - CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 5866/MTPREV/2015 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 03/2014 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres em 10/06/2014 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 12/05/2014 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00035/14-3**; NIT: 1705628613-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **86174**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) 01 ano, 11 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no período de **01/04/1998 a 23/03/2000**, prestado à Secretaria Municipal de Governo de Cáceres, na função de **Guarda**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 03 anos e 11 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

a) 03 anos, 07 meses e 20 dias, no período de **07/04/1994 a 26/11/1997**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de **Guarda**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990;

b) 03 meses e 10 dias, no período de **01/05 a 10/08/1987**, prestado ao Restaurante do Aeroporto LTDA, na função de **Auxiliar de Pista**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

05) Processo nº. 331508/2014 - DÉBORA CARDOSO DE MORAES SANTOS - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 5852/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/06/2014 sob o **Protocolo nº. 10001010.1.00036/14-0; NIT: 1114533913-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Delegado de Polícia**, matrícula n.º **38721**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 04 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: **01/08 a 31/12/1988 (05 meses), 01/07 a 30/09/1989 (03 meses), 01/12/1989 a 31/03/1990 (04 meses) e 01/06 a 21/10/1990 (04 meses e 21 dias)**, como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foi omitido o período de **22/10 a 30/11/1990**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) Processo nº. 582513/2015 - EURÍDICE RODRIGUES PINTO DURÃES - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 5882/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. **05407/2015** emitida pela Unidade de Gestão Previdenciária Integrada do Governo do Estado de Minas Gerais em 19/10/2015, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **37894**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 03 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **01/03/1983 a 26/02/1986, 01/03 a 25/05/1986 e 01 a 31/01/1987**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo de Minas Gerais, na função de **Professor** (Regente de Ensino/Classe), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

07) Processo nº. 113084/2015 - JONAS FERREIRA DA SILVA - Controladoria Geral do Estado - CGE. Homologo o Parecer nº 5875/MTPREV/2015 de Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/02/2015 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00213/10-6; NIT: 1086182499-4**, da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 004/2015 expedida pelo INCRA em 03/11/2015 e da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada em 28/12/2010, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Auditor do Estado**, matrícula n.º **225602**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) 10 meses e 12 dias, no período de **04/02 a 15/12/1980**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, como **Soldado**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 12 anos, 10 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **27/08/1984 a 01/07/1997**, prestado a Telecomunicações do Estado de Mato Grosso - TELEMAT, na função de **Agente Administrativo**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 02 anos, 07 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **04/01/1982 a 24/08/1984**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de **Auxiliar de Escritório**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

4) 05 anos, 01 mês e 17 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **01/07/2005 a 17/08/2010**, prestado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - INCRA/Superintendência Regional de Mato Grosso - SR - 13, na função de **Administrador**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

5) 03 anos, 04 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 01 mês e 12 dias, no período de **13/12/1978 a 24/01/1980**, prestado a Comércio e Indústria SOLIVETTI LTDA, na função de **Auxiliar de Expediente**;

b) 02 anos, no período de **02/07/1997 a 01/07/1999**, prestado a SE - Montagem LTDA, na função de **Técnico Nível II**;

c) 03 meses, no período de **01/04 a 30/06/2005**, como contribuinte autônomo.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

08) Processo nº. 328790/2015 - FERNANDO ANTÔNIO MORETTO - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. **5899/MTPREV/2015** de acordo com a informação contida às fls. 16 e 17 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, matrícula n.º **79659**, nos seguintes termos:

Averbe-se em dobro para fins de aposentadoria, 06 meses de licenças-prêmio não usufruídas, concedidas pela Portaria nº. 130/1998 - INDEA, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 1998, referente aos quinquênios de: 27/12/1984 a 26/12/1989 (03 meses) e 27/12/1989 a 26/12/1994 (03 meses), em nome de FERNANDO ANTÔNIO MORETTO, RG nº. 6.613.023-2 SSP/SP, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 79659, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nos termos do artigo 109, 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos de licenças-prêmio **não** poderão ser utilizados para concessão de nenhum outro benefício.

09) Processo nº. 543560/2015 - VALDECY DOS SANTOS CARDOSO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **5883/MTPREV/2015** de acordo com a informação contida às fls. 17 e 18 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **33604**, nos seguintes termos:

Averbe-se em dobro para fins de aposentadoria, 03 meses de licença-prêmio não usufruída, concedida pela Portaria nº. 644/1999 - CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 1999, referente ao quinquênio de 22/02/1993 a 21/02/1998, em nome de VALDECY DOS SANTOS CARDOSO, RG nº. 0763172-3 SSP/MT, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 33604, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nos termos do artigo 109, 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período de licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para concessão de nenhum outro benefício.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

10) Processo nº. 276070/2010 - LUÍS ANTÔNIO PEREIRA -- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Homologo o Parecer nº. **5843/MTPREV/2015** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **79024**, para que seja retificado, em parte, o item 11 da Portaria nº. **033/2010 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 27 de maio de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Processo nº. 276070/2010 - LUÍS ANTÔNIO PEREIRA

(...);

Averbem-se: 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos a seguir discriminados (...):

(...);

Leia-se: Processo nº. 276070/2010 - JUCEMAT - LUÍS ANTÔNIO PEREIRA, Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º. 79024, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Averbem-se: 07 anos, 03 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **01 ano e 17 dias**, no período de **23/12/1976 a 07/01/1978**, prestado à Prefeitura Municipal de Poxoréu, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **06 anos, 03 meses e 03 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **09 meses e 21 dias**, no período de **01/06/1979 a 21/03/1980**, prestado à Construtora Oceano Verde LTDA;

b) **03 anos, 06 meses e 04 dias**, no período de **01/04/1980 a 04/10/1983**, prestado a LIDERBRÁS Logística e Transportes LTDA;

c) **07 meses e 16 dias**, no período de **01/11/1983 a 16/06/1984**, prestado a Comercial Importadora Cuiabana LTDA;

d) **04 meses**, no período de **02/07 a 31/10/1984**, prestado a STAMPA Auto Peças LTDA;

e) **11 meses e 22 dias**, no período de **01/12/1984 a 22/11/1985**, prestado a Silva Transportes Rodoviários S/A;

Obs. Foi omitido o período de **10/06/1986 a 19/05/1995**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 19 de Novembro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014/GVG.

I- PARTES:

CONTRATANTE - VICE - GOVERNADORIA.

CONTRATADA - CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.

II- OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de **13/11/2015 a 13/11/2016**, conforme Art. 57, Inc. IV da Lei 8.666/93 e o processo administrativo n.º 510901/2015/GVG.

III- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 011/2014/GVG.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2015. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**, Vice-Governador, Contratante e **JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA** CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES - OI MOVEL S/A, Contratado.

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÕES ELÉTRICOS E CONDICIONADORES DE AR, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: as propostas e os documentos de habilitação deverão ser ANEXADOS E ENVIADOS via Sistema Eletrônico - SIAG à partir de 24/11/2015 até 10 minutos antes da hora designada para a ABERTURA DAS PROPOSTAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10H00MIN DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2015. (Horário de Brasília)

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

RETIRADA DO EDITAL: O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 23/11/2015, na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link: Portal de Aquisições e www.sefaz.mt.gov.br, link Licitação pública. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2015.

RENATA FERNANDES LIMA

Pregoeira

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nos uso de suas atribuições, e a Pregoeira, designada na portaria nº 332/2015/SEMA/MT, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO, nos termos do artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/SEMA/MT, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) NOTEBOOKS, 01 (UM) PROJETO MULTIMÍDIA E 01 (UMA) TELA DE PROJEÇÃO QUE SERÃO USADOS NAS ATIVIDADES DA AÇÃO INTRODUÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS ÀS COMUNIDADES DO ENTORNO DE CINCO UCS, PROJETO MT-SUSTENTÁVEL”**

MOTIVO DA REVOGAÇÃO DOS ITENS 01, 02 E 03: foi necessária considerando que os preços ofertados para os referidos lotes não foram suficientes para assegurar vantajosidade à aquisição. Assim, ante o princípio da economicidade e presentes os pressupostos da revogação, quais sejam, a inconveniência e a inoportunidade de continuação do procedimento licitatório, REVOGA-SE ITENS 01, 02 E 03, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/SEMA/MT. Informamos que a justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior autorizando a presente revogação encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2015.

EMMANUELLE SILVA SANTOS

Pregoeira Oficial

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015/SESP

PROCESSO Nº 394543/2015 e SIAG Nº 0394543

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 01/12/2015 e 02/12/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **03/12/2015** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2015 às 15h30min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção e revisão, com a previsão, caso necessário, de fornecimento de peças, componentes e outros materiais, para todas as aeronaves a pistão que compõe e são operadas pelo CIOPAer.

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5528 e (65) 3613-8146.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos-COAC/SUADM/SAAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 593/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015 - UNEMAT, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de lava jato dos veículos pertencentes às unidades administrativas da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda da Supervisão de Transportes da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 246545/2015. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:..

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	LETICIA FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO 03527194193, CNPJ: 22.573.506/0001-22	R\$ 5.650,50
02	LETICIA FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO 03527194193, CNPJ: 22.573.506/0001-22	R\$ 22.000,00
03	LETICIA FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO 03527194193, CNPJ: 22.573.506/0001-22	R\$ 1.483,00
04	LETICIA FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO 03527194193, CNPJ: 22.573.506/0001-22	R\$ 1.450,00
05	LETICIA FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO 03527194193, CNPJ: 22.573.506/0001-22	R\$ 1.400,00
06	LETICIA FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO 03527194193, CNPJ: 22.573.506/0001-22	R\$ 1.733,00
07	LETICIA FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO 03527194193, CNPJ: 22.573.506/0001-22	R\$ 3.200,00
08	LETICIA FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO 03527194193, CNPJ: 22.573.506/0001-22	R\$ 2.400,00

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2015.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial - Unemat

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 594/2015 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preços nº 007/2015 - UNEMAT, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para Execução dos serviços de reforma e ampliação do laboratório interdisciplinar de Pós-Graduação/Mestrado do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Tangará da Serra/MT, para atender a demanda de execução do projeto intitulado "Centros de Comunicação e Popularização da Pesquisa e da Pós-graduação da Unemat", referente ao convênio nº 01.11.0158.00 - FINEP, sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA EMA LTDA EPP, CNPJ 09.321.093/0001-20, com o valor global da proposta de R\$ 67.107,38 (sessenta e sete mil cento e sete reais e trinta e oito centavos)**. Processo 437930/2013.

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DESERTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 010/2014 - UNEMAT, realizado no dia 27/10/2015, as 08:30 horas, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 13,42 m² (treze vírgula quarenta e dois metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocopiadora, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, em Pontes e Lacerda/MT**, o Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes. Processo 219322/2014.

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, sagrou-se **vencedora** do procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 009/2015 - UNEMAT, Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 35,75 m² (trinta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração da lanchonete e restaurante universitário, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT, a Empresa VALDEIR BERNARDO 16204360272, CNPJ: 23.179.830/0001-23, com o valor da Proposta ao pagamento mensal de R\$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) correspondendo ao valor anual de \$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais) pelo período de 12 (doze) meses, a título de concessão de uso remunerado, observado a regra de isenção constante no edital. Processo nº 243289/2014.**

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2015/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 213/2015/GP/DETRAN/MT de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de setembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 10/2015/DETRAN-MT:**

OBJETO: Aquisição de computadores para atender demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 09h00min do dia 23/11/2015 até às 09h30min do dia 03/12/2015 (horário de Brasília). Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em edital, em todos os lotes que desejam concorrer, sob pena de inabilitação no certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2015 ÀS 10h00min (horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: - www.seges.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2015.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

Pregoeira - DETRAN/MT

(original assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO EXAME DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas legais atribuições, **faz saber** a todos os interessados que, de conformidade com o que dispõe o artigo 34 da Lei Complementar n.º 27/93, do Ato Administrativo n.º 13/2009-PGJ e das Resoluções n.º 01/2007-CPJ, n.º 33/2009-CPJ e n.º 44/2009-CPJ, acha-se aberto o **Exame de Seleção de Credenciamento de estagiários do Ministério Público**, para o provimento de 64(sessenta e quatro) vagas conforme quadro publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2015, pag. 179 e mais 14(quatorze) vagas conforme inclusão abaixo discriminado das Comarcas de Rondonópolis, Cáceres e Diamantino, das quais 10% de destinam as pessoas com deficiência, nos termos da Constituição Federal.

1- Os requisitos, o programa e demais informações constam no Diário Oficial publicado em 09/11/2015, página 179.

RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

2 - O estagiário fará jus ao Seguro Contra Acidentes Pessoais nos termos da legislação em vigor bem como ao Auxílio Transporte, no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos do artigo 11 da Resolução n.º 002/2009, de 20 de fevereiro de 2009 e a uma bolsa denominada Auxílio Temporário no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme dispõe o Ato Administrativo 229/2012-PGJ.

LEIA-SE

2 - O estagiário fará jus ao Seguro Contra Acidentes Pessoais nos termos da legislação em vigor, bem como ao Auxílio Transporte, no valor mensal de R\$ 177,07 (cento e setenta e sete reais, e sete centavos) e a uma bolsa denominada Auxílio Temporário no valor mensal de R\$ 826,35 (oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme dispõe o Ato Administrativo 490/2015-PGJ, de 13/11/2015.

DAS VAGAS

INCLUIR NO CERTAME AS COMARCAS DE:

Nº	Entrância	Comarca	Nº de vagas
1	Final	Cáceres	3
2	Final	Rondonópolis	6
3	Intermediária	Diamantino	5
TOTAL GERAL			14

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições nas comarcas de Cáceres, Rondonópolis e Diamantino serão recebidas de 23 a 27 de novembro de 2015 das 13:00 às 17:30 horas, no seguinte local:

CÁCERES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres
Rua dos Scaff, n.º. 28, Bairro Cavalhada
CEP.: 78.200-000 - Cáceres-MT

RONDONÓPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondonópolis
Rua Rio Branco, n.º 2.630, Jardim Santa Marta
CEP.: 78.710-100 - Rondonópolis-MT

DIAMANTINO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino
Av. Irmão Miguel Abib, s/n.º, Centro
CEP.: 78.400-000 - Diamantino-MT

DA PROVA

ONDE SE LÊ:

A prova será realizada nas Comarcas prevista no item 8 deste edital, **no dia 13 de dezembro de 2015, das 09:00 às 11:00 horas**, em locais que serão comunicados pela Comissão de Exame de Seleção, quando da divulgação da lista das inscrições deferidas.

LEIA-SE:

A prova será realizada nas Comarcas de Cuiabá, Cáceres, Rondonópolis, Várzea Grande e Diamantino, **no dia 20 de dezembro de 2015, das 09:00 às 11:00 horas**, em locais que serão comunicados pela Comissão de Exame de Seleção, quando da divulgação da lista das inscrições deferidas.

Cuiabá, 19 de novembro de 2015.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Exame

Colégio de Procuradores de Justiça
Julgamento - Acórdãos

Recurso Administrativo - Classe REC - Colégio de Procuradores de Justiça - GEDOC n.º 000005-099/2014 (Ref. Processo Administrativo Ordinário GEDOC n.º 000019-024/2013) - Julgamento : 19/03/2015.RECORRENTE: F.H.O.A - Advogado Dr. JOSÉ FÁBIO MARQUES DIAS JÚNIOR - OAB/MT 6398 - RECORRIDO: COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - Relator: Exmo. Sr. Procurador de Justiça VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Decisão: Vistos e discutidos os autos do Processo n.º 000005-099/2014, ACORDAM os Membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Mato Grosso, em reunião extraordinária, por maioria, rejeitaram todas as preliminares apresentadas e no mérito, negaram provimento ao recurso interposto pela Promotora de Justiça, mantendo a decisão do Procurador-Geral de Justiça, contra o voto do Relator.

Recurso Administrativo - Classe REC - Colégio de Procuradores de Justiça - GEDOC n.º 000008-099/2014 (Ref. Processo Administrativo Ordinário GEDOC n.º 000019-024/2013) - Julgamento: 19/03/2015.RECORRENTE: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - RECORRIDO: COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - Relator: Exmo. Sr. Procurador de Justiça VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, sob a Presidência da PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, proclamou a seguinte decisão: POR MAIORIA DE VOTOS, NÃO CONHECERAM DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. Usou da palavra o DR. JOSÉ FÁBIO MARQUES DIAS JÚNIOR(ADVOGADO).

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 0103/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 03 de Dezembro de 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SALA DE REUNIÃO DO COLEGIADO, APOIO AUDIOVISUAL, SALA DE DTI, SALA DE ESCUTA E SALA DE MONITORAMENTO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 0104/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 03 de Dezembro de 2015, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30min. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE CONTROLADORA SAS, PARA SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM DRIVE LTO 5 ULTRIUM 3000 HP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 0105/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 04 de Dezembro de 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmg.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações,

endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 420-PGJ/MP-MT, de 1º de junho de 2015, publicada no D.O. de 15 de julho de 2015, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	006524-001/2015				
Edital	095/2015				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	19/11/15 às 9:00h				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE AERONAVES PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE AERONAVES PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	FRACASSADO	10.000Km	-	--

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2015.

Susana Fátima dos Santos
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 006524-001/2015, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE AERONAVES PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o qual foi declarado **FRACASSADO** pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 005964-001/2015, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, **por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa IBM BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 33.372.251/0001-56, com sede na Av. Pasteur, 138-146, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22290-240, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 4 (quatro) equipamentos de armazenamento externo de dados (storage), fabricados pela IBM, família "IBM System Storage DS4000", sendo 2 (dois) equipamentos DS400 e 2 (dois) equipamentos DS4700, no valor mensal de R\$ 3.094,64 (três mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2009 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2015/DP/MT

Processo nº: 562040/2015

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: GALVÃO BATERIAS E AUTO ELÉTRICA.

Objeto: Aquisição de bateria 12v - 100Ah, para atender o veículo (van) Institucional à disposição da Coordenadoria de Ações Comunitárias da Defensoria Pública de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 673/2015/DP/MT.

Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2006.9900.339000000.100.4.1

Elemento despesa: 30

PORTARIA Nº. 564/2015/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar

as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, **CONSIDERANDO** as Portarias nº 70/2011-CGJ, 83/2014-CGJ e 09/2015-CGJ, que institui a Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Público s do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. João Augusto de Sanctis Garcia, para compor a Comissão de Assuntos Fundiários e Registro Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 565/2015-DPG
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.414 de 30 de outubro de 2012, que Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso, vinculado ao Gabinete do Governador.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. João Augusto Sanctis Garcia, para compor o Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 567/2015-DPG
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 11/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 16 de novembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 16 de novembro de 2015.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 568/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 23 de novembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 569/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 06/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 24 de novembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 570/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e

147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 14/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 22 de novembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 571/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 15/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 22 de novembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 572/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 21/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 24 de novembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 573/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 17/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 22 de novembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 217/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO RODRIGUES BARBOSA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Primavera do Leste, a partir de 18/11/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 18/11/2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 574/2015/DPG

Considerando o Ato nº. 164/2015, que nomeou ANNE CAROLINE CAMICIA no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 09/09/2015;

Considerando o Ato nº. 165/2015, que nomeou SERGIO DIAS BATISTA VILELLA no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 09/09/2015;

Considerando o volume de processos, gerando o acúmulo dos trabalhos realizados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública Estadual, bem como a necessidade de promover meios para que o setor opere com a devida eficiência;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sergio Dias Batista Vilela Sousa, como Assistente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, respondendo pelo Setor na ausência do Coordenador.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 323/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 04/1990; Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas nos D.O. nº 26.140 de 27/9/2013; D.O. nº 26.144, de 03/10/2013 e D.O. nº 26.165 de 04/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio.

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26.273, em 16 de abril de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.3, 14.31 e 14.32 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato classificado, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação, para se apresentar na Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para providências referentes à nomeação e posse:

Nome	CPF	Cargo
MARCOS VINÍCIUS GOMES DE CERQUEIRA CALDAS	1456404180	TLNM - Almoxarife

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF _____ **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ **1º Secretário**

EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 007/2015

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a Empresa Serasa S/A

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Certificado Digital

DO FUNDAMENTO: Processo Nº 005182/2015/AL/MT - Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 002/2014/DP/MT.

Data: 14/05/2015

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da assinatura do contrato por um período de 12(doze) meses, conforme Lei Nº 8.666/93.

DO PREÇO: o preço global estimado é de R\$ 1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais)

ASSINAM:

GUILHERME MALUF
Presidente da Mesa Diretora da AL/MT
CONTRATANTE
ALEXANDRE MONACO MOREIRA
Representante Legal
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº008/2015

PREGÃO Nº 008/2015 regido pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO (CONFECÇÃO DE CHAVES E CONCERTO DE FECHADURAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data: 03 DE DEZEMBRO DE 2015 - Horário: 08h30min.

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licinio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site:www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital.

Cuiabá (MT), 19 de novembro de 2015.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro

EXTRATO CONTRATO Nº: 038 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 038/2015/SCCC/ALMT

Contratada: Viviane Regina Claudino - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para aquisições de computadores do tipo desktop, monitores, projetores, servidores, switches e notebooks.

Vigência: 12(doze) meses

Valor: R\$ 745.640,00

Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Natureza de Despesa: 4.4.90.00.00.00, Fonte: 0100

Ratificação: Mesa Diretora - 16/11/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

GMR/SCCC/ALMT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITAS PROVENIENTE DOS FUNDOS FESP, FETHAB E FUNGEFAZ E DIFERENÇAS DO REPASSE CONSTITUCIONAL DO ICMS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA, NA FORMA DE CONTRATO DE RISCO". Abertura no dia 03 de Dezembro de 2015, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113. Alto Boa Vista - MT, 19 de Novembro de 2015.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOEIRO/PORT: 006/2015
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2015

Convoca para tomar posse a Aprovada do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências. LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2014 TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA, relacionada no anexo I deste edital, PARA TOMAR POSSE, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 025/2014, de lavrado Ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT. 1. DA POSSE E NOMEAÇÃO - 1.1. A candidata relacionada no Anexo I do presente Edital deverá comparecer dia 21 de dezembro de 2015 às 09h 00min horas (horário local), no Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Boa Vista - MT, localizado na Avenida Moises Dornelles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista- MT, para assinatura do Termo de Posse e Nomeação para a devida Secretaria Municipal. Este Edital entrará em vigora data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2015. LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL - ANEXO I - Candidata apta para a posse: CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CLASSIFICAÇÃO: 1º; NOME COMPLETO: DORACI GUIMARÃES VALE; PONTOS: 72,00

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 07 de dezembro de 2015, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasm@hotmai.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 19 de novembro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº117/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 091/2015
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Ellen Betânia Correia Dourado e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº131/2015 de 06 de abril de 2015, torna público

aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: I.R. DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.471.409/0001-40, localizada na Rua General Osório, 316, Centro, Alto Araguaia - MT, com o valor de R\$ R\$ 351.800,00 (Trezentos cinquenta um mil oitocentos reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 10 de novembro de 2015. Ellen Betânia Correia Dourado -Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Garças, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Edital de Pregão nº 095/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que teria sua abertura no dia 23 de novembro de 2015, às 13h00min. Informamos que a suspensão do processo licitatório em tela, deve-se a necessidade de Readequação do Edital, ficando indefinida a data para a reabertura do processo. Alto Garças - MT, 18 de novembro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira Oficial - Portaria n. 131/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

REGISTRO DE PREÇOS -

O Município de Araguainha - MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 18/ 11 / 2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Bahia. nº. 426 - Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2015, que tem por objeto: **Aquisição Patrulha Mecanizada para atender o Município de Araguainha - MT, conforme Convênio n.º 806076/2014 do SUDECO, Processo Administrativo n.º 59800.000273/2014-95.** A Empresa vencedora dos Lotes foi **PLANALTO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.**

Araguainha - MT, 18 de Novembro de 2015.

Vander Lúcio Nunes de Jesus
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 109/2015 - Ao Contrato Nº 182/2015 para execução de obra na ampliação da Escola Municipal Jarí Edgar Zambiasi local de atendimento aos alunos Matriculados na EJA- Educação de Jovens Zambiasi, com dimensões de 244,40 M² com recurso de transferência Conta 26148-3 Peja, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constante no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e cultura deste Município de Aripuanã; **PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; ADITIVO DE PRAZO; VIGÊNCIA 16/12/2015 A 11/02/2016.**

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 110/2015 - Ao Contrato Nº. 239/2010 que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã execução de obra de pavimentação em vias urbanas com área total projetada de 6.036,74M², neste Município; Dardanelos Construtora LTDA; Aditivo de prazo; Vigência 14/11/2015 a 31/12/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 106/2015 - Ao Contrato Nº. 179/2015 que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã para execução de obra na ampliação do Centro de Educação Infantil Raio de Sol, com dimensões de

244,40 M² com recurso de transferência Conta 25925-X Brasil Carinhoso, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no ANEXO I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã; PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; Aditivo de prazo; Vigência 09/11/2015 a 09/12/2015.

NONO TERMO ADITIVO Nº 098/2015 - AO CONTRATO Nº. 224/2011 que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã para execução de obra de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do Município de Aripuanã, sendo as ruas 31 de Março, Deputado Moreno, Maria Paz Passarinho, São Francisco, Dr. Sebastião Paulo da Silva, Sete de Setembro e Avenida P. Tancredo Neves; DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA; ADITIVO DE PRAZO; VIGÊNCIA 16/10/2015 A 30/11/2015.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 099/2015 - AO CONTRATO Nº 203/2014 para contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no perímetro urbano deste Município, sendo 6.371,09 M², incluindo materiais e serviços, conforme projeto memorial descritivo em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã, conforme contrato de repasse Nº 785573/2013 E contra partida com recurso próprio do Município; MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA; ADITIVO DE PRAZO; VIGÊNCIA 18/10/2015 A 16/01/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 101/2015 - Ao contrato Nº 225/2014 contratação de empresa para execução de obra de construção de cobertura da quadra na Escola Municipal JOSE Ary da Costa na COMUNIDADE de CONSELVAN, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com projeto e memorial descritivo, constando no ANEXO I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã; Poli Engenharia e Comércio LTDA; Aditivo de prazo; Vigência 21/10/2015 a 28/02/2016.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 102/2015 - Ao contrato Nº. 226/2012 que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã e a Empresa Poli Engenharia e Comércio LTDA, para execução da obra de construção de pólo de academia de saúde, modalidade intermediária, com uma área de 453,28M², incluindo os materiais necessários e mão-de-obra; Poli Engenharia e Comércio LTDA; Aditivo de prazo; Vigência 28/10/2015 a 26/01/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 100/2015 - Ao Contrato Nº. 122/2015 Que Entre Si Fazem A Prefeitura Municipal de Aripuanã para contratação de empresa para execução de obra na construção de espaço educativo urbano com 06 salas de aula na Comunidade de Conselvan, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no ANEXO I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã; PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; Ajuste de planilha.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 019/2015**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para construção de muro de fechamento de terreno em alvenaria e grade, com 97,94 m de comprimento dentro de lote urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Arquitetônico. Data de abertura: 14/12/2015. Horário: 11h00min (onze horas). Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 08h00min às 11h30min. Aripuanã-MT, 19 de Novembro de 2015.

Flávia Grazielle Oliani - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2015**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra na construção de cobertura de quadra com dimensões de 252,00 m² no Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos, incluindo Mão de obra e materiais conforme Planilha Orçamentária em anexo. Data de abertura: 14/12/2015. Horário: 10h00min (dez horas). Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 08h00min às 11h30min. Aripuanã-MT, 19 de Novembro de 2015.

Flávia Grazielle Oliani - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público que fará realizar, no dia **08/12/2015**, às 13h00min, na Sala de Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA e REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS Edital completo no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis, aos 19 de novembro de 2015.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PRESIDENTE DA CPL
Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2015, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia - MT), do dia 23 de Dezembro de 2015, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - Cláudia - MT, abertura da Concorrência Pública nº 001/2015, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a Pavimentação Asfáltica no Setor 04 no Município de Cláudia/MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo". O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13:00min às 17:00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13:00min às 17:00min, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 19 de Novembro de 2015. João Batista Moraes de Oliveira Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz Presidente da C.P.L.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE PRORROGAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com nova data de abertura prevista para o dia 03 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Realização da 1ª Copa Interbairros de Futsal no Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 19 de Novembro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

AVISO DE REFIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014. A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro, torna pública a RETIFICAÇÃO do Sétimo Termo Aditivo da empresa CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME no Processo Tomada de Preços nº 005/2014. Na Publicação do Sétimo Termo Aditivo ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO e CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Ficam mantidas todas as demais informações publicadas anteriormente, que não conflitem com a presente retificação. Colíder/MT, em 18 de Novembro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL DE AVENIDAS E RUAS DO MUNICIPIO DE JANGADA/MT**

VALOR: R\$ 481.132,39 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS).
 PRAZO: 09/11/2015 A 08/02/2016
 CONTRATADO: A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP. CONTATANTE: VALDECIR KEMER - PREFEITO MUNICIPAL JANGADA/MT, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT
 RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 - SRP A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 046/2015, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos das secretarias municipais de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
GRÁFICA BOM PREÇO LTDA - ME	01 À 83	84.102,50

Marcelândia/MT, em 18 de Novembro de 2015

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT
 TERMOS ADITIVOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 5.548,43 (Cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.06/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO PARA CAPTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna público que fica prorrogada a data da sessão de abertura da presente licitação para **30/11/2015 às 8 hs**. Local: setor de licitações. Obtenção do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Mirassol D' Oeste, 18/11/15.
Elias Mendes Leal Filho - Prefeito. Membros da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2015. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA DE PREVENÇÃO AS DROGAS E VIOLENCIA - PROERD. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 74/2015, tendo sido vencedora a empresa: MUNDO DOS BORDADOS LTDA - ME, CNPJ: 07.840.479/0001-13 com o item 01 valor total: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito nesta data. Mirassol D' Oeste/MT, 19/11/2015. Célia Regina de Mattos Prado - Pregoeira Oficial

AVISO DE ADESÃO A PREGÃO - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 17/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 31/2015, realizado pelo Município de CAMPOS DE JULIO-MT, que tem por objeto a locação de serviços de maquinário, sendo detentora da ARP a empresa V. L. MORETTO E CIA LTDA, CNPJ 04.746.603/0001-98. Mirassol D' Oeste, 19/11/2015. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT.
 CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA - EPP. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência

e de execução por mais 120(cento e vinte) dias do Contrato nº 040/2015, contados a partir de **14 de Novembro de 2015 a 12 de Março de 2016** na Execução de Obra para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito de Peresópolis, município de Nova Brasilândia-MT.
VIGENCIA: 14/11/2015 a 12/03/2016. FUNDAMENTO:
 De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
 Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 25/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 25/2015, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta objetivando Aquisição de 01 (um) Veículo novo, tipo pick-up, cabine dupla, ano/modelo 2015/2016, 0 (zero) quilometro, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 04/12/2015, às 09:00 horas. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 19 de Novembro de 2015. Simone Santos da Silva Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Maior Desconto
 A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 090/2015/ GRAPE de 01 de Junho de 2015, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 02/12/2015, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MAIOR DESCONTO por lote. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MAQUINAS PESADAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, TORNO MECANICO, SOLDA MIG, SOLDA ELETRICA E AUTO ELETRICA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA-MT, conforme Termo de Referencia em anexo, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 com o Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013 e alterações, Lei Complementar 123/2006. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br
 Nova Maringá - MT, 19 de Novembro de 2015.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015

Objeto: contratação de serviços para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Parque do Sol. Data de Abertura: 08 de dezembro de 2015. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 19 de novembro de 2015.

Calebe Benjamim da Silva
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n. 131/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 03 de dezembro de 2015. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, n. 1250 N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 19 de novembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2015 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para serem utilizados pelos Servidores Públicos Municipais - Tipo: menor preço por item - Data de Abertura: 04 de dezembro de 2015. HORÁRIO: 08 h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverão ser retirados pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site oficial do município ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum - MT, 19 de novembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **14h00 horas (Cuiabá) do dia 01 de Dezembro de 2015**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **13h30 às 14h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **14h00 horas (Cuiabá) do dia 01 de Dezembro**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 19 de Dezembro de 2015.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 01 de Dezembro de 2015**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 01 de Dezembro**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFEITES NATALINOS TAIS COMO MANGUEIRA**

LUMINOSA, LAMPADAS PISCA-PISCA E FITA DECORATIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 19 de Dezembro de 2015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

ADHMAR BRIZZI TRIZZI, Oficial do Registro de Imóveis do Município de Peixoto de Azevedo, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o proprietário: MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.209.225/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito SILVALDO SANTOS BRITO, portador da C.I. RG nº 865.252, expedida pela SSP/BA e CPF 090.597.765-34, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memoriais, plantas e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pelo Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo em 30 de outubro de 2015, referente ao imóvel urbano, composto de uma gleba de terras situado na cidade de Peixoto de Azevedo, contendo a área total de 538.988,00 m² confrontando a Nordeste e Sudeste com a Área Remanescente do Lote 132; a Sudoeste com Área 03 (Perímetro Urbano da Cidade de Peixoto de Azevedo) e a Noroeste com a Faixa de Domínio da rodovia BR-163 conforme divisas constantes na matrícula 9.267, livro Nº 2 - REGISTRO GERAL, desta serventia, área está dividida em 45 (quarenta e cinco) quadras, com 540 (quinhentos e quarenta) lotes destinados a ocupação para fins Residenciais e/ou Comerciais totalizando 405.042,34 m2, 1 (um) Área destinada a Equipamento Comunitário com 2.283,93 m2 e 7 (seis) Áreas Verdes com 3.632,53 m2, além do Sistema Viário (Ruas e Calçadas) definido e implantado com 128.029,20 m2, dotado de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública além de abastecimento regular de água cujo loteamento se denominará LOTEAMENTO "SANTA IZABEL". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e comarca de Peixoto de Azevedo-MT, aos 13 dias do mês Novembro de 2015. Eu, _____ (ADHMAR BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Designado que subscrevo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

AVISO PREGÃO N.125/2015 - PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.355/2015-PMPL

PREGÃO Nº. 130/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, PEDRA BRITADA, PEDRA MARROADA E PEDRISCO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 08h às 08h30m do dia 03 de dezembro 2015. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 03 de dezembro de 2015 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA**, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 19 de novembro de 2015. Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
COMUNICAÇÃO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 120/2015 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
098/2015.**

A pregoeira Adriana Matias Rodrigues Malvessi, comunica aos interessados que o certame adiado para o dia 23 de novembro de 2015 às 08:30 horas, continua suspensa, tendo em vista ainda estar com problemas técnicos no sistema para o lançamento dos atos a serem realizados. Em decorrência disso, fica designada a data de 02 de dezembro de 2015 às 08:30 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Querência - MT, para sequencia do certame.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeira Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: Locação de sistemas.

Vigência: 60 dias

Valor total: R\$ 16.552,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinqüenta e dois reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICIPIO DE SAPEZAL

**AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015**

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da análise e julgamento da Impugnação Administrativa, com referência ao Pregão Presencial nº 074/2015, impetrada pela **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, conforme exaramos a seguinte ilação: o mérito foi julgado **"TOTALMENTE IMPROCEDENTE"** as razões aduzidas pelo impugnante. Todas as demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal, sito a Av. Antonio André Maggi, 1.400 - Centro - Sapezal - MT.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

MUNICIPIO DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 073/2015

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 073/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS AUTOMOTIVAS**, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **E.M. PUERTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.028.849/0001 - 97, na qual registrou o Valor Total de **R\$ 25.254,05 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)** e **AMAZON COMERCIO DE**

MANGUEIRAS E FILTROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.295.513/0001 - 19, na qual registrou o Valor Total de **R\$ 69.171,00 (Sessenta e Nove Mil e Cento e Setenta e Um Reais)**.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO nº 018/2015

Ata de Registro de Preços nº 021/2015

REAJUSTE DE PREÇO DO ITEM 330

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 008/2015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE SAPEZAL/MT**, situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. ILMA GRISOSTE BARBOSA**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, residente e domiciliada nesta cidade de Sapezal/MT, doravante denominada **GERENCIADORA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **FORNECEDORA**, **ACORDAM** procederem, nos termos do Edital de **Pregão Presencial c/ SRP nº 008/2015, ao REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da **Ata de Registro de Preços nº 021/2015**, conforme as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDORA: SUPERMERCADO QUATRO AMIGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.272.088/0001-40, com sede na Rua do Cará, nº 770, Centro, Sapezal/MT, representada pelo Sr. Joelson Longa, portador do RG nº 5.013.994-8 SSP/PR e do CPF nº 718.872.969-72, residente e domiciliado no Município de Sapezal/MT.

1 - Considerando a Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 021/2015, com validade 12 (doze) meses, Pregão Presencial nº 008/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**; o artigo 65 da Lei nº 8666/93, considerando, ainda, a solicitação de reajuste feita pela empresa, tendo em vista o reajuste no custo do produto arroz branco 5 kg, Tio Dito, majoração comprovada através de notas fiscais apresentadas pela Fornecedora; considerando ainda, que a Gerenciadora através de seu preposto, após proceder a diligência nos supermercados localizados neste Município, pode constatar que o preço médio praticado no mercado local do produto Arroz Branco, 5 kg, Tipo 1, corresponde a R\$ 11,71 (onze reais e setenta e um centavos).

Posto isto, verificamos que realmente o preço do produto teve elevação nos últimos meses, conforme Notas Fiscais da fornecedora em anexo, bem como os valores de comercialização apresentados pelo preposto da Gerenciadora (docs. anexos), sendo devido o aumento de 7% (sete por cento) no preço registrado, conforme Parecer Jurídico nº 324/2015.

O presente termo será publicado: na imprensa Oficial do Município.

1.1 - PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE:

Item	Qdade	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário
330	7.000	UN	ARROZ BRANCO, POLIDO TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE: LONGO FINO PACOTE CONTENDO 5 KG COM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TIO DITO	R\$ 10,95

1.2 - PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/REAJUSTADO:

Item	Qdade	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário
------	-------	---------	-----------	-------	-------------

330	7.000	UN	ARROZ BRANCO, POLIDO TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE: LONGO FINO PACOTE CONTENDO 5 KG COM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TIO DITO	R\$ 11,7
-----	-------	----	---	----------	----------

1.3 - O Critério utilizado para o reajuste do valor da Ata de Registro de Preço nº 021/2015 teve por base as Notas Fiscais apresentadas pela Fornecedora, e, os valores de comercialização do mercado local levantados por preposto da Gerenciadora.

1.4 - Ficam inalterados todos os demais itens, dentro das mesmas normas e procedimentos previstos na Ata e Registro de Preço nº 021/2015.

Sapezal - MT, 17 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015 SRP Nº 124/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Utensílios domésticos e outros materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 23/11/2015, a partir das 13h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03/12/2015 às 13h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. Sinop/MT, 19 de novembro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira Portaria nº 372/2013

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015 - SRP 074/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2015 - SRP 074/2015, referente à **Aquisição de Material Elétrico para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresas Vencedoras: **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF: 04.347.124/0001-07** Itens: 02, 11, 14, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 46, 47, 55, 57, 58, 76, 77, 78, 80. **C RIFFEL COMERCIAL - ME, CNPJ/MF: 20.474.900/0001-88,** Itens: 39, 40, 88. **COXIPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 26.579.029/0001-63,** Itens: 03, 04, 97, 98, 102, 103, 107, 119, 121, 122, 123, 124. **ECO MADEIRAS, MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ/MF: 17.159.995/0001-30,** Itens: 41, 97, 98, 102, 103, 107, 119, 121, 122, 123, 124. **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 15.984.883/0001-99,** Itens: 28, 31, 36, 42, 56, 79. **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO - ME, CNPJ/MF: 10.376.365/0001-79,** Itens: 69, 92, 113, 114. **LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF: 08.890.838/0004-52,** Itens: 073. **LUCIMAR ROSA MORANTE - ME, CNPJ/MF: 07.693.981/0001-49,** Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 29, 35, 45, 48, 50, 51, 100, 101. **MEGACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 08.976.044/0001-63,** Itens: 12, 38, 49, 66, 67, 68, 74, 75, 84, 93, 94, 95, 104, 105, 106, 115, 118, 125. **ONIX - COMERCIO E DISTRIBUIDORA - LTDA, CNPJ/MF: 12.514.719/0001-20,** Itens: 01, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 37, 43, 44, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 110, 117.

Homologado em 19 de novembro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015 SRP 125/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015 SRP 125/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisição de solo laterítico (cascalho) para região do Alto da Glória, São Cristóvão, Quarta Parte e Aeroporto, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** ABERTURA da SESSÃO: 03/12/2015 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital:

no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7267/7272/7523. Sinop/MT, 19 de novembro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2015, às 13h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço global, destinada a **Contratação de Empresa Especializada para execução das obra de Construção do Centro de Múltiplo Uso da Agroindústria de Sinop/MT; local: Av. José Leovaldir Faganello - lote 02, Quadra 23, Lic Norte, Sinop/MT.** O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 12h00min às 18h00min e no site www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, 1459, por intermédio do fone (66) 3511-1860, das 12h00min às 18h00min. Sinop/MT, 19 de novembro de 2015.

Adriano dos Santos
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015 SRP Nº 126/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015 SRP Nº 126/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços continuados de engenharia sanitária consistente na coleta convencional, transbordo, transporte e destinação final, em aterro sanitário ou outro destino licenciado ambientalmente, dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT. ABERTURA da SESSÃO: 10/12/2015 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7523/7272. Sinop/MT, 19 de novembro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015 SRP Nº 096/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operação de área de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domésticos e comerciais com características domiciliares, urbanos do Município de Sinop, em aterro sanitário devidamente licenciado, encontra-se anulada para as necessárias correções conforme determinou a Decisão Liminar expedida pelo Juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Sinop no processo nº 15182-76.2015.811.0015. A anulação tem amparo legal no subitem 27.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 19 de novembro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2015

O Município de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 09 de dezembro de 2.015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de implementos agrícolas para atender as necessidades da Patrulha Mecanizada da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso-MT, conforme termo de referência.". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. - **CRISTIAN CEZAR GIRARDI** - Pregoeiro do Município de Sorriso/MT. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 072/2015

N.º DE LICITAÇÃO NO BB: 610351

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para atender eventos e reuniões das Secretarias de Saúde, Administração, Ação Social, Obras, Agricultura e Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer. Realização: 04/12/2015. Abertura da Sessão: 09h30min. (Horário de Brasília). Abertura da Disputa de Preço: 10h00min. (Horário de Brasília). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 19 de Novembro de 2015

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2015 de 13/01/15, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Pública nº 003/2015 que teve como objeto a contratação de empresa especializada para realização da Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento Municipal, onde foi declarada vencedora a empresa: Construtora Barros Ltda - ME (17.684.502/0001-81) pelo valor de R\$ 275.993,03 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e três centavos).

Vila Rica / MT, 18 de Novembro de 2015

Cristina Magalhães Castro

Suplente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2015

O Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização da Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento Municipal. Do Valor: R\$ 275.993,03 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e três centavos), referentes ao valor Global da prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira. Do Pagamento: O pagamento será efetuado com base nas planilhas de medições aprovadas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito na conta corrente nº 26.732-5 da Agência nº 1843-0 do Banco do Brasil, em nome da Construtora Barros Ltda - ME, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. Data: Vila Rica/MT, 18 de Novembro de 2015.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante - Raimundo Barros de Coelho - Construtora Barros Ltda - ME (17.684.502/0001-81) - Contratada.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N.º 040/2015

O Município de Vila Rica - MT, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no Cnpj/MF, sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato, representada pela Pregoeira Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria 012/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 069/2015, na modalidade Pregão eletrônico 040/2015 e Registro de Preço nº 034/2015, cujo objeto é futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde/SAEVIR, que na redação: **ANEXO VII, ONDE LÊ-SE: LOTE 01 - TUBO PVC PBA**

Item	Descrição	Fabricante	Und	Qtd	Unit.	Total
1	Tubo PVC de 06 (seis) metros PBA JEI com anel integrado para rede de distribuição de água.		Barra	700	50,48	35.336,00
						R\$35.336,00

LEIA-SE: LOTE 01- TUBO PVC PBA

Item	Descrição	Fabricante	Und	Qtd	Unit.	Total
1	Tubo PVC de 06 (seis) metros PBA JEI com anel integrado 60MM para rede de distribuição de água.		Barra	700	50,48	35.336,00
						R\$35.336,00

Permanece inalteradas as demais disposições constantes no edital acima citado, inclusive a data da realização do certame, conforme parágrafo § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Vila Rica - MT, 18 de Novembro de 2015

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Portaria nº 012/2015

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE

REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2014

O Objeto: O presente aditivo tem por objeto reajustar o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 061/2014 na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2014, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha. **Do Reajuste:**

Lote / Item	Produto	Valor Registrado	% de Reajuste	Valor Final
10/06	Coxa e sobre coxa de frango com cor amarela rosada sem manchas de qualquer espécie, nem parasitas, nem larvas. Resfriado com temperatura variando de 0° a 4°C. Embalados em saco plástico atóxico e intacto	7,25/KG	20 %	8,70
10/08	Frango congelado	6,30/KG	10%	6,93

10/11	Peito de frango sem pele e sem osso com cor amarela rosada sem manchas de qualquer espécie, nem parasitas, nem larvas. Resfriado com temperatura variando de 0° a 4°C. Embalados em saco plástico atóxico e intacto	8,65/KG	10%	9,51
-------	---	---------	-----	------

Demais Cláusulas: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. Data: Vila Rica/MT, 03 de Novembro de 2015. Assinantes Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante - Sadi Antonio Ramiro - Ramiro Supermercado Ltda (13.841.155/0001-00) - Contratada.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2015

referente à Reforma e Readequação do Bloco Administrativo da Câmara

Municipal. Fica alterado o valor original para R\$ 194.240,02 e fica alterado o prazo de entrega da obra para 09/12/15. Contrato original 06/2015. Empresa: Costa Construções e Serviços Eirelli - EPP. Câmara Municipal de Porto Esperidião-MT, em 19/11/2015

Asplemat/DO

TERCEIROS

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA.

CNPJ: 15.043.391/0001-07, NIRE: 514000034-4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, C O N V O C A seus associados que nesta data são em numero de 46 (quarenta e Seis) em condições de votar para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2015, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis MT, em primeira convocação as 9:00h (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 10:00h (Dez horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 11:00h (onze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**; I) Deliberação para a subscrição de ações ordinárias na sociedade anônima de capital fechado ETAMIL BIOENERGIA S/A em fase de constituição; II) Autorização para o Diretor Presidente representar a Cooperativa nas assembleias gerais da sociedade a ser constituída; NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, **DECLARA-SE** que o número de associados nesta data é 46 (quarenta e seis). Campo Novo do Parecis, 05 de novembro de 2015.



LUIS CARLOS LORO

CONCESSIONÁRIA NOVA ARAGUAIA S.A.
CNPJ/MF nº 21.582.571/0001-51 - NIRE 51300013266
Versão Livro

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 23 dias de outubro de 2015, às 12:00 horas, na sede da Concessionária Nova Araguaia S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua dos Girassóis, 167, sala G, Jardim Cuiabá, CEP: 78043-132. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face do comparecimento da totalidade das acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de

15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Presidente: Sr. Andre Giavina Bianchi; e Secretário: Sr. Ricardo Menin Gaertner. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir, deliberar e votar acerca das seguintes matérias: (i) Redução do capital social da Companhia de R\$ 1.546.985,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 746.985,00 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais); e (ii) Caso seja aprovada a matéria acima, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada, e as acionistas aprovaram, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, as seguintes matérias: (i) Tendo em vista o valor excessivo do capital social da Companhia, resolvem as acionistas reduzir o capital social de R\$ 1.546.985,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 746.985,00 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), com uma redução, portanto, de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sem o cancelamento de ações da Companhia, mantendo as participações das acionistas no capital social inalteradas. Em face da presente redução do capital social da Companhia, as acionistas receberão a título de restituição de capital o montante de R\$ 0,063492063 por ação. O montante total a ser restituído às acionistas será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 2º, do artigo 174, da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de deliberação desta assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174, supra mencionado, para oposição de credores para que a redução torne-se efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária nos jornais; e (ii) Em razão da deliberação tomada acima, fica alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 746.985,00 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), dividido em 12.600.000 (doze milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrado os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes:** Ampla Infraestrutura e Construções Ltda.; Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.; e Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda. Cuiabá, 23 de outubro de 2015. **Mesa:** Presidente: Andre Giavina Bianchi; Secretário: Ricardo Menin Gaertner. **Lista de Acionistas Presentes:** **Ampla Infraestrutura e Construções Ltda.; Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda.; Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.**

FUNDAÇÃO ANDRÉ E LUCIA MAGGI
CNPJ/MF Nº 01.832.808/0001-06
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Fundação André e Lucia Maggi ("Fundação") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em primeira convocação em **28 de Novembro de 2015, às 09:00 horas** e em segunda convocação às **10:00 horas** na hipótese em que deliberará pelo voto dos membros presentes, na Avenida André Antônio Maggi, 303, Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria que integra a ordem do dia: **a)** Proposta de gerenciamento pela Fundação sobre a construção da nova sede da Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes, localizada na Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis na Vila da Fazenda Itamarati Norte.

Cuiabá (MT), 17 de Novembro de 2015.
BELISA SOUZA MAGGI - PRESIDENTE
Asplemat/DO (3x1 18, 19 e 23/11/2015)

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial - C.Vale, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, Licença de Operação para a atividade de Depósito, Comércio de Agrotóxicos e Insumos Agrícolas, localizado na Avenida Idemar Riedi 11040, Município de Sorriso - MT.
 Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

A Pregoeira do Departamento de Água e Esgoto DE Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 070/2015, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação **Pregão Presencial n.º 014/2015**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com sua s alterações.
Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS SUBMERSAS, QUADROS DE COMANDO PARA POÇOS TUBULARES, CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL AUTO LIMPANTE E QUADROS DE COMANDO PARA CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL AUTO LIMPANTE PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO BRUTO DOMESTICOS, CONFORME TERMOS DE ANEXO I PARA ATENDER REGIÃO URBANA DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT".

Realização: 10/11/2015 **Horário: 09h00min.**

Resultado: LOTES 01, 03 e 04: EBARA INDÚSTRIA MECÂNICA E COM. LTDA - CNPJ: 46.138.319/0001-89, com o valor Total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais);

LOTES 02: SULZER PUMPS WASTWATER BRASIL LTDA - CNPJ: 77.153.260/0001-21, com o valor Total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

Várzea Grande, 18 de novembro de 2015.

ELISANGELA MARIA DE AMORIM
PREGOEIRA/D.A.E-VG

CERÂMICA CASA NOVA CIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.773.500/0001-06, Torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de Argila, no município de Água Boa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

MT PARK LOTEAMENTO COMERCIAL, de propriedade da SPE AMAZON CONENGE MT PARK CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ 20.984.518/0001-14, torna-se público que requereu à Secretária Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a licença ambiental, modalidade Licença Prévia, para atividade de Loteamento Comercial, localizado no endereço BR 163, s/nº, bairro José Carlos Guimarães no município de Várzea Grande/MT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº.: 027/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 014/2015

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS SUBMERSAS, QUADROS DE COMANDO PARA POÇOS TUBULARES, CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL AUTO LIMPANTE E QUADROS DE COMANDO PARA CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL AUTO LIMPANTE PARA BOMBEAMENTO DE ESGOTO BRUTO DOMESTICOS, CONFORME TERMOS DE ANEXO I PARA ATENDER REGIÃO URBANA DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT".

LICITANTE VENCEDOR:

LOTES 01, 03 e 04: EBARA INDÚSTRIA MECÂNICA E COM. LTDA - CNPJ: 46.138.319/0001-89, com o valor Total de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais);

LOTES 02: SULZER PUMPS WASTWATER BRASIL LTDA - CNPJ: 77.153.260/0001-21, com o valor Total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado que se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão do Pregoeiro e parecer da Procuradoria do DAE/VG. De ciências aos interessados

Várzea Grande, 18 de novembro de 2015.

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO
 DIRETOR PRESIDENTE - DAEVG

RICARDO CASTELLAR DE FARIA, torna público que requereu a SEMA - MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de alteração da razão social para a atividade de Avicultura de Matrizes, localizada na Fazenda Castelo II, BR 163 Km 727, lote A, Zona Rural, Município de Sorriso - MT.

Asplemat/DO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2015 da PREFEITURA de DIAMANTINO-MT

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAEVG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 408 de 11 de Maio de 2015, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº. 035/2015.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 035/2015, oriunda do Pregão Presencial nº. 030/2015 da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da Prefeitura Municipal de Diamantino e aceite da empresa **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 137/2015/JUR/DAEVG.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº. 035/2015, oriunda do Pregão Presencial nº. 030/2015 da Prefeitura Municipal de Diamantino e com a empresa **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com o valor contratual de R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais). E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 18 de novembro 2015.

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO
 DIRETOR PRESIDENTE - DAEVG

TB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA-ME, CNPJ: 04.316.571/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação da Indústria, com fins comerciais para

atividade de Armazém Gerais, localizada em Novo Diamantino no município de Diamantino-MT. Não foi determinado o estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA.

A empresa **CORREA E KOBELNIK LTDA EPP**, CNPJ. 08.423.946/0001-72, torna público que requereu à SEMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Ampliação e Renovação da Licença de Operação (LO) nº 306258/2013 para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone:(066-3532-3297)

COOPERALFA-CNPJ 11.219.803/0001-58, torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para obtenção de extração de minério de ouro nos Lotes 108/A, zona rural de **Carlinda/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

ENERGISA

COMUNICADO

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Renovação da Licença de Operação da SE 138 kV São José do Rio Claro**.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Renovação da Licença de Operação da SE 138 kV Sapezal**.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Renovação da Licença de Operação da LD 138 kV Várzea Grande - Nova Várzea Grande - Rede Básica**.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Renovação da Licença de Operação da SE 138 kV Nova Mutum**.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Renovação da Licença de Operação da SE 230 kV Lucas do Rio Verde**.
Asplemat/DO

NELSON DA SILVA-CPF 193.923.979-68, torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para obtenção de extração de ametista no **Sítio Mata Grande** zona rural de **Aripuanã/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ N° 00.315.457/0022-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, para unidade localizada na Rodovia MT 322, Km 57, Margem Esquerda, S/ N° - Zona Rural - Fazenda Vale do Araguaia - Distrito de Espigão do Leste - São Félix do Araguaia/MT.
Asplemat/DO

Amper-Empreendimentos Imobiliarios LTDA (CNPJ 05.578.164/0001-14), torna público que requereu à **SEMA/MT** as Licenças Prévia e de Instalação para extração de cascalho sob regime de Registro de Licença no imóvel Capela, processo DNPM 866.444/2015, município de Cuiabá/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

SEBASTIÃO DE ASSIS, CPF de nº 012.787.039-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a alteração de razão social e reemissão das licenças ambientais (Licença Prévia e Licença de Instalação), aproveitando

o período de validade das mesmas, para a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na Fazenda sem denominação, Parte da Sesmaria Dois Irmãos, Zona Rural, no município de Nortelândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

MARIA CRISTINA SPITZ DE OLIVEIRA, CPF de nº 027.733.031-99, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação - LO, para a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na Rodovia MT 160 KM 18, Estrada Nova Marilândia a São Mateus, Zona Rural, no município de Nova Marilândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

MARIA DE LOURDES FERNANDES, CPF de nº 638.478.509-97, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação - LO, para a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na Rodovia MT 160 KM 18, Estrada Nova Marilândia a São Mateus, Zona Rural, no município de Nova Marilândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

ADRIANA AGRÍCOLA LTDA Inscrita no CNPJ 09.509.017/0006-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de irrigação por Pivô Central em área de 406,1924 ha, localizado na Fazenda Adriana, no município de Alto Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ADRIANA AGRÍCOLA LTDA Inscrita no CNPJ 09.509.017/0006-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de irrigação por Pivô Central em área de 505,2132 ha, localizado na Fazenda Cachoeira Vermelha, no município de Alto Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

INXÚ GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - CNPJ N° 12.863.751/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA -MT a Renovação da Licença de Instalação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Inxú, com reservatório de 79,73 ha e potência instalada de 20.6 MW, localizada no município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso.

Asplemat/DO

ANDREY MAURICIO WATANABE-EPP, CNPJ: 09.039.622/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, SAMA, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, a ser implantado no município de Sorriso- MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Eng.ª Florestal Ane Caroline Barceli tel: 66 9976-6751)

SORRISO CLEAN CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA ME, CNPJ:11.016.066/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, SAMA, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de atividade Odontológica, a ser implantado no município de Sorriso- MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Eng.ª Florestal Ane Caroline Barceli tel: 66 9976-6751)

RC

MINERADORA TELES PIRES LTDA, CNPJ 04.774.746/0001-03 torna publico que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação para Pesquisa de Areia, localizado em Leito de Rio, zona rural, Distrito de Boa Esperança do Norte, Sorriso/MT.

SAMARA MOURA MATTEI, CPF 025.555.941-08, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia, Instalação e de Operação, para extração de Diamante, zona rural, Itiquira/MT

SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT

ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT, CNPJ: 00.203.016.0001-00 convoca todos os Agentes de Administração Fazendária a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 19/12/2015 na Sede do Sindicato localizada na Rua Vila Maria, n.º 177- Segundo Pavimento- Anexo ao Posto Idaza - Bairro Baú, na cidade de Cuiabá /MT, às 09h00 em primeira convocação ou às 09h30 com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Ratificação de fundação da entidade com o objetivo de obter o registro sindical junto ao Ministério do Trabalho.

Manoel de Jesus Sombra Teixeira
Presidente do SAAFEMT

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

O Sintraesco no uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das empresas, **BIG MERCHANDISING SEVICOS DE PROMOCOES CNPJ: 13.848.913/0001-04**, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia **25/11/2015**, na sede da Empresa, localizada na R. Historiador Rubens de Mendonça, 1104 /1º Andar SLA 103, Bairro: Baú, Cuiabá - MT, às 16:00 horas, em primeira convocação, às 16:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 17:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de trabalhadores onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) **Implantação de acordo coletivo de trabalho de 2015/2016;**
- b) **Delegar poderes á diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;**
- c) **Contribuição Social / Taxa Assistencial e Fundo Social;**
- d) **Assuntos gerais.**

Presidente Noel Inácio da Silva.

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

O Sintraesco no uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das empresas, **FOCO GESTÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - ME CNPJ: 67.641.076/0002-58**, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia **25/11/2015**, na sede da Empresa, localizada na Av. José Monteiro nº 212, SALA 702 Ilha 01B EXC CENTER, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá - MT, às 08:00 horas, em primeira convocação, às 08:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de trabalhadores onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) **Implantação de acordo coletivo de trabalho de 2015/2016;**
- b) **Delegar poderes á diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;**

- c) **Contribuição Social / Taxa Assistencial e Fundo Social;**
- d) **Assuntos gerais.**

Presidente Noel Inácio da Silva.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA REATIVAÇÃO, FUNDAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS DIRETORIAS EXECUTIVAS E CONSELHOS FISCAIS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E SIMILARES FILIADAS A UCAMB PARA- TRIÊNIO 2015/2018. em conformada com Edital de sexta feira 04 de setembro de 2015 Nº 26613 página 483 A União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares -UCAMB, através do Seu Presidente Edio Martins de Souza, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais da ucamb, torna público os endereços das Assembleias gerais e convoca os Associados e terceiros interessados das Associações filiadas em pleno gozo de seus direitos de associado, a comparecerem à os endereços citados a baixo para participarem de Assembleia Geral Ordinária, de Eleição Apuração e Posse, observadas as seguintes disposições: DA DATA DE REATIVAÇÃO, FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO: na REGIÃO LESTE, no horário de 08:00 às 17:00 horas, quando tiver mais de uma chapa concorrendo, ou por aclamação às 9 horas, da manhã no caso de chapa única. O endereço do local de votação é de inteira responsabilidade da Associação de Moradores, que deverá ser oficializado a UCAMB, até dia 15 de outubro de 2015. Para região norte 22 de outubro para região leste 29 de outubro para região oeste poderá. Ser definido pela Comissão Eleitoral e candidato de chapa única que a eleição poderá ser com cédula: "sim" ou "não", o candidato deverá ter 50% mais um voto dos eleitores; na hipótese de a alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, a Chapa não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito. **Região LESTE de Cuiabá - MT.**

- Associação de Moradores do Bairro Jardim Paulista - Local da Assembleia - Igreja Nossa Senhora Aparecida - Rua Maranhão 200
- Associação de Moradores do Bairro Grande Terceiro - Local da Assembleia associação comunitário - Acogrant
- Associação de Moradores do Bairro Campo Velho- Local da Assembleia- Rua Presidente Medice n;100
- Associação de Moradores do Bairro Barbado - Local da Assembleia- Centro Comunitario- Rua M s/n
- Associação de Moradores do Bairro Praeirinho - Local da Assembleia Centro Comunitário
- Associação de Moradores do Bairro Pico do Amor - Local da Assembleia Centro Comunitário
- Associação de Moradores do Bairro Jardim Leblon - Local da Assembleia -Centro Comunitário - Rua Militar
- Associação de Moradores do Bairro - Lixeira- Local da Assembleia -Rua Antonio Batista Belem- Praça das Lavadeiras
- Associação de Moradores do Bairro Baú - Local da Assembleia-Centro comunitário Rua Saõ Benedito n;10
- Associação de Moradores do Bairro Carumbé - Local da Assembleia colégio Guilhermina de Figueiredo
- Associação de Moradores do Bairro Bela Vista - Local da Assembleia Centro Comunitário Avenida Otomo Canavarró
- Associação de Moradores do Bairro Eldorado - Local da Assembleia- Rua 13 Q 17 n;10
- Assoc. Mor. do Bairro Campo Verde da Esperança Local da Assembleia E. M. Augusto Mario Vieira Avenida Gonçalo Antunes de Barros
- Associação de Moradores do Bairro Pedregal - Local da Assembleia Centro Comunitário rua maracas nº 120
- Associação de Moradores do Bairro Residencial São Carlos - Local da Assembleia Centro Comunitário
- Associação de Moradores do Bairro Canjica - Local da Assembleia Centro Comunitário praça central
- Associação de Moradores do Bairro Planalto - Local da Assembleia Rua 4 qd 6 centro comunitário
- Associação de Moradores do Bairro Jardim Universitário - Local da Assembleia cetro comunitário Avenida principal 1 s/n
- Assoc. de Mor. do B. Residencial Terra Nova - Local da Assembleia Rua A ,n;311 Condomínio Diamante 2 BL2 APT 53

Associação de Moradores do Bairro São João dos Lázarus - Local da Assembleia Centro Comunitário
 Associação de Moradores do Bairro Jardim Novo Horizonte Local da Assembleia EMEB Juscelino Jose Renners Rua Goiás 4441
 Associação de Moradores do Bairro Jardim Tropical- Local da Assembleia colégio ice
 Associação de Moradores do Bairro Praieiro- Local da Assembleia Escola municipal Dom Bosco
 Associação de Moradores do Bairro Residencial Novo Praieiro- Local da Assembleia rua: A Qd: 01 - no 35
 Associação de Moradores do Bairro Doutor Fabio I- Local da Assembleia no CRAS rua: várzea grande próximo a o posto de saúde
 Associação de Moradores do Bairro Doutor Fabio II- Local da Assembleia Escola DR. Fabio leite rua: baia
 Associação de Moradores do Bairro São Mateus- Local da Assembleia Escola dom Francisco .A. Correa
 Associação de Moradores do Bairro Poção- Local da Assembleia Escola municipal agostinho Simplício de Figueiredo
 Associação de Moradores do Bairro Areão- Local da Assembleia cetro comunitário rua dos mamões no 24
 Associação de Moradores do Bairro Sol Nascente- Local da Assembleia- Escola Doce Infância -Rua 3 q 2 n;63
 Associação de Moradores do Bairro São Roque- Local da Assembleia -Rua B Q4 Lote 20
 Associação de Moradores do Bairro R. Dom Bosco II (Castelo Branco)- Local da Assembleia Igreja assembleia rua: 11
 Associação de Moradores do Bairro Jardim Itamarati Local da Assembleia - Q 17 lote 13
 Associação de Moradores do Bairro Jardim Imperial II- Local da Assembleia Rua Cedro 244
 Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança- Local da Assembleia Rua 59 n;544 A
 Associação de Moradores do Bairro Recanto dos Pássaros- Local da Assembleia Escola Pascoal Moreira Cabral - Avenida Rui Barbosa s/n
 Associação de Moradores do Bairro Residencial dom Bosco I- Local da Assembleia Escola José Luiz borges Garcia rua: 14 s/no

Associação de Moradores do Bairro Altos da Serra II Local da Assembleia Centro Comunitário
 Associação de Moradores do Bairro Altos da Serra I Local da Assembleia - Rua Princesa Daiana Q 154 n;9
 Associação de Moradores do Bairro Bandeirantes Local da Assembleia - Avenida Coronel Escolástico n;378
 Associação de Moradores do Bairro Bosque da Saúde I Local da Assembleia- Rua das Cerejas s/n
 Associação de Moradores do Bairro Jardim Europa Local da Assembleia Praça Central do Bairro Av. Principal S/n
 Associação de Moradores do Bairro Parque Universitário Local da Assembleia Sede da associação
 Associação de Moradores do Bairro: Campos Elísios local da Assembleia - rua D n;38
 Associação de Moradores do Bairro Jardim Petrópolis local da Assembleia Praça enfrente a Igreja Católica
 Associação de Moradores do Bairro: Residencial Santa Inês local da Assembleia -Rua Santa Fé s/n
 Associação de Moradores do Bairro: jardim Renascer local da Assembleia Centro Comunitário
 Associação de Moradores do Bairro: Jardim Imperial I local da Assembleia Rua 1900 Q38 n5
 Associação de Moradores do Bairro: Novo Mato Grosso local da Assembleia Rua Conego n; 5
 Associação de Moradores do Bairro: 8 de abril local da Assembleia Avenida Gonçalo Antunes de Barros s/n
 Associação de Moradores do Bairro: PLANALTO V local da Assembleia Avenida dos Trabalhadores 1.747 Q D20 Lote
 Associação de Moradores do Bairro: GUAICURUS local da Assembleia - comercial MG qdra 02, rua 03,casa 09 Cuiabá - MT 22, de outubro de 2015. Publique-se cumpra-se Edio Martins de Souza, presidente da UCAMB . Jonail da Costa Silva, 1º Vice-presidente. Beatriz Pinto Viana, Dir. Jurídica. Geraldo Rodrigues de Oliveira, presidente Conselho fiscal.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PATRICIA MARIA GODOI DA CONCEIÇÃO, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 260.369.448-02 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.283.988-1, COM ESTABELECIMENTO NA ESTRADA NOVA FRONTEIRA, KM 80 + 17 KM A DIREITA S/N. ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, COMUNICA ATRAVES DESTA INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DOS LIVROS FISCAIS DE REGISTRO DE ENTRADAS/SAIDAS/ICMS/INVENTÁRIO Nº 08/2011.

DANIELLA APARECIDA GODOI, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 303.647.078-60 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.321.158-4, COM ESTABELECIMENTO NA ESTRADA NOVA FRONTEIRA, KM 80 + 17 KM A DIREITA S/N. ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, COMUNICA ATRAVES DESTA INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DOS LIVROS FISCAIS DE REGISTRO DE ENTRADAS/SAIDAS/ICMS/INVENTÁRIO Nº 06/2011.

DRIKA MODA INFANTIL LTDA, CNPJ nº 05.267.351/0001-87, I.E. 13.211.073-3 - SORRISO - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito, **que extraviou O Livro Termos de Ocorrência nº 01**, conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.335538 de 10/11/2015. Esta publicação é para fins de baixa da inscrição Estadual. Sorriso-MT, Waldemar Kuhnen - CPF: 241.739.329-87 RG 6112510 SESPPR.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

O produtor Marcio Viegas (Fazenda Garça Branca) inscrito no CPF: 831.908.721-04 Inscrição Estadual: 13.427.196-3, localizada na ROD. BR 364, ROO A CUIABÁ - KM 258 Mais 22 KM A ESQUERDA, Zona RURAL, no Município de JUSCIMEIRA - MT, vem publicar o extravio em 03 dias das seguintes notas fiscais Nº 000.301; DEVIDAMENTE PREENCHIDAS e UTILIZADAS; NOTAS MOD. 01, SÉRIE 01 AIDF Nº 656559/2014 DE 18/02/2014. Conforme o boletim de ocorrência Nº 2015.339392. Era o que

tinha a expor.

GERAR O BOLETO PARA PAGAMENTO NO NOME DO SR. Marcio Viegas, CPF: 831.908.721-04 (RUA PIRACICABA, Nº 977 - CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE - MT) POR GENTILEZA ENVIADO NO O EMAIL: assessoria@contagromt.com.br; talisa.rural@contagromt.com.br .

A. A. DE SENNA - ME, inscrito no CNPJ: 09.542.709/0001-93e IE: 133549143 sito a Rua Rondônia, nº 216, São Lourenço, Campo Verde, Mato Grosso, COMUNICA o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Extravio de bloco de notas BO: 2015.329941 AIDF: 576056, 644154, 673918 NF: 001 a 075, 3 Blocos, modelo 1 e A1; e AIDF:138144, 230938, 244806 NF: 001 a 750, 15 blocos, modelo 2 serie D.

A produtora rural **Beatriz Alves de Freitas** portadora do CPF nº **632.832.556-87**, proprietária da Fazenda Nova Era, inscrita na Secretária de Estado de Fazenda desse estado com a inscrição estadual nº **13.367.477-0**, estabelecida à Rodovia BR 163, km 605 à direita + 10 km, Zona Rural, na cidade de Nova Mutum/MT, comunica que foram **extraviados** durante um período de reformas no escritório da propriedade rural, dois **blocos de notas fiscais modelo 1/1a da numeração 1 a 50 serie 1 não preenchidos**, pertencentes a AIDF nº **259202**, autorizada em . Conforme o boletim de ocorrência Nº **2015.343272**.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MAURO ANTONIO ANTUNES DE MACEDO, CNPJ nº 09.072.744/0001-96, Inscrição Estadual nº 13.344.502-0, situada na Rua Guanabara, nº 155, Centro de Primavera do Leste/MT, comunica o extravio todos os documentos fiscais, incluindo Livros Fiscais de Entrada, de Saída, de Apuração ICMS, de Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, atos constitutivos e blocos de notas fiscais. Conforme Boletim de Ocorrência no 2015.345369.

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****JUSTIÇA FEDERAL**

EDITAL n. 126/15 - SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) **Paulo Emilio Monteiro de Magalhães**- OAB/MT 8.988; 2)**Reinaldo Leite de Oliveira**-OAB/MT 12971. Nada mais. Cuiabá, 19 de novembro de 2015. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.**EDITAL n. 127/15 - SG/TED - Intimação de Arquivamento** - Pelo presente edital, ficam intimados os representados/ procuradores no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. *João Batista Beneti*, como segue: 1) F.N.E. n. 8.595/13 - Representados: I.O.R. (Advogado: Dr. Isandir Oliveira de Rezende - OAB/MT 3653/O) - Relatora: Dra. Clarissa Lopes Vieira Vidaurre. 2) F.N.E. n. 9.600/14 - Representada: M.F.N. (Advogada: Dra. Mariney Fátima Neves - OAB/MT 10.737/O) - Relatora: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro.3) F.N.E. n. 1.940/12 - Representado: A.L.S.G. (Advogado: Dr. André Luis Santarém Gonzales - OAB/MT 11.062/A) - Relator: Dr. Celso Correa de Oliveira. 4) F.N.E. n. 1.871/12 - Representado: J.A.F. (Advogado: Dr. José Afonso Fraga- OAB/MT 8792/B) - Relator: Dr. Celso Correa de Oliveira. 5) F.N.E. n. 9.530/14 - Representada: G.T.J. (Advogada: Dra. Gessy Teixeira Jorge- OAB/MT 18.282/O) - Relatora: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro. 6) F.N.E. n. 9.931/14 - Representados: W.N.B. e D.M.S. (Advogados: Dr. Daniel Mello dos Santos-OAB/MT 11.386/O e Warley Nunes Borges - OAB/MT 12.448/O) - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone.7) F.N.E. n. 8.643/13 - Representado: J.R.P. (Advogado: Dr. Jucynil Ribeiro Pereira-OAB/MT 4.107/O) - Relator: Dr. Rodrigo Quintana Fernandes. 8) F.N.E. n. 9.901/14 - Representado: L.C.P.S. (Advogado: Dr. Luiz Carlos Pinheiro de Souza-OAB/MT 2478/O) - Relator: Dr. Ricardo Turbino Neves. 9) F.N.E. n. 8.596/13 - Representado: G.L.V.H. (Advogado: Dr. George Luiz Von Holleben - OAB/MT 9299/O) - Relator: Dr. Rodrigo Quintana Fernandes. 10) F.N.E. n. 8.296/13 - Representados: D.C.A. e G.O.C. (Advogadas: Dra. Gabriela Ocampos Cardoso - OAB/MT 9567/O e Daniela Cabette de Andrade OAB/MT 9889/B) - Relatora: Dra. Adreia Alves. 11) Processo n. 7.638/11 - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: V.S.M.N. (Advogado: Dr. Valeriano da Silva Maia Neto- OAB/MT 6184/O) - Relator: Dr. Mauro Antônio Stuani. 12) Processo n. 8.754/13- Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: J.C.M.J. (Advogado: Dr. José Cristóvão Martins Junior- OAB/MT 13.294/O) - Relator: Dr. Mauro Antônio Stuani. 13) Processo n. 8.850/13 - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: M.M.L.N. (Advogado: Dr. Marcelo Moreira Leite Nogueira- OAB/MT 9.943/O) - Relator: Dr. Rodrigo Quintana Fernandes.14)Processo n. 9.278/14 - Representante: M.E.B.O.- Representado: R.B.C.(Advogado: Dr. Rodrigo Brandão Correa - OAB/MT 16.113/O) - Relatora: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro.15) Processo n. 8.910/14 - Representante: R.I.D.- Representado: W.M.B. (Advogado: Dr. Wesley Manfrin Borges - OAB/MT 8.867/O) - Relator: Dr. Roberto Antunes Barros. 16)Processo n. 9.524/14 - Representante: E.B.F.- Representado: A.M.G.J. (Advogado: Dr. Ardonil Manoel Gonzalez Junior - OAB/MT 13945/O) - Relator: Dr. Marcel Alexandre Lopes. Nada mais. Cuiabá, 19 de Novembro de 2015. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 54/2015
CIA. 0161251-25.2015.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 (zero) km ou com até 01 (um) ano de fabricação, sem motorista, sedan 1.6, quatro portas, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, em dias úteis ou não úteis, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME
C.N.P.J: 73.822.058/0001-94

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2015 a 11/11/2016.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 244.980,00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 51/2015
CIA. 0153605-61.2015.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 1.544 (um mil quinhentos e quarenta e quatro) nobreaks, incluindo serviços de assistência técnica e garantia com 36 (trinta e seis) meses".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA
C.N.P.J: 52.618.139/0030-31

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2015 a 04/11/2016.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 640.605,60 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 66/2015
- CIA. 0149709-10.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2015, CIA. 0052460-59.2015.8.11.0000.**

EMPRESA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.
CNPJ n. 09.461.647/0001-95

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas, ICP-Brasil do tipo A3, Cert-JUS, visitas adicionais para validação e emissão, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência n. 02/2015-DC e Anexos I e II.

VIGÊNCIA 12.11.2015 à 11.11.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso a informação](http://www.tjmt.jus.br/acesso_a_informação).

Cuiabá, 19 de novembro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora Administrativa

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2015 -
CIA 0155319-90.2014.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº **612/2015/PRES-C.ADM**, publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE sob n. 9641, disponibilizado em 19/10/2015, comunica aos interessados o resultado da Sessão Pública realizada no dia 19/11/2015, relativa à análise dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2015 - CIA 0155319-90.2014.8.11.0000**. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para reforma geral do edifício do Fórum de Cuiabá, situado à Avenida Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, conforme Projeto Básico n. 03/2015".

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º lugar: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 10.505.889/0001-12

2º lugar: FORT CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80

Cuiabá, 19 de novembro de 2015.

TERESINHA ISABEL BOMBAZARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS

ME-095

L1

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 5650-88.2001.811.0041 - 53312008 - código 26052
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): André Luiz Adrien
EXECUTADO(A,S): JOSÉ GUY VILELA DE AZEVEDO, CELSON LUIZ DUARTE
BEZERRA E JOSÉ VALDIR JORGE
CITANDO(A,S): JOSÉ GUY VILELA DE AZEVEDO (CPF no 171.804.301-53);
CELSON LUIZ DUARTE BEZERRA (CPF no 292.735.101-59) E JOSÉ VALDIR JORGE (CPF no 137.796.211-34)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 241312008
VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.697,62
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.
RESUMO DA INICIAL: O exequente tornou-se credor de MATO GROSSO FACTORING LTDA em virtude da emissão 16 de junho de 1997 de uma nota promissória no valor de R\$ 10.182,38, com vencimento para 16 de junho de 1999. No entanto, foi extinta a sociedade de maneira irregular em 14 de maio de 1998, sem liquidar a promessa de pagamento. Dessa forma, a responsabilidade pelo pagamento tornou-se dos sócios da empresa, incluídos no pólo passivo da ação. Face ao exposto, requer a citação do executado, para que pague o principal, devidamente acrescido de juros legais de 0,5% ao mês, correção monetária com base no INPC e honorários advocatícios e demais cominações legais ou, dentro do mesmo prazo, ofereça bens a penhora, para garantia da presente execução.
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ-MT. JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 21043-77.2006.811.0041. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A. PARTE RÉ: RUISOMERO DA SILVA. CITANDO(A,S): Ruisomero da Silva Cpf: 01725103176, Rg: 1812690-1 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), taxista, Endereço: Rua Comendador Henrique, N° 1743, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/06/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 19.519,55. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Banco Finasa S/A move ação de busca e apreensão em alienação fiduciária do veículo VW/GOL, chassi 9BWZZZ377TT205653, 96/97, placa JZG 6500, vermelho contra Ruisomero da Silva em razão de inadimplemento do Contrato n.º 0125874292, devendo até o dia 27/07/2006 o valor R\$ 19.519,55. Requer a busca e apreensão do veículo, a citação do réu, decorrido o prazo de cinco dias sem que o devedor efetue o pagamento da totalidade do débito, consolidar-se-a a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor, que poderá vendê-lo independentemente de avaliação ou de qualquer outra formalidade. Despacho: I - Atualizem-se os dados cadastrais dos patronos da causa, de forma que as intimações sejam realizadas em nome dos advogados apontados na petição de fls. 56. II - Tendo em vista as certidões de fls. 29 e 41, cite-se o requerido por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Eu, Alessandra Viana de Sousa Caletini - Analista Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 5 de novembro de 2014. Marcia Eliza Ribeiro da Costa. Gestor(a) Judiciário(a).

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES**

AUTOS N.º 23113-52.2015.811.0041 - CÓDIGO: 999210
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
ADVOGADO DA REQUERENTE: DR. SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB/MT 7.187
ADMINISTRADORA JUDICIAL: DRA. CARLA HELENA GRINGS - OAB/MT 8.361
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a **CONVOCAÇÃO** de todos os **CREDORES/INTERESSADOS** na Recuperação Judicial da empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., no Processo n. 23113-52.2015.811.0041 - Código: 999210, em trâmite perante

a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a **ASSEMBLEIA-GERAL** a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está à disposição para consulta nesta Vara. A Assembleia-Geral **se realizará no local denominado CASA DO PARQUE, situado à Rua Marechal Severiano de Queiroz, nº 455, Bairro Duque de Caxias - Cuiabá/MT, CEP 78043-372, em 1ª convocação no dia 10 de DEZEMBRO de 2015 às 08:00hs, e em 2ª convocação no dia 17 de DEZEMBRO de 2015 às 08:00hs.**

DECISÃO/DESPACHO: "Autos Código 999210. Vistos, etc. (...) **CONVOCO Assembléia Geral de Credores, nos moldes do art. 56 da Lei n.º 11.101/2005, para deliberarem sobre o plano de recuperação apresentado. No entanto, apesar do pedido de realização de Assembléia Geral de Credores nas datas de 19 e 26 de novembro de 2015 - (pedido expresso à fl. 2541), não haveria tempo suficiente para expedição e publicação do respectivo edital de convocação no prazo estabelecido no artigo 36 da Lei n.º 11.101/2005, razão pela qual entendo prudente (e necessário) extrapolar o prazo previsto no §1º do art. 56 da LRF, restando alterada para as seguintes datas: em primeira convocação para o dia 10 de dezembro de 2015 às 08:00 horas e em 2ª convocação para o dia 17 de dezembro de 2015 às 08:00 horas, no local já indicado CASA DO PARQUE, situado à Rua Marechal Severiano de Queiroz, nº 455, Duque de Caxias - Cuiabá/MT, CEP: 78043-372. Registro, também, caber à parte autora o dever de adotar as providências pertinentes quanto à reserva do local, informando este r. juízo no prazo de 05 (cinco) dias, ou, se for o caso, informar o juízo quanto à impossibilidade de realização naquele local e, no mesmo ato, indicar outro para realização nas datas já fixadas. Com a confirmação nos autos, expeça-se edital para conhecimento dos credores e terceiros interessados, observando o disposto no art. 36 e seguintes da mencionada lei. O administrador judicial seguirá as seguintes diretrizes, nos ditames do art. 37 e seus parágrafos da Lei n.º 11.101/2005. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2015. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito."**

ADVERTÊNCIAS: Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembléia-Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina Roberta da Silva, digitei e assinei.

Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2015.

Marina Roberta da Silva

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

AUTOS N.º 3623-98.2010.811.0015 - Código: 124410
ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho
PARTE AUTORA: RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
PARTE RÉ: VOLNEI SABINI PINTO
CITANDO: Requerido(a): Volnei Sabini Pinto, CPF: 811.756.129-87, RG:

17/R-2872534 SSP SC

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/04/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 31.346,09

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Afirma o requerente em sua petição inicial que em 15 de maio de 2006 foi firmado entre as partes o Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para a Aquisição de Bem Móvel nº 18561, pelo qual o Requerido tornou-se titular do Grupo/Cota 0752/131. Com a contemplação da referida cota, a Requerente disponibilizou o valor da carta de crédito ao consorciado ora Requerido, o qual adquiriu bem móvel, razão pela qual foi firmado o contrato de alienação fiduciária em garantias nº 3820: 01 colheteadeira, Marca John Deere, Modelo 7500, Ano/Modelo 1995, nº de série 7500AE32499. O requerido satisfaz parte das mensalidades deixando de fazê-los nas demais, estando em atraso nas parcelas mensais, no valor total de R\$ 8.196,70 (oito mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos), sendo o total do débito R\$ 31.346,09 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Assim, ante o inadimplemento da requerida, a ação é proposta com o objetivo de proteger os direitos dos demais membros, participantes do grupo de consórcio em questão e para que todos possam receber seus créditos e adquirir o bem objeto da escolha. DESPACHO: Vistos etc. Atento ao caso, verifico que o requerente ajuizou medida cautelar inominada

preparatória para a apreensão de uma colheteadeira, John Deere, 7500, ano 1995, nº de série 7500AE32499, objeto do contrato de alienação fiduciária firmado entre as partes. O bem foi devidamente apreendido e depositado em favor do requerente, razão pela qual, deixo de conceder a liminar de busca e apreensão nos presentes autos. Considerando que foram esgotadas todas as tentativas de localização da parte nos autos em apenso, cite-se o réu, via edital, para apresentar defesa em 15 (quinze) dias, constando-se do mandado as advertências legais contidas nos artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil. Caso o réu, devidamente citado por edital deixe de se manifestar no prazo legal, com fundamento no artigo 9º, II, do CPC, nomeio-lhe curador especial, um dos defensores públicos que oficiam nesta comarca, a quem dar-se-á vista dos autos para a devida manifestação. Cite-se. Intime-se. Cumpra-se. Sinop/MT, 29 de setembro de 2015. Paulo Martini Juiz de Direito. Eu, digitei.

Sinop - MT, 04 de novembro de 2015.

Vânia Maria Nunes da Silva

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-C

4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT

Edital de Citação - Prazo do Edital:30 - Nome do(a) Citando(a): **Rudemberg Cezar dos Santos**, CPF: 51453568115 Filiação: , brasileiro(a), , Endereço: Rua B , Qd 09 , N º 16, Bairro: Jdm Araça, Cidade: Cuiabá-MT - Resumo da Inicial: **Banco Finasa S/A** move ação de Reintegração de Posse do veículo Volkswagen, Saveiro CL 1.6 MI, 9BWZZZ376XP504487, 98/99, JYW2762, prata, em face de **Rudemberg Cezar dos Santos** em razão de inadimplemento do Contrato nº 36.9.647.318-5. Isto Posto requer determinar liminarmente a reintegração de posse do bem arrendado, bem como dos documentos de posse obrigatório e de transferência referentes ao bem objeto da lide. Citação do requerido para contestar a ação, em sendo não localizado bem, requer a intimação do requerido para que o mesmo apresente o veículo, no prazo de 48 horas, ou a critério deste juízo, sob pena de não o fazendo ser indiciado no crime de apropriação indébita, na

forma do art. 168 do Código Penal. Seja o autor nomeado depositário fiel do bem apreendido na pessoa de um de seus funcionários. Condenação do requerido ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios na base de 20 % e demais consectários legais. Decisão/Despacho: Tendo em vista a certidão de fls. 34, defiro o pedido de fls. 39. Cite-se o Requerido, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Nome e cargo do digitador: Alessandra Viana de Sousa Calestini - Analista Judiciário

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2083-77.2012.811.0004 - 161234 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Divina Alves Cruvinel PARTE RÉQUERIDA: Joaquim Lopes Ribeiro e Maurício Farto Silva

CITANDO: Requerido(a): JOAQUIM LOPES RIBEIRO, Cpf: 037.820.778-49, Rg: 114.204 SSP/MT, brasileiro(a), Endereço: Rua Otto Bender, 36, Bairro: Parqui Mandaqui (Distrito de Santana), Cidade: São Paulo-SP FINALIDADE: do requerido acima qualificado, por estar em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente Ação Ordinária de Cancelamento de Registros Públicos c/c Cancelamentos de Matrículas c/c Declaratória de Usucapião Tabular (eficácia convalidante do art. 214, §5º da LRP), c/ Pedido de Tutela Antecipada, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente vem em juízo com fulcro nos artigos 282 e seguintes do Código de Processo Civil e artigos 214, § 5º, 233, I e 250, I e III todos da Lei de Registros Públicos, propor a presente ação, em face de JOAQUIM LOPES RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF 037.820.778-49 e RG nº 114204, com residente e domiciliado na rua Otto Bender, 214, centro, na cidade de Santana/SP e MAURÍCIO FARTO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF 111.731.468/57 e RG nº 19562823 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Reboujo, n.º 36, centro, na cidade de Taubaté/SP, em razão dos fatos e direitos a seguir expostos, EM RESUMO: 1. A autora é proprietária dos imóveis QUADRAS 104, 105 e 106, onde foi instalado o Auto Posto Boa Viagem e outras salas comerciais, localizadas no Loteamento Jardim Nova Barra às margens da avenida Governador Jaime Câmara, ocupando área de 34.600m² (trinta e quatro mil e seiscentos metros quadrados) protegidos pelas matrículas de nº 5.085, correspondente a quadra 104, 26.549, 26.550, 26.551, 26.552, 26.553, 26.554, 26.555, 26.556, 26.557, 26.558, 26.559, 26.560, 26.561, 26.562, 26.563, 26.564, 26.565, 26.566, 26.567, 26.568, 26.569, 26.570, 26.571, 26.572, 26.573 e 26.574, correspondentes a quadra 105 e matrícula n.º 6.256 - R.16 - correspondente a quadra 106. 2. Todos os imóveis referidos estão totalmente ocupados desde o ano de 1978, funcionando no local um posto de gasolina, restaurante, hotel e salas comerciais locadas. 3. A quadra 105 que está registrada em nome de Auto Posto Boa Viagem, adquirida pela autora por intermédio de 26 (vinte e seis) matrículas de n.ºs 26.549 a 26.574, possui outra matrícula com os mesmos limites e confrontações registrada em nome do requerido Joaquim Lopes Ribeiro, matrícula de n.º 5.059. A quadra 106 cuja metade está em nome da autora e os outros 50% em nome de Jerônimo Sipriano de Carvalho, o registro da autora corresponde a matrícula n.º 6.256, no entanto, existe registros com os mesmos limites e confrontações da referida quadra de outras 26 (vinte e seis) matrículas de n.ºs 39.861, 39.862, 39.863, 39.864, 39.865, 39.866,

39.867, 39.868, 39.869, 39.870, 39.871, 39.872, 39.873, 39.874, 39.875, 39.876, 39.877, 39.878, 39.879, 39.880, 39.881, 39.882, 39.883, 39.884, 39.885, 39.886, algumas com 450,00 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e outras com 437,50 (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), totalizando a área de 11.650m² todas em nome do requerido Maurício Fato Silva. 4. Em que pese a duplicidade relatada nenhum dos requeridos, nesses trinta anos de existência do complexo comercial do Auto Posto Boa Viagem, jamais reclamaram a propriedade da área, exerceram posse no local, ou pagaram qualquer tributo, tendo a autora e seus antecessores exercidos mansa e pacificamente a propriedade e a posse no local, sem ter idéia de que a área possuía duplicidade de registros, tendo portanto pleno direito de ver todos os registros e matrículas que não estão em nome, mas que figuram sobrepostos as áreas ocupadas pela autora serem extirpados do mundo jurídico. DOS PEDIDOS 5. Ante todo exposto, requer a Vossa Excelência, que seja julgado totalmente procedentes os pedidos da requerente para: A) Declarar, com relação a quadra 106, NULO o instrumento particular de compromisso de compra e venda realizado entre o requerido Maurício Fato Silva e a imobiliária E.L.Esteves conseqüentemente cancelando-se as 26 (vinte e seis) matrículas abertas em razão do negócio viciado - 39.861, 39.862, 39.863, 39.864, 39.865, 39.866, 39.867, 39.868, 39.869, 39.870, 39.871, 39.872, 39.873, 39.874, 39.875, 39.876, 39.877, 39.878, 39.879, 39.880, 39.881, 39.882, 39.883, 39.884, 39.885, 39.886, em razão da constatação de vício que afeta a existência do próprio negócio, falta de agente capaz, pois a imobiliária não era a proprietária da área negociada, e ainda, em razão da impossibilidade da venda do objeto - imóvel - uma vez que não estava dentro da esfera de disponibilidade da imobiliária, pois o imóvel havia sido anteriormente vendido - matrícula n.º 6.256 - no ano de 1.978. B) Com relação a quadra 105, que seja reconhecido o lapso temporal em que está no local a empresa Auto Posto Boa Viagem, conforme documentos e fotos anexados, período este mais do que suficiente para aquisição da propriedade via usucapião, o que impede, que o registro da autora seja declarado nulo de acordo com o §5º, art. 214 da L.R.P, e conseqüentemente, por não haver a possibilidade, em face da insegurança jurídica e do princípio da unitariedade matricial da subsistência de dois registros e matrículas protegendo a mesma área do mesmo imóvel, e ainda em homenagem a instrumentalidade do processo e a celeridade processual, O CANCELAMENTO da matrícula n.º 5.059 do CRI de Barra do Garças/MT, mantendo-se intocados os registros da autora. Requerimentos: 1. Citação dos requeridos, via correio nos termos dos artigos 221, I, e 222 do CPC para querendo, apresentar sua defesa, sob pena de revelia. Nesses termos, pede deferimento. DECISÃO/DESPACHO: Vistos. 1. Cuida-se de ação declaratória de nulidade de registros públicos c/c pedido usucapião tabular ajuizada por DIVINA ALVES CURVINEL em face de JOAQUIM LOPES RIBEIRO E MAURÍCIO FARTO SILVA. 2. Segundo a requerente, ela é proprietária e possuidora dos imóveis situados nas quadras 104/106, matriculados sob os números 5.085, 26.549/26.574 e 6.256, Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças-MT. 3. Arrazoa a autora que a quadra 104 foi adquirida por ocasião de formal de partilha oriundo do juízo da 1ª vara cível da Comarca de Goiânia ainda não registrado junto à matrícula n.º 5.085, estando a área em nome da transportadora Bacaba; que a quadra de n.º 105 está registrada em nome do Auto Posto Boa Viagem, de sua propriedade; e que a quadra de n.º 106 está metade em seu nome e o restante em nome de Jerônimo Sipriano de Carvalho, mas tem o direito de registrar estes 50% em seu nome, considerando acórdão proferido nos autos de n.º 092/1994, cujo processo tramitou no juízo da 3ª vara cível desta comarca. 4. Sustenta que todos os imóveis estão ocupados desde o ano de 1978, funcionando no local posto de gasolina, restaurante, hotel e

salas comerciais locadas. 5. Informa que no ano de 2009 o complexo comercial foi compromissado à venda ao senhor Carlos Barbosa Silveira, tendo o pagamento da última parcela ficado condicionado à transferência dos imóveis, o que foi inviabilizado, considerando a duplicidade de registros e matrículas concernentes às quadras 105 e 106. 6. Afirma a demandante que a quadra de n.º 105, que está registrada em nome de Auto Posto Boa Viagem, possui outra matrícula com os mesmos limites e confrontações, matrícula esta de n.º 5.059; e que a quadra de n.º 106, cuja metade está em seu nome, matrícula de n.º 6.256, possui outros 26 registros, matrículas 39.861/39.886, com os mesmos limites e confrontações. 7. Sustenta que a referida duplicidade de registros impossibilitou a conclusão do negócio jurídico, tendo deixado de receber duas parcelas atinentes ao compromisso de compra e venda. 8. Discorre acerca da nulidade, do reconhecimento da usucapião tabular e sobre os pressupostos necessários à concessão do pedido de tutela antecipada. 9. A autora, em sede de tutela antecipada, pugna, em relação à quadra de n.º 105, pela averbação das certidões emitidas pela JUCEMAT que demonstram as alterações no quadro societário do Auto Posto, até se chegar à última alteração, em cada uma das 26 matrículas correspondentes, a fim de que seja operada a transferência dos imóveis ao promitente comprador; quanto à quadra de n.º 106, matrícula de n.º 6.256, requer o registro de acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça, com transferência dos 50% restantes ao seu nome e posterior registro de compra e venda de toda área descrita na matrícula. 10. Documentos às fls.28/222. 11. O pedido de tutela antecipada foi indeferido, fls.223/224, decisão que foi mantida à fl.233, em sede de pedido de reconsideração. 12. Nova reiteração do pedido de antecipação dos efeitos da tutela às fls.242/245 e 252/255, bem como pleito de citação por edital do requerido Joaquim Lopes Ribeiro, fls.256/257. 13. Instado, manifestou-se o Ministério Público pelo indeferimento do pedido de antecipação de tutela, fls.258/261. 14. Sobre o parecer do Ministério Público, se manifestou a parte autora às fls.262/264. 15. Após, os autos me vieram conclusos. 16. É O RELATÓRIO. DECIDO. 17. Em que pese toda documentação carreada aos autos, não merece acolhimento o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. 18. A uma, porque após os indeferimentos das medidas, fls.223/224 e 233, não houve nenhuma alteração do contexto fático narrado nos autos. 19. A duas, porquanto a medida liminar importa em verdadeira transferência de propriedade, de modo que, sendo controvertidas as alegações da petição inicial, a antecipação de tutela poderá gerar dano inverso. E, assim, encontra óbice no art.273, §2º, CPC, o deferimento da medida antecipatória. 20. Averbe-se que após a apresentação das contestações poderá ser o pedido renovado. 21. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. 22. Em atenção ao poder geral de cautela, DETERMINO o bloqueio das matrículas referentes às quadras de n.º 105 e 106, vez que a superveniência de novo registro poderá causar dano de difícil reparação aos próprios litigantes e a terceiros, art.214, §3º, Lei 6.015/73. OFICIE-SE ao Cartório de Registro de Imóveis. 23. DEFIRO o pedido de citação por edital do requerido Joaquim Lopes Ribeiro, com prazo de 30 (trinta) dias. 24. Decorrido o prazo e não apresentada resposta, NOMEIO o Defensor Público Dr. Milton Antonio Martini Fernandes para, na qualidade de curador especial, apresentar defesa no prazo legal com fundamento no artigo 9º, II, CPC. 25. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Ciência ao Ministério Público. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Roberto Araújo Sousa - mat. 8160, digitei. Barra do Garças - MT, 13 de novembro de 2015. Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".